

AVEIRO

CÂMARA
MUNICIPAL



DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO

2022 - 2024



Índice Geral

Prefácio

Introdução

Metodologia

Caraterização sociodemográfica

Capacitação e Descentralização

Intervenção Social

Infância e Juventude

Idosos

Deficiência

Migrações e Minorias

Pessoas em situação de sem abrigo

Educação, Formação e Emprego

Considerações Finais

Recursos Bibliográficos

Anexos

Índice de quadros e gráficos

QUADROS

Quadro n.º 1 – População residente [2011-2021]

Quadro n.º 2 – Densidade Populacional [2016-2021]

Quadro n.º 3 – Agregados familiares por freguesia [2011-2021]

Quadro n.º 4 – População residente por grupo etário (ciclos de vida) e género [2011-2021]

Quadro n.º 5 – Índices demográficos de envelhecimento, dependência de idosos e longevidade [2018 – 2020]

Quadro n.º 6 – Taxa Bruta de Natalidade [2018-2020]

Quadro n.º 7 – Taxa de Fecundidade Geral [2018-2020]

Quadro n.º 8 – Licenciamento dos equipamentos sociais [2021]

Quadro n.º 9 – Ação Social Comunitária e RSI: locais, dias e horários de atendimento por freguesia

Quadro n.º 10 – Beneficiários de processos familiares ativos [2019-2021]

Quadro n.º 11 – Processos familiares ativos e beneficiários por freguesia [nov. 2020]

Quadro n.º 12 – Processos familiares ativos: tipo de família [2019-2021]

Quadro n.º 13 – RSI: beneficiários e famílias [2019-2021]

Quadro n.º 14 – RSI: beneficiários e população residente por freguesia [nov. 2020]

Quadro n.º 15 – FAF: candidaturas, famílias apoiadas e valor do apoio prestado [2018-2021]

Quadro n.º 16 – Cantinas sociais: beneficiários e refeições [2019-2021]

Quadro n.º 17 – POAPMC: beneficiários [2019-2021]

Quadro n.º 18 – Refeitório Social: refeições mensais e diárias [2019-2021]

Quadro n.º 19 – Movimento Zero Desperdício [2018-2021]

Quadro n.º 20 - Violência Doméstica: n.º e tipo de vítimas [2018-2020]

Quadro n.º 21 - NAV: n.º vítimas violência doméstica [2018-2020]

Quadro n.º 22 - NAV: caracterização das vítimas por género e escalão etário [2018-2020]

Quadro n.º 23 - NAV: tipo de violência [2018-2020]

Quadro n.º 24 – TSH: vítimas sinalizadas [2018-2020]

Quadro n.º 25 - TSH: vítimas sinalizadas por tipo de tráfico [2018-2020]

Quadro n.º 26 - TSH: presumíveis vítimas sinalizadas - n.º de adultos e menores [2018-2020]

Quadro n.º 27 - TSH: n.º vítimas confirmadas [2018-2020]

Quadro n.º 28 - RRC APVTSH: entidades

Quadro n.º 29 - RRC APVTSH: vítimas assistidas [2018-2021]

Quadro n.º 30 - Habitações sociais propriedade da Câmara Municipal

Quadro n.º 31 - Habitações sociais propriedade do IHRU

Quadro n.º 32 - Urbanizações reabilitadas pela Câmara Municipal de Aveiro [2018 – 2022]

- Quadro n.º 33 – Habitação social: pedidos ativos
- Quadro n.º 34 - Habitação social: pedidos ativos por freguesia
- Quadro n.º 35 – Concurso Habitação Social 2019: resultado candidatos
- Quadro n.º 36 - Concurso Habitação social 2019: candidaturas por freguesia
- Quadro n.º 37 - N.º de médicas/os
- Quadro n.º 38 - Unidades de Saúde Familiar: n.º de utentes com e sem médico de família
- Quadro n.º 39 – Unidades de Saúde Familiar: n.º de utentes e profissionais de saúde
- Quadro n.º 40 - Caracterização dos utentes inscritos: Unidades de Saúde Familiar e Unidades Cuidados de Saúde Personalizados
- Quadro n.º 41 - Cuidados Saúde Primários: pirâmide etária dos utentes
- Quadro n.º 42 – Cuidados Saúde Primários: morbilidade dos utentes [2020]
- Quadro n.º 43 – Cuidados Saúde Primários: principais problemas por área ICPC2
- Quadro n.º 44 – Investimentos em Unidades de Saúde Familiar
- Quadro n.º 45 - Projeto + Abraço Aveiro: n.º testes e material distribuído [2021]
- Quadro n.º 46 - CLDS 4G Aveiro: sessões informação/sensibilização
- Quadro n.º 47 - População residente grupo etário 0-24 anos [2017-2021]
- Quadro n.º 48 - População residente por freguesia, género e grupo etário [0-24]
- Quadro n.º 49 - Problemáticas sinalizadas na CPCJ de Aveiro [2019-2021]
- Quadro n.º 50 - Área de residência das crianças/jovens sinalizados [2019-2021]
- Quadro n.º 51 - CAFAP: Problemáticas sinalizadas [2019-2020]
- Quadro n.º 52 - CAFAP: entidades sinalizadoras [2019-2020]
- Quadro n.º 53 - CAFAP: Reunificação Familiar - entidades sinalizadoras [2019-2020]
- Quadro n.º 54 - CAFAP: Reunificação Familiar – problemáticas sinalizadas [2019-2020]
- Quadro n.º 55 – CAR Cáritas: crianças acolhidas [2020]
- Quadro n.º 56 – CAR Cáritas: concelhos proveniência das crianças acolhidas [2020]
- Quadro n.º 57 – CAR Cáritas: tempo de permanência [2020]
- Quadro n.º 58 – Creches: rede privada sem fins lucrativos [jan/fev 2022]
- Quadro n.º 59 – Creches: rede privada com fins lucrativos [2022]
- Quadro n.º 60 – Pré-escolar: rede privada sem fins lucrativos [jan/fev 2022]
- Quadro n.º 61 – Pré-escolar: rede privada com fins lucrativos [2022]
- Quadro n.º 62 – CATL 1.º ciclo
- Quadro n.º 63 – Taxa bruta de pré-escolarização [2017/2018-2019/2020]
- Quadro n.º 64 – Taxa bruta de escolarização no ensino básico [2017/2018-2019/2020]
- Quadro n.º 65 – Taxa bruta de escolarização no ensino secundário [2017/2018-2019/2020]
- Quadro n.º 66 – Taxa de transição/conclusão no ensino básico regular [2017/2018-2019/2020]



- Quadro n.º 67 – Oferta educativa e de ensino por agrupamento escolar [2021-2022]
- Quadro n.º 68 – Pré-escolar: evolução do n.º de crianças da rede pública [2019/2020-2021/2022]
- Quadro n.º 69 – Equipamentos pré-escolar e 1.º ciclo por agrupamento de escola
- Quadro n.º 70 – Pré-escolar das redes pública, privada sem fins lucrativos e com fins lucrativos [2021-2022]
- Quadro n.º 71 – Distribuição geral de alunos por ciclos de ensino [2020/2021-2021/2022]
- Quadro n.º 72 – Cursos Científico-Humanísticos (ensino secundário regular) [2020/2021]
- Quadro n.º 73 – Cursos Profissionais e Artísticos Especializados [2020/2021]
- Quadro n.º 74 – Ação Social Escolar: Pré-escolar [2020/2021-2021/2022]
- Quadro n.º 75 – Ação Social Escolar: 1.º CEB [2020/2021-2021/2022]
- Quadro n.º 76 – Atividades Animação e Apoio à Família: n.º de alunos inscritos [2020/2021-2021/2022]
- Quadro n.º 77 – AEC: n.º de alunos inscritos [2020/2021-2021/2022]
- Quadro n.º 78 – Passes Escolares [2020/2021-2021/2022]
- Quadro n.º 79 – População residente com 65 e mais anos [2018/2021]
- Quadro n.º 80 – População residente com 65 e mais anos por freguesia [2011-2021]
- Quadro n.º 81 – ERPI: rede privada sem fins lucrativos [jan/fev 2022]
- Quadro n.º 82 – ERPI: rede privada com fins lucrativos [2022]
- Quadro n.º 83 – Centros de Dia: rede privada sem fins lucrativos [jan/fev 2022]
- Quadro n.º 84 – SAD: rede privada sem fins lucrativos [jan/fev 2022]
- Quadro n.º 85 – SAD: rede privada com fins lucrativos [2022]
- Quadro n.º 86 – Programa Idosos em Segurança: n.º de idosos
- Quadro n.º 87 – Eixos Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025
- Quadro n.º 88 – PSI: n.º titulares por género e freguesia [2019/2021]
- Quadro n.º 89 – PSI: n.º titulares por género e escalão de incapacidade [2019/2021]
- Quadro n.º 90 – PSI: n.º titulares por género e escalão etário [2019/2021]
- Quadro n.º 91 – CAO/CACI: n.º utentes [jan/fev 2022]
- Quadro n.º 92 – Lar Residencial: n.º utentes [jan/fev 2022]
- Quadro n.º 93 – SDAF: n.º utentes por concelho [jan/fev 2022]
- Quadro n.º 94 – ANIP: n.º de crianças em acompanhamento [2017/2018-2020/2021]
- Quadro n.º 95 – Programa Significativo Azul: pessoas em acompanhamento por motivo de apoio
- Quadro n.º 96 – Percentagem de alunos com medidas aplicadas nos anos letivos de 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022
- Quadro n.º 97 – Nº e Percentagem de alunos com medidas aplicadas por níveis de ensino
- Quadro n.º 98 – Nº e Percentagem de medidas de apoio à Aprendizagem aplicadas
- Quadro n.º 99 - Transporte de Alunos com Necessidades de Saúde Especiais [2020/2021]

Quadro n.º 100 – Saldo Migratório [2018/2020]

Quadro n.º 101 – Cidadãos portugueses residentes em países de destino [2018/2021]

Quadro n.º 102 – Atendimentos NPTS CLAIM [2018/2021]

Quadro n.º 103 – N.º de estrangeiros residentes: distrito e concelho [2018/2020]

Quadro n.º 104 – Estrangeiros de Países Terceiros residentes no distrito de Aveiro que solicitaram títulos de residência e vistos de longa duração [2018/2020]

Quadro n.º 105 – Certificados emitidos pelo GAI [2018/2021]

Quadro n.º 106 – N.º de atendimentos (novos) por género e nacionalidade [2018/2021]

Quadro n.º 107 – Imigrantes colocados em emprego [2018/2021]

Quadro n.º 108 – N.º de imigrantes inscritos e ativos no GIP [2018/2021]

Quadro n.º 109 – Crianças estrangeiras beneficiárias de ASE em situação irregular em território nacional [2018/2021]

Quadro n.º 110 – Pedidos de Proteção Internacional [2018/2020]

Quadro n.º 111 – Modalidades de formação e critérios

Quadro n.º 112 – Oferta formativa do IEFP Aveiro [2022]

Quadro n.º 113 – Ganho médio mensal por localização geográfica [2017/2019]

Quadro n.º 114 – Rede de GIPs do concelho

Quadro n.º 115 - Atividade desenvolvida pelo GIP da Câmara Municipal de Aveiro

GRÁFICOS

Gráfico n.º 1 – Taxas de Crescimento Efetivo, Natural e Migratório [2018 -2020]

Gráfico n.º 2 – População Residente por freguesia [2011 -2021]

Gráfico n.º 3 – Taxa de risco de pobreza segundo o grupo etário, Portugal [2019 -2020]

Gráfico n.º 4 – População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030) – Portugal [2016 -2021]

Gráfico n.º 5 – FAF/PAAASE: n.º candidaturas [2018 -2021]

Gráfico n.º 6 – FAF/PAAASE: valor do apoio prestado [2018 -2021]

Gráfico n.º 7 – PMAA: n.º candidaturas [2018 -2021]

Gráfico n.º 8 – PMAA: montantes € atribuídos [2018 -2021]

Gráfico n.º 9 – Tipologia das habitações atribuídas [2019]

Gráfico n.º 10 – Cuidados de Saúde Primários: principais áreas ICPC2 dos utentes

Gráfico n.º 11 – Evolução Processual da intervenção em habitações em condições insalubres [2015 -2021]

Gráfico n.º 12 – Entidades sinalizadoras dos processos de insalubridade

Gráfico n.º 13 – Processos insalubridade: área de residência dos municípios

Gráfico n.º 14 – Processos insalubridade: escalão etário e género dos municípios

Gráfico n.º 15 – Processos insalubridade: condição de saúde dos municípios

Gráfico n.º 16 – Processos insalubridade: condições habitacionais dos munícipes

Gráfico n.º 17 – Processos insalubridade: patamares de intervenção

Gráfico n.º 18 – Processos insalubridade: intervenção desenvolvida

Gráfico n.º 19 – Evolução Processual CPCJ Aveiro [2017 -2021]

Gráfico n.º 20 – Creche: Lista de espera por freguesia de residência [jan/fev 2022]

Gráfico n.º 21 – Creche: Lista de espera por concelhos do distrito [jan/fev 2022]

Gráfico n.º 22 – Pré-escolar: Lista de espera por freguesia de residência [jan/fev 2022]

Gráfico n.º 23 – ERPI: Lista de espera por freguesia de residência [jan/fev 2022]

Gráfico n.º 24 – PSSA sem teto e sem casa [31 dez/2021]

Gráfico n.º 25 – PSSA: distribuição por faixa etária [31 dez/2021]

Gráfico n.º 26 – PSSA: naturalidade [31 dez/2021]

Gráfico n.º 27 – PSSA: fonte de rendimento [31 dez/2021]

Gráfico n.º 28 – PSSA causas identificadas para permanência em situação de sem abrigo [31 dez/2021]

Gráfico n.º 29 – Desempregados inscritos e colocações em mercado de trabalho por género [2019 -2021]

Gráfico n.º 30 – Desempregados: tempo de inscrição [2019 -2021]

Gráfico n.º 31 – Desempregados: situação perante o trabalho [2019 -2021]

Gráfico n.º 32 – Desempregados: grupo etário [2019 -2021]

Gráfico n.º 33 – Desempregados: nível de escolaridade [2019 -2021]

Gráfico n.º 34 – Pedidos de emprego vs Ofertas de emprego [2019 -2021]



Prefácio

O Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social do Município de Aveiro para o período de 2022 a 2024, é um empreendimento da Rede Social do Município de Aveiro que a Câmara Municipal de Aveiro coordena, e é um instrumento de enorme importância para melhor conhecermos a realidade e agirmos sobre ela para crescermos em coesão social, qualidade de vida e desenvolvimento integrado e integral para Todos.

Num Mundo em mudança vertiginosa, numa Europa a lutar pela sua fortaleza política e social, com uma guerra no seu seio com relevantes consequências socioeconómicas, num Portugal com estigmas velhos e desafios novos, apostamos em dar melhor contributo para a elevação da qualidade das respostas sociais, numa lógica de construção objetiva de coesão social e territorial numa sociedade diversa e solidária.

Queremos ser ainda mais competentes na resolução de problemas e no aproveitamento de oportunidades, capacitando a Rede Social com o processo de Descentralização na área da Ação Social e com a conquista dos novos Fundos Comunitários e Nacionais de apoio à intervenção social e ao investimento nos equipamentos sociais.

O PDS 2022-2024 é um instrumento de planeamento que se articula com vários outros instrumentos de planeamento do território de enorme importância para a vida dos Cidadãos, numa fase em que queremos responder com qualidade a novas realidades de relevante complexidade, como a integração e a gestão de imigrantes e migrantes, como a carência de mão-de-obra em muitos setores de atividade em contraponto com os desempregados formais, como a utilização mais competente da Cultura nos processos de integração e coesão social e territorial, como as novas pressões e as devidas respostas na importante área da Habitação.

O Homem é para nós o motivo e o destino de todas as políticas de gestão da coisa pública, das coisas de Todos, apostando sempre na valorização da vida e cuidando de forma especial dos que precisam de apoio, para que a sociedade seja mais equilibrada, solidária, justa e inclusiva.

A Câmara Municipal e a Rede Social de Aveiro assumem as prioridades definidas neste PDS 2022-2024 com determinação e com o mais elevado sentido de responsabilidade, que para ser devidamente consequente, tem de receber o contributo de Todos num processo responsável de exercício de Cidadania ativa e construtiva.

José Ribau Esteves
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Introdução

O Diagnóstico e Plano Desenvolvimento Social 2022-2024 do Município de Aveiro constitui-se como um instrumento, que se pretende dinâmico, refletindo a realidade social do concelho e servindo de suporte ao desenvolvimento social local através da identificação de necessidades, deteção de problemas e definição de linhas orientadoras de intervenção social.

O presente documento pretende, assim, atualizar o Diagnóstico e Plano Desenvolvimento Social 2019-2021, contribuindo para um conhecimento atual e aprofundado das dinâmicas e fenómenos sociais concelhios, proporcionando, deste modo, uma intervenção social concertada e uma maior harmonização entre as necessidades identificadas e as ações desenvolvidas.

Procurando dar seguimento à exigência das respostas sociais, o processo de atualização do diagnóstico social visou, prioritariamente, ir ao encontro de todos os atores sociais – poderes públicos, instituições e associações concelhias procurando identificar problemas, prioridades de intervenção, recursos e potencialidades em cada um dos eixos de ação. Na análise efetuada considerou-se manter os 6 eixos de intervenção social concelhia, com alguns ajustes: Infância e Juventude, Idosos, Deficiência, Migrações e Minorias, Pessoas em situação de sem abrigo, Educação, Formação e Emprego.

As problemáticas identificadas e priorizadas pelos parceiros da Rede Social constituirão as linhas orientadoras da intervenção social a desenvolver no próximo triénio 2022-2024.

Neste sentido, este documento procura integrar uma visão social territorial expressa na articulação do trabalho desenvolvido pelos diversos serviços e instituições que atuam nestas áreas, através da valorização das potencialidades e promoção das capacidades dos atores sociais locais, tendo em conta os contínuos desafios que vão surgindo na intervenção social concelhia.

Metodologia

A metodologia implementada para a construção do presente instrumento de diagnóstico e planeamento social fundamentou-se no princípio do “conhecer para agir”, entendendo que não é possível intervir, consciente e eficazmente, na resolução de problemas, sem os conhecer previamente.

Este instrumento de diagnóstico e planeamento social é parte integrante do processo de intervenção social, sendo a sua fase inicial o instrumento fundamental para a identificação dos problemas, necessidades, prioridades, desafios, ações e recursos, que deverá permitir estabelecer o quadro de referência para a ação das diferentes entidades da Rede Social concelhia.

Partindo desse pressuposto, foi elaborado, num primeiro momento, um questionário de avaliação, de preenchimento online, que pretendeu avaliar, de modo genérico, o trabalho de diagnóstico/planeamento do CLASA e recolher contributos para a atualização dos instrumentos da Rede Social. Procurou-se aferir o grau de importância atribuído pelos parceiros a estes instrumentos, a sua avaliação quanto ao garante da participação dos parceiros na construção dos mesmos, a sua utilidade para a intervenção social, o seu grau de cumprimento e concretização. O questionário foi enviado para um universo de 88 entidades (85 pertencentes ao CLASA e 3 que integram diferentes Grupos de Trabalho), tendo sido rececionadas 32 respostas, correspondendo a 36% do universo inquirido.

A abordagem metodológica foi, então, definida tendo em conta os constrangimentos de tempo e recursos disponíveis, e procurou conciliar métodos quantitativos: análise estatística, relatórios e instrumentos de avaliação de programas/projetos nacionais e locais, e métodos qualitativos: dinamização, em formato presencial, de *Focus Group* com as entidades do CLASA com intervenção nas áreas e eixos anteriormente definidos.

Realizaram-se 6 *Focus Group* nos dias 10, 14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2022 que contaram com a presença de 37 parceiros do CLASA, tendo sido privilegiada uma abordagem reflexiva e participativa, com valorização do *know-how* e experiência daqueles que vivem e contactam com os problemas no quotidiano da intervenção social de proximidade que desenvolvem localmente.

Através da análise dos problemas e prioridades identificados no Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021, realizou-se uma avaliação e reflexão conjunta com os diversos parceiros sociais, o que permitiu a identificação dos problemas e prioridades de intervenção que importa atualmente considerar, no sentido de apontar os desafios, estratégias de intervenção e ações a implementar no próximo PDS 2022-2024.

Caraterização sociodemográfica

O Concelho de Aveiro, sede do distrito de Aveiro e parte integrante da região de Aveiro, registava em 2021, segundo os resultados provisórios dos Censos, um total de população residente de 80 978 indivíduos, o que representa um aumento de 3,1% (mais 2 528 pessoas) relativamente a 2011, inferior, no entanto ao crescimento verificado entre 2001 e 2011, que tinha sido de 7%, e entre 1991 e 2001 que tinha sido de 10,4%.

De acordo com as estimativas anuais da população, entre 2011 e 2020, em Portugal e nas regiões Centro e de Aveiro, a taxa de crescimento efetivo apenas teve um registo positivo, ainda que ténue, em 2019. O Concelho de Aveiro teve neste ano, o maior crescimento efetivo desde 2016, com 1,04%, tendência de crescimento que se registou também em 2020, com 1,5%, e agora, segundo os resultados provisórios dos Censos, também em 2021.

Aveiro é uma das capitais de distrito da região Centro que mais cresceu em população, pois segundo o INE, apenas 13 dos 100 municípios desta região ganharam população, ainda que sempre abaixo dos 5%, e quase todos se encontram localizados na faixa litoral. Para além de Aveiro, também Ílhavo (+1,7 %), Oliveira do Bairro (+0,5%), S. João da Madeira (+2,1 %) e Vagos (+0,2%) são municípios que ganharam residentes.

Quadro n.º 1 – População residente [2011-2021]

Período de referência dos dados	População residente ¹							
	Portugal		Região Centro		Região Aveiro		Concelho Aveiro	
	N.º	Taxa crescimento efetivo (%) ²	N.º	Taxa crescimento efetivo (%)	N.º	Taxa crescimento efetivo (%)	N.º	Taxa crescimento efetivo (%)
2021³	10 344 802	--	2 227 567	--	367 490	--	80 978*	--
2020	10 298 252	0,02 ↓	2 229 331	0,54	367 128	0,91	79 923	1,50
2019	10 295 909	0,19 ↑	2 217 285	0,03 ↑	363 803	0,47 ↑	78 734	1,04 ↑
2018	10 276 617	-0,14	2 216 569	-0,66	362 100	-0,27	77 916	0,37 ↓
2017	10 291 027	-0,18	2 231 346	-0,56	363 095	-0,18	77 630	0,50
2016	10 309 573	-0,31	2 243 934	-0,55	363 752	-0,15	77 241	0,47 ↑
2015	10 341 330	-0,32	2 256 364	-0,34	364 313	-0,04	76 882	-0,07
2014	10 374 822	-0,5	2 263 992	-0,76	364 457	-0,45	76 935	-0,38
2013	10 427 301	-0,57	2 281 164	-0,78	366 086	-0,46	77 229	-0,58
2012	10 487 289	-0,52	2 298 938	-0,75	367 764	-0,41	77 675	-0,54
2011	10 542 398	-0,29	2 316 169	-0,67	369 287	-0,38	78 450	-0,47

Fontes: ¹INE, Estimativas anuais da população residente (2011 a 2020); última atualização dados: 14.06.2021

²INE, Indicadores demográficos (2011 a 2020); última atualização dados: 31.05.2021

³INE, Recenseamento da população e da habitação - Censos 2021; última atualização dados: 16.12.2021*
www.ine.pt (informação extraída 12.01.2022)

A densidade populacional do território era, segundo os resultados provisórios dos Censos, em 2021, de 409,8 hab/km², valor que no Concelho, tem vindo a manter uma tendência de crescimento desde 2016, depois do decréscimo continuado desde 2010.

O crescimento do número médio de indivíduos por km² nas regiões do Centro e de Aveiro verificou-se apenas, a partir de 2020 e 2019, respetivamente, conforme registo em quadro infra.

Quadro n.º 2 – Densidade Populacional [2016-2021]

Local de residência	Densidade populacional					
	Período de referência dos dados					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	N.º/ km ²	N.º/ km ²	N.º/ km ²	N.º/ km ²	N.º/ km ²	N.º/ km ²
Portugal	111,8	111,6	111,4	111,6	111,7	112,2
Centro	79,6	79,1	78,6	78,6	79,1 ↑	79
Região Aveiro	214,9	214,5	213,9	214,9 ↑	216,9	217,1
Aveiro	390,0 ↑	392,9	394,4	398,5	404,5	409,8

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente; última atualização dados: 25.06.2021
www.ine.pt (informação extraída 17.01.2021)

No que diz respeito à análise da dinâmica demográfica no Concelho, nomeadamente dos indicadores relativos ao crescimento efetivo, natural e migratório, é de referir que este período de 2018 a 2020, segue o período de 2013-2017 analisado no anterior diagnóstico social, i.e., uma tendência de crescimento populacional efetivo e migratório, com um saldo de crescimento natural negativo.

Desde 2009 que o número de mortes ultrapassa consecutivamente o total de nascimentos em Portugal, sendo 2020 o ano em que foi batido o recorde de óbitos deste século, devido ao excesso de mortalidade provocado não só pela pandemia de COVID-19, mas também pelas dificuldades de acesso aos cuidados de saúde e pelas ondas de calor no verão. A região Centro foi a que registou o saldo natural negativo maior, com uma diferença de -14 508 entre nascimentos e mortes.

De acordo com o sistema de monitorização da Direção-Geral da Saúde que atualiza ao dia os certificados de óbito no país, de janeiro a outubro de 2020 morreram perto de 100 mil pessoas. Com a exceção de 1918, quando a gripe pneumónica dizimou cerca de 136 mil pessoas no país, não há memória de um ano em que a mortalidade tenha sido tão alta.

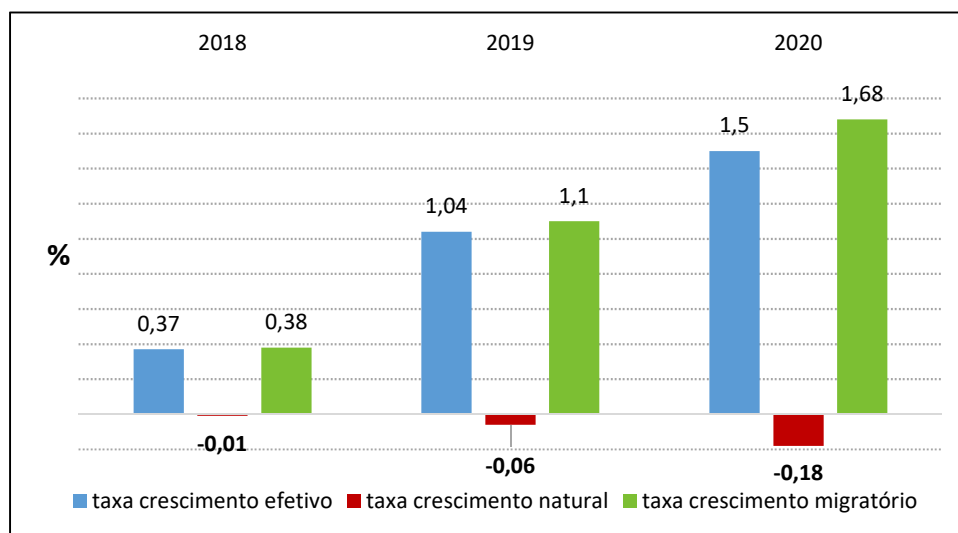
Se em 2020, o saldo natural negativo ficou a dever-se ao aumento do número de óbitos, em 2021, foi sobretudo pela significativa quebra da natalidade, tendo sido o ano com o recorde histórico mínimo de nascimentos no país.

O Concelho de Aveiro, segue a tendência do país, bem como das regiões Centro e de Aveiro, de um saldo natural negativo, com uma taxa de crescimento natural que se manteve negativa em 2018 (-0,01%), acentuando-se em 2020 para -0,18%, situação para a qual a pandemia terá sido um dos fatores do agravamento.

Apesar do saldo natural negativo, e conforme registado no gráfico infra, no período em análise 2018-2020, a taxa de crescimento efetivo passou de 0,37% em 2018, para 1,5% em 2020, registando por isso um

maior crescimento populacional, do que no período temporal anterior. Na mesma tendência de crescimento, verificou-se aumento da taxa de crescimento migratório, que passou de 0,38% em 2018, para 1,68% em 2020.

Gráfico n.º 1 – Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório [2018-2020]

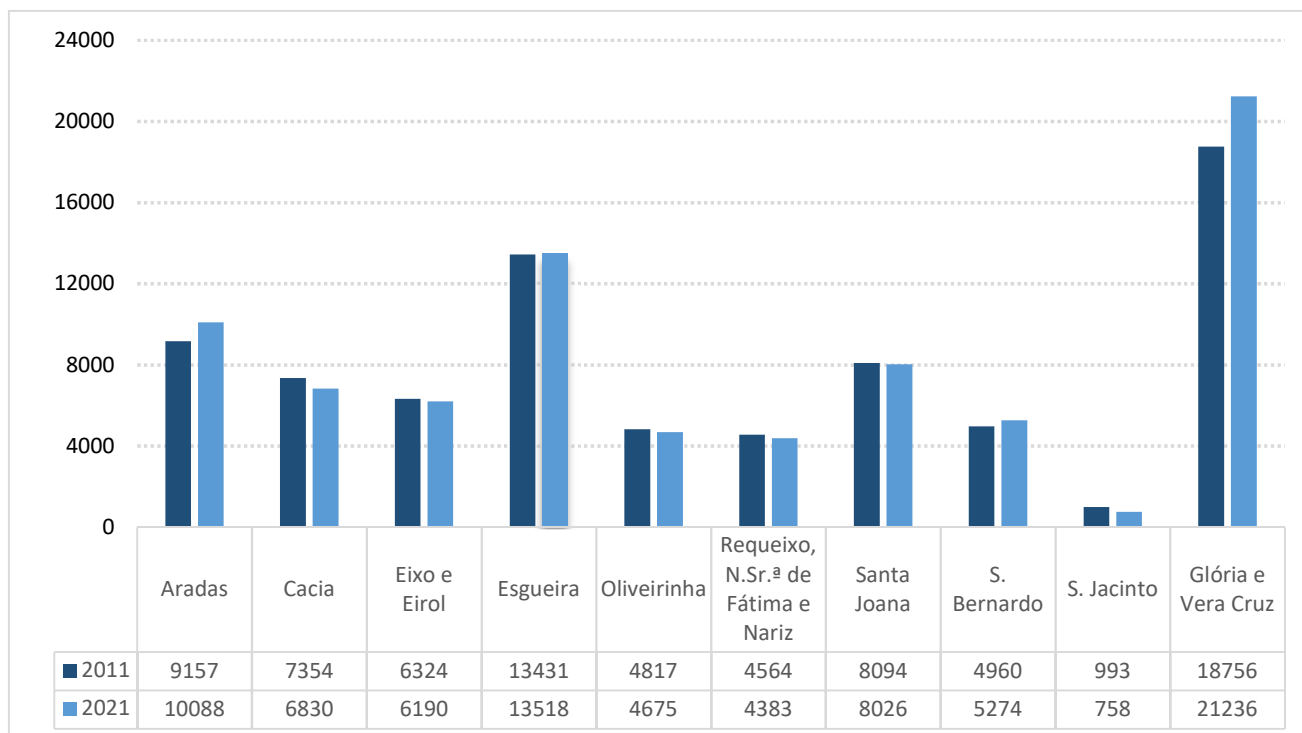


Fonte: INE, Indicadores Demográficos; última atualização dados: 31.05.2022
www.ine.pt (informação extraída 17.01.2022)

No que diz respeito à evolução da população residente por freguesia, entre 2011 e 2021, as freguesias de Aradas, Esgueira, S. Bernardo e UF Glória e Vera Cruz, apresentam uma variação positiva da sua população, conforme se verifica no gráfico seguinte. A UF Glória e Vera Cruz foi a que registou um maior aumento, com 2.480 novos residentes, seguida da freguesia de Aradas, com 931, S. Bernardo, com 314, e Esgueira com 87 novos residentes.

Todas as restantes freguesias registam um decréscimo de população residente, sendo o mesmo mais significativo nas freguesias de Cacia e S. Jacinto, com -524 e -235 residentes, respetivamente.

Gráfico n.º 2 – População residente por freguesia [2011-2021]



Fonte: INE, Recenseamento da população e da habitação - Censos 2021; última atualização dados: 16.12.2021
www.ine.pt (informação extraída 17.01.2022)

Relativamente ao n.º de agregados familiares, de 2011 para 2021 verificou-se um aumento de 4,3% no Concelho, tendo havido decréscimo nas freguesias de Oliveirinha e de S. Jacinto, de 1,9% e 16%, respetivamente, sendo este último bastante acentuado. Em contrapartida, a União de Freguesias da Glória e Vera Cruz, e as freguesias de S. Bernardo e de Aradas registaram o maior aumento, de 11,1%, 9,1% e 8,7%, respetivamente.

Quadro n.º 3 – Agregados familiares por freguesia [2011- 2021]

Freguesia de residência	N.º agregados familiares		
	2011	2021	variação %
Aradas	3.795	4.125	8,7%
Cacia	2.630	2.645	0,6%
Eixo e Eirol	2.320	2.413	4%
Esgueira	5.447	5.222	4,3%
Glória e Vera Cruz	8.584	9.535	11,1%
Oliveirinha	1.719	1.687	-1,9%
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	1.635	1.670	2,1%
Santa Joana	3.012	3.098	2,9%
S. Bernardo	1.882	2.053	9,1%
S. Jacinto	388	326	-16%
Total	31.412	32.774	4,3%

Fonte: PORDATA,

(informação extraída 29.12.2021)

www.pordata.pt

Quanto à análise da população residente no Concelho por grupo etário e género, é de registar um decréscimo de 931 crianças/jovens, 0-14 anos, em 2021. Quanto à população dos 15 aos 64 anos, em idade ativa, também se verifica uma diminuição (dos 15 aos 24 anos de 125 jovens, e dos 25 aos 64 anos de 154 indivíduos), representando este grupo etário, de população em idade ativa, 56% sobre o total da população residente, em 2021. Em todos estes grupos etários, a diminuição da população é mais acentuada no género feminino.

Relativamente à população com 65 e mais anos, e em todos os anos desta última década, verifica-se um aumento continuado neste grupo etário, que representa já 22% da população residente no concelho. De 2011 para 2021, houve um aumento de 3745 indivíduos com 65 e mais anos. Em 2021, segundo os dados provisórios dos Censos 2021 disponíveis, residem no concelho, 17011 idosos, sendo 7361 do género masculino e 9650 do género feminino.

O aumento do número de idosos, a diminuição do número de jovens e da população em idade ativa são indicadores que refletem um duplo envelhecimento demográfico da população do Concelho.

Quadro n.º 4 – População residente por grupo etário (ciclos de vida) e género [2011-2021]

Grupo etário	População Residente					
	2011			2021		
	HM	H	M	HM	H	M
0 - 14 anos	11431	5763	5668	10493	5420	5073
15 - 24 anos	8551	4247	4304	8426	4227	4199
25 - 64 anos	45202	21486	23716	45048	21450	23598
65 e mais anos	13266	5624	7642	17011	7361	9650
Total	78450	37120	41330	80978	38458	42520

Fonte: INE, Recenseamento da população e da habitação - Censos 2021; última atualização dados: 16.12.2021
www.ine.pt (informação extraída 17.01.2022)

É notório o gradual e continuado envelhecimento da população, que se reflete num índice de envelhecimento que cresceu de 139 idosos, em 2017, para 148 idosos, em 2020, para cada 100 jovens com menos de 15 anos, sendo o número de idosos sempre superior ao número de jovens no Concelho desde 2007.

Analisando o quadro seguinte, também é possível registar, no período em análise, um continuado crescimento no índice de dependência de idosos (relaciona o número de pessoas com mais de 65 anos e o grupo etário dos 15 aos 64 anos), o que já se reflete desde 2001, e que em 2020 era de 31,3.

A relação entre a população mais idosa e idosa (quociente entre o número de idosos com 75 ou mais anos e o com 65 ou mais anos), era em 2018 de 46,2, subindo ligeiramente em 2019 para 46,5, mas voltando a descer em 2020, situando-se em 46,3.

Quadro n.º 5 - Índices demográficos de envelhecimento, dependência de idosos e longevidade [2018-2020]

Período de referência dos dados	Índice envelhecimento	Índice dependência idosos	Índice de longevidade
	N.º		
2020	147,8	31,3	46,3
2019	144,7	30,7	46,5
2018	142,1	30,1	46,2

Fonte: INE, Estimativas anuais da população residente; última atualização dados: 14.06.2021
www.ine.pt (informação extraída 02.02.2022)

A taxa bruta de natalidade do Concelho tem vindo a diminuir, desde 2016, sendo em 2020, último ano com dados disponíveis, de 8,5‰, o que reforça a tendência do envelhecimento populacional, anteriormente referido. De salientar que, os valores registados no Concelho se encontram acima dos registados para as restantes unidades territoriais consideradas, Região de Aveiro (7,8‰), Centro (7,1‰) e Portugal (8,2‰).

Quadro n.º 6 - Taxa bruta de natalidade [2018-2020]

Local de residência	Período de referência dos dados		
	2018	2019	2020
	‰		
Portugal	8,5	8,4	8,2
Centro	7,2	7,2	7,1
Região de Aveiro	7,9	8,2	7,8
Aveiro	9	8,9	8,5

Fonte: INE, Indicadores Demográficos; última atualização dados: 14.06.2021
www.ine.pt (informação extraída a 14.02.2022)

A taxa de fecundidade geral tem vindo a diminuir desde 2009, subindo nos anos de 2016 e 2017, mantido no ano de 2018 em 38,3‰, e descendo a partir desse ano, sendo em 2020 de 36,8‰ (número de nados vivos por 1000 mulheres em idade fértil, entre os 15 e os 49 anos), valor superior às taxas da Região de Aveiro (35‰) e do Centro (33,5‰), mas inferior à taxa do país (37,2‰).

Quadro n.º 7 - Taxa de fecundidade geral [2018-2020]

Local de residência	Período de referência dos dados		
	2018	2019	2020
	‰		
Portugal	37,9	37,9	37,2
Centro	33,8	33,8	33,5
Região de Aveiro	34,9	36,8	35
Aveiro	38,3	38,2	36,8

Fonte: INE, Indicadores Demográficos; última atualização dados: 29.05.2021
www.ine.pt (informação extraída a 14.02.2022)

A diminuição das taxas de natalidade e de fecundidade são um traço comum dos países desenvolvidos. Portugal encontra-se entre aqueles países, em que os níveis de fecundidade mais desceram ao longo das últimas décadas e onde têm sido muito mais baixos, nos últimos anos. Os impactos desta tendência, a longo prazo, pioram as perspetivas demográficas do país, mas, acima de tudo, significam que as condições para as pessoas terem e criarem filhos em Portugal são ainda percecionadas por muitos casais jovens como insuficientes.

A conjugação de diferentes políticas públicas de melhoria dos cenários demográficos (como as propiciadoras de emprego, o apoio à infância, a compatibilidade emprego/família, entre outras) poderá atenuar esta tendência, no entanto, a atual pirâmide demográfica parece refletir a inevitabilidade da aceleração, sem retorno, do processo de envelhecimento da população portuguesa.

Capacitação e Descentralização

I. Qualificação e Licenciamento de Equipamentos Sociais

A Câmara Municipal de Aveiro continua a apostar no investimento em equipamentos sociais como pilar estratégico da sua intervenção, constituindo o licenciamento da rede existente no Concelho, um objetivo primordial, visando o cumprimento da lei, a qualidade dos mesmos e a capacitação formal das entidades sociais para aceder a mecanismos de financiamento nacionais e/ou europeus, sendo também um contributo determinante para a melhoria das condições de vida e bem estar dos cidadãos e das famílias.

Ao reforçar, requalificar e inovar nas respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas com deficiência ou incapacidades, idosos e famílias em geral, considera-se estar a contribuir para a promoção da natalidade, do envelhecimento saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da coesão social do território.

A qualificação vem, assim, permitir maximizar as potencialidades de intervenção destas entidades, ao garantir maior qualidade e segurança dos seus equipamentos, um maior número e maior eficiência das suas respostas sociais, através de uma gestão mais eficaz dos recursos, de modo a corresponder às necessidades das pessoas e das famílias.

Seguidamente, apresenta-se tabela com o ponto de situação relativamente ao licenciamento de cada equipamento social do Município:

Quadro n.º 8 - Licenciamento dos equipamentos sociais [2021]

Instituição	Resposta Social (capacidade)	Morada	Estado processo de licenciamento
APPACDM Associação Portuguesa Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	Centro Atividades Ocupacionais - CAO (3 acordos - total 60)	Rua Padre Luís Pereira, n.º 1, Azurva, Eixo, 3800-737 Eixo	Em processo de licenciamento - aguarda aprovação de projetos de especialidades
	Lar Residencial Costa Valado (16)	Rua do Braçal, nº 85, Costa do Valado, 3810-791 Oliveirinha	Em processo de licenciamento - aguarda pedido de autorização de utilização
	Lar Residencial São Bernardo (10)	Rua Sociedade Musical Santa Cecília, nº 116, 3810-373 S. Bernardo	Não tem autorização de utilização
	Lar Residencial Santiago (12)	Rua de Espinho - Bloco 2 R/C D, 3800-110 Aveiro	
ASAS de Santa Joana	Creche (66) / Pré escolar (25) / ERPI (26) / SAD (36) / Centro Dia (54)	Caminho da Grinelândia, Santa Joana, 3810-343 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 289/2011
	CATL (Griné) (40) / Protocolo Atendimento/Acompanhamento Social	Urbanização do Griné - Bloco 4 R/C - frações C e D, 3810-038 Santa Joana	Não tem Autorização de Utilização
	CATL (Caião) (20)	Rua Vasco da Gama, nº10, R/C, Santa Joana, 3810-037 Aveiro	
Associação de Assistência de Eixo - Centro Infantil de Eixo	Creche (42) e Pré escolar (44)	Rua da Associação Assistência de Eixo, n.º 60, 3800-723 Eixo	Autorização de Utilização n.º 70/2009
Associação Melhoramentos de Eixo	Centro Dia (30), Centro Convívio (25) e SAD (35) / Protocolo Atendimento/Acompanhamento Social	Rua Avelino Dias Figueiredo, nº 52/54 - UF Eixo e Eirol, 3800-793 Eixo	Autorização de Utilização n.º 356/2007 e n.º 13/2011

Instituição	Resposta Social (capacidade)	Morada	Estado processo de licenciamento
Associação de Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas	Creche (40) e Pré escolar (22) / Protocolo Rendimento Social Inserção (RSI)	Rua Mário Sacramento, nº 93 A, 3810-106 Aveiro	Autorização de utilização nº 201/19
Banco Alimentar Contra a Fome	Ajuda Alimentar a Carenciados	Rua dos Andoeiros - Agradas do Norte	Não concluiu o licenciamento de alterações-projeto alterações aprovado em 08-09-2017
Cáritas Diocesana Aveiro	Protocolo Atendimento / Acompanhamento Social - Emergência / CAT Sem Abrigo (10) / Centro Atendimento Vítimas Violência Doméstica	Rua Sr. dos Milagres nº 23, Sá de Barrocas - 3800-261 Aveiro Rua do Carmo, 42 - Vera Cruz	Alvará de Licença de Utilização 49/2020 - Serviços e Habitação (Centro de Alojamento temporários de pessoas em situação de sem abrigo)
	Creche (35), Pré escolar (40) / CAT (18)	Rua do Viso, nº 28 - Esgueira, 3800-282 Aveiro	Licença de Habitação n.º 34 /79 Não tem autorização de utilização para a valência
Centro Comunitário São Pedro de Aradas	Creche (84) e Pré escolar (88)	Largo Acácio Rosa, Verdemilho - Aradas, 3810-604 Aveiro	Autorização de Utilização nº 275/07 e n.º 257/2010
	ERPI (36), SAD (20) e Centro Dia (15)	Rua Pe. Daniel Correia Rama, Bon-sucesso, 3810-438 Aradas	Autorização de Utilização n.º 172/2012
Centro Comunitário da Vera Cruz	Centro Dia (50), SAD (80), ERPI (43) e Cantina Social (70)	Largo da Nossa Sr.ª das Fregues, n.º 9, 3800-232 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 111/2012
	Protocolo Atendimento/Acompanhamento Social	Rua de Sá, nº 5, 3800-248 Aveiro	Não tem nenhum pedido
CARDA Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro	Protocolo Atendimento / Acompanhamento Social pessoas alcoólicas	Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 89, 1.º Esq., 3800-165 Aveiro	Não tem nenhum pedido - apenas projeto de segurança contra incêndios
Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado	ERPI (32) e Centro Dia (30)	Rua das Paradas, n.º 16 - Costa do Valado - Oliveirinha	Em processo de licenciamento - Obteve prorrogação de alvará de construção nº 177/19 - válida até 11-04-2022
Centro de Infância Arte e Qualidade	Creche (96) e Pré Escolar (112)	Campus Universitário, Santiago, 3810-193 Aveiro	Apresentou projeto para Pré Escolar em 10-03-92 Não tem Autorização de Utilização
	CATL (100)	Campus Universitário - Pavilhão 1, 3810-193 Aveiro	Não tem autorização de utilização
Centro Infantil da Casa do Povo de Oliveirinha	Creche (42), Pré escolar (50) e CATL (20)	Rua da Casa do Povo nº 3, 3810-355 Oliveirinha	Alvará de Autorização de Utilização nº 48/19
Centro Paroquial S. Bernardo	Creche (75), Pré escolar (108), CATL 1.º ciclo (125) e CATL 2.º Ciclo (40)	Largo da Igreja, São Bernardo, 3810-089 Aveiro	Em processo de licenciamento - notificado para apresentar novo licenciamento através do ofício 20219 de 04-12-2019
	ERPI (12), Centro Dia (20) e SAD (50)		
Centro Social Azurva	Creche (42), Pré escolar (50) e SAD (30)	Rua Professor Celso Santos, 14 - Azurva, 3800-747 Eixo	Alvará de licença de Utilização nº 48/2021
Centro Social Esgueira	Creche (94), Pré escolar (135) e CATL (120)	Rua General Costa Cascais, n.º 146, 3800-190 Esgueira	Não tem autorização de utilização
Centro Social Santa Joana Princesa	Creche (58) e Pré Escolar (66)	Avenida de Santa Joana, n.º 63, 3810-558 Santa Joana	Alvará de Utilização n.º 151/2007
	ERPI (29), Centro Dia (21) e SAD (20)	Rua D. João II, Santa Joana, 3810-329 Aveiro	Alvará de Utilização n.º 338/2008
Centro Social e Paroquial de Cacia	Creche (30), Pré escolar (44) CATL (40), Centro Dia (15) SAD (15)	Av.ª Fernando Augusto Oliveira, Cacia, 3800-540 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 168/2002
Centro Social Paroquial N. Sr.ª de Fátima	Creche (30), Pré escolar (37), CATL (25) e SAD (18)	Rua da Igreja, nº 48, 3810-744 N. Sra. Fátima	Em processo de licenciamento - apresentou projeto de alterações em 30-01-2020
Centro Social Paroquial da Vera Cruz / Casa Vera Cruz	Creche (Vera e Cruz) (78)	Rua da Cavalaria 5 - Ed. Pe. Fernandes, 3800-129 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 260/2009
	Creche (Pe. Fernandes) (80); CATL 1.º ciclo (118) CATL 2.º ciclo (20)		Em processo de licenciamento
	Centro Apoio Familiar e Aconselhamento Parental - CAFAP (30 famílias) e Pré escolar (148)	Rua do Gravito, nº 32, 3800-194 Aveiro	
	CLAIM - Centro Local Apoio à Integração de Imigrantes e Gabinete Inserção Profissional (GIP)	Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nº 15 - 1.º, 3800-164 Aveiro	Não tem autorização de utilização
	Casa abrigo		Autorização de Utilização n.º 115/2005

Instituição	Resposta Social (capacidade)	Morada	Estado processo de licenciamento
Centro Social Paroquial de Santa Eulália Eirol	Centro Dia (30) e SAD (34)	Rua da Residência, n.º 25, 3800-682 Eirol	Autorização de Utilização n.º 216/2010 - Apresentou projeto de alterações em 24-06-2020
Centro Social Paroquial St.º André de Esgueira	Pré escolar (25)	Largo da Igreja, Mataduços - Esgueira, 3800-298 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 363/2000 e 18/2018
	Creche (66), Centro Dia (30) e SAD (25)		Autorização de Utilização n.º 219/2010
Centro Social Paroquial S. Jacinto	Creche (20), Pré escolar (20) e CATL (20) e Centro Dia (20)	Avenida Dr. Ginja Brandão, 3800-904 S. Jacinto	Não tem Autorização de Utilização
Centro Social Paroquial S. Pedro de Nariz	Creche (41), Pré escolar (20), CATL (20) e SAD (25)	Rua Direita, n.º 33, 3810-156 Nariz	Autorização de Utilização n.º 182/2010
CERCIIV Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Aveiro, CRL	CAO (100) e Centro de Recursos para a Inclusão / Serviço Domiciliário Apoio Famílias (SDAF) (26)	Rua da Parola, Lote 3 - Aradas, 3810-439 Aveiro	Não tem Autorização de Utilização
	Sede e Centro Recursos	Rua de Aires Lacerda, n.º 53/57, 3810-205 S. Bernardo	Não tem Autorização de Utilização
Cruz Vermelha Portuguesa	Linha Emergência Social e Projeto RIS (PRI)	Rua das Pombas, n.º 5, 3810-150 Aveiro	Não tem Autorização de Utilização
Fundação Casa do Pessoal da Segurança Social e da Saúde do Distrito de Aveiro	Creche (Centro Integrado) (38), ERPI (80), Centro Dia (60) e SAD (40)	Travessa do Sacobão, n.º 19 - Aradas, 3810-518 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 81/2011
	Creche (António Pascoal) (33)	Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, n.º 153, 3800-166 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 267/2008
Florinhas do Vouga	Creche (58), Pré escolar (80) e CATL (60)	Praceta Florinhas do Vouga, n.º 10, 3810 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 262/2008
	Centro Atividades Tempos Livres Meninate/Atelier Juvenil (40)	Rua Espinho, Loja 71 /73, Santiago, 3810-114 Aveiro	
	Protocolo Atendimento/Acompanhamento Social (Bairro Santiago)	Rua Sta. M.ª da Feira, BL 45, Santiago, 3810-144 Aveiro	
	Equipa de Intervenção Direta	Rua de Espinho, n.º 31, Santiago, 3810-114 Aveiro	
	SAD (Idosos) (18) e Centro Dia (20)	Rua de Espinho, BL. 8 R/C A, Santiago, 3810-110 Aveiro	
	Refeitório / Cantina Social (200)	Rua de Espinho, Loja 43, Santiago - 3810-144 Aveiro	
	ERPI (26)	Casa Sacerdotal Santa Joana Princesa, Rua São Tiago, n.º 8, Aveiro	
	Projeto Giros (Balneário / Rouparia/Lavandaria)	Rua Santa Maria da Feira, BL. 33, Santiago, 3810-144 Aveiro	
Fundação CESDA	Centro de Alojamento Temporário - CAT (Sem abrigo) (16), Cantina Social (38) / Protocolo Rendimento Social Inserção	Rua dos Queimados, n.º 60/62 - Paço, Esgueira, 3800-328 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 22/98
	SAD (30) e ERPI(Passo Sénior) (45)	Rua Manuel Fernandes da Silva, n.º 46/48, 3800-313 Paço Esgueira	Não tem Autorização de Utilização
Fundação Padre Félix	Protocolo Atendimento/Acompanhamento Social (80)	Rua do Barro, n.º 24, São Bernardo, 3810-063 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 46/2007
Patronato Nossa Senhora de Fátima	Pré escolar (110) e Centro Dia (25)	Rua Direita n.º 134, Vilar, UF Glória e Vera Cruz, 3810-028 Aveiro	Autorização de Utilização n.º 48/01
	Creche (84) e ERPI (13)		Em processo de licenciamento alterações à Creche, ATL e Lar de Idosos
Santa Casa Misericórdia	Creche (58) e Pré escolar (50)	Rua Bento de Moura, n.º 14, Esgueira, 3800-114 Aveiro	Alvará de obras de construção n.º 48/2016 - Não tem autorização de utilização
	Creche (Centro Infantil Aveiro) (50) e Pré escolar (70)	Urbanização Chave, Bloco KA, R/C, 380-081 Aveiro	Não tem autorização de utilização
	Casa Abrigo		Não tem autorização de utilização
	ERPI (120), Centro Dia (40) e SAD (50) e Cantina Social (PES) Sede e Protocolo Rendimento Social Inserção (RSI)	Complexo Social da Quinta da Moita, 3810-860 Oliveirinha Rua Combatentes Grande Guerra, n.º 3, 3810-164 Aveiro	Não tem autorização de utilização Apresentou projeto de alterações em 20-11-2018

Fonte: Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Aveiro (informação extraída 26.01.2022)

Assim, assumem-se como objetivos para o presente triénio (2022-2024):



1. Promover o licenciamento de todos os edifícios de cariz social que reúnam as condições para o efeito;
2. Investir na qualificação e desenvolvimento de projetos de execução visando a requalificação dos equipamentos sociais, criando as condições de sustentabilidade financeira, através do orçamento das instituições, da Câmara Municipal, do Estado e dos Fundos Comunitários;
3. Monitorizar as necessidades do Concelho, tendo em conta os fenómenos sociais em constante evolução, de modo a permitir a adequação da oferta e da procura em termos de respostas e equipamentos sociais;
4. Dinamizar o CLASA como instrumento da estratégia de capacitação e fortalecimento dos mecanismos de cooperação e articulação de todos os parceiros da Rede Social, através de uma visão partilhada dos problemas sociais existentes, que definam em conjunto objetivos, prioridades, estratégias e ações, numa lógica de eficiência dos recursos disponíveis, por forma a prevenir, atenuar e erradicar situações de pobreza e exclusão social e promover o desenvolvimento social local coeso e solidário.

II. Novas competências que derivam do processo de descentralização

O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da ação social é, há bastantes anos, uma realidade e um dos fatores decisivos de intervenção em situações de vulnerabilidade e exclusão social em que se encontram pessoas e famílias, permitindo, ao mesmo tempo, a conjugação de uma resposta de proximidade mais adequada e mais célere com o desenvolvimento de uma ação social integrada.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, as **Câmaras Municipais passam a:**

- Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, assegurando a sua articulação com as prioridades definidas a nível regional e nacional;
- Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família nos termos do artigo 12.º;
- Elaborar relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social;
- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI);
- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, em articulação com entidades públicas, IPSS, etc.;
- Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS) em articulação com os conselhos locais de ação social (CLAS);
- Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

A 17 de março de 2021, foram publicadas as Portarias que estabelecem os regimes de transição de competências nas matérias supra identificadas, apresentando-se um breve resumo do seu conteúdo, especificamente:

- Portaria n.º 63/2021 – Serviço de atendimento e de acompanhamento social

De acordo com a presente Portaria, compete à câmara municipal assegurar o desenvolvimento do serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

A intervenção técnica do SAAS é assegurada por uma equipa multidisciplinar, composta por técnicos com formação superior nas áreas de ciências sociais ou humanidades, sendo que terá de integrar, pelo menos, um técnico com formação em serviço social.

Cabe, ainda, à câmara elaborar os relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social.

O desenvolvimento do SAAS é efetuado com recurso a sistema de informação específico, garantido pelo Instituto de Informática, I.P., a utilizadores autorizados e credenciados pela Autarquia, especificamente no Sistema de Informação da Segurança Social (SISS).

A Autarquia pode contratualizar, através da celebração de acordo específico, com IPSS o exercício das competências supra identificadas. Nas situações em que o SAAS é desenvolvido através de acordo de cooperação ou de protocolo SAAS com IPSS, é transferida para a câmara municipal a dotação correspondente à participação da segurança social protocolada. Nas situações em que o SAAS é desenvolvido diretamente pelo ISS, I. P., é transferida para a câmara municipal a dotação correspondente às remunerações e demais encargos salariais anuais com o(s) trabalhador(es) ou à sua transição, desde que por acordo entre o trabalhador, o ISS, I. P., e a câmara municipal.

Até à concretização da transferência de competências em matéria de SAAS é aplicável aos protocolos celebrados e em vigor o disposto na Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual. Por forma a garantir a adequada gestão do procedimento de transferência de competências em matéria de desenvolvimento do SAAS para as câmaras municipais, são constituídas comissões, pelo tempo estritamente necessário nos termos dos n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que integram elementos da câmara municipal e do ISS, I. P., designadas comissões de acompanhamento, às quais compete:

- a) Planear e estabelecer a articulação necessária para a transferência dos processos dos agregados familiares;
- b) Operacionalizar o acesso ao sistema de informação específico, no cumprimento integral das normas do sistema e garantindo a segurança e confidencialidade dos dados;



- c) Elaborar o regulamento interno do SAAS, a aprovar pela câmara municipal;
- d) Definir a forma de articulação entre o Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, IP territorialmente competente e a câmara municipal, por forma a garantir a adequada articulação, bem como a continuidade do acompanhamento das pessoas e famílias.

- Portaria n.º 64/2021 – Coordenação administrativa e financeira dos Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS)

De acordo com o artigo 4.º, aos CLDS-4G aprovados na presente data ou que venham a ser aprovados ao abrigo da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, é aplicável a mesma, até à conclusão dos respetivos processos, constatando-se ser esta a situação do CLDS a decorrer no concelho de Aveiro, cuja entidade promotora é o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª Fátima.

Neste contexto, esta Portaria só terá aplicabilidade aquando de nova candidatura ao Programa CLDS, sendo que os municípios passam a ser as Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP), assumindo o papel de dinamização e de coordenação da execução do plano de ação, desenvolvendo a totalidade ou parte das ações, com o correspondente financiamento, em articulação com as restantes entidades da parceria.

- Portaria n.º 65/2021 – Celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI);

Com a entrada em vigor da presente Portaria, cabe à câmara municipal celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários de RSI, sendo que esta competência poderá ser contratualizada com as IPSS.

Após deferimento favorável da prestação social RSI, é de imediato solicitada ao coordenador do NLI a elaboração do contrato de inserção, conforme o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, sendo-lhe remetida informação relevante, como a data a partir da qual é devida a prestação, o respetivo montante e a data prevista para o primeiro pagamento, bem como todos os elementos pertinentes de que os serviços competentes da Segurança Social disponham. Seguidamente, o coordenador do NLI (Núcleo Local de Inserção) designa o técnico gestor do processo, de entre os técnicos da Câmara Municipal, ou solicita a sua designação à IPSS contratualizada. O técnico gestor deverá realizar entrevista ao titular da prestação e elaborar um relatório social que precede a celebração do contrato de inserção.

O NLI integra um representante da câmara municipal, bem como um representante de cada uma das entidades públicas, designadamente, da segurança social, emprego e formação profissional, educação e saúde, podendo ainda integrar representantes de outras entidades públicas, nomeadamente da justiça e das migrações em razão das problemáticas mais relevantes no território abrangido pelo NLI. Podem ainda integrar, por deliberação do NLI, entidades sem fins lucrativos.



A coordenação do NLI compete ao Presidente da câmara municipal, ou a um elemento por este designado, sendo que o coordenador do NLI dispõe de voto de qualidade.

Inserem-se nas atribuições do NLI a aprovação e acompanhamento do contrato de inserção, a coordenação e a elaboração do plano de ação anual e respetivo relatório sobre a atividade desenvolvida e, a designação do representante do NLI no CLASA.

Importa referir que esta medida implica igualmente o acesso a sistema de informação específico, garantido pelo Instituto de Informática, I.P., a utilizadores autorizados e credenciados pela Autarquia, especificamente no Sistema de Informação da Segurança Social (SISS).

Nos casos em que existe protocolo entre o ISS, IP e IPSS é transferida para a Autarquia a dotação correspondente à comparticipação da segurança social protocolada. Nas situações em que a celebração e acompanhamento dos acordos de inserção do RSI é desenvolvido diretamente pelo ISS, I. P., é transferida para a Câmara a dotação correspondente às remunerações e demais encargos salariais anuais com o(s) trabalhador(es) ou à sua transição nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, desde que por acordo entre o trabalhador, o ISS, I. P., e a Câmara Municipal.

- Portaria n.º 66/2021 – Criação das cartas sociais municipais e supramunicipais, fixando os seus conteúdos, regras de atualização, divulgação e revisão

A carta social municipal (CSM) é o instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais, incluindo o mapeamento das respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, que prevê a rede de respostas sociais adequada às necessidades e apoia a decisão, devendo estar articulada com as prioridades definidas a nível nacional e regional.

Como instrumento de diagnóstico e planeamento prospetivo, a CSM deve conter:

- i. Uma caracterização do território, designadamente nas vertentes demográfica, socioeconómica e física;
- ii. O mapeamento dos serviços e equipamentos sociais existentes, incluindo georreferenciação dos mesmos;
- iii. Uma prospeção que, em face das necessidades identificadas, estabeleça a evolução planeada e programada da rede de serviços e equipamentos sociais, o seu dimensionamento, a tipologia das respostas e a articulação com os índices de cobertura nacional, no quadro da evolução demográfica e socioeconómica de cada concelho.

Compete à câmara municipal elaborar, manter atualizada e divulgar a CSM. A câmara municipal remete a proposta de CSM para parecer do CLAS, no âmbito do qual se pronunciam os serviços competentes da segurança social, dispondo o CLAS de um prazo de 45 dias para o proferir. A proposta final, acompanhada do referido parecer, deverá ser alvo de apreciação e votação pela Assembleia Municipal. Após a aprovação, deve a CSM ser remetida, para conhecimento, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da solidariedade e



segurança social e das autarquias locais e, deverá ser publicitada no site da Autarquia.

À Câmara Municipal cabe assim o acompanhamento da execução da CSM, bem como a elaboração e envio obrigatório aos serviços competentes da segurança social de relatórios de evolução das cartas, com uma periodicidade, pelo menos, bienal, incidindo sobre a evolução da rede de serviços e equipamentos sociais constantes na CSM, identificando os serviços e equipamentos sociais que se encontrem em funcionamento e a respetiva capacidade, assim como os que se encontrem em fase de construção ou em fase anterior a esta e a respetiva capacidade.

A CSM tem uma vigência de quatro anos sendo revista, obrigatoriamente, findo esse período, podendo a mesma ser revista caso se verifiquem transformações que se reflitam significativamente no planeamento estratégico e no ordenamento da rede de serviços e equipamentos sociais anteriormente aprovados, bem como a alteração na orientação das políticas públicas nacionais ou locais, por solicitação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da solidariedade e segurança social e das autarquias locais ou por iniciativa do próprio município.

A atualização da CSM deverá manter-se em consonância com o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social elaborados pelo CLAS, e quando ocorra o encerramento ou a criação de serviços e equipamentos sociais.

Todas as competências previstas para os municípios, bem como os procedimentos de elaboração, atualização e revisão das cartas sociais municipais, são exercidas, com as devidas adaptações, no que respeita aos serviços e equipamentos sociais de âmbito supramunicipal, pelos conselhos intermunicipais ou pelos conselhos metropolitanos e pelas respetivas assembleias intermunicipais.

O diploma abrange ainda a rede de serviços e equipamentos sociais, cabendo à Câmara emitir parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais financiados através de programas de investimento público, assumindo caráter vinculativo quando desfavorável.

De forma genérica, a transferência das competências concretizada pelo presente Decreto-Lei (DL) envolve a transferência, para os municípios, das dotações inscritas no orçamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social correspondentes aos recursos necessários para o exercício das competências transferidas, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados, como sejam os montantes equivalentes às remunerações devidas aos trabalhadores afetos ao exercício das mencionadas competências e, bem assim, os encargos a cargo da entidade empregadora.

Os acordos e protocolos vigentes à data de entrada em vigor do DL caducam, por força deste, no fim do prazo inicial neles estabelecidos ou na data da sua renovação. No final do prazo, os municípios podem optar por exercer diretamente as competências anteriormente objeto de acordo ou protocolo ou por celebrar novo acordo ou protocolo de colaboração.



Todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. Não obstante, a 14 de fevereiro de 2022 foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2022, o qual prorroga o prazo da transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social até 01 de janeiro de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências previstas.

Por último, referir que se considera de todo pertinente a continuidade de celebração de protocolos com as IPSS, numa perspetiva de partilha/rede social, as quais já detêm conhecimento e recursos humanos afetos a estas medidas (SAAS e RSI), que acompanham os municípios no território e que lhes permite agir no imediato nas situações de graves carências económicas e vulnerabilidades severas.

É neste quadro que importa realçar a importância em aprofundar o debate em sede de CLASA, por forma a apoiar a capacitação da Câmara Municipal na assunção destas novas e desafiantes competências que envolvem toda a Rede Social do Concelho.

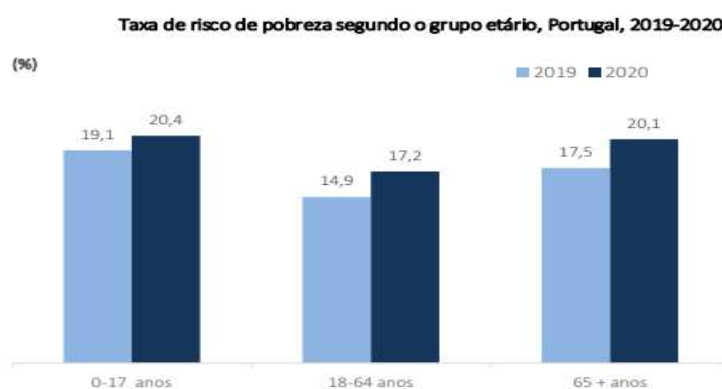
Intervenção social

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em 2021 pelo INE, permite confirmar que a pandemia, a retração da atividade económica e as políticas públicas implementadas para a enfrentar, se refletiram nas condições de vida da população e nos seus níveis de desigualdade e de pobreza.

Em 2020, a taxa de pobreza subiu cerca de 2,2%, passando, de 16,2% em 2019, para 18,4%. Este agravamento da incidência da pobreza foi o maior registado nas 2 últimas décadas num único ano e correspondeu a um acréscimo, de cerca de mais 228.000 pessoas em situação de pobreza. A intensidade da pobreza (que avalia quão pobres são os pobres) subiu de 24,4% para 27,1%, refletindo que, não somente aumentou de forma significativa o número de pessoas em situação de pobreza, mas que também se agravaram as condições de vida da população em situação de pobreza.

O aumento da pobreza afetou todos os grupos etários, especialmente adultos em idade ativa (mais 2,3%) e a população idosa (mais 2,6%). O risco de pobreza dos menores de 18 anos aumentou de 19,1% para 20,4%.

Gráfico n.º 3



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2020-2021.

O maior agravamento registou-se nas famílias monoparentais, que em 2020, 30,2% estavam em risco de pobreza, num aumento de 4,7% face a 2019, confirmando o elevado nível de vulnerabilidade destas famílias, bem como das famílias numerosas com 2 adultos (29,4%), pelo facto de terem sido as mais afetadas em termos de horas trabalhadas em consequência da pandemia.

A incidência da pobreza também aumentou no grupo social dos desempregados, passando de uma taxa de 40,7% em 2019 para 46,5% em 2020, permanecendo o desemprego como um dos principais fatores

de pobreza. Ao mesmo tempo, a proporção da população empregada em situação de pobreza também aumentou de 9,6% para 11,2%, o valor mais elevado dos últimos 10 anos, com maior impacto nos contratados a prazo, com menores qualificações e salários mais baixos.

Os dados agora publicados pelo INE confirmam outra característica dos efeitos socioeconómicos da atual crise provocada pela pandemia: a natureza desigual dos seus impactos ao longo da escala de rendimentos, de grupos profissionais e sociais.

Durante o ano de 2020, apesar de o rendimento médio por adulto ter subido cerca de 3%, este crescimento não foi homogéneo. O valor do percentil 10 (a fronteira que separa os rendimentos dos 10% mais pobres das restantes famílias) diminuiu cerca de 7%, refletindo uma forte retração do rendimento das famílias mais vulneráveis.

Esta diminuição, relativa e absoluta, dos rendimentos mais baixos não poderia deixar de se refletir num agravamento dos vários indicadores de desigualdade. Em 2020, a desigualdade aumentou em todas as regiões NUTS II, à exceção da Região Autónoma dos Açores. A região Centro foi aquela em que a desigualdade mais aumentou, de 30,0% em 2019, para 33,3% em 2020.

Em 2021, , conforme gráfico infra, 2,3 milhões de pessoas (22,4% da população) encontrava-se em situação de pobreza ou de exclusão social em Portugal. Este valor, superior ao verificado em 2020 (20,0%) revela que mais de um 1/5 da população vive em situação de pobreza ou de exclusão social.

Gráfico n.º 4

População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), Portugal, 2016-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2021.

No Concelho, são vários os atores sociais que têm vindo a dinamizar a intervenção social comunitária e contribuído para colmatar as situações de pobreza e exclusão social pela existentes no território, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população.



Neste contexto, ainda que não seja possível aferir a população em risco de pobreza ou exclusão social do Concelho, dado o constrangimento de ausência de dados estatísticos disponíveis para o efeito, importa realizar o retrato social do concelho através da participação das várias entidades com intervenção social no território.

No que diz respeito às respostas de atendimento e acompanhamento social existentes no Concelho dinamizadas pelas IPSS com acordos de cooperação com a Segurança Social, bem como as equipas de protocolo do Rendimento Social de Inserção (RSI) que abrangem as várias freguesias/territórios, apresenta-se no quadro seguinte a distribuição territorial das mesmas:

Quadro n.º 9 – Ação Social Comunitária e RSI: locais, dias e horários de atendimento por freguesia

Freguesias	Instituição	Local - Dia - Horário
Aradas	Associação Casa Mãe Aradas (RSI)	Junta de Freguesia, 2.ª feira 09h30 - 12h30 e 4ª feira 14h30 - 16h30
	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 3.ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
Cacia	Fundação CESDA (RSI)	Instalações IPSS (Rua dos Queimados 60/62, Esgueira) 3.ª feira 13h30 - 17h00
	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 3.ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
Eixo e Eirol	Associação Melhoramentos Eixo (Acordo SAAS)	Instalações IPSS (Rua Adelino Dias Figueiredo n.º 52/54 - Eixo), 3.ª feira 9h30 - 12h30 e 14h30 - 17h00
	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 3.ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00 e 5ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
Esgueira	Fundação CESDA (RSI)	Instalações IPSS (Rua dos Queimados 60/62, Esgueira) 3.ª feira 13h30 - 17h00
	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 5ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
Glória e Vera Cruz	Associação Casa Mãe Aradas (RSI)	Junta de Freguesia Glória, 2.ª e 3ª feira 09h30 - 12h30
	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 3.ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
	Florinhas do Vouga (SAAS)	Instalações IPSS (Rua Sta Mª Feira, n.º 45), de 2ª a 6ª feira 9h - 13h00 e 14h00 - 17h00
	Santa Casa Misericórdia (RSI)	Instalações Santa Casa (Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 1), de 2ª a 6.ª feira 09h00 - 16h00
	Centro Comunitário Vera Cruz (SAAS)	Instalações IPSS (Rua de Sá, n.º 5), 2ª a 6.ª feira 9h00 - 13h00 e 14h00 - 17h00
Requeixo N. Sr.ª Fátima Nariz	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 3.ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00 e 5ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
	Associação Casa Mãe Aradas (RSI)	Junta Freguesia de Nariz, última 6.ª feira mês
	Associação Casa Mãe Aradas (RSI)	Instalações do Centro Social Paroquial N.ª Sr.ª Fátima, 5.ª feira (1.ª do mês) 09h30 - 12h30
	Santa Casa Misericórdia (RSI)	Instalações Santa Casa (Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 1), de 2ª a 6.ª feira 09h00 - 16h00
Oliveirinha	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 3.ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
	Santa Casa Misericórdia (RSI)	Instalações Santa Casa (Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 1), de 2ª a 6.ª feira 09h00 - 16h00
Santa Joana	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 5ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
	Santa Casa Misericórdia (RSI)	Instalações Santa Casa (Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 1), de 2ª a 6.ª feira 09h00 - 16h00
	ASAS (SAAS) (Bairros Griné e Cova do Ouro)	Instalações IPSS (Quinta do Griné, Bloco 4 r/c D - Santa Joana) de 2ª a 6ª feira 09h00 - 12h30, 14h30 - 18h00
S. Bernardo	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 3.ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
	Fundação Padre Félix (SAAS)	Instalações IPSS (Rua do Barro, 24, S. Bernardo) 3.ª feira 09h30-12h00 e 14h-17h30 (horário pós-laboral por marcação: até às 19h)
S. Jacinto	Instituto da Segurança Social, IP (SS)	Instalações SS, Rua Dr. Alberto Soares Machado, 3.ª feira 10h00 - 12h30 e das 14h30 - 16h00
	Santa Casa Misericórdia (RSI)	Instalações Santa Casa (Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 3), de 2ª a 6.ª feira 09h00 - 16h00
Concelho	Cáritas Diocesana de Aveiro (SAAS)	Instalações Caritas (Rua do Carmo, n.º 42) 2ª a 6ª feira das 9h00 - 12h30 e 14h00 - 17h30
Concelho	CARDA (SAAS)	Instalações Carda (Av.ª Lourenço Peixinho, n.º 89) 2ª a 6ª feira das 9h00 - 13h00 e 14h00 - 17h30

Fonte: Dados disponibilizados pelo Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P. - 23.11.2021

No que se refere ao Atendimento e Acompanhamento Social, cujo serviço pretende assegurar o desenvolvimento de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social. Pretende, igualmente, contribuir para o fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social, mobilizando os recursos da comunidades adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional. Integra, ainda, a elaboração de relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social.

Seguidamente, apresentam-se alguns dados relativos aos beneficiários desta resposta, por tipo de freguesia, por ano e freguesia.

Quadro n.º 10 – Beneficiários de processos familiares ativos [2019-2021]

Ano	2019	2020	2021
N.º beneficiários	6.945	8.074	7.318

Fonte: ISS, I.P. - Gabinete de Planeamento e Estratégia - Sistema de Estatísticas da Segurança Social (em 06.12.2021)

Em termos de percentagem de indivíduos com processo familiar ativo, destaca-se a freguesia de S. Jacinto, com 2,5% dos seus residentes (segundo Censos 2021), sendo esta superior à percentagem do concelho que se situa nos 1,14%. As freguesias de Esgueira e Santa Joana são as que apresentam uma percentagem mais reduzida de indivíduos com processos familiares ativos, com 0,64% e 1,01% respetivamente.

Quadro n.º 11 - Processos familiares ativos e beneficiários por freguesia [nov.2020]

Freguesia de residência	Habitantes (2021)	Processos familiares	Beneficiários	% (aprox.)
Aradas	10.088	68	124	1,23%
Cacia	6.830	49	91	1,33%
Eixo e Eirol	6.190	26	65	1,05%
Esgueira	13.518	47	86	0,64%
Glória e Vera Cruz	21.236	140	279	1,31%
Oliveirinha	4.675	26	53	1,13%
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	4.383	29	63	1,44%
Santa Joana	8.026	44	81	1,01%
São Bernardo	5.274	31	65	1,23%
São Jacinto	758	8	19	2,51%
Total	80.978	468	926	1,14%

Fonte: ISS, I.P. - Gabinete de Planeamento e Estratégia - Sistema de Estatísticas da Segurança Social (06.12.2020)
INE, Recenseamento da população e da habitação - Censos 2021; última atualização dados: 16.12.2021
www.ine.pt (informação extraída 17.01.2022)

Após um aumento no número de processos em todos os tipos de agregado familiar do concelho em 2020, em 2021 verificou-se decréscimo em todos os tipos de agregado, totalizando 4.170 processos familiares ativos, número que continua superior ao registado em 2019 (3.481 processos familiares).

Quadro n.º 12 – Processos familiares ativos: tipo de família [2019-2021]

Tipo de Agregado	N.º processos familiares		
	2019	2020	2021
Nuclear sem filhos	371	479	437
Nuclear com filhos	609	794	762
Monoparental	668	813	791
Isolado	1.514	1.911	1.784
Extensa	20	25	20
Composta	62	85	80
Alargada	206	268	257
Outro (a)	31	41	39
Total	3.481	4.416	4.170

(a) Inclui: “Avô com netos”, “Avós com netos”; “Avó com netos” e “Desconhecido”

Fonte: ISS, I.P. - Gabinete de Planeamento e Estratégia - Sistema de Estatísticas da Segurança Social (em 06.12.2021)

O RSI é uma medida de proteção social criada para apoiar pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social. É uma prestação pecuniária atribuída pela Segurança Social através das equipas de protocolo atrás mencionadas, sendo constituída por um contrato de inserção, do qual consta um conjunto de deveres e direitos, com vista à integração social e profissional dos beneficiários. As equipas técnicas de RSI realizam a avaliação e o acompanhamento das famílias beneficiárias, em articulação com as várias entidades de apoio existentes no território.

Quadro n.º 13 - RSI: beneficiários e famílias [2019-2021]

Ano	Beneficiários	Famílias
	N.º	
2019	1.404	709
2020	1.401	727
2021	1.387	698

Fonte: ISS, I.P. – Gabinete de Planeamento e Estratégia, Sistema de Informação da Segurança Social (SESS/RSI) em 06.12.2021

Segundo dados disponibilizados pelo Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P., em 2019 existia um total de 1.404 beneficiários de RSI, em 2020, 1.401 beneficiários e em dezembro de 2021 eram 1.387, os beneficiários de RSI residentes no Concelho.

Relativamente à análise por freguesia, a maior percentagem de beneficiários de RSI encontra-se nas freguesias de Santa Joana e Esgueira, representando, em 2020, aproximadamente 2,4% e 2,34% da população residente nessas mesmas freguesias, valores superiores à percentagem de população beneficiária residente no Concelho que era, em 2020, cerca de 1,3%.

Quadro n.º 14 – RSI: beneficiários e população residente beneficiária por freguesia [nov.2020]

Freguesia de residência	N.º Beneficiários (Nov. 2020)	N.º habitantes (2021)	% população residente beneficiária
Aradas	52	10.088	0,52%
Cacia	67	6.830	0,98%
Eixo e Eirol	68	6.190	1,10%
Esgueira	316	13.518	2,34%
Glória e Vera Cruz	249	21.236	1,17%
Oliveirinha	21	4.675	0,45%
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	49	4.383	1,12%
Santa Joana	193	8.026	2,40%
São Bernardo	25	5.274	0,47%
São Jacinto	12	758	1,58%
Total	1.052	80.978	1,30%

Fonte: ISS, I.P. – Gabinete de Planeamento e Estratégia, Sistema de Informação da Segurança Social (SESS/RSI) em 01.12.2020
INE, Recenseamento da população e da habitação - Censos 2021; última atualização dados: 16.12.2021
www.ine.pt (informação extraída 17.01.2022)

Numa lógica de complementaridade a estes apoios, considera-se que as autarquias locais têm como objetivo assegurar o bem-estar social e qualidade de vida dos seus munícipes, pelo que de modo a concretizar este objetivo, a Câmara Municipal de Aveiro concede apoio socioeconómico aos indivíduos e agregados familiares socialmente mais vulneráveis, em articulação com as entidades competentes e pelos meios adequados.

Para a concretização deste propósito, em 2015, a Câmara Municipal de Aveiro cria o **Fundo de Apoio a Famílias (FAF)**, que se rege pelo Regulamento n.º 184/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 9 de abril de 2015. Esta medida de combate à pobreza e exclusão social e complementar ao trabalho desenvolvido pelas instituições da Rede Social concelhia, tem-se revelado um apoio fundamental na resposta a necessidades das famílias/indivíduos, em particular, quando integrados em contextos sociais e económicos, potenciadores do agravamento da situação de carência social em que já se encontram ou que, por motivos alheios à sua vontade, condicionam o acesso a bens de primeira necessidade. Desde a sua criação, o FAF tem respondido, maioritariamente, a pedidos de apoio para pagamento de renda de habitação, seguido do pagamento de despesas mensais regulares (consumos de eletricidade, de água, gás, medicação).

Decorridos mais de seis anos após a entrada em vigor do Regulamento Fundo de Apoio a Famílias (RFAF), a Câmara Municipal de Aveiro considerou dever ajustar os modos de apoio social às famílias previstos no referido Regulamento atendendo a fatores como o contexto socioeconómico resultante, designadamente, das dificuldades emergentes da pandemia por COVID-19 e o impacto desta nas famílias; o aumento da mobilidade de agregados para o concelho de Aveiro; das novas formas de empobrecimento e das vulnerabilidades das famílias e, ainda, fatores como o aumento da retribuição mínima mensal garantida, pelo que o mesmo encontra-se, atualmente, em fase de revisão.

Assim, pretendem-se introduzir alterações ao nível das despesas elegíveis para obtenção de apoios, designadamente, nas áreas da saúde e da educação, sendo consideradas despesas relativas a respostas sociais de apoio à infância, mas também à terceira idade, entre outras, e uma maior flexibilização nas formas de pagamento dos apoios. Procede-se, ainda, a alteração dos limites do apoio a atribuir, bem como à respetiva fórmula de cálculo, passando esta a ter como referência 50% do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), o que, em termos práticos, significa um incremento na concessão dos apoios comparativamente com os valores concedidos pela fórmula anterior.

O quadro legislativo em vigor, que prevê a transferência de competências no domínio da Ação Social para as Autarquias, designadamente, através da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; a experiência adquirida ao longo dos últimos anos no domínio da Ação Social e a constatação das atuais necessidades existentes no concelho, levam a crer que a Câmara Municipal de Aveiro está em condições de atualizar o anterior Regulamento do Fundo de Apoio às Famílias, cuja reformulação reflete a harmonização de medidas face ao novo quadro socioeconómico, sem perder de vista uma gestão equilibrada dos apoios a conceder, com observância de regras e critérios justos e eficazes.

Os apoios a conceder no âmbito do FAF são essencialmente de natureza financeira e para comparticipação no pagamento despesas com a habitação, nomeadamente renda/prestação, água, eletricidade e gás.

Realizando uma breve análise aos apoios FAF concedidos desde a criação desta resposta social, salienta-se um aumento continuado do número de pedidos desde 2018, bem como do valor dos apoios concedidos.

Quadro n.º 15 - FAF: candidaturas, famílias apoiadas e valor do apoio prestado [2018-2021]

Ano	Candidaturas	Famílias apoiadas	Valor apoio
		N.º	€
2018	60	51	23.701,17€
2019	71	55	34.274,92 €
2020	126	183	54.326,04€
2021	172	137	59.260,11€
Total	429	426	171.562,24€

Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Ação Social (10.02.2022)

Conforme quadro supra, entre 2018 e 2021 deram entrada 429 candidaturas ao FAF, tendo sido apoiadas 426 famílias, na sua maioria para pagamento de despesas com a renda e demais encargos com a habitação, nomeadamente, água, eletricidade e gás, num valor total de 171.562,24€.

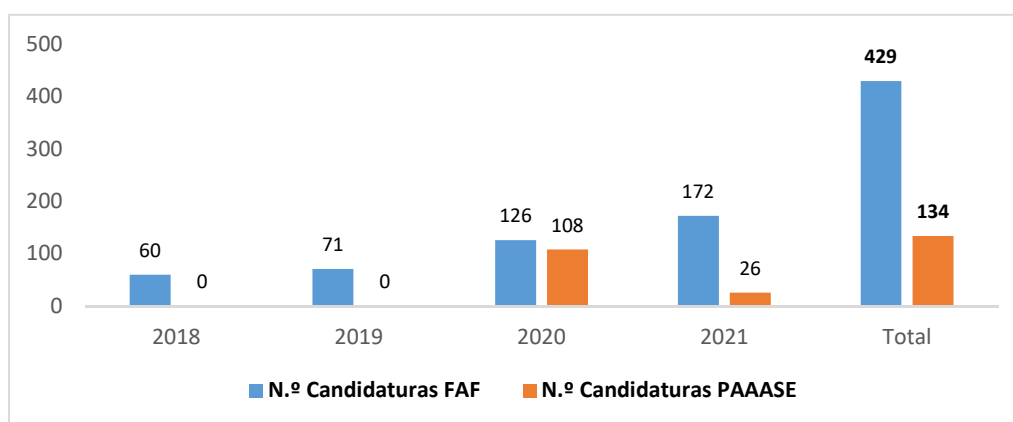
Os municípios que realizaram os pedidos de apoio no âmbito FAF residem na sua maioria nas freguesias da Glória e Vera Cruz, Aradas e Esgueira, sendo na sua maioria famílias de tipologia monoparental e isolada.

Em março de 2020, a declaração do Estado de Emergência e, posterior situação de Calamidade Pública, originado pela pandemia COVID-19, levou ao encerramento de serviços e estabelecimentos de ensino, à suspensão de contratos de trabalho (*lay off* simplificado), ao aumento de situações de incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença, originando um consequente acréscimo de pedidos de apoio por parte dos munícipes.

Neste contexto, considerando o impacto das despesas e/ou nos rendimentos dos indivíduos e das famílias que, por razões alheias à sua vontade, designadamente, pela “Crise COVID-19”, no âmbito do **Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro Operação Anti Covid-19 - PAAASE 2020/2021**, a Autarquia criou uma ação referente a apoios sociais a cidadãos e famílias carenciados. Esta ação previu a utilização do Fundo de Apoio a Famílias para comparticipação de despesas de alimentação, alojamento, água, eletricidade, medicamentos, procedendo a apoios suplementares ao normal, com dotação financeira própria de acordo com as necessidades verificadas, tendo-se fixado o seu orçamento em 100.000,00€.

Entre 2018 e 2021 foi apresentado um total de 429 candidaturas FAF e 134 candidaturas PAAASE.

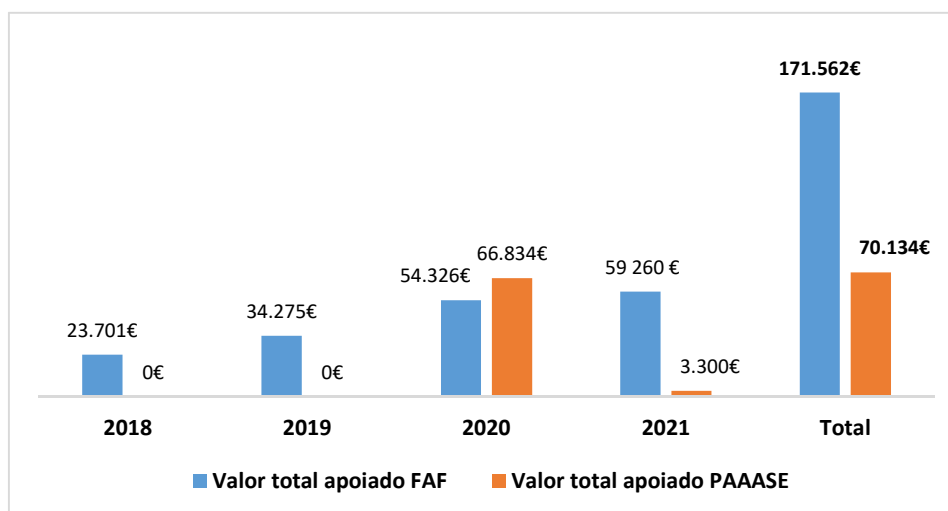
Gráfico n.º 5 - FAF/PAAASE: n.º candidaturas [2018-2021]



Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Ação Social (11.02.2022)

Em 2020 e 2021 foi disponibilizado apoio no âmbito do PAAASE aos munícipes com perda de rendimento provocado pela pandemia, conforme gráfico que se segue.

Gráfico n.º 6 - FAF/PAAASE: valor do apoio prestado [2018-2021]



Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Ação Social (11.02.2022)

Reconhecendo a forte dinâmica associativa e o seu papel fundamental no desenvolvimento social do Concelho, a Câmara Municipal concede ainda no âmbito do **PMAA – Programa Municipal de Apoio às Associações**, apoios e benefícios a entidades que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população e que prosseguem fins de interesse público, nomeadamente nas áreas social, cultural, desportiva, recreativa, educativa e saúde. Este constitui um apoio adicional, ainda que indireto, aos indivíduos e famílias que se encontram em situação de pobreza e/ou exclusão social e que são acompanhados por estas instituições.

O Regulamento n.º 88/2019 de 21 de janeiro de 2019 define o modo de funcionamento do PMAA, nomeadamente os domínios, tipos, modalidades, procedimentos e critérios da atribuição dos apoios, bem como a criação do Registo Municipal das Associações.

O apoio às entidades sociais pode revestir 3 modalidades:

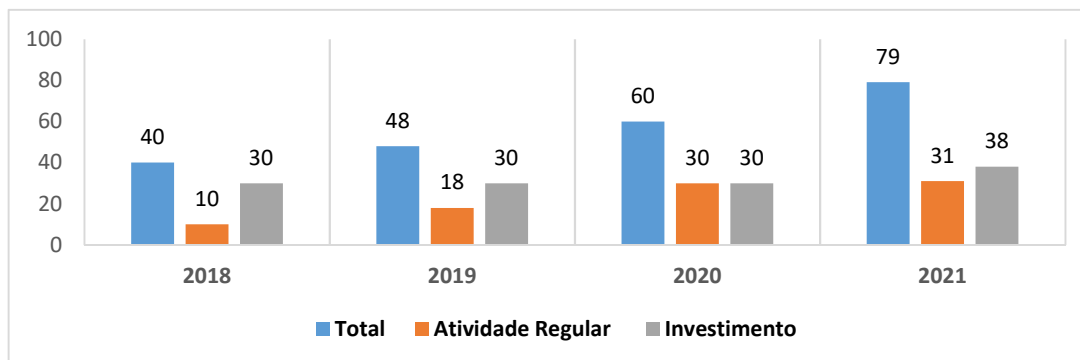
- . **Investimento** - aquisições e obras necessárias à sua atividade;
- . **Atividade regular** - concretização de atividades inscritas em plano anual de atividades;
- . **Ações pontuais** - não incluídas no plano anual de atividades, e cuja realização é de relevante interesse público municipal.

Neste contexto, as entidades que atuam na área social enfrentaram grandes desafios, não só na implementação de medidas preventivas de contágio, como no apoio aos cidadãos mais desfavorecidos que são em número crescente devido, em grande medida, à suspensão de uma parte significativa da atividade económica com claros impactos negativos no rendimento das famílias.

Conforme já referido, foi neste âmbito que o Município aprovou a execução do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro, Operação Anti Covid-19 – PAAASE”, o qual previu a Ação – Apoio ao Movimento Associativo, “Lançamento do Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA), no primeiro trimestre de cada ano, e com uma “Linha Covid-19” de apoio às atividades ou despesas provocadas diretamente pela Pandemia.

Como se pode observar no gráfico seguinte, o número de candidaturas tem vindo a revelar um aumento significativo no período em análise, 2018 a 2021.

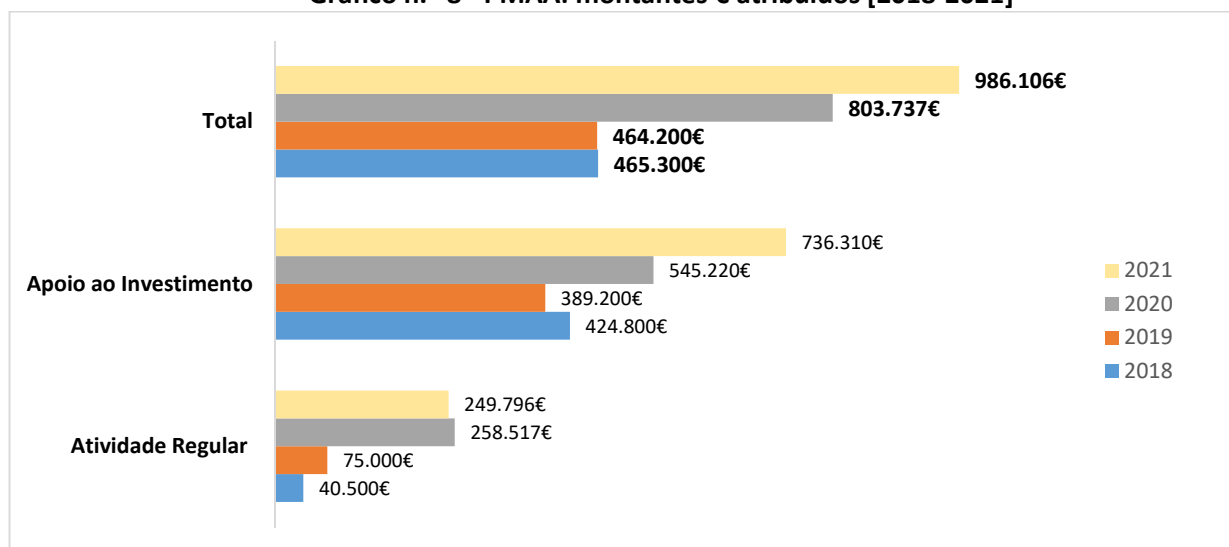
Gráfico n.º 7 - PMAA: n.º de candidaturas [2018-2021]



Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Ação Social (11.02.2022)

Por consequência, os valores aprovados acompanham o registo de aumento, salientando-se que em 2021 foram atribuídos 986.106,00€ no total das 79 candidaturas apresentadas, cuja evolução se demonstra no gráfico seguinte.

Gráfico n.º 8 - PMAA: montantes € atribuídos [2018-2021]



Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Ação Social (11.02.2022)

Ao nível do **apoio alimentar**, o concelho disponibiliza 3 cantinas sociais existentes no âmbito do PES (Programa de Emergência Social nacional, 2012), apoio pelo Banco Alimentar de Aveiro, o POAPMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) e um refeitório social, promovido pela IPSS Florinhas do Vouga. Outras instituições/entidades e grupos caritativos também realizam a distribuição de cabazes alimentares, de forma mais ou menos periódica, a indivíduos e famílias do Concelho que a elas recorrem solicitando esse apoio.



No que diz respeito à **Rede Solidária de Cantinas Sociais** que surgiu como resposta de emergência no âmbito do PES, o concelho dispõe de 3 cantinas. Através de um protocolo de colaboração, renovável anualmente, no âmbito da convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar (PEA) entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e as IPSS Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, Centro Comunitário da Vera Cruz e Fundação CESDA, são disponibilizadas refeições diárias às pessoas e/ou famílias em situação de grave carência económica.

Em 2019 foram apoiadas um total de 638 pessoas, número que tem vindo a diminuir, sendo que em 2021 foram apoiadas 437 pessoas, num total de 17.021 refeições.

Quadro n.º 16 - Cantinas Sociais: beneficiários e refeições [2019-2021]

2019		2020		2021	
N.º					
Refeições	Beneficiários	Refeições	Beneficiários	Refeições	Beneficiários
21.566	638	18.918	498	17.021	437

Fonte: ISS, IP – Gabinete de Planeamento e Estratégia (à data de 15.12.2021)

O **Banco Alimentar de Aveiro (BACF/Aveiro)** abrange 18 dos 19 concelhos do distrito de Aveiro, e em 2020 apoiou cerca de 204 instituições, tendo concedido apoio alimentar a 29.838 pessoas, distribuindo cerca de 688.094 Kg de alimentos. Ao nível do Concelho foram apoiadas 5.980 pessoas, através de 40 instituições parceiras.

No ano de 2021, foram apoiadas 206 instituições parceiras, no distrito, distribuindo 771.990 kg por 29.220 pessoas. No concelho, foram apoiadas 5.846 pessoas, através de 42 instituições parceiras.

Importa referir que os bens alimentares do BACF/Aveiro são provenientes das campanhas de recolha de alimentos promovidas pela entidade, bem como donativos de empresas, particulares e entidades públicas, nomeadamente a CMA e POAPMC (para os concelhos de Aveiro, Oliveira do Bairro e Mealhada).

A justificação para a diminuição do número de refeições distribuídas poderá estar relacionada nomeadamente com o desenvolvimento do **POAPMC**, programa que surge como um instrumento adicional de combate à pobreza e à exclusão social.

“Considerando que as principais causas são estruturais, mas agravadas por fatores conjunturais, o programa foi desenhado numa lógica de intervenção mediante apoio alimentar e outros bens de consumo básico, assim como no desenvolvimento de medidas de acompanhamento que capacitem as pessoas mais carenciadas a vários níveis, promovendo assim a sua inclusão. O Programa visa, com a sua atividade, diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes.” <http://poapmc.portugal2020.pt>

Através de candidatura conjunta ao POAPMC, com facilitação e concertação realizada no seio da Rede Social, 10 entidades parceiras realizam a distribuição mensal dos produtos alimentares, constituindo o



BACF/Aveiro polo de receção do POAPMC, e as restantes 9 instituições mediadoras, identificadas no quadro seguinte. Os produtos alimentares distribuídos dividem-se em 3 categorias: secos (massa, arroz, cereais, azeite, feijão, grão, tomate, marmelada e leite), frescos (manteiga e queijo) e congelados (brócolos, espinafres, mistura vegetais, pescada e frango).

Seguidamente, apresenta-se o número de destinatários apoiados, efetuando uma relação da evolução entre 2019 e 2021, que se revela de aumento de 358 para 1.126 beneficiários, fruto de alterações legislativas quanto ao número de beneficiários elegíveis para cada concelho.

Quadro n.º 17 – POAPMC: beneficiários [2019-2021]

Entidades Mediadoras	N.º de beneficiários		
	2019	2020	2021
Santa Casa da Misericórdia de Aveiro	53	115	119
Fundação CESDA	47	89	105
Florinhas do Vouga	55	109	128
Caritas Diocesana de Aveiro	0	124	128
Centro Social e Paroquial da Vera Cruz	54	106	106
Associação de Melhoramentos de Eixo	53	124	170
Fundação Padre Félix	53	106	130
ASAS – Santa Joana	0	107	108
Centro Comunitário da Vera Cruz	43	111	132
Total	358	991	1.126

Fonte: ISS, IP – Gabinete de Planeamento e Estratégia, 15.12.2021

As instituições mediadoras, para além da distribuição dos géneros alimentares, promovem também o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à sua inclusão social, por forma a capacitar as famílias e/ou pessoas mais carenciadas na seleção dos géneros alimentares, na prevenção do desperdício e na otimização da gestão do orçamento familiar, nomeadamente através de sessões de esclarecimento, sensibilização e informação.

Importa, ainda, referir que, o concelho dispõe de um **Refeitório social**, resposta social desenvolvida pela IPSS Florinhas do Vouga “em equipamento, destinado ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e de tratamento de roupas.” (www.cartasocial.pt).

Funciona todos os dias da semana, servindo almoços e jantares, numa média diária, em 2021, de cerca de 157 refeições, num total de 57.483 refeições servidas em 2021.

Quadro n.º 18 – Refeitório Social: refeições mensais e diárias [2019-2021]

Meses	N.º Refeições	Média refeições/dia
Janeiro	5.261	169
Fevereiro	4.829	172
Março	4.886	157
Abril	4.960	165
Maio	4.871	157
Junho	4.754	158
Julho	4.894	157
Agosto	4.702	151
Setembro	4.541	151
Outubro	4.559	147
Novembro	4.456	148
Dezembro	4.770	153
Total	57.483	----

Fonte: IPSS Florinhas do Vouga, dados cedidos a 24.02.2022

Destaca-se, igualmente, o **Movimento Zero Desperdício**, projeto promovido pela Autarquia desde junho de 2015, através da celebração de um protocolo de colaboração com a Associação DariAcordar, tendo resultado diversas reuniões com instituições locais para implementação deste movimento no Concelho.

O movimento continua a contar com a adesão das IPSS Florinhas do Vouga e Associação de Melhoramentos de Eixo enquanto entidades recetoras, tendo a Cáritas Diocesana suspenso a sua adesão por questões de logística. Enquanto entidades doadoras mantêm-se os Grupos Jerónimo Martins (Pingo Doce Barrocas, Forca e S. Bernardo), Auchan e o Grupo Schwarz através do Lidl Cacia e Verdemilho.

Salienta-se que o concelho foi o primeiro da Região de Aveiro a implementar este movimento, tendo servido de modelo para outros concelhos. No que respeita à atividade do referido Movimento no Concelho, e conforme quadro apresentado, é possível constatar um aumento de beneficiários, atingindo os 6.311 em 2021 e, de igual modo, relativamente às famílias abrangidas, atingindo no mesmo ano um total de 2.466.

Quadro n.º 19 - Movimento Zero Desperdício [2018-2021]

Atividade desenvolvida	2018	2019	2020	2021
N.º de Beneficiários	1374	4047	4850	6311
N.º de Famílias	533	1569	1880	2466
N.º de colaboradores (responsáveis pela recolha e entrega)	14	24	26	32
N.º de Refeições estimadas	62384	96025	122.178	86.349
Valor económico gerado	155.960€	240.063€	305.445€	215.872€
Custos evitados com o tratamento de resíduos alimentares	2.490€	3.833€	4877€	3.447€
Resíduos alimentares evitados	31 Ton	48 Ton.	61 Ton.	43 Ton.
CO2 evitado	131 Ton.	202 Ton.	257 Ton.	181 Ton.

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – Divisão Ação Social e Saúde, SO Ação Social
Relatório Rede Municipal - Fluxo alimentar, consultado a 09.02.2002



O ano 2020 sobressai em relação aos restantes em análise, sobretudo quanto ao número de refeições estimadas e o respetivo valor económico gerado, tendo sido atingido um total de 122.178 refeições, com um valor económico de 305.455.00€. Este valores têm impacto ao nível da sustentabilidade ambiental, tendo em conta os resíduos alimentares e o CO2 evitado.

Violência Doméstica (VD)

A VD envolve comportamentos agressivos, perpetrados de forma física e psicológica, utilizados em contextos de relacionamento, por uma das partes, sejam casados, a viver em união de fato, em coabitação e do mesmo sexo ou não.

Em Portugal, a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à vítima, associação sem fins lucrativas e destinada ao trabalho de apoio à vítima a nível nacional, define que o crime de VD deve abranger todos os atos que sejam crime e que sejam praticados neste âmbito, ou seja, pratica este crime quem infligir maus tratos físicos ou psíquicos sobre cônjuge ou ex-cônjuge, unido/a de facto ou ex-unido/a de facto, namorado/a ou ex-namorado/a ou progenitor de descendente comum em 1.º grau, quer haja ou não coabitação. Também pratica o crime de violência doméstica quem infligir maus tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre pessoa particularmente indefesa em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, desde que com ela coabite.

Partindo deste conceito e, tendo por base linhas orientadoras e de convergência ao nível da União Europeia, a VD engloba diferentes tipos de abuso, tais como: violência emocional, violência social, violência física, violência sexual, violência financeira e perseguição (*stalking*), independentemente, do género, etnia, religião, classe etária, orientação sexual, entre outros denominadores.

O crime de VD é um fenómeno complexo e multidimensional que atravessa classes sociais e pode ser perpetrado em mulheres, homens, crianças, pessoas idosas, pessoas LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo).

As MULHERES encontram-se, na maior parte dos casos, em situações de violência doméstica pelo domínio e controlo que os seus agressores exercem sobre elas através de variadíssimos mecanismos, tais como: isolamento relacional, o exercício de violência física e psicológica; a intimidação; o domínio económico, entre outros.

Os HOMENS também, eles, vítimas deste crime, experimentam comportamentos de controlo e são alvo de agressões físicas e psicológicas, contudo, o medo e a vergonha são, para estas vítimas, uma barreira pedido de ajuda.

As CRIANÇAS podem ser consideradas vítimas por estarem sujeitas à observação dos episódios de VD e serem testemunhas do ato. Para além disso podem vir a ser utilizadas pelos agressores como uma forma de controlo, podendo sofrer abusos físicos e emocionais por parte do agressor.



A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência contra as pessoas IDOSAS como uma “*ação única ou repetida, ou a falta de resposta adequada, que causa angústia ou dano a uma pessoa idosa e que ocorre dentro de qualquer relação onde exista uma expectativa de confiança.*” Ao longo do tempo tem surgido classificações diferentes por tipo de violência: física, psicológica, sexual, económica, negligência e abandono.

A violência doméstica nas pessoas LGBTI apresenta semelhanças entre as relações abusivas em casais do mesmo sexo e em casais de sexo diferente mas com alguns aspetos que os diferencia neste abuso, tais como, a ameaça reveladora da sua homossexualidade no seio familiar, como uma estratégia de controlo e intimidação, denominada de *Outing*; na existência de crianças a ameaça no corte das relações da vítima com a criança, nomeadamente quando a vítima não é reconhecida legalmente como pai/mãe; a ligação da sua entidade sexual à violência por considerarem que estão a ser vítimas devido à sua orientação sexual; o isolamento desta comunidade e o receio na procura de ajuda por motivos de discriminação.

Seguidamente, apresentam-se alguns dados nacionais e do concelho de Aveiro, referentes ao período de 2018 – 2020, relativos a esta problemática.

Quadro n.º 20 - Violência Doméstica: n.º e tipo de vítimas [2018-2020]

Indicadores	2018				2019				2020			
	N.º											
	Fem.	Masc.	Cça/jov	Idoso	Fem.	Masc.	Cça/jov	Idoso	Fem.	Masc.	Cça/jov	Idoso
Tipo Vítima	6.037	1.576	941	926	11.676	2.066	1.473	1.350	8.720	1.627	1.841	1.626
Atendimentos	46.371				54.403				66.408			
Vítimas concelho	34				44				31			

Fonte: Relatório Estatístico APAV 2019/2019/2020, consultados 07.02.2022

Enquadrada nas respostas sociais especializadas e focando neste ponto o trabalho ao nível concelhio, Aveiro dispõe de um **Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAV)** promovido pela Cáritas Diocesana de Aveiro, com uma intervenção especializada na área da violência doméstica. Este Núcleo surgiu da necessidade de se criar uma resposta organizada em rede, de prevenção e combate à violência doméstica no distrito de Aveiro, tendo completado em outubro de 2021, 13 anos de funcionamento. Os seus objetivos passam por assegurar o atendimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico às vítimas, desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular soluções de atendimento, acolhimento e encaminhamento mais eficazes, recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local das situações de violência doméstica, identificar e qualificar os principais problemas existentes e promover soluções adequadas às problemáticas aferidas, contribuindo para a prevenção e combate da violência doméstica.

O NAV tem uma intervenção de âmbito distrital, existindo uma prevalência de casos provenientes do Concelho de Aveiro. Apresenta-se alguns dados referentes aos anos de 2018, 2019, 2020 no âmbito do trabalho desenvolvido pelo NAVVD.

Quadro n.º 21 - NAV: n.º vítimas violência doméstica [2018-2020]

Ano	Vítimas distrito	Vítimas concelho
	n.º	
2018	284	138
2019	359	155
2020	372	151

Fonte: Relatórios de atividades Cáritas Diocesana Aveiro, consultados a 08.02.2022

É perceptível que a percentagem mais elevada de vítimas de violência doméstica em todos os anos em referência situa-se no Concelho de Aveiro.

Quadro n.º 22 - NAV: caracterização das vítimas por género e escalão etário [2018-2020]

Ano		Escalão Etário								Total
		<16	16-18	19-24	25-34	35-44	45-54	55-64	>65	
2018	V. F	10	3	22	33	66	54	29	24	241
	V.M	13	5	2	4	4	3	4	8	43
2019	V. F	41	16	16	50	72	57	36	30	318
	V.M	13	4	2	4	3	4	2	9	41
2020	V. F	40	12	23	41	70	49	40	43	318
	V.M	25	7	2	3	3	4	2	8	54
Total		142	47	67	135	218	171	113	122	1015

Fonte: Relatórios de atividades Cáritas Diocesana Aveiro, consultados a 08.02.2022

A grande parte das vítimas são do género feminino, situando-se a maioria das idades entre os 35 e os 64 anos. Na sua maioria são vítimas de violência psicológica e física em simultâneo, conforme quadro.

Quadro n.º 23 - NAV: tipo de violência [2018-2020]

Tipo de Violência	N.º de vítimas			TOTAL
	2018	2019	2020	
Psicológica	58	84	89	231
Física	4	8	10	22
Sexual	0	10	12	22
Psicológica e Física	183	206	206	595
Psicológica e Sexual	7	8	19	34
Física e Sexual	2	1	1	4
Psicológica, Física e Sexual	30	42	35	107

Fonte: Relatórios de atividades Cáritas Diocesana Aveiro, consultados a 08.02.2022

De acordo com o tipo de violência verificada, os encaminhamentos são efetuados para as diversas entidades e serviços de âmbito distrital/concelhio.



Importa referir que, desde 2015 funciona o Gabinete de informação e atendimento à Vitima (GIAV) do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Aveiro, no qual é prestada assessoria por parte da Equipa Técnica do NAV à magistratura no Crime da Violência Doméstica, maus tratos a idosos e crimes sexuais.

Em maio de 2018, foi publicada a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação | Portugal + Igual (ENIND)**. A ENIND marca um novo ciclo programático que se inicia em 2018, alinhado temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Apoia-se em 3 Planos de Ação definindo orientações e medidas de política pública nos domínios da igualdade entre mulheres e homens (PAIMH), da prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (PAVMVD), e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (PAOIEC).

A estratégia reforça o combate à segregação ocupacional, a promoção da igualdade salarial e da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, fomentando o diálogo com os parceiros sociais.

É consolidada a política de prevenção e combate à violência contra as mulheres, através de uma aposta na prevenção primária e secundária, na intervenção junto de grupos particularmente vulneráveis, na autonomização das vítimas, na capacitação dos profissionais, na prevenção e no combate às práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados.

Neste âmbito, foi assinado a 05 de fevereiro de 2019, um **protocolo de cooperação entre a CIG e a ANMP** que tem como objetivo “...*instituir uma cooperação municipal no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas abrigo integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, encontrando soluções que possam dar resposta às suas necessidades de habitação, aquando da sua saída e retorno à vida na comunidade*”.

Os municípios aderentes a este protocolo “devem envolver-se ativamente na implementação de uma política pública de habitação, com expressão local e com respostas diferenciadas e articuladas com a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica”.

Importa referir que, já em 02. Julho.2014, a Câmara Municipal deliberou na sua Reunião, a adesão ao 1º protocolo nesta matéria, o qual se considera renovado nesta nova medida.

De mencionar que, em 2018, a Câmara Municipal atribuiu 3 habitações sociais a mulheres com estatuto de vítimas de violência doméstica e em 2019 em igual número, no âmbito do concurso público de atribuição.



Ainda no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação | Portugal + Igual (ENIND), a Cáritas Diocesana de Aveiro apresentou candidatura ao POISE 3.16 (Portugal 2020) com o Projeto **“Agir +” - Constituição de Parceria para Rede Especialista em Intervenção com Vítimas de Violência do Concelho de Aveiro**, tendo a CMA, a 28 de maio 2019, manifestado interesse nesta parceria.

A candidatura foi aprovada em setembro de 2019, contudo, com o início da Pandemia COVID 19, o projeto em questão ficou suspenso, tendo sido ativado em novembro de 2020.

Este projeto assenta em 2 pilares fundamentais:

1.º - A criação de um Plano de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, promovendo a especialização da intervenção e a qualidade e eficácia dos serviços prestados por forma a dar uma resposta mais eficiente e concertada neste combate;

2.º - A constituição de uma rede de intervenção na violência ao nível do concelho de Aveiro, como uma resposta organizada em rede, de prevenção e combate à violência doméstica.

São objetivos desta rede:

- Definir e agilizar procedimentos, tornando mais célere e eficaz a intervenção nas situações de violência doméstica;
- Criação de um fluxograma de intervenção;
- Promover a troca regular de informação considerada relevante (ex. legislação), a partilha e intercâmbio de experiências ao nível interno e externo (das redes de intervenção existentes);
- Capacitar as entidades locais para a intervenção junto de situações de violência, nomeadamente, através de workshops e/ou fóruns de trabalho sobre a temática;
- Criação de instrumentos de suporte à atividade desenvolvida;
- Criação de um guia de recursos e de boas práticas;
- Definição de canais de comunicação privilegiados com parceiros estratégicos de suporte à atividade desenvolvida;
- Promover a realização de estudos e diagnósticos de situação no Concelho adequando continuamente a intervenção e respostas necessárias;
- Promover ações de sensibilização na área dirigidas à comunidade em geral em parceria com as entidades integrantes da rede.

A criação desta rede no Concelho de Aveiro, tem como ideia fundamental desenvolver um modelo de atuação integrada e de cooperação interseccional face a áreas identificadas como prioritárias. A Rede funcionará como suporte facilitador do trabalho desenvolvido pelo NAVVD, atendendo a que o Concelho tem a percentagem mais elevada de casos atendidos e acompanhados pela resposta. Permitirá, ainda, reforçar, harmonizar e concertar os esforços dos vários parceiros no terreno, procurando, deste modo, encontrar uma res-



posta mais eficiente na prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica no Concelho. A capacitação das entidades locais para a intervenção, nomeadamente através da realização de 6 Workshops, com a duração de 6 horas cada.

A rede irá também englobar no seu plano de ação, ações de sensibilização, com a duração de 2 horas cada, dirigidas à comunidade em geral, nomeadamente aos jovens dos agrupamentos escolares do concelho, no âmbito da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e no namoro. Estas ações serão dinamizadas pela Equipa do Projeto em parceria com as entidades da rede, de acordo com o público-alvo a abranger, otimizando e envolvendo os recursos

Com o reiniciar da parceria, a 1.ª reunião realizou-se no dia 25 de maio de 2021, com a supervisão por parte do Dr. José Pinto, Psicólogo, Perito Forense, Técnico de Apoio à Vítima e membro da bolsa de especialistas da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). Esta reunião dá o arranque à constituição da rede com a nomeação de um interlocutor por cada entidade, estando previsto a assinatura do protocolo em Março de 2022.

Constituíram-se como entidades parceiras desta Rede as seguintes: Agrupamento de Escolas de Aveiro; Agrupamento de Escolas de Eixo; Agrupamento de Escolas José Estêvão; Câmara Municipal de Aveiro; Casa Abrigo e Acolhimento de Emergência da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro; Casa Abrigo para Homens da Cáritas Diocesana de Aveiro; Centro Distrital de Aveiro Instituto da Segurança Social, IP; Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE; Centro Social e Paroquial da Vera Cruz; CPCJ Aveiro; EFTA - Escola de Formação em Turismo de Aveiro; EPA - Escola Profissional de Aveiro; GNR Aveiro – NIAVE; IEFP - Serviço de Emprego e Formação Profissional de Aveiro; NAV - Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do distrito de Aveiro; PSP Aveiro; Resposta de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica; Universidade de Aveiro;

A Rede funcionará em duas modalidades:

Comissão Restrita: tem como objetivo a discussão de casos, partilha de informação e delimitação do plano de intervenção das vítimas. Esta comissão será composta pelas seguintes entidades: Núcleo de Apoio às vítimas; CPCJ; GNR e PSP; Ministério Público –DIAP; Ministério Público –Família e Menores; Centro de Saúde de Aveiro; CHBV; Câmara Municipal de Aveiro; Casas Abrigo/Centros de Emergência;

Comissão Alargada: composta por todas as entidades e é seu objetivo desenvolver de forma articulada ações de sensibilização, formação e capacitação;

Fluxograma do funcionamento da Rede de Aveiro



Importa salientar que o Concelho de Aveiro, ao nível de respostas sociais especializadas nesta área, para além do NAV e do projeto AGIR+, dispõe de outras respostas sociais de emergência e acompanhamento a situações de VVD, nomeadamente:

Projeto *We Care* – Resposta de Apoio Psicológico a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica, promovido pela Cáritas Diocesana de Aveiro. O seu objetivo principal consiste no apoio psicológico e psicoterapêutico integrado, com recurso a abordagens especializadas na intervenção com crianças e jovens vítimas de violência doméstica acompanhadas pelas estruturas da RNAVVD. A área de intervenção abrange os concelhos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Este projeto iniciou a 01/10/2021 e termina a 31/12/2022.

Projeto *BESAFE* – Trata-se de um reforço da estrutura de atendimento ao NAV, promovido pela Cáritas Diocesana de Aveiro e tem como objetivo a dinamização de um Espaço *BeHope* (apoio psicossocial, psicológico, jurídico e acompanhamento das vitimas), *Sensibilizar+* (promoção de iniciativas no âmbito da violência doméstica/violência de género, *Reproduzir+* (preparação, edição e divulgação de materiais formativos e informativos no âmbito da violência doméstica e de género. Este projeto iniciou a 29/12/2020 e termina a 28/12/2022.

Estruturas de Acolhimento:

Casa Abrigo Vera Vida da IPSS Casa Vera Cruz e Casa Abrigo da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro: trata-se de 2 respostas de acolhimento temporário para mulheres vítimas de violência acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais;

Casa Abrigo para Homens Vítimas de Violência Doméstica da Cáritas Diocesana de Aveiro, cujo o objetivo reside no acolhimento de vítimas de violência doméstica do sexo masculino e seus filhos;



Autoridades Policiais: respostas de âmbito mais criminal que visam sobretudo, o atendimento, aconselhamento e encaminhamento para os núcleos de atendimento à vítima, nomeadamente, o policiamento de proximidade da PSP e o NMUME – Núcleo Mulher e Menor da GNR.

Com os instrumentos/respostas existentes e aqui referenciadas, e com outros que se venham a cadastrar como necessários, é objetivo desenvolver novas ações, mais trabalho de educação, de sensibilização e de combate, para que o fenómeno da violência doméstica regreda num processo que tem de receber o contributo de todos, numa atitude de cidadania ativa, para uma comunidade saudável e construtora da igualdade, não discriminação e não violência.

Tráfico de Seres Humanos – Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

O Tráfico de Seres Humanos (TSH) é uma realidade muito comparável economicamente ao tráfico de armas e de droga, estimando-se, segundo o Observatório para o Tráfico de Seres Humanos do Ministério da Administração Interna, que são traficadas por ano milhões de pessoas em todo o mundo.

Portugal, à semelhança de outros países europeus, está sujeito a este fenómeno que acarreta consigo um conjunto de causas e problemáticas, tais como o crime organizado, a exploração sexual e laboral, as questões de género e de Direitos Humanos como tem sido referenciado e noticiado, sobretudo ao nível da exploração laboral.

Claramente que, como qualquer outro tipo de vítima, são identificados grupos que apresentam uma maior vulnerabilidade à situação de tráfico tais como as mulheres e as crianças, no entanto, o TSH permanece, em muitas das suas dimensões, como um fenómeno oculto, cujas dinâmicas e elementos identificadores merecem uma análise profunda e continuada, daí a necessidade de adequação e adaptação das políticas de intervenção.

É neste sentido que tem sido efetuado um esforço na adoção de instrumentos de referência nacional, tais como o Sistema de Referência Nacional (Orientações para a Sinalização de Vítimas de TSH em Portugal) e o Sistema de Monitorização, para além da estruturação do trabalho em rede, como mecanismos de diagnóstico, conhecimento e apoio, sendo este trabalho desenvolvido pelo Observatório de TSH e de redes de cooperação denominadas de Redes Regionais de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH.

A nível internacional e europeu, o TSH (ou tráfico de pessoas) foi definido com critérios específicos e comuns onde as definições de ação, meio e objetivo são idênticas. É sobre estes denominadores que Portugal intervém, operacionaliza e criminaliza esta prática. Cada denominador apresenta um conjunto de conceitos que, reunindo no seu todo identificam a presença de um crime de TSH.

AÇÃO	MEIO	OBJETIVO	
Oferecer	Violência		=
Entregar	Rapto	Exploração Sexual	
Recrutar	Ameaça grave	Exploração do Trabalho	
Aliciar	Ardil ou manobra fraudulenta	Mendicidade forçada	
Aceitar	Abuso de autoridade	Escravidão	
Transportar		Extração de Órgãos	
Alojar	Aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade	Atividades criminosas	
Acolher			

É de realçar que, no período temporal de 10 anos, entre 2007 e 2017, sob a coordenação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), foram implementados 3 Planos Nacionais de Prevenção e Combate ao TSH, numa estreita colaboração entre as diversas entidades públicas e as organizações da sociedade civil.

O IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 veio reforçar o conhecimento sobre a temática do TSH, assegurar às vítimas um melhor acesso aos seus direitos, bem como qualificar a intervenção, e promover a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelando o modelo de negócio e desmontando a cadeia de tráfico.

Este último plano, aprovado em Conselho de Ministros a 8 de março de 2018, refere que "O TSH assume formas cada vez mais diversificadas, complexas e sofisticadas de atuação, o que implica a necessidade de uma orientação estratégica alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, respondendo aos principais riscos e ameaças internas e externas e promovendo uma proteção integrada das vítimas".

Segundo os Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) em conjugação com os Relatórios do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), entre 2018 e 2020, foram sinalizadas em Portugal, cerca de 713 presumíveis vítimas em Portugal e nacionais no estrangeiro. Destas presumíveis vítimas, 108 foram confirmadas e 236 estão pendentes ou em investigação. As restantes consideram-se não confirmadas.

Quadro n.º 24 – TSH: vítimas sinalizadas [2018-2020]

Ano Espaço	2018			2019			2020		
	Presumíveis vítimas	Confirmadas	Pendentes investigação	Presumíveis vítimas	Confirmadas	Pendentes investigação	Presumíveis vítimas	Confirmadas	Pendentes investigação
Portugal	168	44		261	45		219	13	
Estrangeiro	35	5	59	19	1	98	9	0	79
Desconhecido	0	0		1	0		1	0	
TOTAL	203	49	59	281	46	98	229	13	79

Fonte: OTSH e RASI (relatórios 2018/2019/2020, consultados 04.02.2022)

A maioria dos registos de presumíveis vítimas encontra-se relacionada com a exploração laboral (372), seguida da exploração sexual (68). É de referir que, para além desta exploração, existem outros tipos de vítimas, nomeadamente, associadas à mendicidade, atividades criminosas, futebol e servidão doméstica (84). De salientar ainda que algumas presumíveis vítimas ou sinalizações efetuadas se encontram em proteção internacional ou segredo de justiça, não estando os dados contemplados.

Quadro n.º 25 - TSH: vítimas sinalizadas por tipo de tráfico [2018-2020]

Ano	Tipo de exploração										
	Presumíveis vítimas				Vítimas confirmadas		Pendentes Investigação			N/ Confirmados	
	Laboral	Sexual	Adoção ilegal	Outros	Laboral	Sexual	Laboral	Sexual	Outros	Laboral	Sexual
2018	94	16	3	17	37	5	27	5	16	33	3
2019	121	36	5	26	44	0	55	16	27	49	11
2020	157	16	0	41	8	5	60	0	9	73	4
Total	372	68	8	84	89	10	142	21	52	155	18

Fonte: OTSH e RASI (relatórios 2018/2019/2020, consultados 04.02.2022)

Foram também detetadas situações de presumíveis vítimas menores oriundas, sobretudo de África e da Roménia (60) utilizadas para os fins de exploração sexual, mendicidade, gravidez/coação para adoção ilegal, prática de atividades criminosas e escravidão. As situações de presumíveis vítimas “adultos” foram em número superior (367) e na sua maioria relacionados com a exploração laboral.

Quadro n.º 26 - TSH: presumíveis vítimas sinalizadas - n.º de adultos e menores [2018-2020]

Ano	Adultos	Menores
	N.º	
2018	109	29
2019	160	25
2020	98	6
Total	367	60

Fonte: OTSH e RASI (relatórios 2018/2019/2020, consultados 04.02.2022)

Examinados os relatórios ao nível da distribuição territorial das sinalizações confirmadas, apesar de não existirem dados concelhios e indicadores referentes a todas as vítimas (devido a segredo estatístico e de justiça), podemos verificar no quadro seguinte que o Distrito de Aveiro, entre 2018 e 2020, está presente em todos os relatórios, como um dos distritos no qual se verificou confirmação de vítimas de TSH.

Sobre as 5 vítimas confirmadas em 2020 por ocorrência de tráfico para fins de exploração sexual, estas encontram-se no grupo de outras 10 sinalizadas em 2019 e posteriormente confirmadas através da *Operação "El Pibe"*, relacionada com a prostituição de rua, no Distrito de Aveiro.

No quadro seguinte são ainda identificados os Distritos com um maior número de registos/sinalizações durante o período em análise.

Quadro n.º 27 - TSH: n.º vítimas confirmadas [2018-2020]

Distrito	Ano			Total
	2018	2019	2020	
	N.º			
Braga *	3	0	1	4
Lisboa	16	32	6	54
Aveiro*	10	11	5	26
Coimbra*	1	4	4	9
Beja	47	63	6	116
Faro	11	7	1	19
Setúbal	7	11	2	20
Bragança	5	5	2	12
Portalegre	1	5	14	20
...

Fonte: OTSH e RASI (relatórios 2018/2019/2020, consultados 04.02.2022)

*Em segredo estatístico e justiça

Importa nesta temática fazer referência à Proteção e Assistência à vítima de Tráfico de Seres Humanos. De acordo com os relatórios do Observatório de Tráfico de Seres Humanos, durante 2018 foram acolhidas 36 (presumíveis) vítimas nas estruturas especializadas, distribuídas pelos 4 Centros de Acolhimento e Proteção para Vítimas de TSH (CAP's) que integram o Sistema de Referência Nacional:

1. CAP para Mulheres e Filhos Menores da APF;
2. CAP para Homens e Filhos Menores da Saúde em Português;
3. CAPSUL para Mulheres e Filhos Menores da APAV;
4. CAP para Crianças da Akto – Direitos Humanos e Democracia.

Destes 36 acolhimentos, 15 reportam-se a presumíveis vítimas do sexo masculino, e 21 do sexo feminino. Todas estas vítimas recebem assistência médica e psicológica, assistência jurídica, formação/educação, apoio na integração no mercado de trabalho, apoio ao nível da regularização e, em determinadas situações, proteção e retorno ao país de origem.

No que diz respeito à intervenção com vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH), encontra-se constituída desde 2013, a **Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH (RRC APVTSH)**.

A RRCAPVTSH, adiante designada por Rede, foi constituída, formalmente, a 13 de dezembro de 2013, através da celebração do Protocolo da sua criação envolvendo o Distrito de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu. Esta Rede, com atuação na Região Centro do País, é caracterizada pela sua índole cooperativa e de partilha de informação que possibilita uma melhoria ao nível da prevenção, da proteção e da reintegração das vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH).

À data da assinatura do Protocolo supramencionado, a Rede era composta por 20 Entidades Governamentais e Não-Governamentais da Região Centro ou pelas suas Delegações, com intervenção direta ou indireta sobre o fenómeno do TSH. Ao longo dos anos, a Rede tem vindo a ser integrada por novas entidades parceiras, sendo que, desde o ano de 2013 até ao presente ano, integraram 88 novas entidades.

Assim, a 31 de dezembro de 2021, a Rede, ao nível do Distrito de Aveiro é formalmente constituída por 15 entidades, estando o Concelho representado por 7 entidades:

Quadro n.º 28 - RRC APVTSH: entidades

Distrito	Entidade	Data de Integração
Aveiro (15 entidades)	Câmara Municipal de Aveiro	13 dezembro 2013
	IPSS Florinhas do Vouga	13 dezembro 2013
	Câmara Municipal de Ílhavo	13 dezembro 2013
	Casa da Vera Cruz	13 dezembro 2013
	CASCI Reabilitação – Concelho de Ílhavo	18 setembro 2015
	Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré	18 setembro 2015
	Cáritas Diocesana de Aveiro	18 dezembro 2015
	Plataforma para a Inovação Social – 4is	18 dezembro 2015
	Fundação CESDA	15 dezembro 2017
	Cruz Vermelha Portuguesa - Águeda	15 dezembro 2017
	Câmara Municipal da Mealhada	14 dezembro 2018
	PRAVE – Albergaria-a-Velha	14 dezembro 2018
	CERCIAV	6 dezembro 2018
	CPCJ de Aveiro	6 dezembro 2019
	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	11 dezembro de 2020

Fonte: RRC APVTSH

Constituem objetivos da Rede os seguintes:

- Disponibilizar uma resposta de intervenção em rede, que integre as componentes de combate ao TSH e de apoio às suas vítimas, no âmbito territorial da região centro;
- Articular diretamente com a RAPVT (Rede Nacional de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico), adotando os instrumentos delineados para a sinalização e encaminhamento das vítimas;
- Adotar instrumentos e procedimentos comuns de trabalho interno da Rede;
- Prestar apoio especializado e multidisciplinar às vítimas de TSH;
- Prevenir as situações de revitimização, promovendo as capacidades e competências das vítimas;
- Apoiar o retorno assistido das vítimas estrangeiras aos seus países de origem, disponibilizando informação sobre as possibilidades de assistência nos mesmos, caso o desejem e assim o declarem, ou muni-las dos respetivos documentos previstos na lei;
- Adotar estratégias conjuntas de sensibilização e formação de técnicos/as, operacionais das forças de segurança e/ou outros elementos com intervenção direta ou indireta na área;
- Informar as vítimas de TSH dos seus direitos e deveres na permanência em Portugal.

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Rede ao nível da assistência à vítima entre o ano de 2018 e 2021, foram assistidas um total de 122 vítimas, das quais 59 mulheres, 62 homens e 1 intersexo. Estas vítimas estão associadas a crimes de exploração laboral, mendicidade forçada, servidão doméstica e exploração sexual.

Quadro n.º 29 - RRC APVTSH: vítimas assistidas [2018-2021]

Ano	Mulheres	Homens	InterSexo (IL)
	N.º		
2018	16	22	0
2019	18	15	1
2020	15	14	0
2021	10	11	0
Total	59	62	1

Fonte: Relatório anual de atividades da Rede 2018/2019/2020/2021

Salienta-se que, desde a criação da Rede é elaborado um plano de ação anual composto por diversas atividades com vista à sensibilização e combate a este fenómeno.

Todos os anos no Concelho de Aveiro é assinalado o Dia Internacional contra o TSH (30 de julho) e o Dia Europeu de Combate ao TSH (18 de outubro), nomeadamente através da divulgação de informação útil pelas redes sociais e comunicação social.

Seguidamente descrevem-se algumas das atividades, com impacto relevante no concelho desenvolvidas no período entre 2018 e 2021.

Ano 2018

Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos - Mercadoria Humana – MH3



A Exposição Mercadoria Humana esteve patente na Galeria do Edifício da Antiga Capitania do Porto de Aveiro, entre os dias 7 e 27 de março de 2018. Esta exposição encontrava-se integrada no Projeto de Sensibilização em TSH – MH3, promovido pela ONGD/IPSS Saúde em Português (parceira da RRC APVTSH), e que pretende prevenir, sensibilizar e informar grupos estratégicos e públicos mais vulneráveis no combate ao TSH, em particular para a exploração laboral, bem como responsabilizar e alertar os cidadãos para este fenómeno enquanto crime público. Paralelamente à exposição foram dinamizadas pela equipa da Saúde em Português várias ações integradas, nomeadamente ações de sensibilização para técnicos e outros profissionais, bem como para alunos do ensino secundário: 17 ações envolveram 219 alunos, 13 docentes e 11 técnicos da área social.



Campanha Dia da Criança – 1 de junho



Esta campanha consistiu em sensibilizar as crianças que frequentam o 4.º ano de todas as escolas do Concelho do 1.º ciclo do ensino básico através da distribuição de cerca de 750 lápis com inscrição de mensagens preventivas no âmbito dos Direitos Humanos – TSH, bem como a entrega de um jogo lúdico pedagógico acompanhado do respetivo Guião Pedagógico destinado ao docente que, permitiu trabalhar as questões associadas aos Direitos Humanos.

Dia Europeu do Combate ao Tráfico de Seres Humanos – 18 de outubro



Esta ação visou a promoção de ações de rua, de proximidade aos cidadãos, de sensibilização e alerta para o fenómeno do TSH, em diversos locais da cidade, onde participaram ativamente as Escolas Secundárias Homem Cristo, Mário Sacramento, Escola Profissional Aveiro e a Oficina de Musica (OMA), envolvendo um total de 120 alunos e professores

Complementarmente, decorreu ainda uma ação de sensibilização no dia 12 de outubro para as escolas participantes, promovido pela APF – Delegação Centro, onde estiveram presentes 183 alunos.



Ano 2019

Campanha Dia da Criança – 1 de junho 2019



Esta campanha consistiu em sensibilizar as crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico de todas as escolas do Concelho através da distribuição de um jogo lúdico pedagógico acompanhado do respetivo Guião Pedagógico destinado ao docente que, permitiu trabalhar as questões associadas aos Direitos Humanos.



Dia Europeu do Combate ao TSH – 18 de outubro



Ano 2020

Dia Europeu de Combate ao TSH - 18 de outubro

Divulgação de informação útil de cartazes elaborados para o efeito com impacto nas diversas formas de exploração.



Ano 2021

Divulgação do Cartaz sobre os sinais que uma Presumível Vítima pode apresentar (TSH) – 26 abril



Dia Internacional Contra o Tráfico de Seres Humanos – 30 de julho



Esta campanha consistiu na gravação de vídeos alusivos ao fenómeno do TSH que, no dia 30 de julho de 2021, foram divulgados a nível nacional e na região Centro, através das redes sociais da Rede Regional do Centro e das figuras públicas que participaram nesta campanha (Ana Simões - Magistrada do Ministério Público/ Coordenadora da Comarca de Leiria, Rosa Villa – Atriz, Sandra Teixeira – atleta do Sporting Club Portugal, Manuel Jesualdo Ferreira – Treinador de Futebol, Eduarda Andrino – Produtora/Cronista Social).

Campanha Dia Europeu de Combate ao TSH – 18 de outubro



A campanha consistiu na criação de um cartaz de sensibilização sobre o TSH, divulgado a partir do dia 18 de outubro, tendo o cartaz sido partilhado pelas redes sociais, divulgação pelas Entidades e exposto em Mupis distribuídos por vários pontos do concelho, nomeadamente: Rua Dr. Orlando Vieira – zona da Forca, Av. Dr. Francisco Vale Guimarães – Parque de Exposições de Aveiro, Rotunda 2 de Maio – Oliveirinha, Av. Fernando Augusto Oliveira e R. Conselheiro Nunes da Silva – Cacia, Largo Calisto Saldanha – Eixo, Rua da Igreja – Eirol, Largo do Centro Social de Requeixo/Centro de Saúde – Requeixo, R. Cónego Maia – S. Bernardo, Jardim de Eixo - Eixo, Largo da Capela – Santa Joana. Foram, ainda, afixados nas juntas de freguesia, serviços municipais e comércio, um total de 20 cartazes.



HABITAÇÃO

A habitação assume-se como elemento preponderante na estruturação e organização das famílias, cujo impacto se reflete em todos os aspetos do seu quotidiano, promovendo ou condicionando uma multiplicidade de fatores que abarcam muito mais que as meras condições físicas e/ou de conforto, com implicações nas várias dimensões da vida humana, como sejam, a saúde, o emprego, a educação/formação, entre outras, que embora distintas, se complementam e que devem ser entendidas de forma integrada.

A intervenção do poder central e local em matéria de habitação revela-se um instrumento essencial na ocupação e desenvolvimento dos territórios e respetivos aglomerados populacionais, com repercussões significativas no processo de inclusão de grupos sociais mais vulneráveis e na qualidade de vida dos cidadãos, reconhecendo o enfoque nas pessoas e no nível de desenvolvimento global de um município.

A base de uma sociedade estável e coesa, não pode ser dissociada das condições de habitação dos seus cidadãos, alicerce de um contexto social e familiar mais estável, com implicações na fixação populacional, no acesso ao emprego, educação, saúde, entre outras.

Nesta perspetiva, o Concelho de Aveiro, enfrenta vários desafios no domínio da habitação, no que concerne à criação de respostas inovadoras ao nível do setor imobiliário e capazes de responder ao forte crescimento da procura em vários segmentos do mercado.

Com efeito, de acordo com os dados do INE, comparando os escalões de renda praticados no Concelho de Aveiro em 2011 e 2021, verifica-se o aumento expressivo do valor das rendas em todos os escalões a partir dos 200€, sendo de evidenciar que existe correspondência entre o aumento do escalão das rendas e o período temporal, designadamente entre 2011 e 2021.

Não obstante, outro dado importante a considerar é o aumento do número de pedidos de licenciamento registados na Câmara Municipal de Aveiro, observando-se o seu aumento anual consecutivo desde 2016, sendo de evidenciar que, de 2016 para 2021, o número de pedidos sofreu um aumento na ordem dos 95%.

Neste âmbito e, considerando a importância do desenvolvimento de operações urbanísticas que aumentem a oferta de habitação no Município de Aveiro para todos os segmentos, em especial para a compra ou arrendamento pelos grupos sociais com menores recursos financeiros, a Câmara Municipal de Aveiro, através de Protocolo de Acordo de Colaboração fomentou a implantação, na freguesia de Aradas, de empreendimento de habitação multifamiliar a custos controlados, o qual se encontra em fase de construção e que integrará 288 fogos, sendo a sua distribuição por tipologia de 28 T1, 116 T2 e 144 T3. No âmbito da alienação de 50% destes fogos terão preferência as pessoas que se encontrem nas seguintes situações, pela ordem que a seguir se descreve: sejam naturais do Município de Aveiro, residam no mesmo há mais de 2 anos, que aqui trabalhem há mais de 2 anos.



Ainda no que reporta à habitação a custos controlados, decorrente de estudo prévio do IHRU, em desenvolvimento, prevê-se a implantação nos terrenos da antiga Luzostela, de um empreendimento habitacional em regime de habitação a custos controlados com cerca de 140 fogos para arrendamento acessível.

Deste modo seguindo a estratégia definida pela Câmara Municipal de Aveiro será possível desenvolver a oferta de habitação em zonas centrais da cidade, com boa qualidade e baixos preços.

De referenciar também que a Câmara Municipal de Aveiro se encontra a desenvolver a Estratégia Local de Habitação para o Município de Aveiro, que aprofunda as dinâmicas, evoluções e carências habitacionais, quantitativas e qualitativas, visando a redefinição e atualização de estratégias de ocupação do solo e do desenvolvimento do território, tendo em vista respostas diversificadas e adequadas no âmbito das políticas municipais, intermunicipais, ou no quadro de programas nacionais.

Assim, tendo por base um diagnóstico global e atualizado das carências habitacionais patentes no Concelho de Aveiro será programado um conjunto de soluções habitacionais direcionado às famílias objeto do diagnóstico, bem como a definição da ordem de prioridade das soluções habitacionais a promover, por forma a dar resposta habitacional a todas as pessoas e agregados que vivem no território em condições habitacionais indignas, no âmbito e da política geral de habitação do Município de Aveiro.

Atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado

No âmbito da atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, destinada a grupos sociais mais vulneráveis, o parque de habitação social implantado no Município de Aveiro é constituído por 869 fogos, número que integra as habitações sociais propriedade da Câmara Municipal (576) e do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (293).

Estes imóveis estão disseminados por 8 freguesias, das 10 existentes no concelho, integrando 20 bairros, constituídos quer por habitações multifamiliares, quer unifamiliares. A maior concentração de habitações sociais observa-se na União de Freguesias Glória e Vera Cruz, onde estão implantados o Bairro Social de Santiago e a Urbanização de Santiago que integram 550 habitações sociais.

O quadro seguinte apresenta as habitações sociais propriedade da Câmara Municipal, distribuídas pelas freguesias do concelho, salientando-se o maior número existente na União de Freguesias da Glória e Vera Cruz.

Quadro n.º 30 - Habitações sociais propriedade da Câmara Municipal

Urbanizações Sociais / Freguesia	Tipologias				N.º Total de fogos
	1	2	3	4	
Aradas					
Urbanização da Quinta do Canha			1		1
Cacia					
Urbanização de Cacia	2	5	11	2	20
Esgueira					
Bairro Social da Bela Vista	1	2		4	7
Bairro Social do Paço				1	1
Pré-fabricado Agras do Norte		1		1	2
Urbanização de Mataduchos	1	4	3	2	10
Urbanização de Taboeira		4	6		10
Oliveirinha					
Urbanização de Quintãs		2	3	1	6
Santa Joana					
Bairro Social da Cova do Ouro		2	2		4
Bairro Social da Quinta do Griné		5			5
Bairro Social do Caião	2	2	3		7
Novo Empreendimento do Caião		5	2	2	9
São Jacinto					
Bairro Social de São Jacinto				1	1
Urbanização de São Jacinto		18	7		25
U.F. Eixo e Eirol					
Bairro Social de Eixo		1	1	1	3
Urbanização de Eirol		2	3		5
Urbanização de Eixo		11	3	6	20
U.F. Glória e Vera Cruz					
Bairro Social da Misericórdia		2		1	3
Bairro Social de Santiago		3		1	4
Urbanização de Santiago	46	143	200	44	433

Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde – SO Habitação Social (23.02.2022)

As habitações sociais propriedade do IHRU distribuem-se pelas freguesias de Santa Joana e Glória e Vera Cruz, conforme quadro apresentado de seguida.

Quadro n.º 31 - Habitações sociais propriedade do IHRU

Bairros Sociais / freguesia	N.º fogos
Santa Joana	
Quinta do Griné	127
Caião	53
Glória e Vera Cruz	
Santiago	113
Total	293

Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Habitação Social (23.02.2022)

Relativamente ao edificado de habitação social propriedade do IHRU do Concelho, é de referir que se tratam de empreendimentos com cerca de 30 anos, que não têm sido objeto de obras de reabilitação estruturais, evidenciando sinais de desgaste que denotam fragilidades na gestão deste património com repercussões na vida identitária dos bairros e em processos de exclusão e estigmatização social daqueles espaços.

A idade do edificado conjugada com a inexistência de obras ao longo dos anos resultou na urgente necessidade de investimento em obras estruturais de reabilitação/requalificação, razão pela qual a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a realizar, desde 2018, avultado investimento na reabilitação do edificado da sua propriedade, conforme tabela seguinte.

Quadro n.º 32 - Urbanizações reabilitadas pela Câmara Municipal de Aveiro [2018 – 2022]

Urbanização/ Bairro	Reabilitação	Valor
Novo Empreendimento do Caião	Reabilitação das fachadas e cobertura	71 727,41 €
Quintãs e Eirol	Reabilitação coberturas, rede de drenagem águas pluviais, fachadas, janelas, redes de águas interiores, substituição de esquentador, exaustor e armários de cozinha	259 285,57 €
Cova do Ouro	Reabilitação coberturas, rede de drenagem águas pluviais, fachadas, janelas, redes de águas interiores, substituição de esquentador, exaustor e armários de cozinha	97 401,28 €
S. Jacinto	Reabilitação coberturas	215 986,66 €
Santiago PEDUCA - Reabilitação de 12 edifícios, num total de 237 fogos integrados nos Blocos 6, 7, 9, 17, 25, 29, 30, 35, 36, P1, P2, P4	Reabilitação das coberturas, rede de drenagem águas pluviais, fachadas, janelas, colunas de montante, substituição redes de águas interiores, substituição de esquentador, exaustor e armários de cozinha.	2 169 767,31 €
Santiago Recuperação de Habitações Sociais - Fase IV - Redes de Águas (PEDUCA)	Substituição da rede de águas interior e armários de cozinha	507 389,78 €
Santiago Eficiência Energética - Reabilitação de 1 edifícios, num total de 240 fogos, integrados nos Blocos 1, 3, 8, 26, 27, 28, 31, 32, 33 e 34	Reabilitação das coberturas, rede de drenagem águas pluviais, fachadas, janelas, colunas de montante, substituição redes de águas interiores, substituição de esquentador, exaustor e armários de cozinha.	3 038 185,46 €
Santiago - Habitações Devolutas - Fase I	Reabilitação geral fogos devolutos, pavimentos, carpintarias, eletricidade, redes de águas interiores, colocação esquentador, exaustor, fogão e armários de cozinha.	341 221,76 €
Santiago / Cacia / Eixo - Habitações Devolutas - Fase II	Reabilitação geral fogos devolutos, pavimentos, carpintarias, eletricidade, redes de águas interiores, colocação esquentador, exaustor, fogão e armários de cozinha.	159 204,14 €
Santiago / Cacia / Caião - Habitações Devolutas - Fase III	Reabilitação geral fogos devolutos, pavimentos, carpintarias, eletricidade, redes de águas interiores, colocação esquentador, exaustor, fogão e armários de cozinha.	169 629,42 €

Fonte: Câmara Municipal Aveiro - DAGS / DDEE / Empreendedorismo (07.04.2022)

Destarte, a reabilitação e requalificação reflete-se na melhoria destes aglomerados habitacionais, contribuindo simultaneamente para a elevação das condições de habitabilidade da população residente e para a melhoria das dinâmicas sociais estabelecidas nestes contextos e com esta população, razão pela qual se revela como essencial, um investimento no mesmo, de forma sistemática e continuada.



Salienta-se a importância da contínua reabilitação e manutenção do edificado efetuada por parte da Autarquia, a qual assume um carácter sistemático e permanente para que esta resposta habitacional possa garantir, a todo o tempo, condições de reatribuição e de habitabilidade condignas aos seus inquilinos, assumindo um papel preponderante para uma gestão eficiente e eficaz dos bairros/urbanizações, bem como, na apropriação dos espaços habitacionais e na identidade comunitária.

Dinâmicas e carências habitacionais ao nível social

No que concerne à dinâmica da procura de habitação social, de acordo com os registos patentes na Câmara Municipal de Aveiro, esta demonstra que o público que a procura apresenta dificuldade crescente no acesso ou na manutenção dos encargos mensais associados à habitação, situação decorrente da inflação dos valores de arrendamento no mercado regular, que dificultam as suas condições de subsistência e de manutenção dos contratos de arrendamento ou do cumprimento de prestações de crédito à habitação.

Neste âmbito, há que evidenciar que a procura de habitação social é preconizada por um público cada vez mais heterogéneo, que integra os grupos sociais mais desfavorecidos, mas também famílias que detinham uma situação económica estável e que deixam de conseguir suportar os encargos mensais com a renda ou prestação bancária para habitação, famílias jovens com poucas condições para se autonomizarem, ou ainda, famílias que se fixaram recentemente no concelho, provenientes de outros concelhos ou de outros países, verificando-se também maiores níveis de escolaridade no público em questão.

Neste contexto, tem-se observado que as famílias recorrem à procura da atribuição de habitação social como forma de garantir o acesso a uma habitação condigna, cujo valor da renda seja compatível com a sua situação socioeconómica.

Importa evidenciar que as características e dinâmicas das famílias que recorrem à procura de habitação social evidenciam a necessidade de reformulação da tipologia de apoios nesta matéria, uma vez que a atribuição de habitação social, por si só, constitui uma resposta redutora, limitada e insuficiente para atender/solucionar as carências de habitação da população, ficando bastante aquém das necessidades identificadas.

Neste seguimento, desde 27 de maio de 2019 (data fim do prazo de candidatura ao último concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado) e até 31 de janeiro de 2022, registam-se 596 pedidos de atribuição de habitação social ativos, observando-se o aumento significativo do número de pedidos em 2021 face a 2020.

Estes pedidos são integrados no registo de dinâmicas e carências habitacionais do Concelho, em atualização permanente, procedendo-se ao encaminhamento das situações mais prementes, para as respostas sociais disponibilizadas pelas instituições existentes no território.

Quadro n.º 33 – Habitação social: pedidos ativos

Ano do pedido	1º Pedido	Reforço pedido anterior	Total
2019	62	60	122
2020	112	76	188
2021	179	88	267
2022 (janeiro)	12	7	19
Total	365	231	596

Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde – SO Habitação Social (23.02.2022)

Da análise dos 596 pedidos de habitação social ativos, observa-se que o principal motivo para a solicitação de atribuição de habitação social é a insuficiência económica para assegurar o pagamento dos elevados valores de renda no mercado imobiliário normal, sendo que a maior parcela do rendimento das famílias é absorvido por esta despesa, deixando assim pouca ou nenhuma liquidez para fazer face às restantes despesas mensais. Quanto aos outros motivos apresentados destacam-se as fracas condições de habitabilidade, as situações de processos de despejo e as coabitações.

No que reporta ao tipo de família que procura a atribuição de habitação social, destacam-se as famílias monoparentais femininas, com 1 ou 2 menores a cargo, seguindo -se as famílias nucleares com 1 ou 2 menores a cargo, os agregados familiares isolados e família nuclear sem filhos.

Acresce referir que dos 596 pedidos, observam-se 365 pedidos novos e 231 que dizem respeito a reforços de pedidos de habitação social anteriores. No que respeita às freguesias onde se observa maior número de pedidos destacam-se as freguesias de Glória e Vera Cruz (170) e Esgueira (130), sendo de assinalar 82 situações em que se desconhece a freguesia a que reporta o pedido, por se tratarem de solicitações por email em que os requerentes não identificam a sua residência.

Quadro n.º 34 - Habitação social: pedidos ativos por freguesia

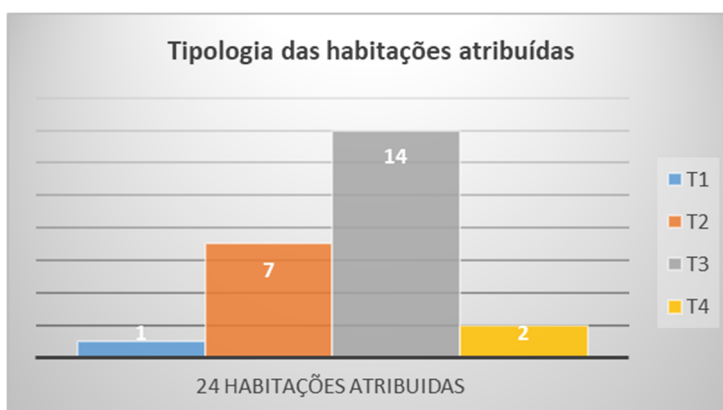
Freguesia	Pedidos Ativos
Aradas	65
Cacia	26
Desconhecida	82
Eixo e Eiol	21
Esgueira	130
Glória e Vera Cruz	170
Oliveirinha	14
Requeixo, N. Sra. Fátima e Nariz	15
S. Bernardo	14
S. Jacinto	12
Santa Joana	47
Total	596

Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Habitação Social (23.02.2022)

Realojamentos / Atribuição de Habitação Social

Nos termos da atual redação da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro e, no âmbito da gestão dos empreendimentos de habitação social de sua propriedade, em 2019 o Município de Aveiro promoveu um Procedimento Concursal por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, de 24 habitações sitas na Urbanização de Santiago (19), no Novo Empreendimento do Caião (2) e na Urbanização de Cacia (3).

Gráfico n.º 9 - Tipologia das habitações atribuídas [2019]



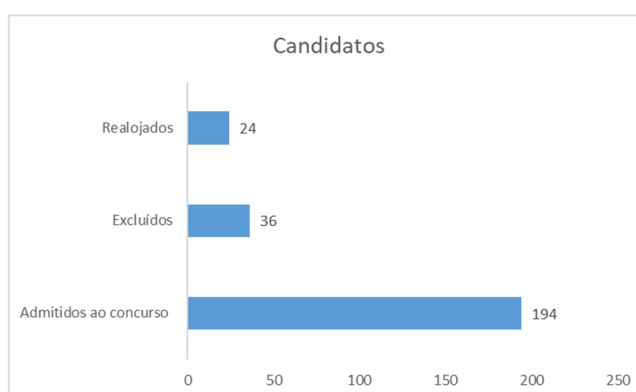
Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Habitação Social (23.02.2022)

A atribuição destas 24 habitações foi antecedida de empreitada de reabilitação dos imóveis atribuídos, visando a melhoria da qualidade de vida das famílias objeto do realojamento, quer através da aplicação de uma renda apoiada, calculada com base nos rendimentos das famílias, quer através da promoção de condições de habitabilidade condignas.

No âmbito do concurso, rececionaram-se 254 candidaturas, das quais 218 foram admitidas e 36 foram excluídas por desistência ou por não reunirem os requisitos obrigatórios para admissão a concurso.

A avaliação das candidaturas incluiu a realização de visita domiciliária aos candidatos admitidos, do que resultou Relatório Provisório publicado a 9 de julho de 2019.

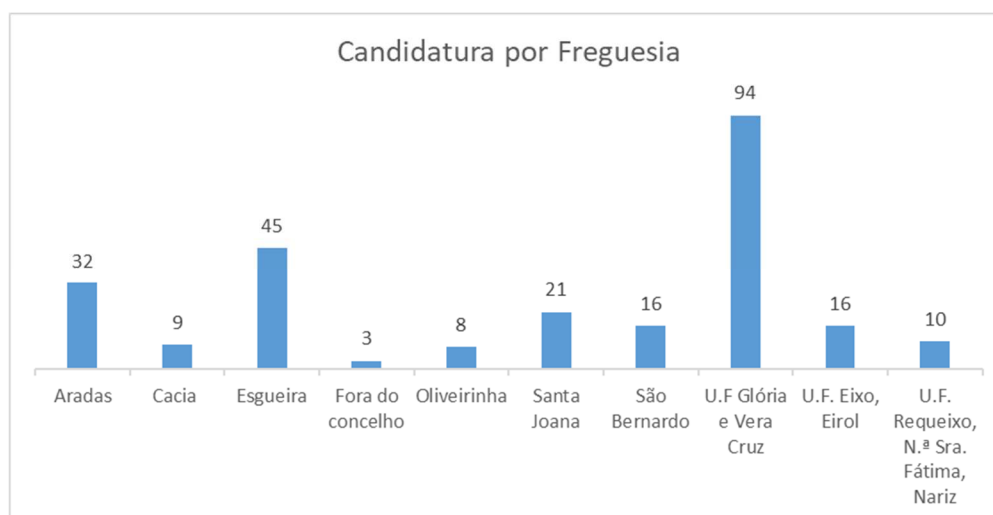
Quadro n.º 35 – Concurso Habitação Social 2019: resultado candidatos



Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Habitação Social (23.02.2022)

No que respeita à caracterização dos 254 agregados familiares que apresentaram candidatura é de referenciar que a freguesia da Glória e Vera Cruz, assume-se como a freguesia com maior representatividade, sendo a freguesia de residência de 94 famílias candidatas, seguindo-se Esgueira (45 famílias), Aradas (32 famílias) e Santa Joana (21).

Quadro n.º 36 - Concurso Habitação social 2019: candidaturas por freguesia



Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde, SO Habitação Social (23.02.2022)

Relativamente à escolaridade dos candidatos verificou-se que a maioria tinha o ensino básico (179), compreendendo aqui o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, 50 candidatos tinham o ensino secundário e 16 tinham o ensino superior. Já no que respeita à nacionalidade 224 dos candidatos eram de nacionalidade portuguesa, seguindo-se 12 candidatos de nacionalidade angolana e 5 brasileira. Quanto à fontes de subsistência dos candidatos 127 estavam integrados no mercado de trabalho, constituindo este a sua principal fonte de rendimento, 49 eram pensionistas e 44 subsistiam com o rendimento social de inserção.

No que reporta à faixa etária dos candidatos, verificou-se que a maioria (124) tinha uma idade compreendida entre os 26 e os 45 anos e 54 situavam-se na faixa etária entre os 46 e os 55 anos e relativamente ao tipo de família, 87 candidaturas reportaram a famílias unitárias, 76 a famílias monoparentais e 51 a família nucleares com filhos.

Relativamente ao tipo de alojamento, a maioria destes agregados familiares (113), residiam em habitações com condições de habitabilidade em regime de arrendamento, 81 estavam em situação de alojamento precário e 42 residiam em habitações com condições de habitabilidade precárias. De referir ainda a existência de 7 situações de candidatos sem alojamento.

Em 23 situações os agregados famílias integravam elemento com incapacidade igual ou superior a 60%, 30 famílias tinham elementos com idade igual ou superior a 65 anos, verificando-se ainda a existência de 7 agregados familiares que integravam elemento com estatuto de vítima de violência doméstica.



Quanto aos 24 agregados familiares realojados no âmbito deste concurso, 14 reportavam a famílias monoparentais, 5 a famílias nucleares com filhos, 2 a famílias nucleares sem filhos, 2 a famílias alargadas e 1 a família reconstituída.

Relativamente à nacionalidade dos candidatos realojados, 19 são portugueses, 3 angolanos, 1 serra-leoneses e 1 do Siri Lanka. Quanto à idade 11 tinham uma idade compreendida entre os 41 e 54 anos, 9 tinham entre os 29 aos 38 anos, 3 tinham entre os 62 e 65 anos e 1 tinha 80 anos.

A maior parte destas famílias (10) vivia anteriormente em casas arrendadas, 8 viviam em habitações com condições de habitabilidade precárias, 5 em alojamento precários e 1 encontrava-se em situação de sem alojamento.

O motivo apresentado por estas 24 famílias para se candidatarem a uma habitação social foi a sua situação de carência económica.

De referir ainda que 6 destes agregados familiares integram no seu seio, elementos portadores de deficiência ou com incapacidade igual ou superior a 60%, e 2 integram elemento com estatuto de vítima de violência doméstica.

A principal fonte de rendimento de 13 destas famílias é o exercício de atividade laboral, 10 encontram-se empregadas e 1 é pensionista, sendo o valor médio mensal do rendimento bruto *per capita* destas famílias de 214.27€.

Realojamento – Património dos Pobres

Decorrente dos vários levantamentos efetuados ao longo dos anos ao aglomerado habitacional denominado como Património dos Pobres, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Vera Cruz, constatando-se precárias condições de habitabilidade que se vinham agravando no decorrer dos últimos anos, verificou-se a necessidade de realojamento dos agregados familiares residentes, quer pelas condições habitacionais, quer pela vulnerabilidade socioeconómica e familiar dos mesmos.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Aveiro procedeu ao realojamento, na Urbanização de Santiago, das 9 famílias residentes naquele local e à erradicação, através da demolição, daquele aglomerado habitacional, o que permitirá a requalificação daquela zona nobre da cidade.

De ressaltar que a atribuição da habitação social, apesar de representar o primeiro passo para a melhoria da qualidade de vida e estabilização da situação habitacional e financeira das famílias, deixa evidenciar a necessidade de uma intervenção sistemática e abrangente junto destas famílias, designadamente no que reporta às áreas de educação/formação, saúde, emprego, entre outras, sendo imprescindível um trabalho de acompanhamento, de proximidade e contínuo.



Nesta perspetiva, a Câmara Municipal de Aveiro no âmbito da gestão social das urbanizações sociais de sua propriedade investe numa intervenção de proximidade que visa a valorização do património humano dos seus inquilinos, através da promoção de reuniões periódicas de moradores e da implementação de ações (in)formativas e recreativas, proporcionando às famílias ferramentas de transformação e de responsabilidade coletiva, promotoras do seu desempenho individual e comunitário.

Neste contexto, a implementação do Programa “Formar pra’ habitar”, o qual integra um conjunto de ações subordinadas a temáticas diversificadas, como o emprego, a saúde, a segurança, relações de vizinhança, família, gestão doméstica, economato, tráfico de seres humano, alimentação e jardinagem, contribui para a organização e estruturação funcional familiar dos inquilinos municipais, através da tomada de consciência dos direitos e deveres enquanto cidadãos pertencentes a uma comunidade.

Transferências

No âmbito da gestão das habitações sociais e da dinâmica dos agregados familiares dos inquilinos municipais, surge regularmente a necessidade da adequação das habitações às reais necessidades dos agregados familiares, através da:

- Adequação de tipologias à constituição dos agregados familiares, situações que habitualmente advêm da retração ou crescimento dos agregados familiares, pretendendo evitar-se, sobretudo, situações de sobrelotação, potenciando a correta apropriação do espaço habitacional;

- Transferência para andares mais baixos devido a limitações ao nível da capacidade de locomoção ou as decorrentes de problemas de saúde e/ou de menor mobilidade, no caso dos idosos, que dificultam o acesso diário a habitações de piso superior;

- Transferência para habitações reabilitadas, tendo em vista a promoção de melhores condições de habitabilidade.

Neste contexto, entre 2018 e 2021 foram efetuadas 20 transferências de habitação e 2 transferências de cariz provisório para execução de obras de reabilitação nas habitações de origem, para onde os agregados familiares regressarão após a execução das obras.

Os múltiplos desafios económicos, funcionais, ambientais e sociais que se colocam à política de habitação e à reabilitação têm evidenciado ao longo dos anos, a premência de uma abordagem integrada flexível e dinâmica, adaptada às reais necessidades das famílias e às características específicas do edificado, territórios e comunidades.

A política pública de habitação em Portugal tem-se focado essencialmente na disponibilização de habitação para grupos sociais mais vulneráveis e carenciados, verificando-se uma lacuna no apoio público para aquelas pessoas que, apesar de terem rendimentos mais elevados, não conseguem aceder ao mercado regular de habitação, sem que isso represente uma sobrecarga no orçamento familiar, e por conseguinte na assunção



das restantes despesas correntes. Vários fatores têm vindo a contribuir para que este modelo de habitação esteja desajustado face às atuais carências habitacionais, o que associado aos preços elevados praticados em determinadas zonas da cidade, às variações dos rendimentos familiares face às situações laborais precárias, à alteração da composição dos agregados familiares, se reflete na procura de alojamentos mais adequados à sua dimensão e características, entre outros.

É neste contexto, que emerge a importância de operações urbanísticas que aumentem a diversidade da oferta de habitação no Município, de que são exemplo os empreendimentos de habitação a custos controlados que se encontram em fase de implantação, com forte incremento pela Autarquia de Aveiro, que permitirá a construção de mais de 400 fogos, constituindo uma solução determinante para a complementaridade das respostas ao nível habitacional acessíveis aos munícipes.

A elaboração em curso da Estratégia Local de Habitação para o Município de Aveiro constitui um importante estudo de aprofundamento das dinâmicas, evoluções e carências habitacionais, o que permitirá delinear novas respostas habitacionais transversais aos vários segmentos do território e prioridades de intervenção, cumprindo a programação e execução da política adotada pela Câmara Municipal de Aveiro em matéria de habitação.

Face à importância de medidas de apoio ao combate à exclusão e autoexclusão social de pessoas em situação de sem-abrigo e considerando a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023), em 27 de setembro de 2021 o Município de Aveiro celebrou com a IPSS Florinhas do Vouga um contrato de comodato relativo ao Projeto Apartamentos Partilhados.

Neste âmbito o Município cedeu, a título gratuito, dois apartamentos, de tipologia T3 e T4, na Urbanização de Santiago, para alojamento de pessoas em situação de sem abrigo, fomentando a sua reintegração social, através de uma articulação eficiente que visa a efetivação de uma intervenção profícua, investindo numa atuação integrada junto das pessoas e das suas famílias.

Em termos de resposta habitacional em equipamento, o Concelho dispõe igualmente de 2 **centros de alojamento temporário (CAT)**, resposta social que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

O CAT da IPSS Fundação CESDA, situado na freguesia de Esgueira, tem capacidade para 16 utentes, homens e mulheres e o CAT da IPSS Cáritas Diocesana de Aveiro, situado na União de Freguesias da Glória e Vera Cruz tem capacidade para 10 utentes do sexo masculino. Disponibilizam ambos, para além do alojamento noturno, serviços de atendimento social e psicológico, alimentação, higiene pessoal, lavagem e tratamento de roupa, promoção do acesso aos serviços de saúde, apoio em medicação, apoio no tratamento de documentação, incentivo e apoio na procura de emprego.

SAÚDE

No contexto pós Segunda Guerra Mundial, os povos que integram as Nações Unidas decidem *preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra(...); reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas; estabelecer as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito das obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional; promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade* sendo estes objetivos apostos na Carta das Nações Unidas, assinada a 26 de junho de 1945, em São Francisco.

Com a posterior publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a 10 de dezembro de 1948, o respeito pela dignidade e valor da pessoa humana, reforça-se, entre outros princípios, no seu direito à proteção, da sua *saúde e bem-estar (artigo 25.º)* nomeadamente, através do acesso a bens e recursos que assegurem a assistência médica e ainda o direito à segurança na doença, na invalidez, ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade (idem).

Em Portugal, na Constituição da República Portuguesa (CRP)¹, publicada em 25 de abril de 1976, na sequência das primeiras eleições gerais livres no país em 25 de Abril de 1975, espelha-se uma das principais tarefas fundamentais do Estado, designadamente, a de *promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais (alínea d) do artigo 9.º)*. Diz-nos ainda a CRP, no seu n.º 1 do artigo 64.º que *Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover, sendo o mesmo realizado através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito.*

Nesse pressuposto, está prevista a criação de condições de diversa índole - económica, social, cultural e ambiental - com vista à proteção do indivíduo ao longo das diversas fases da sua vida, mediante o respetivo acesso a serviços diferenciados. É, assim que, a 15 de setembro de 1979, é publicada a Lei nº 56/79, e criado o Serviço Nacional de Saúde (SNS), concretizando o direito à proteção da saúde, a prestação de cuidados globais de saúde e o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social, nos termos da Constituição.

Posteriormente, em 1990, é publicada a Lei de Bases da Saúde que define, por sua vez, os princípios da política da saúde. Esta Lei prevê o direito à proteção da saúde como o *direito de todas as pessoas gozarem do melhor estado de saúde físico, mental e social, pressupondo a criação e o desenvolvimento de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam níveis suficientes e saudáveis de vida, de trabalho e de lazer (Base 1)*. Dos aspetos mais (re)conhecidos pela criação do SNS, destacam-se: i) aumento da esperança

¹ Última alteração pela Lei Constitucional n.º 1/2005 - Diário da República n.º 155/2005, Série I-A de 2005-08-12, em vigor a partir de 2005-08-17.



de vida saudável à nascença para homens e mulheres, ii) redução elevada de casos de internamento por problemas de saúde atualmente integrados nos cuidados de saúde primários; iii) diminuição de casos de incapacidade permanente e a iv) diminuição da percentagem de pessoas que consideram não ter as suas necessidades de saúde satisfeitas, v) bem como ao aumento da percentagem de portugueses que classificam a sua saúde como boa ou muito boa. Dez anos volvidos após a criação da Lei de Bases da Saúde (LBS), em 2019, através da Lei n.º 59/2019, é aprovada a sua nova versão e conseqüentemente, um novo estatuto para o SNS² *que assume o propósito de clarificar o papel e a relação entre os vários atores do sistema de saúde, reafirmando a sua centralidade*. Em resultado da atual conjuntura político-económica, a aprovação do Novo Estatuto do SNS aguarda, ainda, a aprovação do Orçamento de Estado, a audição a entidades com competência em matéria de saúde (Conselho Nacional de Saúde, Ordens profissionais, Associação Nacional de Municípios, entre outros) e a inclusão dos respetivos contributos na sua versão final.

A intervenção das autarquias no Serviço Nacional de Saúde efetiva-se, por um lado, através do *acompanhamento aos sistemas locais de saúde, em especial nos cuidados de proximidade e nos cuidados na comunidade, no planeamento da rede de estabelecimentos prestadores e na participação nos órgãos consultivos e de avaliação do sistema de Saúde* (n.º 2, Base 8 da Lei de Bases da Saúde).

Por outro lado, afigura-se como uma potencialidade desta participação dos órgãos de gestão local no SNS, o acesso a dados que permitem um conhecimento mais efetivo sobre os determinantes em Saúde³ no seu território, bem como dos fatores que representam maior ou menor impacto na sustentabilidade do SNS bem como na capacidade de os municípios se poderem assumir como promotores da sua condição de saúde, em virtude da influência que esses mesmos fatores acarretam para a saúde individual a coletiva (George, F.; 2004).

Face ao que antecede, a atuação dos sistemas locais de saúde sob os determinantes da Saúde, designadamente, através dos cuidados de saúde primários, dos cuidados de saúde hospitalares e da rede de prestadores do setor privado com os quais o Estado contratualiza serviços de saúde, poderá contribuir para uma maior robustez das respostas comunitárias às evidências que os próprios determinantes apontam.

Apesar de uma possível análise às diversas categorias dos determinantes da saúde, sejam estes *fixos ou biológicos (idade, sexo, fatores genéticos)*; sociais e económicos (*pobreza, emprego, posição sociodemográfica, exclusão social*); ambientais (*habitat, qualidade do ar, qualidade da água, ambiente social*); estilos de vida (*alimentação, atividade física, tabagismo, álcool, comportamento sexual*)⁴; acesso aos serviços (*educação, saúde, serviços sociais, transportes, lazer*) no presente Diagnóstico Social opta-se pelas categorias dos determinantes sociais e económicos e acesso a serviços, e nos estilos de vida. traduzidos ao longo dos vários eixos temáticos.

²Fonte: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=novo-estatuto-do-servico-nacional-de-saude>.

³No presente texto, optou-se por considerar os determinantes em saúde descritos pelo no artigo publicado a 11 de março de 2014, no sítio da DGS pelo então Diretor-Geral de Saúde, Professor Doutor Francisco George.

⁴ Idem.



Neste âmbito, e no que concerne ao Concelho de Aveiro, cuja ação do SNS é coordenada pela Administração Regional de Saúde do Centro, são abaixo descritas as infraestruturas e recursos humanos associados que compõem o universo dos serviços públicos nacionais e locais de saúde, pretendendo-se, por um lado, efetuar um breve retrato da respetiva capacidade de resposta às necessidades da população e, por outro lado, evidenciar alguns dos determinantes da Saúde, designadamente, associados a comportamentos modificáveis e nos quais há esperança para uma mudança nos estilos de vida e, conseqüentemente, na condição de saúde dos indivíduos, das famílias e do ambiente comunitário.

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

Criada em 2006, pelo Decreto-Lei N.º 101/2006, de 6 de junho, em 2021, a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados completou 15 anos de existência. Resultante de uma parceria entre o Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Saúde, a RNCCI assumiu a *prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência* como sua prioridade. A tipologia de cuidados prestados centra-se na recuperação global da pessoa, em virtude da sua situação de dependência, de forma a promover a sua autonomia, funcionalidade, com vista à sua reintegração sociofamiliar.

São objetivos da RNCCI a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência, na sequência de episódio de doença aguda ou necessidade de prevenção de agravamentos de doença crónica. Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua reabilitação, autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra.

As respostas na Rede Geral da RNCCI contemplam as seguintes tipologias:

- Unidade de Convalescença (UC)
- Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR)
- Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)
- Equipa de Cuidados Continuados Integrados – Domiciliários (ECCI)

Dentro da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, foram criados os destinados a cuidados de saúde mental (CCISM) o que permitiu tornar mais abrangente a capacidade de resposta dos cuidados, em particular, os especializados na área da psiquiatria, ao contemplar *a existência de estruturas reabilitativas psicossociais, respondendo a situações com vários graus de incapacidade psicossocial e dependência decorrentes de doença mental grave. Pessoas que estejam em situação de dependência e necessitem de cuidados continuados de saúde e de apoio social.*

Para referenciação é efetuada através dos seguintes serviços:



1. Serviços locais de saúde mental (SLSM) e serviços regionais de saúde mental, quanto a utentes da respetiva rede de programas e serviços;
2. Agrupamentos de centros de saúde, sempre que se refira a utentes sinalizados pela comunidade, devendo estas propostas ser previamente validadas pelo respetivo Serviço Local de Saúde Mental;
3. Unidades psiquiátricas de internamento do sector social convencionado.

CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES

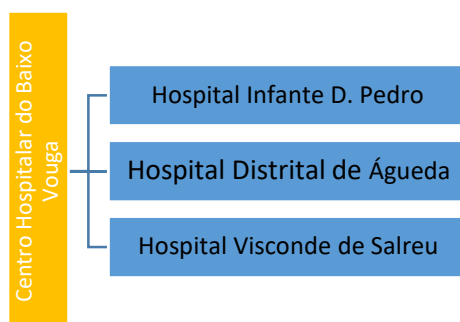
Os Cuidados de Saúde Hospitalares (CSH) “muito valorizados culturalmente pelas pessoas, prestam, quase em exclusividade, cuidados de saúde às pessoas doentes, que lhes são referenciados pelas equipas de saúde familiar ou às que, por iniciativa própria, procuram os serviços de urgência”. (Ministério da Saúde, Grupo Técnico para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Primários, 2012).

São bastante conhecidos os casos em que, por razão de uma presumida insuficiência de resposta por parte dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), os cidadãos reconhecem, habitualmente, aos CSH uma superior capacidade de resposta na doença, não obstante, serem frequente esforços para o respeito pela subsidiariedade na procura dos serviços de saúde. Porém, sendo a saúde um bem tanto valioso como efémero, é comumente assumido pelos utentes do SNS o fato de os CSH disporem, à partida, de meios mais adequados à realização de exames e de tratamentos especializados.

Atendendo aos recursos técnicos, humanos e materiais a que os CSH requerem para intervir em situações clínicas de maior gravidade e muito específicas, são necessários grandes investimentos financeiros e que, face ao número excessivo de utentes que os procuram em situações que podem ser intervencionadas nos CSP, tal prática acarreta sérias consequências para a sustentabilidade de ambas as tipologias de Cuidados.

Pelo exposto, importa respeitar esta diferenciação das tipologias de CSP e dos CSH, atendendo às respetivas missões, preocupações e práticas, estruturas organizacionais e funcionais diferentes e, até, culturas e atitudes distintas para que sejam complementares e, assim, cada um dos setores possa assumir o seu papel social que lhe é exigido nos processos assistenciais e de proteção e promoção da saúde (idem).

O **Centro Hospitalar do Baixo Vouga – CHBV** tem a sua área de influência em nove concelhos do distrito de Aveiro: Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos e abrange três **Unidades, designadamente**, Hospital Infante D. Pedro – Aveiro, Hospital Distrital de Águeda e Hospital Visconde de Salreu – Estarreja.



Fonte: <https://www.sns.gov.pt/entidades-de-saude/centro-hospitalar-do-baixo-vouga-epe/> (informação extraída a 08.fev.2022).

O **CHBV** presta cuidados clínicos diferenciados que se organizam em seis departamentos, a saber:

Departamento médico: Anatomia Patológica; Anestesiologia; Cardiologia; Cirurgia Geral; Dermatologia; Endocrinologia; Estomatologia; Gastrenterologia; Ginecologia/Obstetrícia; Hospitalização Domiciliária; Hematologia Clínica; Imagiologia; Imunoalergologia; Imunohemoterapia; Infeciologia; Internato Médico; Medicina do Trabalho; Medicina Física e Reabilitação; Medicina Intensiva; Medicina Interna; Nefrologia; Neurologia; Oftalmologia; Oncologia; Ortopedia; Otorrinolaringologia; Patologia Clínica; Pediatria; Pneumologia; Psiquiatria e Saúde Mental; Reumatologia; Unidade de Cirurgia de Ambulatório; Unidade de Cuidados Paliativos; Unidade da Dor; Urgência; Urologia.

Departamento de Urgência/Emergência e Medicina Intensiva: Serviço de Urgência básica - Águeda; Urgência Médico-cirúrgica - Aveiro; Medicina Intensiva.

Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental: serviço de internamento; serviço de ambulatório; Pedopsiquiatria.

Departamento cirúrgico: Cirurgia geral; Oftalmologia; Ortopedia; Otorrinolaringologia; Estomatologia; Urologia; Cirurgia em ambulatório; Bloco operatório e Anestesiologia.

Departamento de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica: Imagiologia; Patologia Clínica; Imunohemoterapia; Anatomia Patológica.

Departamento da Mulher e da Criança: Pediatria; Obstetrícia/Ginecologia.

Nos cuidados hospitalares do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, e não obstante as diversas especialidades médicas que disponibilizam, destacamos, contudo, aquelas que cuja prática, assenta fortemente num regime de proximidade com o meio ambiente dos utentes, famílias e respetiva comunidade e constituem-se como complementares à intervenção clínica em regime de internamento hospitalar, sendo dessa forma, recursos de referência para as instituições e entidades de primeira linha que desenvolvem

Hospitalização domiciliária: A hospitalização domiciliária é um modelo de assistência hospitalar, alternativo ao internamento convencional, que se caracteriza pelo internamento de doentes agudos no domicílio, com a concordância do cidadão e da família, desde que cumpram um conjunto de critérios clínicos, sociais e geográficos (<https://www.chbv.min-saude.pt/servicos-clinicos/hospitalizacaodomiciliaria/>).



Este modelo distingue-se das respostas de saúde e de apoio social no domicílio já implementadas no SNS, na medida em que incide sobre a fase aguda da doença e/ou agudização da doença crónica. São apontadas pelo CHBV como principais vantagens da hospitalização domiciliária a redução do risco de complicações; a diminuição dos reinternamentos hospitalares; a redução da taxa de infeção hospitalar; a possibilidade de prestação de cuidados de saúde mais personalizados e a possibilidade de a família e outros cuidadores partilharem os cuidados a prestar ao doente, sendo-lhes prestada orientação e capacitação no modo de atuação no processo de cuidar.

A Unidade de Hospitalização Domiciliária do CHBV iniciou funções em 2019, e está integrada no respetivo Serviço de Medicina Interna do Hospital Infante D. Pedro.

A referenciação para a hospitalização domiciliária poderá advir do próprio Hospital, do ACES BV (no presente caso), do médico afeto à Estrutura Residencial para Pessoas Idosas ou pelo médico do Serviço de Urgência que, no momento, procede à avaliação clínica do utente.

Hospital de Dia: destina-se ao tratamento de utentes psiquiátricos adultos em regime de internamento parcial. Constitui-se como uma valência de transição, destinada ao tratamento e reabilitação de doentes psiquiátricos estabilizados. Faz parte desta unidade a denominada “área de dia” destina-se a crianças e adolescentes e suas famílias, complementando a atividade clínica da consulta externa de pedopsiquiatria.

Equipa de Intervenção Comunitária: A Unidade de Saúde Mental Comunitária (inicialmente apenas uma equipa de intervenção) foi constituída em 2010 no âmbito do Projeto “Intervenção Comunitária no Baixo Vouga: Novos Caminhos para a Saúde Mental”, financiado pela ACSS ao abrigo dos Programas Inovadores na Área da Saúde Mental. Esta unidade (formada por três equipas de intervenção nos sectores 0, 1, 2) realiza consultas multidisciplinares na instituição, na comunidade e ainda trabalho de consultadoria nos ACeS.

Equipa de Serviço Social: através da circular normativa n.º 8/2002, de 16 de maio, do Ministério da Saúde, são reforçadas as funções dos Técnicos Superiores de Serviço Social integrados em carreiras do Sistema Nacional de saúde, em particular os que se encontravam cuidados hospitalares (<https://www.chbv.min-saude.pt/prestacao-de-cuidados/servico-social/>) quer nos centros de saúde.

Em resultado dessa circular, foram criadas equipas constituídas por Técnicos com formação em Serviço Social que, nos cuidados hospitalares, *“têm por missão assegurar o apoio social aos utentes com necessidades de âmbito sociofamiliar que interfiram com o seu processo de recuperação ou reabilitação, desenvolvendo uma intervenção que promova a autonomia individual e o desenvolvimento de competências sociais para superação das dificuldades identificadas, contribuindo para a melhoria da qualidade e humanização da prestação, pontual ou de continuidade, dos cuidados de saúde.*



Enquanto Serviço de Apoio à prestação de cuidados, tem como objetivo principal o apoio psicossocial aos utentes internados e/ou em seguimento ambulatorio, tendo em vista a alta, a reabilitação e o regresso ao seu meio familiar e social, de forma sustentada e adequada, fazendo a interligação entre os mesmos, seus familiares e entidades na comunidade” (idem).

A Circular Normativa atrás referida veio, assim, definir como funções dos Técnicos Superiores de Serviço Social integrados nos cuidados hospitalares e nos Centros de Saúde.

O Serviço Social do CHBV é composto 10 Técnicos superiores de Serviço Social que se encontram-distribuídos por diversos serviços, designadamente, pelo Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (3), pelas 3 Unidades no apoio ao Hospital Geral (6 distribuídos pelos hospitais de Aveiro, Águeda e Estarreja), e pela Coordenação do Serviço (1).

No que concerne ao CHBV – Hospital Infante D. Pedro, para além da Equipa de Técnicos Superiores de Serviço Social em atividade diária, pelo menos, um destes profissionais passou, igualmente, a integrar o serviço de urgência, diariamente.

No dia 12 de outubro de 2016 foi assinado um memorando de entendimento entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA), o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, a Universidade de Aveiro e a Administração Regional de Saúde do Centro (em representação do Governo/Ministério da Saúde), definindo as tarefas e o cronograma dos trabalhos, visando a **ampliação e a qualificação do Hospital de Aveiro - Infante D. Pedro**, ocorrendo a sua ampliação nos terrenos da CMA ocupados pelos respetivos antigos Armazéns (já demolidos) e pelo antigo Estádio Mário Duarte.

A ampliação do Hospital vai materializar e colocar ao serviço de todos, duas importantes unidades do Hospital de Aveiro, no quadro do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV), designadamente, a Consulta Externa e o Centro Académico Clínico, devidamente integradas com os edifícios existentes e a qualificar nessa mesma operação.

A ampliação e qualificação do Hospital Infante D. Pedro é a principal das prioridades de investimento público do Município e da Região de Aveiro, com uma estimativa base de 120 milhões de euros, estando a ser finalizados os termos de referência do projeto, perspetivando-se o arranque da execução do projeto assim que concluído o trabalho em desenvolvimento para garantir o seu financiamento por Fundos Comunitários da União Europeia, sendo que o investimento em saúde tem agora ainda mais importância e premência por força das necessidades verificadas no território, designadamente, face ao aumento da densidade populacional.

CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Do ponto de vista funcional, os cuidados de saúde primários instalados no concelho encontram-se sob supervisão do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga - ACeS BV, tendo este como missão garantir o acesso da população a cuidados de saúde, *de uma forma multidisciplinar e articulada com os restantes serviços do Serviço Nacional de Saúde*. Estes cuidados de saúde, baseados na prestação de serviços de proximidade, ou seja, de primeira linha, respondem ainda ao ACeS BV, na sua função de *vigilância epidemiológica, de participação no ensino e formação de profissionais de saúde e no desenvolvimento de projetos e programas em saúde e em serviços de saúde* (<https://bicsp.min-saude.pt/pt/biufs/2/20019/Pages/default.aspx>).

No que concerne ao Concelho, designadamente, ao nível da distribuição dos profissionais de saúde – médicos/as pelo número total de habitantes, verifica-se a existência de um rácio de 6,5 médicos por 1.000 habitantes, proporção superior à média da Região Centro e do país, conforme se pode verificar através da análise do quadro infra.

Quadro n.º 37 - N.º de médicas/os

Local de residência	Médicas/os por 1000 habitantes
	2020
Portugal	5,6
Centro	5,3
Região de Aveiro	3,8
Aveiro	6,5

Fonte: INE, Estatísticas do pessoal de saúde. Última atualização destes dados: 19 de julho de 2021; informação extraída 08.02.2022

Entre 2020 e 2021, observa-se que, no total das 8 Unidades de Saúde Familiares e das 2 UCSP existentes no concelho, o número de utentes inscritos⁵ na USF de Aradas teve um decréscimo de 6.161 utentes, redução que se explica pelo facto de em 2021 ter sido criada mais uma USF – USF Fénix, para a qual transitaram alguns dos utentes inscritos na anterior USF Aveiro-Aradas.

Quadro n.º 38 - Unidades de Saúde Familiar: n.º de utentes com e sem médico de família

Unidades de Saúde	n.º utentes inscritos		Com Médico de Família		Sem Médico de Família		Sem Médico de Família por opção	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
USF Aveiro-Aradas ⁶	12896	6735	12827	6368	24	367	45	0
USF Esgueira Mais	8185	8209	8184	8206	0	2	1	1
USF Flor de Sal	13463	13389	13413	13350	50	39	0	0
USF Molicheiro	13965	13867	13965	13864	0	3	0	0
USF Salinas	7033	6976	7025	5238	7	1737	1	1

⁵Até fevereiro de 2021, as USF Aradas e USF Fénix de Aveiro constituíam a USF Aradas-Aveiro, pelo que as proporções indicadas para o indicador Exames vacinação (10-13) reflete a frequência das consultas pelos utentes a partir da separação das USF. Até fevereiro de 2021, a proporção era de 54,348. Nas USF Santa Joana, Arte Nova e UCSPII existem diferenças entre o número total de utentes e as categorias relativas a médico de família que poderão refletir utentes não frequentadores. Os dados apresentados poderão refletir o condicionamento da realização de consultas no período pandémico.

⁶ A partir de 2021, a USF Aveiro-Aradas passa a designar-se USF Aradas.

USF Santa Joana	11870	11903	10233	11816	1637	0	0	0
USF Viva Saúde/Arte Nova	10121	12363	10115	12359	6	2	0	0
USF Fénix de Aveiro	0	6514	0	6512	0	2	0	0
UCSP Aveiro 1 - S. Jacinto	1000	1016	953	963	2	3	45	50
UCSP Aveiro 2 - Eixo, Requeixo, N. Sr.ª Fátima	7853	7784	6271	6099	1582	31	0	25
Total	86386	88756	82986	84775	3308	2186	92	77

Fonte: Observatório Local de Saúde, ACeS BV, informação obtida a 14.02.2022

Em 2021, constata-se, ainda, um número significativo de municípios sem médico de família atribuído, num total de 2.186. Nas 8 USF e 2 USCP do Concelho, observa-se um total de 88.756 utentes inscritos distribuídos por um total de 52 médicos dedicados à área de Medicina Geral e Familiar.

Quadro n.º 39 – Unidades de Saúde Familiar: n.º de utentes e profissionais de saúde

Unidades de Saúde	n.º de utentes	n.º profissionais saúde
USF Aveiro-Aradas	6735	4
USF Esgueira Mais	8209	5
USF Flor de Sal - UFGVC	13389	8
USF Moliceiro - UFGVC	13867	8
USF Salinas - Cacia	6976	3
USF Santa Joana	11903	7
USF Viva Saúde/Arte Nova – São Bernardo e Oliveirinha	12363	7
UCSP Aveiro 1 - S. Jacinto	1016	1
UCSP Aveiro 2 - Eixo, Requeixo, N. Sr.ª Fátima	7784	5
USF Fénix de Aveiro - UFGVC	6514	4
Total	88.756	52

Fonte: Observatório Local de Saúde, ACeS BV, informação obtida a 14.02.2022

Quadro n.º 40 - Caracterização dos utentes inscritos: Unidades de Saúde Familiar e Unidades Cuidados de Saúde Personalizados

Unidades de Saúde Funcionais	Género masculino					Género feminino					Grupos específicos		
	0-6 anos	7-64 anos	65-74 anos	> 75 anos	TT	0-6 anos	7-64 anos	65-74 anos	> 75 anos	TT	Crianças no 1º ano vida	Exames vigilância (10-13 anos) %	Vacinação (<14Anos) %
USF Aradas	189	2386	340	312	3227	170	2547	366	425	3508	53	72,308	97,015
USF Fénix de Aveiro	203	2283	268	267	3021	202	2495	363	433	3493	40	47,131	96,491
USF Esgueira Mais	257	2984	397	313	3951	242	3049	538	429	4258	69	59,091	98,077
USF Flor de Sal	435	4699	582	467	6183	371	5310	808	717	7206	93	49,699	98,658
USF Moliceiro	344	4771	706	640	6461	335	5272	879	920	7406	71	59,631	100
USF Salinas	208	2501	386	310	3405	176	2556	418	421	3571	43	48,402	100
USF Santa Joana	428	4191	571	472	5662	394	4520	697	630	6241	90	58,255	100
USF Viva Saúde/Arte Nova	417	4454	633	390	5894	416	4854	622	577	6469	112	64,039	94,872
UCSP Aveiro 1 - S. Jacinto	29	360	78	51	518	16	327	91	64	498	7	60,714	100
UCSP Aveiro 2 - Eixo, Requeixo, N. Sr.ª Fátima	281	2761	395	337	3774	270	2837	426	477	4010	71	53,636	90,323

Fonte: Observatório Local de Saúde do ACeS BV; informação disponibilizada a 14.02.2022

Pela análise do quadro verifica-se que é nas USF Moliceiro (640), USF Santa Joana (472) e USF Flor de Sal (467) que se concentra em maior número, a população com mais de 75 anos, do sexo masculino, situação bastante semelhante para a população do mesmo escalão etário, do sexo feminino, que se encontra inscrita, por ordem decrescente nas USF Moliceiro (929), Flor de Sal (717) e Santa Joana (630), respetivamente. Saliente-se a evidência do reduzido número de utentes com mais de 75 anos de idade residentes na freguesia de São Jacinto, facto resultante da baixa densidade populacional da freguesia comparativamente às restantes do concelho.

No que concerne à população dos [0-6], observa-se, que as três freguesias que assumem a predominância neste escalão etário, designadamente, USF Viva Saúde/Arte Nova (833), a USF Santa Joana (822) e Flor de Sal (806), quando comparadas com o número de crianças de outras USF chegam a ultrapassar o dobro, como é o caso das USF Fénix (405), a USF Salinas (384), a USF Aradas (359), e a UCSP Aveiro 1 – Pólo S. Jacinto (45).

De salientar ainda, além das consultas de Medicina Geral e Familiar, um conjunto de respostas desenvolvidas nos cuidados de saúde primários, destinadas a diversos grupos da população tendo como missão à promoção da saúde à adoção de estilos de vida saudáveis dos quais salientam-se:

Equipa de Cuidados Continuados de Aveiro (ECCI)⁷

A UCC Aveiro é responsável pela prestação de Cuidados Continuados Integrados no domicílio no concelho. A Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) está integrada na Rede Nacional de Cuidado Continuados Integrados (RNCCI). Trata-se de uma equipa multiprofissional que assegura cuidados integrais a pessoas em situação de dependência, com rede de suporte social, que não precisem de ser internadas, mas que não possam deslocar-se de forma autónoma. É dirigida a utentes que residem no concelho de Aveiro e são referenciados pela RNCCI.

A ECCI oferece:

- Cuidados domiciliários de enfermagem (preventivos, curativos, reabilitadores ou ações paliativas);
- Cuidados de fisioterapia e de reabilitação;
- Educação para a saúde aos doentes, familiares e cuidadores;
- Apoio na satisfação das necessidades básicas e desempenho das atividades da vida diária.

Na ECCI, após a avaliação da equipa, quando necessário, garantimos o atendimento de enfermagem no próprio dia, de 2.^a a 6.^a feira dentro do nosso horário de funcionamento. Aos fins de semana e feriados, são programados os atendimentos considerados necessários no dia útil anterior.

Em 2021 foram acompanhados 23 doentes e suas famílias em Cuidados Continuados e realizadas cerca de 4000 visitas domiciliárias.

⁷ Fonte: Equipa de Cuidados na Comunidade. Informação extraída a 02.03.2022

Projeto da Parentalidade

A UCC Aveiro desenvolve o Projeto da Parentalidade que integra a Preparação para o Parto e Parentalidade e a Consulta de Aleitamento Materno. As sessões de preparação para o parto são dirigidas a grávidas/casais grávidos, inscritos numa Unidade de Saúde do Concelho de Aveiro, independentemente do local de vigilância (público ou privado), a iniciar pelas 26 semanas de gestação. O curso é atualmente constituído por:

- 10 sessões teóricas *online* através da plataforma *Zoom* (duração +/- 1h30), habitualmente às quintas-feiras, das 17h30 às 19h00 em parceria com o Projeto UaCuida — Universidade Amiga das Famílias Cuidadoras.
- 1 sessão prática (duração 2h) presencial na sede do Centro de Saúde de Aveiro em dia e horário específico e onde pode/deve trazer 1 acompanhante à sua escolha. Os temas abordados são:
 - Vigilância da gravidez;
 - Trabalho de parto e parto;
 - Métodos não farmacológicos de alívio de dor em trabalho de parto;
 - Métodos farmacológicos de alívio de dor em trabalho de parto (analgesia epidural);
 - Amamentação (vários subtópicos);
 - Cuidados ao recém-nascido;
 - Transporte seguro e prevenção de acidentes em casa;
 - Vigilância de saúde da mulher no pós-parto e do recém-nascido.

Em 2021 participaram cerca de 103 casais grávidos nos Cursos de Preparação para o parto e parentalidade em Cuidados de Saúde Primários (UCC).

Consulta de Aleitamento Materno

Desenvolvida pela Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica, Conselheira em Aleitamento Materno pela OMS da UCC Aveiro. Trata-se de uma consulta individualizada com a mãe, bebé e um acompanhante significativo à sua escolha (pai/avó...) programada e realizadas na sede do Centro de Saúde de Aveiro, numa sala de atendimento da UCC Aveiro. Destina-se às mães/pais com os seus bebés recém-nascidos, inscritos numa Unidade de Saúde do concelho, independentemente do local de vigilância (público ou privado). O motivo da consulta pode ser pela necessidade de avaliação diagnóstica da mamada (mãe e bebé); prevenir e/ou corrigir eventuais complicações relacionadas com o aleitamento materno (dor, hipogaláctea, entre outros); esclarecer dúvidas relacionadas com o aleitamento materno e/ou outros temas que estejam a causar ansiedade na mãe/pai; suporte, acompanhamento e treino da mãe/pai/bebé, no aleitamento materno.

Em 2021 foram realizadas 47 consultas de aleitamento materno.



A equipa UCC Aveiro integra a equipa multidisciplinar da CPCJ na promoção da defesa dos direitos das crianças e jovens em perigo (0 aos 17 anos) e da necessidade de tomada de medidas especiais em diferentes áreas de responsabilidade. Neste momento o Presidente da CPCJ é o Enfermeiro da equipa UCC Aveiro.

Equipa local de intervenção (ELI)

A equipa UCC Aveiro integra a equipa multidisciplinar composta por educadores de infância, enfermeiro, psicólogo, terapeuta da fala, fisioterapeuta e técnico de serviço social, no âmbito do Sistema Nacional da Intervenção Precoce na Infância (SNIPI). Esta intervenção visa garantir a Intervenção Precoce na Infância (crianças 0 aos 5/6 anos de idade) com alterações ou risco no seu desenvolvimento, junto das crianças, seus familiares e educadores através de ações de natureza preventiva e reabilitativa no âmbito da educação, da saúde e da ação social. Em 2021 foram acompanhadas pela equipa 94 crianças da nossa região.

Programa Nacional de Saúde Escolar

A UCC Aveiro intervém junto da comunidade escolar do concelho na prevenção da doença na população estudantil, em parceria com a Unidade Local de Saúde Pública. No ano 2020 e 2021, devido ao contexto pandémico foram feitos os acompanhamentos na comunidade escolar essencialmente no âmbito da reorganização dos espaços e circuitos para a prevenção, assim como, na testagem e rastreios de casos de Covid-19.

No final de 2021 foram realizadas 4 sessões de saúde escolar no âmbito da vivência da sexualidade saudável e contraceção, em alguns contextos escolares da região. Fora do contexto pandémico, a intervenção junto da comunidade escolar nos anos transatos tem sido no âmbito da saúde oral, alimentação saudável e prevenção da obesidade, prevenção de *bullying*, prevenção do suicídio, prevenção de acidentes rodoviários, prevenção de lesões músculo-esqueléticas devido a más posturas e mau uso de mochilas, vivência de uma sexualidade saudável e suporte básico de vida.

Desenvolvimento Profissional e Formação Contínua

A UCC Aveiro desenvolve trabalhos de investigação na área da saúde. Em 2021 foram desenvolvidos estudos no âmbito da saúde materna e obstétrica, assim como, da reabilitação, designadamente na doença crónica e degenerativa e doenças respiratórias.

A UCC Aveiro colabora ainda na formação de estudantes e profissionais de saúde, designadamente da licenciatura de Enfermagem, das Especialidades de Enfermagem e de Medicina. Em 2021 realizaram estágio na UCC Aveiro 11 estudantes/profissionais de saúde.



Projeto SaudavelMENTE

A UCC Aveiro, designadamente os Enfermeiros Especialistas em Saúde Mental desenvolvem o projeto SaudavelMENTE que visa a monitorização da adesão terapêutica dos doentes crónicos do foro psiquiátrico. Os enfermeiros desenvolvem intervenções psicoterapêuticas, monitorização da terapêutica farmacológica, envolvendo o utente no seu contexto familiar e social.

Equipa de Prevenção Violência Doméstica (EPVA)

A UCC Aveiro integra a Equipa de Prevenção Violência Doméstica (EPVA). Esta equipa trabalha em rede de forma direta e/ou indireta com a problemática da violência doméstica. O âmbito de ação diz respeito a intervenção em matéria de violência de género/doméstica, quer ao nível da intervenção, quer ao nível da sensibilização/prevenção.

Reabilitar Dinâmico

A UCC promove o Projeto Reabilitar Dinâmico, dinamizado pela Enfermeira Especialista em Reabilitação que visa cuidados no domicílio de âmbito preventivo e de reabilitação a pessoas submetidas a próteses da anca e do joelho, inscritos numa Unidade Funcional do concelho de Aveiro e residentes no concelho. Em 2021 foram seguidos 12 utentes e realizadas 158 visitas domiciliárias neste âmbito.

Reabilitação respiratória no domicílio

A UCC promove o Projeto de Reabilitação respiratória no domicílio, dinamizado pela Enfermeira Especialista em Reabilitação que visa cuidados no domicílio a doentes com diagnóstico de doenças respiratórias (DPOC, Asma, Bronquite crónica), no âmbito da redução dos sintomas, otimização da performance funcional e melhoria da qualidade de vida. Em 2021 foram seguidos 4 utentes com doença respiratória e realizadas 202 visitas domiciliárias neste âmbito. Ainda no âmbito da reabilitação respiratória, a UCC Aveiro integra ainda o projeto O CENTR(AR) que visa a promoção e adaptação de percursos e locais para a promoção de atividade física adaptada aos doentes do foro respiratório.

Vacinação contra a COVID-19

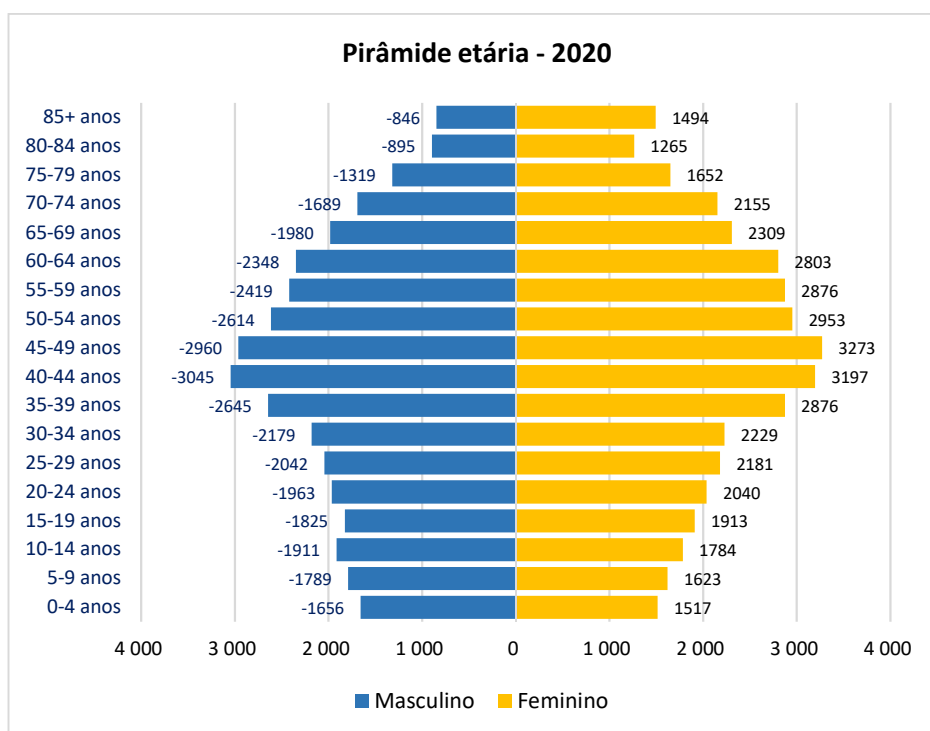
Em 2021, a UCC Aveiro, em conjunto com a Unidade Local de Saúde Pública de Aveiro coordenou e implementou sob orientação da Task-force nacional, a vacinação Covid-19 da população de Aveiro nas Estruturas Residenciais Para Pessoas Idosas (ERPis) e nos vários Centro de Vacinação (CVCs).

Mais info: <https://bicsp.min-saude.pt/pt/biufs/2/20019/2010520/Pages/default.aspx>

Breve caracterização do perfil de saúde dos utentes dos Cuidados de saúde Primários do ACeS BV

Da importante colaboração estabelecida com a equipa da Unidade de Saúde Pública de Aveiro e com o Observatório Local de Saúde do ACeS BV, foi possível, e numa primeira vez, identificar no presente Diagnóstico Social, algumas das principais morbilidades dos utentes dos cuidados de saúde primários do Concelho.

Quadro n.º 41 - Cuidados Saúde Primários: pirâmide etária dos utentes



Fonte: Observatório Local de Saúde ACeS BV; Informação extraída a 28.02.2022

Pela análise da pirâmide, observa-se que, de um modo geral, os utentes dos CSP do Concelho são do género feminino e têm predominantemente entre 35 e 64 anos. Contudo, no grupo etário dos utentes com 85 ou mais anos de idade, as mulheres representam quase o dobro dos homens, de onde se pode inferir a taxa de longevidade superior neste género.

Quadro n.º 42 - Cuidados Saúde Primários: morbilidade dos utentes (2020)

Capítulos ICPC2 ⁸	Masculino	Feminino	Total	(%)
Endócrino, metabólico e nutricional	29739	39512	69251	18,08%
Sistema músculo-esquelético	21730	41474	63204	16,50%
Aparelho circulatório	20060	25413	45473	11,87%
Aparelho respiratório	15585	20086	35671	9,31%
Aparelho digestivo	15682	17537	33219	8,67%
Geral e inespecífico	12036	14285	26321	6,87%
Psicológico	6908	17419	24327	6,35%

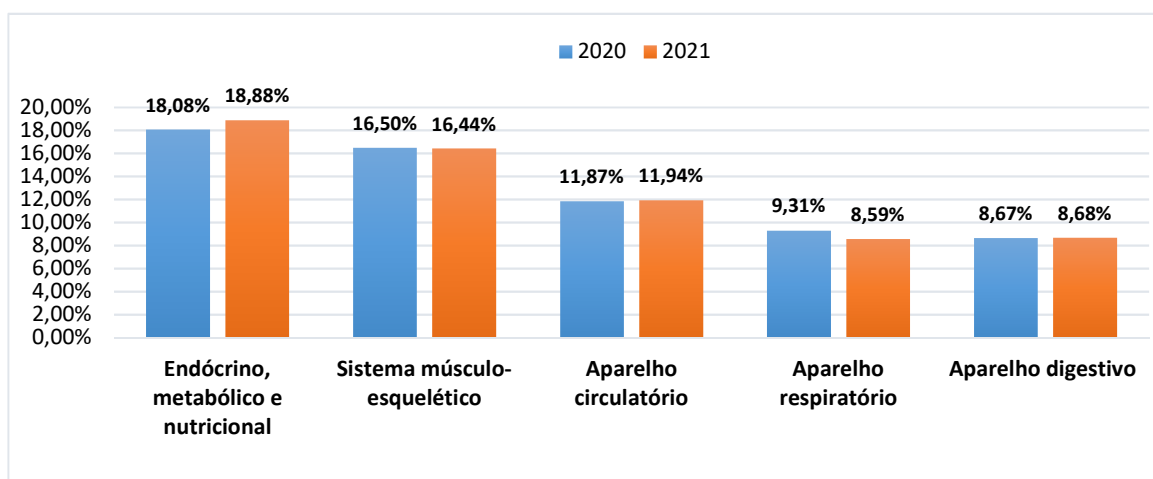
⁸ Classificação Internacional de Cuidados de Saúde Primários.

Pele	10600	13238	23838	6,22%
Aparelho genital feminino (incluindo mama)	53	13090	13143	3,43%
Aparelho urinário	4630	6528	11158	2,91%
Olhos	4741	6043	10784	2,82%
Ouvidos	2973	4242	7215	1,88%
Sistema nervoso	2010	4356	6366	1,66%
Aparelho genital masculino	5788	9	5797	1,51%
Sangue, órgãos hematopoiéticos e linfáticos	1503	3331	4834	1,26%
Gravidez e planeamento familiar	7	2359	2366	0,62%

Fonte: Observatório Local de Saúde ACeS BV; Informação extraída a 28.02.2022

Através da análise do quadro é possível perceber que no ano de 2020, há uma maior prevalência no género feminino de ICPC2 do Sistema músculo-esquelético sendo que no género masculino predominam as incapacidades do sistema Endócrino, metabólico e nutricional.

Gráfico n.º 10 - Cuidados Saúde Primários: principais áreas ICPC2 dos utentes



Fonte: Observatório Local de Saúde ACeS BV; informação extraída a 28.02.2022

Na transição de 2020 para 2021, observa-se que apenas as ICPC2 do sistema respiratório invertem a posição que assumiam em 2020, passando do 5.º para o 4.º lugar, possivelmente em virtude do contexto de pandemia vivido em ambos os anos civis.

Quadro n.º 43 - Cuidados Saúde Primários: principais problemas por área ICPC2

Principais área ICPC2	Principais problemas	2020	2021
Endócrino, metabólico e nutricional	Alterações do metabolismo dos lípidos	34,94%	33,87%
	Excesso de peso	24,20%	25,68%
	Obesidade	16,66%	16,71%
	Diabetes NIT	9,02%	8,83%
	Bócio	3,52%	3,47%
Sistema músculo-esquelético	Síndrome vertebral com irradiação de dores	15,07%	15,39%
	Bursite / tendinite / sinovite	10,49%	10,66%
	Síndromes da coluna sem irradiação de dor	9,22%	9,06%
	Osteoartrose do joelho	8,75%	8,86%
	Síndrome do ombro doloroso	7,02%	7,36%
Aparelho circulatório	Hipertensão sem complicações	31,54%	32,31%
	Veias varicosas da perna	12,08%	12,26%
	Hipertensão com complicações	7,52%	7,32%
	Tensão arterial elevada	7,25%	6,22%
	Hemorroidas	6,61%	6,72%
Aparelho respiratório	Infeção aguda do aparelho respiratório superior	16,70%	15,22%
	Rinite alérgica	15,77%	17,61%
	Asma	10,92%	12,21%
	Sinusite crónica / aguda	9,32%	10,09%
	Amigdalite aguda	8,75%	8,05%
Aparelho digestivo	Alterações funcionais do estômago	15,33%	16,00%
	Doenças dos dentes / gengivas	13,10%	12,67%
	Outras doenças do sistema digestivo	8,19%	7,37%
	Neoplasia do aparelho digestivo benigna / incerta	8,17%	9,09%
	Doença de fígado	6,40%	6,65%

Fonte: Observatório Local de Saúde ACeS BV; informação extraída a 28.02.2022

Em virtude do pacto efetuado no âmbito da CIRA, a Câmara Municipal de Aveiro requalificou equipamentos de saúde já existentes e edificou novas estruturas. O referido investimento, suportado pelo Programa MAIS Centro, Centro 2020, FEDER e Fundo Social Europeu, permitiu assim a edificação de um novo universo de infraestruturas destinadas aos cuidados de saúde primárias no Concelho de Aveiro, com melhor qualidade e conseqüentemente, com maior capacidade qualitativa na prestações desses mesmos cuidados aos munícipes aveirenses.

Quadro n.º 44 – Investimentos em Unidades de Saúde Familiar

PACTO	Investimento Total	Investimento Elegível [comparticipado]	Investimento Elegível Não Cofinanciado	FEDER	Breve descrição da intervenção
Remodelação da Unidade de Saúde de S. Bernardo	99 936,81 €	79 047,63 €	16 139,11 €	67 190,48 €	Reabilitação generalizada do edifício que se encontrava muito desajustado dos atuais requisitos funcionais e de conforto. Na intervenção foi reestruturado o espaço, tornando a sua organização mais funcional e criando as adaptações obrigatórias para o cumprimento dos requisitos legais.
Remodelação da Unidade de Saúde de S. Jacinto	113 598,72 €	66 145,08 €	43 511,61 €	56 223,32 €	
Remodelação da Unidade de Saúde de Aрадас	211 593,76 €	204 499,88 €	- €	186 508,27 €	
Remodelação da Unidade de Saúde de Oliveirinha	226 105,43 €	160 960,58 €	- €	160 960,58 €	
Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo (1)	460 639,97 €	97 500,00 €	362 839,97 €	82 875,00 €	

(1) os valores indicados respeitam à candidatura submetida que ainda se encontra em análise.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação. Informação extraída a 07/04/2022.

Intervenção Comunitária no âmbito da Saúde

Para além dos cuidados hospitalares e dos cuidados de saúde primários, elencam-se de seguida outras respostas de âmbito comunitário com intervenção em áreas distintas e cuja missão assenta na redução do impacto que vários fatores comportamentais, ambientais, sociais e biológicos têm na condição de saúde dos indivíduos.

Esta intervenção, desenvolvida por entidades públicas e instituições de solidariedade social permite identificar os principais problemas sobre os quais as políticas públicas e estratégias locais de planeamento social devem incidir.

Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD)

O Programa Operacional de Respostas Integradas (PORI) pretende retratar a dimensão dos problemas relacionados com comportamentos aditivos e dependências no concelho tendo cofinanciado 3 projetos, cujas intervenções incidem sobre três áreas e que se apresentam de seguida:

Prevenção: Projeto Alternativas promovido pela IPSS Casa Vera Cruz

Este projeto, atua na prevenção de comportamentos aditivos e dependências (CAD) junto de crianças, jovens e famílias. Na sua maioria, estas crianças e jovens provêm de famílias vulneráveis, com algum nível de instabilidade familiar agravada pelo contexto pandémico, com baixas competências parentais nomeadamente ao nível da definição de regras e limites. Apresentam múltiplos fatores de risco, tais como baixos níveis de

autoestima e autoconceito, problemas de comportamento (baixa tolerância à frustração, dificuldades ao nível da autorregulação emocional e do controlo da agressividade, impulsividade), dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar associado a baixas expectativas de realização escolar e limitações ao nível da identificação dos comportamentos que comprometem a saúde, bem como do reconhecimento e seleção de alternativas saudáveis.

Na sequência do contexto pandémico vivido, verificou-se um aumento significativo do uso problemático dos ecrãs, percebendo-se também o aumento de comportamentos de risco relacionados com esta utilização (redes sociais, jogos online), bem como a dificuldade acrescida das famílias na sua gestão.

Recentemente, e com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências sócio emocionais enquanto fator protetor face aos CAD, o Projeto Alternativas iniciou, também, intervenção junto de crianças em idade pré-escolar. A sua atividade decorre em todo o concelho, com especial incidência nas freguesias onde esta problemática é mais evidente, designadamente Glória e Vera Cruz, Cacia, Esgueira, Oliveirinha, Santa Joana e Eixo e Eirol.

As principais problemáticas nas quais interveio foram:

- CAD (com e sem substância) em idades precoces e com presença de fatores de risco;
- Desvalorização dos riscos associados a CAD;
- Uso desadequado dos ecrãs (dependência e comportamentos de risco na utilização);
- Famílias com problemas associados a CAD ou com fatores de risco;
- Menores vulneráveis (com fatores de risco identificados e expostos a modelos educativos e de parentalidade desajustados).

No ano 2020, o Projeto Alternativas desenvolveu a sua intervenção junto de 120 crianças e 51 pais/famíliares.

Reinserção: Projeto RIS - Rede de Intervenção Social

Promovido pela Delegação de Aveiro da Cruz Vermelha Portuguesa, o Projeto RIS visa a reinserção social de indivíduos com comportamentos aditivos e dependências através de um conjunto de ações, que têm como finalidade aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais desta população, bem como satisfazer necessidades básicas, promover a autonomia, a definição de projetos de vida em linha com as suas capacidades/potencialidades visando facilitar a inserção laboral, familiar e social.

No ano de 2020, este projeto apoiou 46 utentes e 51 familiares. A maioria são homens, consumidores de substância psicoativas ilícitas e uma parte tem problemas ligados ao Álcool. Enquadram-se sobretudo no escalão etário 45-49 anos, são oriundos principalmente das freguesias da Glória/Vera Cruz e de Esgueira. Apresentam fraco suporte familiar, fracos recursos económicos, baixa escolaridade, défice de competências pessoais, sociais e profissionais, problemas de saúde, alguns associados a consumos de álcool e drogas e, também,



problemas judiciais. Quanto aos familiares apresentam níveis de escolaridade baixos, fracos rendimentos conduzindo a dificuldades no pagamento de despesas correntes. Evidenciam carências de ordem alimentar, higiene pessoal, vestuário, problemas de saúde e dependência de medidas de proteção social (RSI) ou outras, problemas que se agravaram com a pandemia por COVID-19.

Redução de Riscos e Minimização de Danos: Projeto GIROS

A Equipa de Rua GIROS, resposta desenvolvida pela IPSS Florinhas do Vouga, durante o ano de 2020, abrangeu 140 pessoas das quais 126 oriundas do Concelho e as restantes 14 do concelho de Ílhavo. No concelho de Aveiro, o projeto tem tido maior incidência nas zonas com maior número de espaços de diversão noturna, bem como locais associados à prática da prostituição e à frequência de arrumadores de carros.

A Equipa do GIROS relaciona a recente diminuição do número de trabalhadores sexuais e arrumadores de carros nos locais acima referidos nos últimos anos, em virtude da situação pandémica o que resultou na redução do número de frequentadores. Na generalidade, os utentes que recorrem ao projeto procuram serviços como o apoio psicossocial, cuidados saúde, cuidados de higiene, alimentação, troca de seringas, entre outros.

Dadas as características da população e o tipo de intervenção não é possível fazer uma descrição detalhada da totalidade da população abrangida, ainda assim, é possível afirmar que, no ano de 2020, a maioria dos utentes são indivíduos do género masculino, com idades compreendidas entre os 41 e os 50 anos, e com baixa escolaridade (1.º e 2.º ciclos). Quanto às fontes de rendimento, os mesmos, recebem maioritariamente RSI (52), prestações ou pensões sociais (20) aliadas a outras fontes de rendimento como arrumar carros (26), trabalho sexual (12) e mendicidade (3). Quanto à droga principal destaca-se o consumo de álcool (62), seguido da cocaína (34), opiáceos (28) e cannabis (14), ainda que 57 assumam ter policonsumos.

De referir que os utentes do projeto são abrangidos em simultâneo por outras respostas. Assim, dos 126 utentes, 61 são também utentes da Equipa de Intervenção Direta (EID) das Florinhas do Vouga, 44 com a Equipa de Tratamento e 59 foram referenciados para o NPISAA por estarem em situação de sem abrigo.

Além dos projetos supramencionados, há ainda a salientar a intervenção desenvolvida pela EID, cuja atuação está também vocacionada para grupos sociais em situação de grave exclusão e vulnerabilidade. Desse modo, é assim descrita a atividade desenvolvida em 2019 e 2020.

Equipa de Intervenção Direta (EID)

Trata-se de uma resposta social desenvolvida pela IPSS Florinhas do Vouga junto de população com CAD, suas famílias e comunidades afetadas por este fenómeno. A intervenção desenvolvida tem como objetivos melhorar as condições de vida e promover a autonomia pessoal da população em risco de exclusão social;

elaborar um plano Individual de inserção com o utente através da abertura de processo e atender e acompanhar o utente ao nível do serviço social. Através da sua intervenção, é esperado uma alteração comportamental nos destinatários da intervenção (ao nível dos seus comportamentos aditivos, saúde física e mental, situação habitacional, situação económico-financeira e conhecimentos e competências).

Nos anos de 2019 e 2020, a EID abrangeu um total 103 utentes, sendo que 70 passaram por uma situação de sem abrigo. Os restantes 33 utentes abrangidos não estiveram em situação de sem abrigo e respeitam maioritariamente a indivíduos do sexo masculino (63,6%), solteiros (54,4%), e com idades compreendidas entre os 30 e os 50 anos (84,8%). Relativamente à escolaridade, 39,4%, possuíam o 3.º ciclo, e 51,5% encontravam-se desempregados. A maioria destes utentes, 51,5%, recorreram à EID por iniciativa própria ou através da família/amigos (24%), sendo que 36,4% encontravam-se abstinentes, 18,2% com consumos de álcool, 15% com policonsumos, 12% com consumos de cocaína e 9% com consumos de haxixe. Na generalidade, constata-se um ligeiro aumento da população abrangida face ao diagnóstico anterior.

A EID tem vindo a manter intervenção junto de “trabalhadoras do sexo de rua e interior” ao nível dos cuidados de saúde, apoio psicossocial, educação para a saúde, prevenção de doenças, bem como, diagnóstico de infeção por VIH.

Centro de Respostas Integradas de Aveiro (CRI) - Equipa de Tratamento

No que respeita à intervenção desenvolvida pelo CRI de Aveiro em 2020, designadamente ao nível do tratamento de indivíduos, acederam ao serviço 244 utentes, dos quais 21 pela primeira vez.

A maioria dos utentes são oriundos das freguesias mais urbanas: UF Glória e Vera Cruz, Esgueira, Cacia, Santa Joana e Aradas. Estes utentes são predominantemente do género masculino, com idades compreendidas entre os 40 a 50 anos. De um modo geral, têm baixos níveis de escolaridade – 2.º e 3.º ciclos, estando 120 indivíduos inseridos no mercado de trabalho e 75 desempregados.

A maioria dos utentes tem como principal problema aditivo o consumo de heroína (68%), seguido do consumo de cocaína em base (14%) e cannabis (9%) e encontra-se inserida em programa de substituição com metadona (120), constatando-se nestes utentes uma percentagem elevada de indivíduos com consumos abusivos e dependência de álcool.

O número significativo de utentes em programa de metadona continua a preocupar a Equipa de Tratamento pelo que têm sido desenvolvidos esforços no sentido de garantir que a metadona é dispensada de forma segura e controlada, designadamente através da colaboração com a Equipa de Rua GIROS. Desde maio de 2011, esta equipa assegura administração tutorial de metadona a utentes do concelho de Aveiro (27 em 2020).

Quanto à dependência de álcool, tendo por referência os dados fornecidos pela Unidade de Alcoologia constata-se que, no ano 2020, recorreram a esta unidade, 96 doentes alcoólicos oriundos do Concelho. Numa



análise mais detalhada, verificamos que 79% dos utentes são do género masculino (76), maioritariamente têm idades compreendidas entre os 50 e os 60 anos (40%) e 43% foram referenciados por grupos de autoajuda (41).

Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro - CARDA

Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída no ano 2000, por um grupo de alcoólicos, com a finalidade de apoiar a resolução de problemas sociais em pessoas com Problemas Ligados ao álcool (PLA) e suas famílias.

No ano de 2020, recorreram a este serviço 91 doentes dos quais 91,2% (83) do género masculino, 41% (37) com idades compreendidas entre os 51 e os 60 anos e 26% (24) entre os 41 e os 50 anos. No que diz respeito às habilitações literárias 40% (36) têm apenas o 1.º ciclo e a maioria tem um trabalho estável/regular (58%) estando 14% (13) desempregados. Numa análise comparativa com os diagnósticos anteriores verificamos que o n.º de doentes tem vindo a aumentar verificando-se um pico, no ano de 2019, com 122 doentes em acompanhamento.

Consulta de Alcoologia do Centro de Saúde de Aveiro

No início de 2020, devido ao contexto de pandemia, esta consulta foi suspensa pelo que apenas foram efetuadas 16 consultas (de 24 agendamentos) e foram ainda efetuadas 9 consultas não presenciais. No ano de 2016 recorreram a esta consulta 107 indivíduos (73 homens e 34 mulheres) registando-se um decréscimo do n.º de pessoas abrangidas face ao diagnóstico anterior (2011) dado que foram efetuadas 86 primeiras consultas. Estes dados são meramente indicativos pois, se em anos anteriores o número de consultas efetuadas estava condicionado pela disponibilidade do médico responsável, o contexto de pandemia também condicionou a intervenção.

Em suma, este grupo de dependentes de SPA's (ilícitas e álcool) evidencia problemas ao nível do desemprego, baixos níveis de escolaridade, reduzidas competências pessoais, sociais e profissionais, remetendo para a necessidade de dar continuidade ao apoio ao nível da reinserção social e de assegurar condições de proximidade no acesso aos programas de tratamento, nomeadamente metadona, que se tornem facilitadoras da manutenção e assiduidade ao tratamento.

No que respeita aos Problemas Ligados ao Álcool (PLA), a perceção geral é de que tem havido um aumento dos consumos de álcool e de que alguns utentes em tratamento estão estabilizados nos consumos de opiáceos, mas mantêm consumos de álcool. Na Equipa de Tratamento mantém-se a dificuldade em assegurar o tratamento dos doentes com PLA, por falta de recursos humanos, efetuando-se o encaminhamento dos utentes para outras estruturas da comunidade.



Importa ainda ter em conta as situações de dependência sem substância (sobretudo dependência de ecrãs e jogo patológico), pois apesar de não termos dados quantitativos que evidenciem problemas a este nível, é perceção do grupo de trabalho de técnicos com intervenção social nesta área no concelho, de que se trata de uma dimensão em crescimento. Regista-se por isso, a necessidade de reforçar/alargar as respostas no território, bem como, reforçar a articulação com as estruturas locais no sentido de garantir qualidade na prestação de cuidados e, desta forma, atender adequadamente às necessidades desta população. (Relatório de Atividades, CARDA, 2021).

Comissão para Dissuasão para a Toxicodependência de Aveiro - CDT

No ano 2020, registaram-se 22 indivíduos com processo aberto, constatando-se uma diminuição face ao ano de 2019, em que foram abertos 51 processos. Relativamente ao ano de 2020, os indivíduos são maioritariamente oriundos da UF Glória e Vera Cruz (9) e os restantes dispersos pelas restantes freguesias. Maioritariamente são do género masculino (21) e em termos de escolaridade predomina o 3.º ciclo (6) seguida do ensino secundário (4). No mercado de trabalho estão inseridos 10 indivíduos e 6 são estudantes. O haxixe continua a ser a substância mais presente nos processos abertos (12) e continuam a assumir igualmente maior relevo os consumidores não dependentes (19) comparativamente aos dependentes (3).

DESAFIOS CAD

Reforçar as intervenções nos diferentes níveis de prevenção no âmbito dos comportamentos aditivos, com especial enfoque no uso nocivo dos ecrãs e no uso de canábis, designadamente:

- Prevenção Universal, com enfoque no papel das escolas na prevenção de comportamentos aditivos através de intervenções estruturadas e continuadas.

- Prevenção Seletiva, abrangendo grupos com particular vulnerabilidade para a adoção de comportamentos aditivos e dependências.

- Prevenção Indicada, abrangendo os indivíduos com sinais de uso ou abuso de substâncias (lícitas e ilícitas) e outros que evidenciem fatores de risco que aumentem a probabilidade de desenvolver comportamentos aditivos, através do reforço da consulta de Prevenção Indicada do CRI em articulação com as respostas locais especialmente com o projeto na área da prevenção.

- Assegurar a manutenção da intervenção ao nível da Reinserção Social.

- Assegurar a intervenção ao nível da redução de riscos e minimização de danos com reforço da “Equipa de Rua” e reativação da Intervenção em contexto recreativo mantendo a intervenção no concelho de Ílhavo, no qual estão identificados um conjunto de problemas, que pela sua dimensão e pela proximidade geográfica com o concelho de Aveiro, têm sido colmatadas pela equipa.



- Assegurar a resposta ao nível do tratamento, reforçando a acessibilidade e garantindo o reforço da articulação com as estruturas locais de saúde e outras, com vista à melhoria da resposta às necessidades dos utentes. Nesta área lacunar importa referir as dificuldades no atendimento aos doentes com Problemas Ligados ao Álcool, bem como, reforçar a resposta no âmbito do jogo patológico.

Para a prossecução destas intervenções e de forma a garantir a sua qualidade e o reforço da população abrangida torna-se premente garantir o reforço de financiamento na área lacunar da Prevenção e da Redução de Risco e Minimização de Danos.

Centro Comunitário + Abraço Aveiro

O Centro Comunitário + Abraço destina-se a promover a prossecução dos objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, tendo como finalidade promover, ativamente, o acesso à prevenção, a realização do teste de rastreio das infeções por VIH, VHB, VHC e Sífilis e a adequada referenciação, nomeadamente em grupos populacionais onde persistem barreiras à deteção dessas infeções, como sejam Homens que têm sexo com Homens, Trabalhadores do sexo e seus clientes e Utilizadores de Drogas, no Distrito de Aveiro.

Aveiro é o quinto Distrito do país com a maior taxa de incidência de novos casos de infeção por VIH diagnosticados, apresentando no total dos casos acumulados 3,2 novos casos por 100 000 habitantes. No período de 2014 – 2018, a incidência média nacional foi de 12,5 casos por 100 000 habitantes, sendo que no concelho de Sever de Vouga foi de 24,0 casos por 100 000 habitantes, em Estarreja de 17,6 casos por 100 000 habitantes, em Oliveira do Bairro de 17,7 casos por 100 000 habitantes, em Águeda de 16,8 casos por 100 000 habitantes e em Aveiro 16,0 casos por 100 000 habitantes.

Considera-se que nas áreas das hepatites virais e de outras infeções sexualmente transmissíveis, a prevenção (nas suas diferentes formas), o diagnóstico precoce e a referenciação hospitalar têm elevados benefícios clínicos para as pessoas infetadas e de saúde pública para toda a comunidade. A vacinação contra a infeção por vírus da hepatite B e o tratamento da hepatite C com Antivirais de Ação Direta estão disponíveis em Portugal, pelo que a identificação das pessoas em risco de contraírem a infeção e das que estão infetadas com vista ao acesso aos meios de prevenção e ao tratamento deve ser uma prioridade nacional.

São objetivos do Centro Comunitário + Abraço Aveiro, os seguintes:

- Promover a literacia em saúde e o acesso à prevenção das infeções por VIH, VHB, VHC e sífilis;
- Disponibilizar sessões de rastreio de VIH, VHB, VHC e sífilis, de forma anónima, confidencial e gratuita, com informação pré-teste e aconselhamento pós-teste, de acordo com as orientações nacionais e internacionais;

- Garantir a referenciação hospitalar e o acesso eficaz de todas as pessoas com resultados reativos para o Serviço Nacional de Saúde;
- Garantir, em caso de necessidade, o acompanhamento à primeira consulta hospitalar para confirmação de resultados e, nas consultas subsequentes nos casos em que a adesão e retenção aos cuidados possam estar comprometidas;
- Disponibilizar materiais preventivos;
- Promover o combate ao estigma e à discriminação associados ao consumo de drogas, ao trabalho sexual e à infeção por VIH e hepatites virais;
- Contribuir para o acesso à medicação de dispensa hospitalar, reduzindo deslocações aos hospitais, com vista à minimização do risco de exposição à COVID-19.

Não obstante a intervenção desenvolvida pelo Centro Comunitário + Abraço Aveiro, abranger não só o Concelho de Aveiro mas o Distrito, entendeu-se pertinente dar a conhecer os dados resultantes das 2.147 sessões de rastreio efetuadas no ano de 2021, a saber:

Quadro n.º 45 - Projeto + Abraço Aveiro: n.º testes e material distribuído [2021]

Testes realizados	N.º	Material Preventivo distribuído	N.º
VIH	463	Preservativos masculinos	12 840
Sífilis	472	Preservativos femininos	260
Hepatite C	395		
Hepatite B	336		

Fonte: Relatório de Atividades Centro Comunitário + Abraço Aveiro 2021. Informação obtida a 09.02.2022

Associação de Apoio a Cuidadores de Pessoas Dependentes (APACID)

Em 2019, através da Lei n.º 100/2019 de 6 de setembro, é aprovado o estatuto do cuidador informal (ECI), através do qual são regulados os direitos e os deveres da pessoa que prestar cuidados e da pessoa cuidada, estabelecendo ainda as medidas de apoio disponibilizadas para o efeito. Desde então, têm vindo a ser publicados diversos diplomas relativos, designadamente, aos termos e condições de implementação dos projetos-piloto previstos no ECI, ao reconhecimento do ECI e simplificação do respetivo processo, à criação dos Gabinetes de Acolhimento ao Cuidador Informal e mais, recentemente, aos montantes a atribuir ao Cuidador informal principal.

No concelho existe a Associação de Apoio a Cuidadores de Pessoas Dependentes (APACID), criada em 2019, sendo uma entidade sem fins lucrativos que presta atendimento psicossocial aos cuidadores. As suas ações são orientadas para o autocuidado do cuidador e alicerçadas em três dimensões: Intervenção psicológica, Formação e Suporte social.



Tem como objetivos: apoio, orientação e intervenção psicológica individual e de grupo; oferta de formação psicoeducativa orientada para o desenvolvimento de competências pessoais/sociais; auxílio às famílias no que respeita a transição para o papel de cuidador, bem como reorganização do núcleo familiar para essa tarefa de forma a que o cuidador possa assegurar o cuidado consigo próprio.

No ano de 2021, em parceria com a Câmara Municipal de Aveiro, a APACID implementou o projeto “Saúde mental e atenção psicossocial aos cuidadores familiares e idosos que se encontram dependentes de cuidados na pandemia COVID-19” que apresenta como principal objetivo, efetuar um estudo para avaliar os impactos que a covid-19 teve na saúde mental dos idosos e seus cuidadores, e posteriormente traçar plano de intervenção destinado a este público-alvo. A equipa técnica é composta por 1 Assistente Social e 3 Psicólogas.

Entretanto, devido ao país encontrar-se em estado de emergência, só foi possível atender cerca de 60 cuidadores familiares e idosos. Face às dificuldades impostas pela pandemia, o projeto prossegue com a intenção de atender o maior número de idosos e cuidadores familiares.

Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G – CLDS 4G Aveiro

O CLDS 4G, integrado no POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, no Eixo 3 - Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza e a Discriminação com a Prioridade de Investimento 9i – Inclusão Ativa e Objetivo Específico 3.2 - Reforçar a Coesão Social - Tipologia da Operação 3.10, tem como entidade promotora o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Fátima. Teve início a 1 junho/2020 e término previsto para 31 maio/2023.

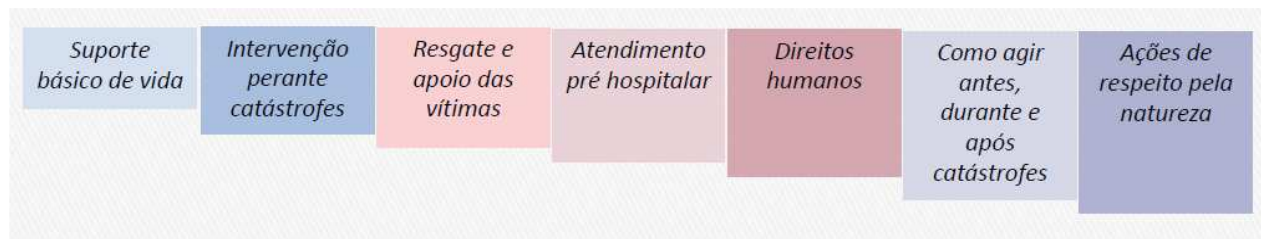
No âmbito do Eixo 4 – o CLDS 4G desenvolveu ações que se enquadram na área da saúde, dado que as promovem a capacitação dos respetivos destinatários para a sua proteção, designadamente através de sessões de Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários. Assim, a Atividade **CASE**, teve como objetivo primordial dotar a população residente e os líderes locais de informação/conhecimento de procedimentos e atitudes que permitam, assertivamente, prevenir e atuar em situações de emergência e calamidade. Neste sentido, foram realizadas sessões nas freguesias mais afastadas da cidade, abertas à população residente e líderes locais do concelho, conforme descrição no quadro infra.

Quadro n.º 46 - CLDS 4G Aveiro: sessões informação/sensibilização

	Como atuar em situações de emergência e calamidade, numa ótica de prevenção			Exercícios de Mass Training em Suporte Básico de Vida	
	Pop residente	Líderes locais	Realizações	Pop residente	Realizações
Meta	336	144	48	700	7
Atingido	210	74	26	76	1
% Falta	37,50%	48,61%	45,83%	89,14%	85,71%
% Atingido	62,50%	51,39%	54,17%	10,86%	14,29%

Fonte: Relatório de Atividades CLDS 4g. Informação extraída a 09.02.2022.

Para 2022, a equipa do CLDS considera que as sessões devem ser ajustadas e adaptadas no seu formato, ou seja, dependendo de uma eventual continuidade do estado de emergência/calamidade, poderão existir sessões que realizadas no formato presencial, e outras, no formato online.



Programa SAUD'Aveiro

O Programa SAUD'Aveiro, desenvolvido pela Câmara Municipal de Aveiro, em virtude das condições impostas pela pandemia por COVID-19, limitou a sua ação à colaboração com entidades externas com intervenção na área da Saúde. É previsível o reativar das suas ações de informação/sensibilização dirigidas à comunidade, enquanto estratégia para a promoção e defesa da saúde pública, e no âmbito do qual se perspetiva um progressivo aprofundamento do conhecimento do Estado da Saúde dos cidadãos, que se servem do sistema local de saúde e da respetiva implicação/responsabilização na promoção nas decisões em matéria de saúde.

INTERVENÇÃO EM PROCESSOS DE INSALUBRIDADE

Desde há cerca de 6 anos, que a Divisão de Ação Social e Saúde (DASS) da Câmara Municipal de Aveiro, por inerência das funções que desempenha e associadas à promoção dos estilos de vida saudáveis e à colaboração ao trabalho desenvolvido pela autoridade de saúde, tem-se confrontado com denúncias relativas casos de habitações em condições insalubres.

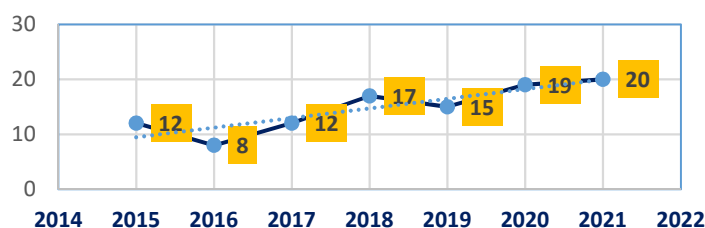
Apesar de a intervenção desenvolvida pelos serviços se pautar pelo princípio da restituição de condições dignas de vida aos indivíduos alvo de intervenção, constata-se a necessidade de melhoria e aperfeiçoamento contínuo, designadamente, no que respeita à articulação entre entidades e instituições públicas e privadas quer ao nível da agilização de atos e procedimentos, bem como à disponibilização de recursos humanos. Deste modo, neste capítulo, optou-se por se dar a conhecer o balanço da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Aveiro, que se efetua em articulação com a Autoridade de Saúde, com as IPSS e com as entidades judiciais do Concelho.

A promoção da saúde pública, efetuada, entre outras formas, através da intervenção em casos de habitações insalubres, encontra-se substanciada na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), das Entidades Intermunicipais e do

Associativismo Autárquico (RJAL) aprovado em anexo à referida Lei e nas competências da Subunidade Orgânica da Saúde, designadamente, alíneas a) e d) do n.º 5 do artigo 11.º da atual Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro.

No ano de 2021, a Subunidade Orgânica da Saúde participou na gestão de 20 processos relativos a habitações em condições insalubres, representado um acréscimo de 1 situação relativamente ao ano transato. De referir que, do total dos 20 processos, 11 correspondem a transitados de anos anteriores [2017-2020]. Da totalidade dos processos intervencionados, saliente-se que a intervenção SO Saúde assumiu diferentes níveis de atuação. Se, por um lado, a mesma resultou da necessidade de resposta a novas solicitações externas, designadamente, pedidos de informação por parte de entidades judiciais, IPSS, e, como tal, respeitou a uma intervenção de carácter residual. Por outro lado, noutros casos, a intervenção assumiu um carácter mais efetivo mediante a realização de visitas domiciliárias regulares, articulação com entidades e serviços sociais e de saúde para ativação de apoios às famílias/indivíduos e elaboração de relatórios e informações sociais.

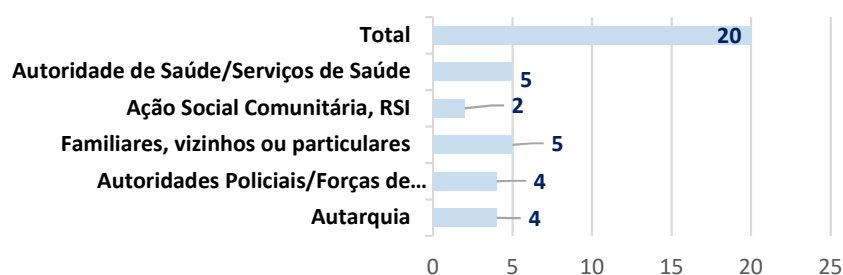
Gráfico n.º 11 - Evolução processual da intervenção em habitações em condições insalubres [2015 - 2021]



Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – Divisão Ação Social e Saúde: Relatórios atividades anuais

Em 2021, constata-se como principais entidades sinalizadoras das situações reportadas tiveram origem em participações efetuadas pela Autoridade de Saúde/Serviços de Saúde e por familiares, vizinhos ou particulares, em ex-aequo, com 5 situações respetivamente, sendo que a restante maioria (4) e, também, em ex-aequo, foi reportada pela Autarquia e pelas Autoridades Policiais/Forças de Segurança. De referir que, apesar da proximidade das instituições com Protocolo de Ação Social Comunitária com as famílias/indivíduos, no ano de 2021, foram sinalizadas 2 situações, podendo ser inferida a importância da intervenção desta resposta social nos casos existentes.

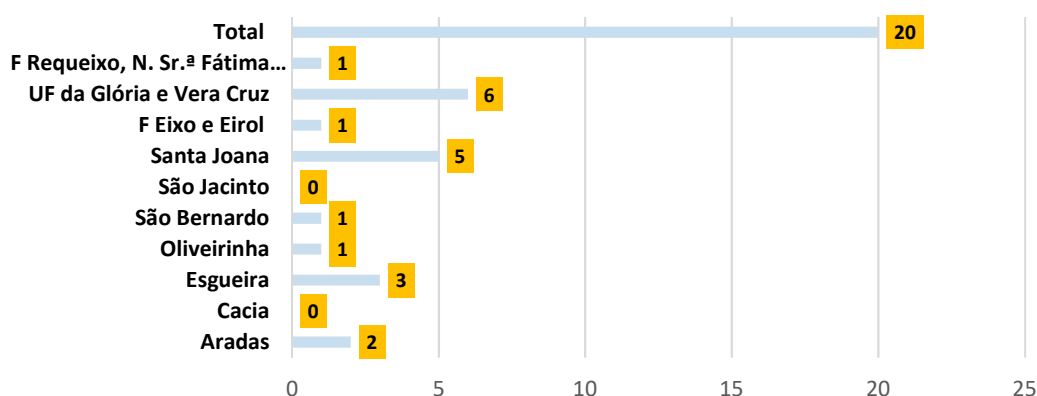
Gráfico n.º 12 - Entidades sinalizadoras dos processos de insalubridade



Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – Divisão Ação Social e Saúde: Relatório atividades 2021

No que respeita à área de residência dos municípios sinalizados, verificou-se que, no geral, há pelo menos 1 caso identificado em cada freguesia do Concelho, sendo a União de Freguesias da Glória e Vera Cruz, a área geográfica na qual foi identificada a maioria das situações reportadas, num total de 6, seguidas de 5, na freguesia de Santa Joana, respetivamente. Em 2021, não foram reportados casos relativos às freguesias de São Jacinto e de Cacia, contudo, foi reportado um caso na freguesia de Requeixo, N. Sr.^a de Fátima e Nariz.

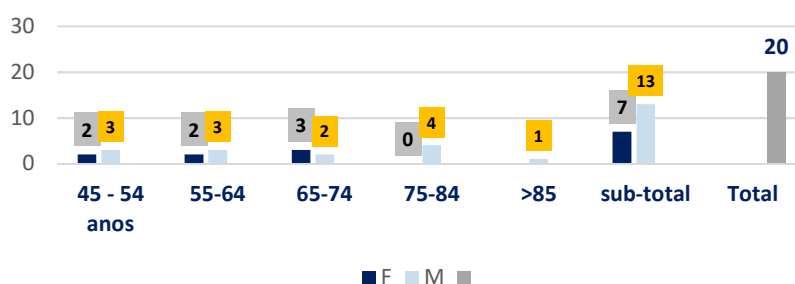
Gráfico n.º 13 - Processos insalubridade: área de residência dos municípios



Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – Divisão Ação Social e Saúde: Relatório atividades 2021

No que concerne ao escalão etário e género dos municípios sinalizados constata-se, um caso relativo a pessoa com mais de 85 anos. Nos restantes escalões etários, verifica-se uma distribuição semelhante de casos com uma média 4,75%. À exceção do escalão etário dos [65-74], no qual se observa a prevalência de indivíduos do sexo feminino com 3 situações, nos restantes escalões etários, verifica-se a prevalência de indivíduos do sexo masculino, totalizando 13 situações.

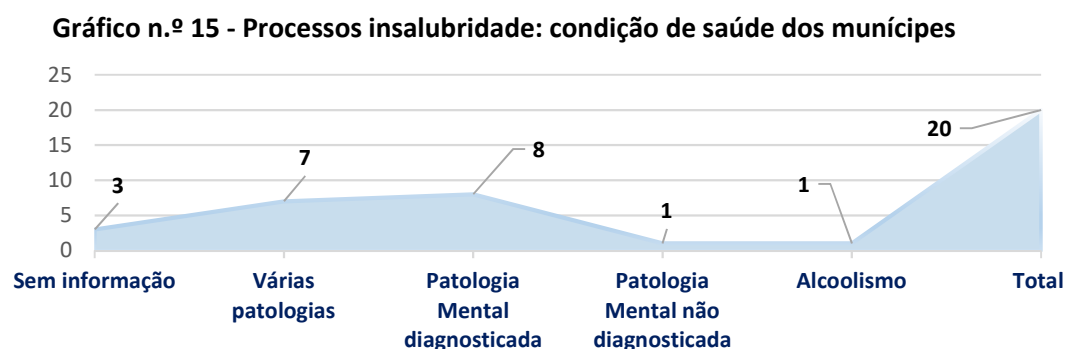
Gráfico n.º 14 – Processos insalubridade: escalão etário e género dos municípios



Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – Divisão Ação Social e Saúde: Relatório atividades 2021

Relativamente à condição de saúde dos referidos municípios, verifica-se que 8 (40%) possuem diagnóstico de doença mental, de acordo com informação clínica disponibilizada pelos próprios, por serviços de saúde ou por manifesta evidência. A esta percentagem, e não descurando a possibilidade de comorbilidades, em

2021, constatou-se que, 7 (35%) dos munícipes sinalizados, possuem *várias patologias* o que perfaz uma maioria (15) com problemas de saúde que, associados às condições habitacionais insalubres, poderá desde logo, comprometer o sucesso da intervenção ao nível clínico.

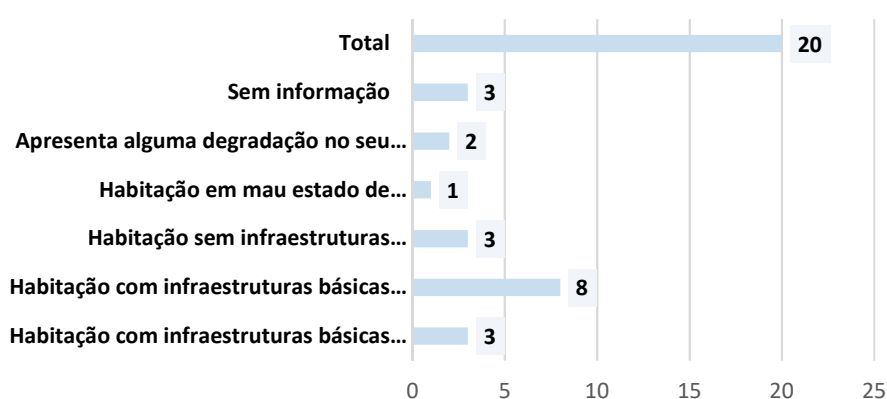


Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – Divisão Ação Social e Saúde: Relatório atividades 2021

Das 20 situações sob intervenção da SO Saúde, em 2021, 12 respeitam a indivíduos autónomos, ou seja, que possuem capacidade física para executar as tarefas diárias relativas ao cuidado pessoal e da habitação, conforme observado durante o processo de acompanhamento. Os 5 casos respeitantes a indivíduos com autonomia limitada, três respeitam a indivíduos com idades compreendidas entre os [65-74] anos, e, em ex-aequo, 2 casos relativos a indivíduos com idades compreendidas entre os [45-54] e os [55-64].

No que concerne às condições habitacionais dos munícipes sinalizados, e reportando a 31.dez.2021, verifica-se que 8 habitações possuem as infraestruturas básicas (ligação à rede de saneamento e abastecimento de água e eletricidade) mas em situação de insalubridade habitacional, sendo que, 6 habitações, encontravam-se, em ex-aequo, em razoável estado de limpeza pese embora 3 destas habitações não possuam infraestruturas básicas. De referir que, em 3 situações não existe informação sobre as condições do interior da habitação, em virtude de os casos encontrarem-se a i) aguardar despacho judicial, ii) em acompanhamento por instituição com resposta de Ação Social Comunitária e iii) a família ter assegurado a limpeza da habitação antes de 31.dez.2021, respetivamente e como tal, o processo ter sido dado como concluído.

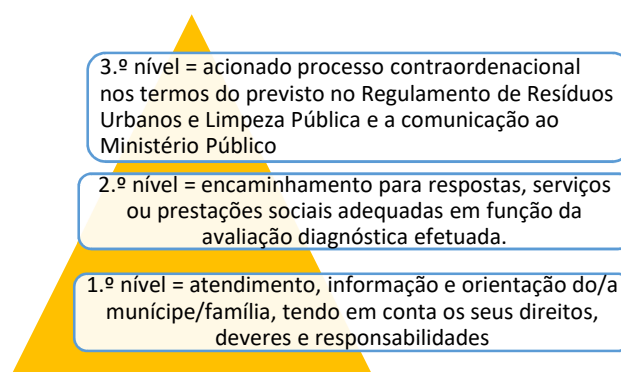
Gráfico n.º 16 - Processos de insalubridade: condições habitacionais dos munícipes



No âmbito da intervenção em situações de insalubridade, a SO da Saúde apresenta duas tipologias predominantes, designadamente, intervenção social e/ou intervenção domiciliária. Toma-se como referência para a *Intervenção Social* de 1.º nível, o atendimento, informação e orientação do/a munícipe/família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades e a de 2.º nível, o respetivo encaminhamento para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas em função da avaliação diagnóstica efetuada. Quando os dois primeiros níveis de intervenção se revelam insuficientes para a extinção da situação de insalubridade, e sendo necessária a intervenção no domicílio do munícipe de modo a tentar por termo à situação de insalubridade, os serviços municipais asseguram o acompanhamento das situações em colaboração com outras entidades públicas e/ou privadas.

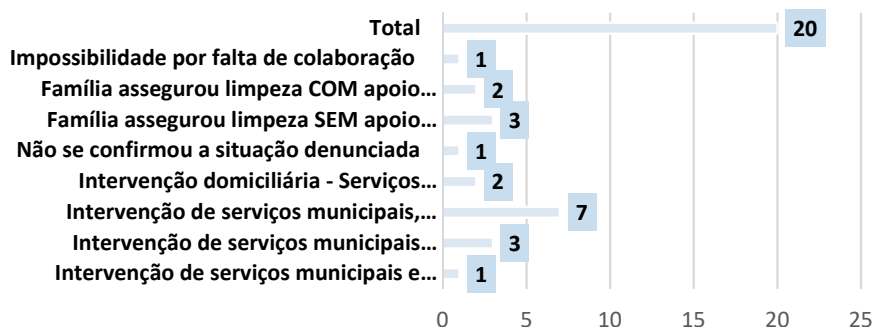
Por último, sendo este 3.º nível de intervenção insuficiente para a extinção da situação, os serviços recorrem a outros mecanismos de responsabilização e proteção dos munícipes e defesa do bem-estar público, sendo acionado processo contraordenacional nos termos do previsto no Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública e a comunicação ao Ministério Público evidenciando a intervenção já desenvolvida e a necessidade de outra de carácter judicial.

Gráfico n.º 17 - Processos de insalubridade: patamares de intervenção



No âmbito dos 20 casos aqui descritos, destacam-se, no 1.º e 2.º níveis de intervenção, a realização de visitas domiciliárias regulares, a ativação de respostas de 1.ª linha, sejam estas realizadas por serviços municipais sejam por serviços de saúde e de ação social comunitária e que em 2021, representam um total de 7 casos.

Gráfico n.º 18 - Processos de insalubridade: intervenção desenvolvida





A 31 de dezembro de 2021 e, em sequência da intervenção da Autarquia e de instituições da Rede Social de Aveiro, do total dos 20 casos sinalizados, 9 foram dados como concluídos, 4 foram reportados ao Ministério Público, mantendo-se 7 em acompanhamento pela autarquia, por serviços de saúde e/ou por IPSS. Do total das 20 situações de insalubridade reportadas e acompanhadas no ano de 2021, constata-se que, apesar de a intervenção de 1.º nível ter-se revelado suficiente em cerca de 8 situações, 3 situações foram reportadas ao Ministério Público.

Considera-se que a intervenção nesta matéria ainda se encontra pouco estruturada e com necessidade de definição clara das funções/responsabilidades das entidades e serviços competentes para a respetiva atuação/intervenção, quer ao nível local quer ao nível central. Como consequência dessa circunstância resulta, a título de exemplo, a indisponibilidade de equipas multidisciplinares para acompanhamento regular às situações identificadas bem como de meios logísticos de fácil e rápida ativação para resposta à necessidade de acolhimento institucional dos indivíduos, e às ações de limpeza e de remoção de lixo associadas. Assim, apesar da necessidade imperativa de reuniões regulares entre os serviços e entidades implicados na intervenção – serviços de saúde, ação social comunitária, redes de suporte informal, entidades judiciais, a SO Saúde tem procurado desenvolver instrumentos de avaliação que favoreçam a emergência de linhas de atuação mais eficazes e céleres.

Deste modo, a avaliação do “Caso”, com recurso a itens de índole nível individual e coletivo, permitiu a classificação do mesmo em três categorias, A, B e C, sendo abaixo descrita a matriz elaborada pelos serviços para o efeito.

Projeto “Da Terra ao Mar...Um Sal(to) que nos Tempera” – Programa Bairros Saudáveis

O Programa Bairros Saudáveis foi criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho. É um programa público, de natureza participativa, e tem como principal aposta a melhoria das condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida das populações residentes em territórios vulneráveis.

Este programa veio oferecer uma oportunidade para que resultados parciais do diagnóstico “*habitat* do Concelho de Aveiro” obtido através da “Oficina Habitação e Cidade”, (em áreas como ambiente, transportes, educação, saúde e bem-estar, cultura, associativismo, poder público e habitação) realizado em 2019 e 2020, por um grupo informal de entidades e cidadãos/ãs, pudesse ter expressão e alguma consequência na prática comunitária.

Nesse seguimento, a EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza, na qualidade de entidade promotora do Projeto encabeça um processo de mobilização de parcerias locais no Concelho de Aveiro. No projeto, foram eleitos como territórios prioritários as freguesias de Esgueira e a UF da Glória e Vera Cruz. O projeto teve início formal em out/2020 e tem final previsto para ago/2022.



Apontam-se como uma das principais justificativas do projeto, o facto de o direito à alimentação por parte das pessoas beneficiárias de apoio alimentar não estar somente condicionado aos bens disponíveis e disponibilizados, mas à segurança alimentar que garantem. Desse modo, o projeto aliou à promoção do direito à alimentação, a expectativa de também poder i) valorizar a constituição de circuitos curtos alimentares envolvendo os produtores locais e os consumidores coletivos; ii) dinamizar sinergias locais para a promoção da saúde individual, comunitária e ambiental, contribuindo para respostas institucionais de apoio alimentar mais justas e adequadas.

De referir que, no concelho estão identificados, como principais problemas de saúde da população, doenças associadas a fatores presentes na alimentação desadequada e concomitante insuficiência de exercício físico, nomeadamente, diabetes, doenças cardiovasculares e excesso de peso e obesidade, sendo estas últimas consideradas de intervenção prioritária, conforme já atrás referido na identificação das principais morbilidades dos utentes dos CSP do concelho de Aveiro.

Evidências recentes demonstram uma associação entre o impacto da COVID-19 e a diabetes e obesidade. No mapa da doença, Aveiro encontra-se indicado como Concelho de risco elevado, o que torna a intervenção sobre os determinantes de saúde alimentar uma prioridade. As medidas e ações institucionais de apoio alimentar à população em situação de insegurança alimentar são mobilizadas como ferramenta para promover: saúde individual » qualificação das práticas alimentares da população em situação de insegurança alimentar; saúde comunitária » melhoria das respostas institucionais de apoio alimentar e ambiental » criação de circuitos curtos agroalimentares entre consumidores institucionais e produtores locais); e qualificação do espaço público para a prática segura e acessível de atividade física.⁹

A título de exemplo, salientam-se alguns dos resultados “**Diagnóstico das Necessidades das Instituições Beneficiárias do PO APMC¹⁰**”, decorreu a 19 de janeiro/2022 e que juntou as 10 instituições beneficiárias do PO APMC no concelho, a saber:

1. Falta de Recursos Humanos com afetação a tempo inteiro ou a tempo parcial para combater as lacunas existentes face à burocracia, logística de transportes e armazenamento, distribuição de cabazes e equipamento que garanta o funcionamento do programa. Em situação de ausência por razões de isolamento por covid-19, a falta de recursos humanos é mais notada;

2. Dispor de equipamentos para fazer face ao programa (frigoríficos e arcas congeladoras). Mais tarde, com o aumento da capacidade de resposta a mais agregados (devido à Covid-19), as instituições tiveram que adquirir mais eletrodomésticos. Muitas vezes não dispõem de salas/espacos físicos para suportar tanto volume de géneros;

⁹ Fonte: formulário candidatura do Projeto ao Programa Bairros Saudáveis, 2021.

¹⁰ Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

3. As instituições apontam para a necessidade de frescos nos cabazes. No entanto, muitas das instituições envolvidas não teriam capacidade de armazenamento dos mesmos;

4. As famílias também se manifestam quanto à falta de capacidade de armazenamento dos produtos. Por exemplo, nem sempre têm a capacidade de armazenar todos os produtos congelados, levando a que os deitem fora ou os partilhem com membros da sua comunidade.

5. Existe a necessidade de adequar as proporções e quantidade de géneros ao agregado familiar.

6. São distribuídos demasiados géneros alimentares enlatados e congelados de peixe e frango e pacotes de vegetais repetidos nos cabazes. E por contradição, géneros alimentares como os iogurtes, estão em falta, mas são dos mais requisitados.

7. Durante a pandemia inúmeras pessoas encontravam-se em situação de *lay-off* pelo que foi apontada a necessidade de criar um espaço para atender as pessoas em situação de carência devido a essa situação, pois não se enquadram nos beneficiários dos apoios sociais, tendo sido sugerido um balcão nas Juntas de Freguesia, onde poderia estar o técnico contratado também para efeitos do POAPMC.

No âmbito deste questionário foram ainda identificadas algumas propostas, a saber:

1. Maior afetação de recursos humanos ao programa;
2. Contratação de 1 técnico como recurso humano para agilizar POAPMC e possível atendimento em balcão na Junta de Freguesia de famílias que não beneficiem de apoio social, mas necessitem em momentos específicos de pandemia/desemprego/lay-off;
3. Aumentar a capacidade de armazenamento das instituições;
4. Diversificar os produtos entregues. Tal como acontece com os legumes congelados que alternam a cada mês, poderia acontecer o mesmo com outros produtos (ex.: outro tipo de peixe para além da pescada, outro tipo de carne para além do frango, outros cereais...);
5. Adequar os cabazes com alimentos adquiridos a nível local e com alimentos frescos e mais variados.

Projeto “CENTR(AR): Pulmões em andamento”

O Projeto “CENTR(AR): pulmões em andamento”, criado ao abrigo do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Tipologia de Operações 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto na tipologia de iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES), pela Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro tem previsto desenvolver as seguintes ações, entre JAN2020 e DEZ2022.

- a. Identificação de pessoas com doença respiratória crónica (DRC);
- b. Realização de programas de reabilitação respiratória com os doentes identificados;
- c. Identificação das atividades físicas comunitárias existentes no município de Aveiro;

d. Formação destinada a profissionais do Município no sentido de sensibilizar e promover a inclusão social das pessoas com DRC e formação especializada aos profissionais do desporto/atividade física ou outros, responsáveis pela implementação das atividades que promovam atividade física no município;

e. Integração das pessoas com DRC nas atividades comunitárias previamente identificadas e adaptadas, após a realização de um programa de reabilitação respiratória;

f. Reconhecimento territorial do município – mapeamento dos percursos pedestres e cicláveis existentes no concelho e para disponibilização a portadores de DRC e à comunidade em geral;

g. Criação/adaptação de percursos pedestres (interiores e exteriores) e cicláveis de promoção de atividade física em espaços públicos;

h. Criação de um manual de promoção da atividade física no domicílio. Este manual irá compilar atividades físicas adaptadas às atividades quotidianas das pessoas com DRC.

Para além da Parceria com a Câmara Municipal de Aveiro, entretanto aprovada em sede de decisão, foram ainda estabelecidas parcerias com os municípios de Estarreja, Oliveira do Bairro e Montemor-o-Velho.

No ano de 2021, e pese embora os constrangimentos decorrentes da situação epidemiológica, as atividades previstas pelo Projeto “CENTR(AR): pulmões em andamento” nas quais a Autarquia participou nas seguintes ações: sessões psicoeducativas dinamizadas no Lab3R, da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, para divulgação dos recursos existentes na comunidade e que poderão complementar os apoios disponibilizados pelos serviços de saúde; divulgação da ação de formação para capacitação de profissionais de desporto e da prática de atividades físicas destinada a profissionais desportivos; em três reuniões de coordenação de projeto; divulgação do Projeto junto das 10 autarquias locais tendo em vista o aumento da identificação de pessoas com doença respiratória crónica (DRC); identificação das atividades físicas comunitárias existentes no município de Aveiro e, no desenvolvimento da ação *Geração automática de percursos adaptados ao tipo de paciente*, para o concelho de Aveiro, a partir das propostas apresentadas pelo respetivo Município para a tipologia de percursos em área urbana e rural, respetivamente.

Ao longo do ano de 2021, a Autarquia colaborou com a Comissão organizadora do **Ciclo de Seminários "Melhor saúde com melhor decisão"** sendo aqui salientados algumas dos desafios apontados no Seminário “Cuidados de Saúde Primários: que futuro?”, a saber:

1. Integrar cuidados de saúde hospitalares e primários - desenvolver ligação;
2. Identificar patologias relevantes, como a diabetes, para investimento em prevenção da doença e da descompensação;
3. Estabilizar a rede local de profissionais de saúde, mantendo a rede eficaz e com ligação aos utentes;

4. Pensar na resposta a utentes que mudam de localização, designadamente, a migrantes, estudantes, entre outros;
5. Melhorar eficiência dos cuidados domiciliários de enfermagem, sobretudo com resposta a casos agudos, que não são previsíveis;
6. Investir na literacia do utente para a informação digital;
7. Melhorar a articulação entre os serviços de saúde e o setor social, por forma a que os cuidados hospitalares se centrem efetivamente na resposta clínica diferenciada ao invés da resposta de apoio social que muitas vezes assumem por ausência de alternativa institucional a casos de âmbito social que, após avaliação clínica poderão regressar ao meio natural de vida ainda que em regime institucional no qual deverá existir suporte ao nível dos cuidados de saúde.

No Relatório Final da Organização Mundial da Saúde “Redução das Desigualdades no período de uma Geração – Igualdade da saúde através da ação sobre os determinantes em Saúde” numa de entre as várias recomendações apontadas, é abaixo transcrita a n.º 16.6 (pág.200, Cap.16: 2010), e com a qual terminamos este capítulo deixando esta reflexão:

*A Comissão para os Determinantes Sociais em Saúde recomenda que: **As instituições educativas e ministérios relevantes atuem de forma a melhorar a compreensão dos determinantes sociais da saúde por entre os profissionais externos à medicina e o público em geral (...).***

FORMAÇÃO DE OUTROS PROFISSIONAIS E ENTIDADES POLÍTICAS

A formação e educação sobre os determinantes sociais da saúde têm de ser alargadas a outros profissionais, entidades políticas e intervenientes. Os profissionais, como os urbanistas, planeadores das redes de transportes, professores e arquitetos ocupam uma posição privilegiada para a ação sobre os determinantes sociais da saúde. A melhoria da compreensão dos fatores que afetam a saúde da população e o gradiente social na saúde prepara o terreno para que os factos sejam entendidos e tratados, criando a base para a ação intersectorial.

A formação de profissionais externos à área da medicina implica que as escolas de trabalho social e as universidades colaborem para tornar os determinantes sociais da saúde parte integrante e comum do currículo da sua formação. Existe uma necessidade premente de desenvolver recursos de formação e aprendizagem que demonstrem as mensagens centrais sobre como a saúde da população é melhorada, não pela ação sobre indivíduos de alto risco, mas sobretudo através de atuação que tenha em conta as características das sociedades como um todo (Rose, 1985) e sobre a implicação do gradiente da saúde na melhoria da saúde da população (Graham & Kelly, 2004).

Eixos de Intervenção

Infância e Juventude

Em 1990, Portugal ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), que se constituiu como o tratado de direitos humanos com maior número de Estados - Parte no mundo, *e reconhece a universalidade dos direitos da criança e jovem, bem como o compromisso de promover a sua implementação e de respeitar, proteger e garantir estes direitos a todas as crianças e jovens (Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC 2021-2024).*

Neste contexto, pretende-se que os conteúdos do presente Eixo de Intervenção se constituam como um instrumento de apoio à fundamentação de políticas e programas locais que visem promover os direitos das crianças e jovens, a fim de garantir o seu bem-estar, diminuindo as desigualdades e melhorando as oportunidades de prosperar enquanto ser humano pleno de direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

No âmbito da ENDC, foram definidas as seguintes prioridades:

Prioridade I - Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades;

Prioridade II - Apoiar as famílias e a parentalidade;

Prioridade III - Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;

Prioridade IV - Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens;

Prioridade V - Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens.

Relativamente à informação que a seguir se apresenta, é efetuada uma breve caracterização demográfica da população residente no Concelho de Aveiro, dando um especial enfoque aos dados que respeitam à população mais jovem. Numa segunda parte, é descrito o trabalho desenvolvido por parte de instituições e entidades cuja intervenção que se diferencia das restantes em virtude da tipologia de apoios/respostas prestadas. Terceiramente, é efetuada a descrição da rede de respostas destinadas a crianças dos 0 anos 6 anos de idade (creche, pré-escolar e catl) de entre instituições sem fins lucrativos (rede solidária) e instituições com fins lucrativos (rede privada), sendo os restantes equipamentos educativos da rede pública, do pré-escolar ao Ensino Secundário, bem como as respetivas medidas de apoio complementares - do pré-escolar ao 1.º CEB e transportes escolares, identificados na parte final deste capítulo. Por fim, são identificados os principais problemas, prioridades e propostas de ação para o Plano de Desenvolvimento Social 2022-2024, identificados pelos parceiros do CLASA para o presente Eixo de intervenção.

A população residente no Concelho, com idades compreendidas entre os 0-14 anos, numa década, de 2011 a 2021, diminuiu o seu número de 11.431 para 10.493, em cerca de 938 indivíduos, o que reflete, a

diminuição da taxa de natalidade, já referida anteriormente no capítulo da caracterização demográfica do concelho, a par do envelhecimento da população, com o aumento das pessoas com mais de 65 anos de idade em cerca 13%.

Entre 2017 e 2021, a população com idade compreendida entre os 15-24 anos teve um ligeiro aumento de 8.056 para 8.426 indivíduos, o que representa, em 5 anos, um crescimento pouco significativo de 370 indivíduos.

Quadro n.º 47 - População residente grupo etário 0-24 anos [2017-2021]

Grupo etário	Período de referência				
	2017	2018	2019	2020	2021
	N.º				
Total população concelho	77.630	77.916	78.734	79.923	80.978
0 - 14 anos	10.902	10.907	11.008	11.108	10.493
15 - 24 anos	8.056	8.091	8.126	8.278	8.426
Total	20.975	21.016	21.153	21.406	20.940

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021, dados atualizado a 16.02.2021
INE, Estimativas anuais da população residente, dados atualizados a 14.06.2021

No que concerne à caracterização da população residente no Concelho no ano de 2021, com idades compreendidas entre os 0 e os 24 anos, num total de 18.919 indivíduos, e segundo o local de residência, constata-se pela análise do quadro infra que é nas freguesias da Glória e Vera Cruz, Esgueira e Aradas que essa população assume valores predominantes com 4.859, 3.280 e 2.387 habitantes, respetivamente.

Quadro n.º 48 - População residente por freguesia, género e grupo etário [0-24]

Local de residência	Grupo etário		
	0 - 14 anos	15 - 24 anos	Total
	N.º		
Aradas	1.340	1.047	2.387
Cacia	866	665	1.531
Eixo e Eirol	801	644	1.445
Esgueira	1.798	1.482	3.280
Oliveirinha	654	468	1.122
Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz	557	399	956
Santa Joana	1.079	803	1.882
São Bernardo	786	538	1.324
São Jacinto	63	70	133
UF Glória e Vera Cruz	2.549	2.310	4859
Total	10.493	8.426	18.919

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021, dados atualizado a 16.02.2021

Intervenção das entidades especializadas em matéria de infância e juventude

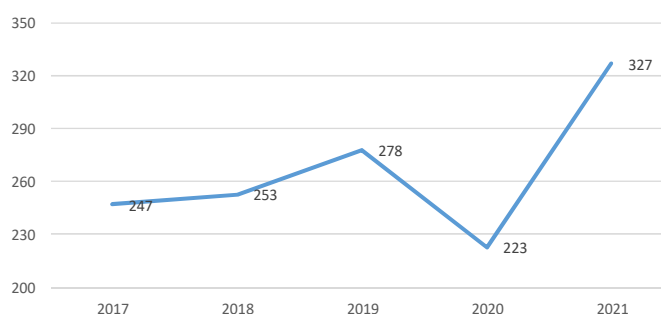
A intervenção na área da Infância e Juventude deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência nessa matéria, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais. Deste modo, entendem-se como instituições de primeira linha as estruturas que estabelecem contacto direto e diário com crianças e jovens, não obstante a área distinta em que atuam, designadamente, da educação, da saúde, da segurança, da prevenção de comportamentos de risco, da cultura e das artes, entre outros.

Subsidiariamente à intervenção desenvolvida pelas instituições e entidades supramencionadas e nas quais se inserem as IPSS, os estabelecimentos de ensino, os serviços de saúde, forças policiais, entre outros serviços de base comunitária, salienta-se nesta matéria, a intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro (CPCJ de Aveiro).

De abrangência concelhia e atuação nacional, através da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, esta instituição oficial não judiciária representa, pela sua orgânica funcional e especificidade de intervenção, a estrutura local de grande relevância no que respeita à promoção dos Direitos da Criança. Trata-se da instituição que, por ter primazia nessa atuação, é subsidiária às entidades/serviços que na base piramidal do sistema de proteção se revelaram insuficientes para a remoção do perigo em que as crianças e jovens se encontram, designadamente, situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

No que concerne à proteção das crianças e jovens em perigo residentes no concelho é ilustrada de seguida, a evolução processual da CPCJ nos últimos cinco anos.

Gráfico n.º 19 - Evolução Processual CPCJ Aveiro [2017-2021]



Fonte: CPCJ de Aveiro, Relatórios Anuais [2017 - 2021]

Conforme se observa no gráfico, entre 2017 e 2021, a CPCJ instaurou um total de 1.380 processos, o que perfaz uma média de 270 novos processos/ano, número que inclui processos reabertos, transitados e remetidos por outras CPCJ.

Durante o ano de 2021 foram instaurados 256 novos processos, 68 foram reabertos e 3 respeitam a processos transferidos de outras CPCJ. Transitaram, ainda, do ano anterior 112 processos.

No que respeita às problemáticas que deram origem à abertura de processos de promoção e proteção, e desde que foi realizado o último diagnóstico social do concelho, os dados disponíveis relativos aos anos entre 2019 e 2021, apontam para os seguintes resultados:

Quadro n.º 49 - Problemáticas sinalizadas na CPCJ de Aveiro [2019-2021]

Problemática	2019	2020	2021	Total
Abuso Sexual	5	3	2	10
Ausência permanente ou temporária de suporte familiar ou outro	2	1	3	6
Negligência nível educativo	2	1	2	5
Utilização de criança/jovem na prática da mendicidade	0	1	1	2
Consumo de bebidas alcoólicas	0	2	1	3
Negligência grave	15	2	10	27
Negligência psico-afetiva	6	2	4	12
Está aos cuidados de terceiros	3	3	1	7
Mau trato psicológico ou indiferença afetiva e Privação de relações afetivas e contatos sociais	15	6	13	34
Consumo de estupefacientes	1	4	7	12
Negligência	12	4	14	30
Negligência ao nível Saúde	7	5	7	19
Comportamentos graves anti-sociais e/ou de indisciplina	17	6	25	48
Mau trato físico	7	6	18	31
Abandono escolar	6	11	16	33
Negligência, falta supervisão e acompanhamento familiar	9	11	17	37
Exposição a comportamentos que possam comprometer...	28	16	19	63
Informação desconhecida	-	-	-	0
A criança/jovem assume comportamentos que podem comprometer	15	25	24	64
Absentismo escolar	35	25	63	123
Violência Doméstica	73	70	111	254
Outros Comportamentos	10	0	16	26
Bullying	0	0	3	3
Total	268	204	377	849

Fonte: CPCJ de Aveiro, Relatórios Anuais [2019 – 2021]

Na leitura do quadro supra, importa referir que a mesma criança ou jovem pode ser sinalizado mais do que uma vez e por mais do que uma entidade.

Entre 2019 e 2021, a violência doméstica é a problemática que mais originou a abertura de processos de promoção e proteção, com o total de 254 sinalizações, seguida do absentismo escolar com 123 sinalizações.

A pandemia e as fases de confinamento vividas no ano de 2020 trouxeram uma diminuição das situações de perigo comunicadas, no entanto, verifica-se que o impacto se refletiu no ano seguinte (2021) com um aumento significativo das comunicações, fruto dos desafios que a pandemia trouxe às crianças, jovens e suas famílias, nomeadamente a nível educativo. A CPCJ assinala ainda um crescente número de crianças e jovens

com necessidade de intervenção ao nível da saúde mental, bem como de ajuda às famílias no sentido de serem ajudadas a gerir as novas dinâmicas que se instalaram.

No que concerne à área de residência das crianças e jovens com processos ativos, entre 2019 e 2021, a maioria reside nas freguesias de Esgueira, Glória e Vera Cruz e Santa Joana com 181, 169 e 101 casos, respetivamente.

Quadro n.º 50 - Área de residência das crianças/jovens sinalizados [2019-2021]

Freguesia de Residência	2019	2020	2021	Total
Aradas	20	19	32	71
Cacia	21	15	27	63
Eixo e Eírol	22	2	17	41
Esgueira	63	38	80	181
Glória e Vera Cruz	65	51	53	169
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	12	10	30	52
Oliveirinha	23	18	26	67
S. Bernardo	13	9	16	38
S. Jacinto	7	3	4	14
Santa Joana	29	30	42	101
Desconhecido	3	6	0	9
Total	278	201	327	806

Fonte: CPCJ de Aveiro, Relatórios Anuais [2019 – 2021]

Ainda no que concerne a intervenções especializadas, designadamente as destinadas à prevenção de consumos de substâncias lícitas e ilícitas junto da população mais jovem, salienta-se o trabalho desenvolvido pelo Centro de Respostas Integradas de Aveiro – CRI de Aveiro, pela Comissão para a Dissuasão da Toxicod dependência - CDT e pelo Projeto Alternativas.

O **Projeto Alternativas**, já referenciado no capítulo da Saúde resultou de candidatura apresentada pela Casa da Vera Cruz ao PRI - Eixo da Prevenção, em contexto comunitário, atuou, igualmente, na prevenção de comportamentos aditivos e dependências junto de crianças e adolescentes oriundos de famílias multidesafiadas. Apesar de inicialmente previsto o seu término para novembro de 2021, a sua intervenção mantém-se assegurando o acompanhamento a crianças, jovens e famílias, com o objetivo de prevenir os comportamentos aditivos e dependências (CAD's) e, por outro lado, contribuir para a aquisição e/ou reforço de competências sociais e emocionais, protetoras na adoção de CAD's.

Através da sua atividade, o Alternativas tem contribuído para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais em crianças e jovens, protetoras na adoção de CAD's. Consequentemente, estas competências contribuem para a diminuição de comportamentos de risco e para a prática de comportamentos e atitudes mais saudáveis.

No período compreendido entre fevereiro de 2020 e novembro de 2021, o Alternativas desenvolveu a sua intervenção junto de 364 indivíduos, dos quais 281 eram crianças e jovens com idades compreendidas entre os 3 e os 19 anos, 78 pais/outros familiares e 5 docentes.

A referida população integrou diversificadas ações, a saber:

- Treino de competências para crianças e jovens provenientes dos estabelecimentos de ensino do concelho, nomeadamente do Agrupamento de Escolas de Esgueira, Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Agrupamento de Escolas de Eixo, Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Colégio D. José I e Pré-escolar da Casa Vera Cruz, abrangendo diferentes níveis de ensino. A equipa dinamizou a sua intervenção no espaço escolar com o objetivo de desenvolver/reforçar competências sociais e emocionais protetoras face aos CAD'S. Na globalidade, as turmas intervencionadas apresentavam elementos com fatores de risco identificados (baixos níveis de autoestima e autoconceito, problemas de comportamento como dificuldades na autorregulação emocional, no controlo da agressividade e impulsividade, dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, limitação na identificação de comportamentos que comprometem a saúde e dificuldade na seleção de atitudes/ comportamentos que contribuem para a saúde). Ainda com a população mencionada, também se realizaram atividades de caráter lúdicas e recreativas enquanto estratégia promotora de hábitos saudáveis e protetora face aos CAD'S.

- Treino de competências parentais que decorreu de forma individualizada através da intervenção parental.

- Acompanhamento psicológico e social para crianças e jovens com fatores de risco e suas famílias.

- Oficinas de (in)formação que procuraram envolver os docentes dos jovens com os quais se desenvolveu a intervenção, sempre com o objetivo de prevenir os CAD'S.

Em termos de respostas sociais, existentes no Concelho, dirigidas à infância e juventude salientam-se ainda o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), o Centro de Acolhimento Infantil, as respostas de creche, pré-escolar e centros de atividades de tempos livres (CATL).

Os **CAFAP** foram criados pelo Instituto da Segurança Social, I.P. com o objetivo de diagnosticar, prevenir e reparar situações de risco psicossocial das famílias, visando a especial proteção das crianças e jovens que as integram. No concelho, o CAFAP “Entre Laços” é uma resposta da Casa da Vera Cruz que objetiva: o desenvolvimento das competências parentais, pessoais e sociais; o reforço das dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas visando a capacitação das famílias; a potencialização da melhoria das interações familiares, contribuindo para o equilíbrio afetivo, emocional e relacional das famílias; atenuar a influência dos fatores de risco, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida; aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual e reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade e

identificando recursos e formas de acesso, contribuindo assim para o enquadramento sócio – institucional dos agregados familiares.

Em Aveiro, o CAFAP funciona em duas modalidades:

- Preservação Familiar: intervenção com famílias com crianças e jovens em risco no sentido de prevenir a retirada dessas crianças ou jovens do seu meio natural de vida, da sua família.

- Reunificação Familiar: intervenção com famílias no sentido do regresso da criança/jovem ao seu meio familiar, designadamente nos casos em que estejam em acolhimento institucional ou família de acolhimento.

No que diz respeito à modalidade “Preservação familiar”, o CAFAP acompanhou 32 famílias nos anos 2019 e 2020 dando resposta a diferentes entidades e problemáticas, conforme quadros que se apresentam:

Quadro n.º 51 - CAFAP: Problemáticas sinalizadas [2019-2020]

Motivo Sinalização	2019	2020	Total
Negligência Parental	9	10	19
Conflito Parental Grave	3	2	5
Problemas Comportamento	2	1	3
Mau Trato Físico	0	1	1
Exposição a Violência Doméstica	2	1	3
Gravidez na adolescência	1	0	1
Total	17	15	32

Quadro n.º 52 - CAFAP: entidades sinalizadoras [2019-2020]

Entidades	2019	2020	Total
CPCJ Aveiro	5	3	8
Tribunal	4	6	10
CSP Vera Cruz	6	2	8
Equipas RSI	1	2	3
Outros CAFAP	1	0	1
Total	17	13	30

Fonte: Relatório de Atividades CAFAP [2019-2020]

As famílias são oriundas de diferentes freguesias do Concelho e são na sua maioria famílias monoparentais com um único filho, situados na faixa etária dos 25-44 anos.

Em termos de avaliação de impacto da intervenção desenvolvida pelo CAFAP, medido através da redução do risco e da medição do número de fatores de risco presentes antes e no final da intervenção, verifica-se que em 80% das situações foi possível reduzir o nível de risco psicossocial. No que diz respeito à modalidade “Reunificação Familiar”, nos anos 2019 e 2020, o CAFAP acompanhou 31 famílias, dando resposta a 15 pedidos da CPCJ de Aveiro, 15 pedidos do Tribunal de Família e Menores de Aveiro e 1 da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Quadro n.º 53 - CAFAP: Reunificação Familiar - entidades sinalizadoras [2019-2020]

Entidades sinalizadoras	2019	2020
CPCJ Aveiro	8	7
Tribunal	8	7
DGRSP	0	1
Total	16	15

Fonte: Relatório de Atividades CAFAP [2019-2020]

Quanto às problemáticas sinalizadas, a negligência parental e os problemas de comportamento registam o maior número com 16 e 12, respetivamente.

Quadro n.º 54 - CAFAP: Reunificação Familiar - problemáticas sinalizadas [2019-2020]

Motivo Sinalização	2019	2020	Total
Negligência Parental	8	8	16
Problemas Comportamento	6	6	12
Mau Trato Físico	0	1	1
Abuso Sexual	1	1	2
Total	15	16	31

Fonte: Relatório de Atividades CAFAP [2019-2020]

Em termos de avaliação de impacto da intervenção desenvolvida pelo CAFAP, medido da mesma forma que na modalidade “Preservação Familiar”, verifica-se que em 67% das situações foi possível reduzir o nível de risco psicossocial.

Outras das respostas sociais do Concelho nesta área, é o **Centro de Acolhimento Infantil**, equipamento da Cáritas Diocesana de Aveiro localizado na freguesia de Esgueira onde funcionam as respostas sociais de creche, pré-escolar e casa de acolhimento residencial. Todos os dados abaixo apresentados resultam da análise ao relatório de atividades do Centro de Acolhimento Residencial Infantil – Cáritas Diocesana de Aveiro.

A Casa de Acolhimento Residencial (CAR) destina-se ao acolhimento transitório de crianças em situação de perigo, às quais foi aplicada medida de Promoção e Proteção de Acolhimento Residencial, proporcionando-lhes um ambiente, tanto quanto possível, idêntico ao meio familiar. O acolhimento em instituição constitui uma das medidas de promoção e proteção e de salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças, que no seu meio natural de vida estão expostas a condições adversas para o seu desenvolvimento. A atual legislação prevê que o acolhimento em CAR seja uma medida provisória e temporária, cuja duração não deverá exceder os 6 meses. Para além do acolhimento transitório, procura garantir os seguintes serviços:

- prestação de cuidados adequados às necessidades das crianças, garantindo a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;
- promoção do desenvolvimento físico, intelectual, bem como a aquisição de normas e valores;
- formação escolar, nomeadamente através da frequência de estabelecimento de ensino ou de equipamento de infância;
- acompanhamento individualizado das crianças, por parte da equipa técnica;
- apoio e avaliação psicológica das crianças acolhidas;
- cuidados de saúde, particularmente nos aspetos preventivos e de despiste de situações anómalas, com recurso aos serviços de saúde locais;

- apoio socioeducativo adequado à idade e características pessoais de cada criança;
- atividades socioculturais, para ocupação dos tempos livres, de acordo com os interesses e potencialidades das crianças;
- definição de um Projeto de Vida, para cada criança, em articulação com outros serviços;
- intervenção junto da família, em articulação com as entidades e as instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos da criança;
- saídas com Famílias de Fim-de-semana.

Em 2020 estiveram integradas na CAR 18 crianças, das quais 15 transitaram do ano anterior e 3 correspondem a novas admissões. Deste grupo faziam parte quatro fratrias, num total de 9 crianças, o que traduz a preocupação das entidades em garantir o acolhimento conjunto de irmãos. O grupo de crianças acolhidas no decorrer deste ano era constituído por 10 meninos e 8 meninas, com idades compreendidas entre os 2 meses e os 14 anos.

Quadro n.º 55 - CAR Cáritas: crianças acolhidas [2020]

Grupo etário	N.º de crianças	
	H	M
0-01	1	1
01-03	3	1
04-06	2	1
07-10	2	4
11-13	2	1
Total	10	8

Fonte: Relatório de Atividades Cáritas Diocesana Aveiro 2020

Relativamente ao enquadramento socioeducativo das crianças verificou-se que 5 estavam integradas na resposta de creche, 4 no pré-escolar e as restantes 9 frequentavam o 1.º e o 2.º ciclos do ensino básico, em diferentes anos letivos.

É de referir que na sequência da pandemia, as crianças em idade escolar usufruíram do ensino à distância entre 16 de março e o final do ano letivo. Constatou-se que os 5 alunos abrangidos pela educação inclusiva tiveram dificuldades em acompanhar as aulas à distância, o que prejudicou o respetivo processo de aprendizagem.

Das crianças que estavam acolhidas na CAR durante o ano de 2020, verificou-se uma maior proveniência do Concelho de Aveiro (10), refletindo a preocupação em promover a proximidade das crianças à família biológica. A maioria das crianças (14) foram encaminhadas para a Casa de Acolhimento pelos Tribunais de Aveiro e de Oliveira do Bairro.

Quadro n.º 56 - CAR Cáritas: concelhos proveniência crianças acolhidas [2020]

Concelhos	N.º Crianças
Aveiro	10
Oliveira do Bairro	1
Vale de Cambra	1
Ovar	1
Viseu	1
Leiria	2
Ílhavo	2
Total	18

Fonte: Relatório de Atividades Cáritas Diocesana Aveiro 2020

As situações de perigo que estiveram na origem do acolhimento residencial das crianças que se encontravam na CAR durante o ano de 2020, foram a negligência (13), a exposição a comportamentos desviantes (4) e maus tratos físicos (1). É de referir que nas situações acolhidas por exposição a comportamentos desviantes também existia negligência.

Verifica-se que as situações de perigo motivadoras de acolhimento estão associadas a carência económica, dependência de substâncias psicotrópicas, falta de competências parentais e doença mental dos progenitores.

Quanto aos projetos de vida das crianças, é de registar que durante 2020 saíram da CAR 6 crianças, das quais 1 foi integrada em família adotiva e 5 foram transferidas para outras casas de acolhimento mais adequadas às suas características e idades.

No que se refere ao tempo de permanência das crianças na CAR, pode constatar-se que o mesmo é muito elevado. No ano de 2020, a média do tempo de permanência foi 3 anos e meio, o que está diretamente relacionado com a demora na tomada de decisão por parte das entidades responsáveis pelas medidas, pela ausência de resposta na família de origem e dificuldade em encontrar projetos alternativos ao acolhimento.

Das situações que se encontram acolhidas há mais de 6 anos, 2 correspondem a crianças com necessidades adotivas particulares, cuja adoção ainda não foi possível concretizar pela inexistência de candidatos.

Quadro n.º 57 - CAR Cáritas: tempo de permanência [2020]

Tempo de Permanência	N.º Crianças
Até 4 meses	2
Até 6 meses	1
Até 12 meses	1
Até 18 meses	4
Até 24 meses	2
De 2 a 3 anos	1
De 3 a 4 anos	1
De 4 a 5 anos	2
Mais de 6 anos	4
Total	18

Fonte: Relatório de Atividades Cáritas Diocesana Aveiro 2020

Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G

Atividade Sê TU

Nas ações desenvolvidas em conjunto com os Agrupamentos Escolares, depreendemos que na prática o critério de identificar por ação, 10 alunos em situação de insucesso escolar, é discriminatório. Pelo que, sendo o projeto inclusivo, ajustou-se o critério para identificar por ação, 1 turma de alunos jovens com o rendimento escolar mais baixo.

Nesse âmbito foram realizadas sessões de informação/sensibilização sobre comportamentos, atitudes e escolhas pessoais, sociais e ambientais positivas dirigidas a jovens do 9.º e 12.º anos bem como a desempregados de longa duração. A passagem dos participantes pelas referidas sessões enquadrou a passagem por Oficinas de Saberes e Ofícios. No total foram abrangidos 18 desempregados de longa duração e 35 jovens (9.º ano).

Para 2022, a equipa reconhece a possibilidade de as sessões direcionadas para os jovens poderão corresponder ao tempo letivo do Agrupamento.

Atividade OLT

Esta atividade, à semelhança da anterior vem dar resposta a uma das prioridades já identificadas no anterior diagnóstico e relacionadas com a falta de respostas socioeducativas destinadas à integração de jovens com idades acima dos 12 anos em equipamentos que promovam a ocupação dos seus tempos livres, em especial, nas zonas periurbanas e rurais. Este programa de OTL teve como objetivo, em particular, envolver crianças/jovens, em situação de isolamento e/ou exclusão social, as pertencentes a grupos vulneráveis, as residentes nas freguesias mais afastadas da cidade, as portadoras de deficiência e as pertencentes a minorias étnicas, nos programas de OTL de forma a reduzir o seu isolamento e exclusão social. Foram programados 7 Programas (integrados) de ocupação de tempos livres para crianças/jovens dos 8 aos 16 anos em situações de vulnerabilidade social, nos períodos de férias escolares, para as freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, São Jacinto, Eixo e Eirol tendo sido obtidos os seguintes resultados: realizados 3 programas e abrangidas 63 crianças e jovens.

Atividade I-Pais

Esta atividade tem como principais objetivos i) Auxiliar as Famílias, na otimização de estratégias que permitam o melhor desempenho das suas funções parentais e ii) contribuir para ajustar modelos educativos de parentalidade e igualdade de género às necessidades das crianças/jovens. Uma vez mais, pretende ir ao encontro da prioridade identificada no anterior Plano de Desenvolvimento Social, designadamente no que respeita aos modelos parentais desajustados às necessidades de desenvolvimento e proteção das crianças e jovens. Desde modo, o CLDS 4G perspetivou a realização de Espaços de partilha, através dos quais, por via da

aprendizagem não formal, se abordam temáticas na área da parentalidade e da igualdade de género, dirigidos a Famílias em situações de vulnerabilidade social, tendo sido abrangidas 35 famílias e realizados 6 espaços de partilha.

AMA

Sessões Temáticas de informação/sensibilização sobre a promoção de práticas educativas e positivas dirigidas a Pais/Cuidadores de crianças dos 2 aos 8 anos. Relativamente a esta atividade, a equipa do projeto constatou uma evidente dificuldade de adesão das famílias, pelo poder-se-á perspetivar uma proposta de *Team Building* Familiar, para mar.2022.

No que diz respeito à **resposta social de creche** e considerando as instituições da rede privada sem fins lucrativos, existem no concelho 25 creches, mais 1 do que no anterior diagnóstico (1 das creches, anteriormente da rede privada com fins lucrativos, passou a ser da rede privada sem fins lucrativos) frequentadas por um total de 1.311 crianças. As instituições têm equipamentos de creche com capacidade para um total 1.391 lugares, capacidade que aumentou 51 lugares, desde os dados de março de 2018, constantes no último diagnóstico social. Em termos de número de lugares com acordo com a Segurança Social, apesar do aumento de 1.182 para 1.211 lugares, ainda se verifica a frequência de 100 crianças em creche que não se encontram dentro destes acordos, i.e., a instituição não recebe comparticipação da segurança social para as mesmas.

Quadro n.º 58 - Creches: Rede privada sem fins lucrativos [jan/fev 2022]

Freguesia	Instituição	Capacidade	Acordo c/Seg. Social	Crianças a frequentar
Aradas	Associação Os Salineiros	33	26	31
	Centro Comunitário S. Pedro de Aradas	84	70	77
	Fundação Casa Pessoal da Segurança Social	38	33	38
Cacia	Centro Social Paroquial Cacia	30	30	30
Eixo e Eirol	Associação Assistência Eixo	42	35	42
	Centro Social Azurva	42	37	42
Esgueira	Cáritas Diocesana Aveiro	35	35	34
	Centro Social Esgueira	94	64	94
	Centro Social Paroquial St. André Esgueira	66	66	66
	Santa Casa Misericórdia Aveiro	58	46	57
Glória e Vera Cruz	Associação Solidariedade Social Casa Mãe Aradas	40	32	36
	Centro Infância Arte e Qualidade	96	86	96
	Casa da Vera Cruz (VC)	78	66	78
	Casa da Vera Cruz (PF)	80	66	80
	Florinhas do Vouga	58	53	58
	Fundação Casa Pessoal da Segurança Social	33	33	33
	Patronato N. Sr.ª Fátima	84	78	77
	Santa Casa Misericórdia Aveiro	50	50	50

Oliveirinha	Centro Infantil Casa Povo Oliveirinha	42	40	42
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	Centro Social e Paroquial S. Pedro Nariz	41	30	32
	Centro Social e Paroquial N. Sr.ª Fátima	30	30	30
S. Bernardo	Centro Paroquial S. Bernardo	74	74	74
S. Jacinto	Centro Social e Paroquial S. Jacinto	25	20	22
Santa Joana	ASAS	82	66	34
	Centro Social Santa Joana Princesa	58	45	58
Total		1.391	1.211	1.311

Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (janeiro/fevereiro 2022)

De referir ainda, que ao nível da rede privada com fins lucrativos, o Concelho dispõe atualmente de 4 creches, (menos 1 creche que passou para a rede privada sem fins lucrativos) com uma capacidade de 118 lugares, frequentando as mesmas um total de 100 crianças, de acordo com os dados disponíveis na carta social *online*.

Quadro n.º 59 - Creches: rede privada com fins lucrativos [2022]

Freguesia	Instituição	Capacidade	Crianças a frequentar
Aradas	Escola Pequeno Cidadão	33	33
Esgueira	Colégio Português	16	16
	Quinta dos Pequenotes	37	35
Glória e Vera Cruz	Trá-lá-lá	32	16
Total: 4 Creches		118	100

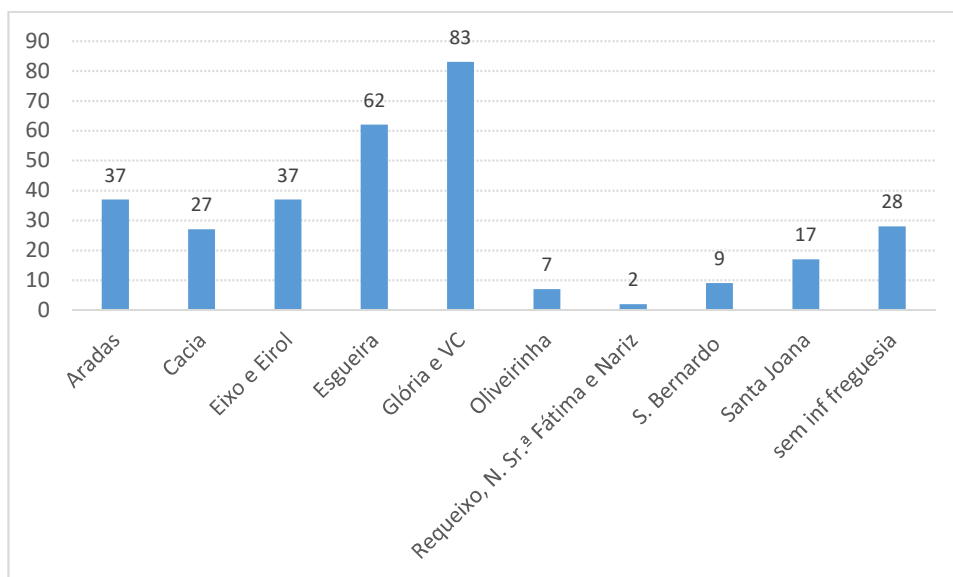
Fonte: Carta social *online* consultada a 25.02.2022

De 24 creches da rede privada sem fins lucrativos que disponibilizaram as suas listas de espera (Fundação Casa do Pessoal não disponibilizou qualquer lista, pelo que não foi considerada como tendo lista de espera), 22 apresentaram lista de espera num total de 871 crianças. Após cruzamento destas 22 listas de espera, retiradas as repetições (inscrições da mesma criança em diferentes instituições), as crianças que já ultrapassaram a idade de creche (mais de 3 anos) e as que ainda não nasceram, a lista de espera em creche era de 486 crianças. Após cruzamento das listas de utentes das creches existentes (à exceção das listas da Fundação da Casa do Pessoal que não foram disponibilizadas), e a retirada de crianças da lista de espera, que pelo cruzamento de listas realizado, se verificou terem dado entrada numa creche de outra instituição, a lista de espera final é de 374 crianças, sendo 309 do Concelho de Aveiro e 65 de outros concelhos do distrito de Aveiro.

É de referir o aumento do número de crianças em lista de espera de creche desde os últimos dados recolhidos em janeiro 2020, de 356 para 374 crianças. Após um decréscimo neste número entre 2010 e 2015, de 2018 até à presente data, tem havido um aumento gradual (2015: 146; 2018: 268; 2020:356 e 2022: 374).

As freguesias da Glória/Vera Cruz, Esgueira, Aradas e Eixo/Eirol são aquelas de onde provém o maior número de crianças em lista de espera, com 83, 62 e 37 ex-aequo, respetivamente. De registar ainda que as freguesias de Eixo/Eirol, Aradas, Cacia e Esgueira são as que registam o maior aumento de crianças em lista de espera.

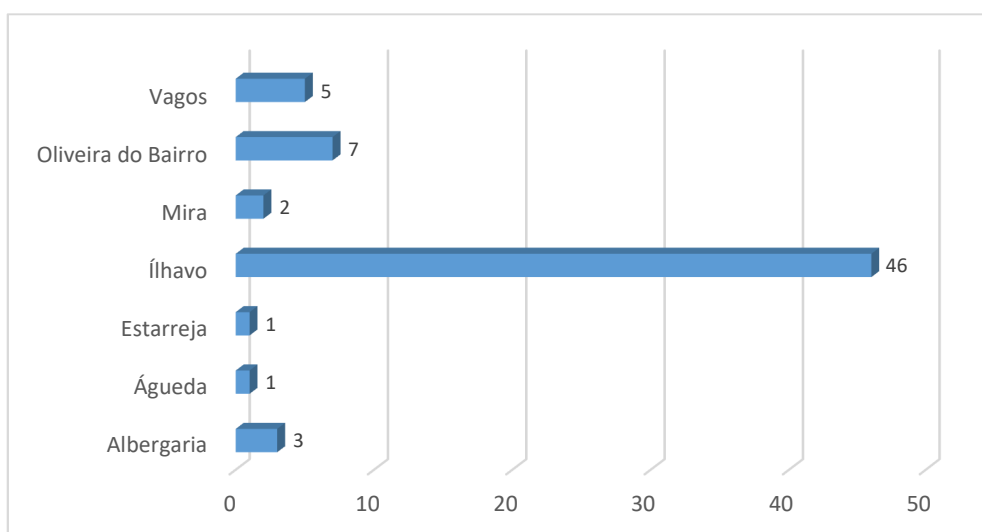
Gráfico n.º 20 - Creche: Lista de espera por freguesia de residência [jan/fev 2022]



Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (jan/fev 2022)

Quanto à proveniência geográfica das crianças em lista de espera, 309 são do Concelho de Aveiro e 65 de outros concelhos, sendo o concelho limítrofe de Ílhavo aquele que apresenta mais crianças nesta lista de espera (46). É de registar a procura de creche por parte de famílias residentes em concelhos próximos do Concelho de Aveiro, facto que poderá resultar da preferência dos pais por determinada instituição e/ou localização do equipamento mais próximo do local de trabalho.

Gráfico n.º 21 - Creche: Lista de espera por concelhos do distrito [jan/fev 2022]



Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (jan/fev 2022)

No que diz respeito à resposta de pré-escolar **da rede privada sem fins lucrativos**, o concelho conta com 22 equipamentos, mais 1 do que no anterior diagnóstico (1 dos equipamentos pré-escolar, anteriormente da rede privada com fins lucrativos, passou a ser da rede privada sem fins lucrativos), com uma capacidade de 1.346 lugares e 1.282 crianças a frequentar. Dos 22 equipamentos, 12 apresentam vagas, num total de 64 lugares, sendo a UFGVC Glória/Vera Cruz e a freguesia de Esgueira as que têm equipamentos com mais lugares disponíveis, 25 e 15 respetivamente.

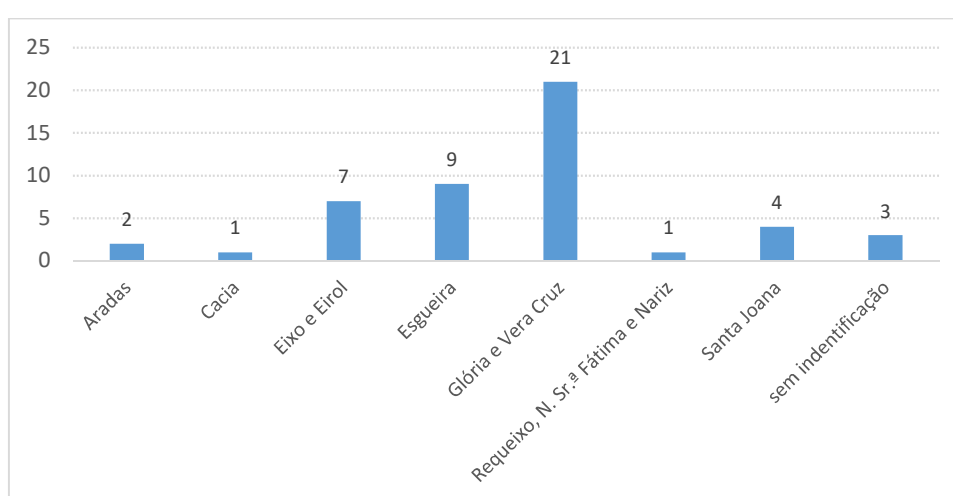
Quadro n.º 60 - Pré-escolar: rede privada sem fins lucrativos [jan/fev 2022]

Freguesia	Instituição	Capacidade	Crianças a frequentar	Vagas
Aradas	Associação Os Salineiros	25	23	2
	Centro Comunitário S. Pedro de Aradas	88	88	0
sub-total		113	111	2
Cacia	Centro Social Paroquial de Cacia	44	44	0
	sub-total		44	44
Eixo e Eirol	Centro Social de Azurva	50	50	0
	Associação Assistência de Eixo	44	44	0
sub-total		94	94	0
Esgueira	Cáritas Diocesana de Aveiro	25	25	0
	Centro Social de Esgueira	132	117	15
	Santa Casa Misericórdia (Casa da Cruz)	45	45	0
	Centro Social Paroquial St.º André Esgueira	23	23	0
sub-total		225	210	15
Glória Vera Cruz	Assoc. Solid. Social Casa Mãe de Aradas	25	23	2
	Casa da Vera Cruz	148	148	0
	Centro Infância Arte e Qualidade	112	106	6
	Patronato N.ª Sr.ª Fátima	110	96	14
	Florinhas do Vouga	80	80	0
	Santa Casa Misericórdia (Centro Infantil)	70	67	3
sub-total		545	520	25
Oliveirinha	Centro Infantil Casa do Povo de Oliveirinha	49	48	1
	sub-total		49	48
Santa Joana	ASAS	25	12	13
	Centro Social Santa Joana Princesa	66	66	0
sub-total		91	78	13
S. Bernardo	Centro Paroquial S. Bernardo	108	105	3
	sub-total		108	105
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	Centro Social Paroquial Nossa Sr.ª Fátima	37	36	1
	Centro Social Paroquial S. Pedro Nariz	20	19	1
sub-total		57	55	2
S. Jacinto	Centro Social Paroquial S. Jacinto	20	17	3
	sub-total		20	17
Total		1.346	1.282	64

Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (jan/fev 2022)

De referir, e de acordo com os dados disponibilizados pelas instituições, entre janeiro e fevereiro de 2022, das 22 respostas do Pré-escolar da rede sem fins lucrativos existentes, 8 apresentavam lista de espera num total de 103 crianças. Após cruzamento das listas de espera e de utentes a frequentar, retiradas as crianças inscritas em mais do que uma lista de espera e aquelas que já deram entrada em equipamento pré-escolar, a lista de espera totaliza 52 crianças, sendo a UF Glória e Vera Cruz, a freguesia com maior número de crianças em lista de espera (21).

Gráfico n.º 22 - Pré-escolar: Lista de espera por freguesia de residência [jan/fev 2022]



Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (jan/fev 2022)

De referir ainda, que ao nível da **rede privada com fins lucrativos**, o concelho dispõe atualmente de 6 equipamentos pré-escolar, com uma capacidade de 234 lugares, sendo os mesmos frequentados por 192 crianças, de acordo com os dados disponíveis na carta social *online*, revelando assim um total de 42 vagas.

Quadro n.º 61 - Pré-escolar: rede privada com fins lucrativos [2022]

Freguesia	Instituição	Capacidade	Crianças a frequentar	Vagas
Aradas	Escola Pequeno Cidadão	48	44	4
Esgueira	Colégio Português	35	12	23
	Quinta dos Pequenotes	20	13	7
Glória e Vera Cruz	Trá-lá-lá	19	18	1
	O Tagarela	62	28	34
Santa Joana	Colégio D. José I	50	77	-27
Total		234	192	42

Fonte: Carta social *online* www.cartasocial.pt consultada a 01.03.2022

No que respeita à **resposta social de CATL** – Centro de Atividades Tempos Livres, destinada a crianças dos 6 aos 10 anos de idade, existem no concelho 12 equipamentos, 11 na rede privada sem fins lucrativos e 1 na rede privada com fins lucrativos, com capacidade para um total de 718 crianças. Frequentam estes 11 CATL, 628 crianças, existindo 53 vagas em 7 destes CATL. Por outro lado, 5 CATL têm lista de espera num total de 39 crianças, que após cruzamento das listas de espera e utentes perfaz um total de 28 crianças em lista de espera.

De registar, segundo informação prestada pela IPSS ASAS, o fecho dos 2 CATL existentes no Caião e no Griné em dezembro de 2020, dado a diminuição do número de crianças a frequentar estas respostas sociais.

Quadro n.º 62 - Centros Atividades Tempos Livres (CATL) - 1.º ciclo

Freguesia	Instituição	Capacidade	Crianças a frequentar	Vagas
Cacia	Centro Social Paroquial Cacia	40	40	0
Esgueira	Centro Social Esgueira	100	85	15
Glória e Vera Cruz	Centro Infância Arte e Qualidade	100	74	16
	Casa Vera Cruz	118	86	5
	Florinhas do Vouga	60	52	8
	Patronato N. Sr.ª de Fátima	50	50	0
	Quadro Mágico*	40	40	0
Oliveirinha	Centro Infantil Casa Povo Oliveirinha	20	20	0
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	Centro Social e Paroquial N. Sr.ª Fátima	25	23	2
	Centro Social e Paroquial S. Pedro Nariz	20	15	5
S. Bernardo	Centro Paroquial S. Bernardo	125	125	0
S. Jacinto	Centro Social e Paroquial S. Jacinto	20	18	2
Total		718	628	53

Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (jan/fev 2022)

* rede privada com fins lucrativos; carta social online www.cartasocial.pt dados atualizados a 15.02.2022

O Concelho dispõe ainda de 2 IPSS com resposta de CATL para o 2.º ciclo, a Casa da Vera Cruz e o Centro Paroquial S. Bernardo, equipamentos situados nas freguesias de S. Bernardo e na Glória/Vera Cruz, que são frequentados por 60 crianças.

No que se reporta a questões de educação, decreta o artigo 26.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que *a educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e o reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.*

Estabelece, ainda, a Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 73.º a 77.º, a educação, cultura e ensino, como pilares estruturantes da vida dos indivíduos em sociedade e como condição básica para a sua inclusão social. Surge, por isso, no contexto constitucional como um direito universal, cabendo ao Estado *a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades*



económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (artigo 73.º).

Nesta perspetiva, a escola constitui um espaço único, a partir do qual se podem assinalar, precocemente, prevenir e combater as situações de pobreza e de exclusão social. Porém, a escola tende a reproduzir no seu funcionamento regular as desigualdades económicas e sociais que a envolvem, sendo reflexo tradicional da incidência de níveis mais elevados de insucesso e abandono escolar precoce junto das crianças e jovens originários de grupos sociais mais desfavorecidos. De facto, nos últimos anos, tem-se observado a implementação de medidas tendentes à maior democratização do ensino e diminuição das desigualdades, sendo disso exemplo, medidas de apoio diferenciado, ainda que tendencialmente de carácter universal, e que respondam a necessidades específicas dos cidadãos. O investimento feito junto de jovens em risco de abandono escolar, bem como os apoios destinados a famílias e alunos através da Ação Social Escolar são outros exemplos da integração de especificidades sociais e económicas nos percursos educativos e académicos das crianças e jovens estudantes. Acrescem, ainda, as medidas que permitem processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, os Cursos de Formação e Educação de Adultos e Formações Modulares e o Ensino Profissionalizante.

Com a situação vivida pela pandemia COVID-19, tendo a educação sido uma área fortemente afetada, houve uma necessidade emergente de se desenhar um novo conceito de ensino e de escola que passou pelo ensino à distância e ajustes nas dinâmicas do espaço escolar.

A 12 de março de 2020, foi decretado o fecho de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, a partir de 16 de março até 09 de abril. Mesmo que temporários, os encerramentos tiveram custos sociais e económicos elevados, com um impacto maior em crianças e famílias desfavorecidas, não só pela interrupção da aprendizagem, mas também pelo comprometimento da nutrição, pelo potenciamento de problemas no cuidado infantil e pelo custo económico em famílias que não podiam trabalhar ou que ficaram numa situação de desemprego ou trabalho precário devido à pandemia.

A 20 de abril, inicia-se uma nova modalidade de aulas, designada de ensino à distância. Com esta alteração e sem acesso à escola, o Município de Aveiro implementou e assegurou as seguintes medidas para os alunos do ensino pré-escolar e 1º CEB:

- Transferência das verbas das Refeições escolares para os alunos carenciados;
- Equipamentos tecnológicos: computadores portáteis, Routers e cartões móveis de internet
- Materiais didáticos e pedagógicos: impressão e entrega de materiais didáticos por parte da CMA, enviados pelos Agrupamentos de Escolas (professores e educadores) e entregues às famílias dos alunos;

De referir, ainda, que nas famílias em que existiam progenitores profissionais de saúde, foram implementadas medidas, a nível nacional, de modo a garantir que a maior parte dos profissionais de saúde

continuassem a dar resposta na linha de frente no combate à COVID-19. Deste modo, foi garantido que em cada agrupamento de escolas, fosse identificado um estabelecimento que promovesse o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, e de outros trabalhadores dos serviços públicos essenciais. No concelho, foi implementada na EB1/JI de Santiago, a escola de acolhimento para os alunos filhos dos profissionais de saúde e forças de segurança e socorro que necessitaram deste equipamento, com Plano de contingência elaborado de acordo com a legislação em vigor e com acompanhamento direto das Autoridades de Saúde locais.

A mudança na modalidade de ensino, do ensino presencial para o ensino à distância, levou a inúmeros constrangimentos para os alunos, pais e os professores, tendo colocado, em evidência alguns problemas de equidade bem como, um impacto negativo na sua saúde mental, conduzindo a ansiedade, frustração e insegurança.

Realizando uma análise do sistema de ensino nos diferentes ciclos, nomeadamente, importa abordar a taxa bruta de escolarização dos alunos matriculados no ensino pré-escolar, básico, secundário e superior, face à população em idade normal de frequência desses ciclos.

No que respeita às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos, verifica-se que entre os anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, a taxa bruta de pré-escolarização é manifestamente superior no concelho, quando comparada com a taxa de Portugal e da Região de Aveiro, atingindo os 203,2% no ano letivo 2018/2019, e os 193,4% no ano letivo 2019/2020.

Quadro n.º 63 - Taxa bruta de pré-escolarização [2017/2018-2019/2020]

Localização geográfica	2017/2018	2018/2019	2019/2020
	%		
Portugal	121	124	122,9
Região de Aveiro	118,2	125,9	124,1
Aveiro	199,1	203,2	193,4

Fonte: INE. Informação extraída em 22.02.2022. Última atualização destes dados: 13.07.2021

No que diz respeito à taxa bruta de escolarização no ensino básico, respeitante a alunos matriculados neste nível de ensino, com idades compreendidas entre 6 a 14 anos, a mesma tem apresentado grandes alterações no período em referência. Tal como o ensino pré-escolar, esta taxa representa, igualmente, o valor mais elevado quando comparado com Portugal e a Região de Aveiro, em todos os anos letivos em análise.

Quadro n.º 64 - Taxa bruta de escolarização no ensino básico [2017/2018 - 2019/2020]

Localização geográfica	2017/2018	2018/2019	2019/2020
	%		
Portugal	108,7	108,6	108,4
Região de Aveiro	109,8	110,4	110,4
Aveiro	125	125,4	121,8

Fonte: INE. Informação extraída em 22.02.2022. Última atualização destes dados: 13.07.2021

Relativamente à taxa bruta de escolarização no ensino secundário, entre os anos letivos 2017/2018 e 2019/2020, regista-se uma tendência crescente, com uma ligeira diminuição no ano letivo 2019/2020 por provável associação à pandemia COVID-19, acompanhando a mesma tendência a nível nacional.

Quadro n.º 65 - Taxa bruta de escolarização no ensino secundário [2017/2018 -2019/2020]

Localização geográfica	2017 / 2018	2018 / 2019	2019 / 2020
	%		
Portugal	121	124	122,9
Região de Aveiro	118,2	125,9	124,1
Aveiro	199,1	203,2	193,4

Fonte: INE. Informação extraída em 22.02.2022. Última atualização destes dados: 3.07.2021

Da análise genérica a todas as taxas brutas de escolarização nos diferentes níveis de ensino, pode concluir-se que o concelho apresenta valores mais elevados face aos restantes territórios em análise, o que poderá evidenciar um maior reconhecimento da escolarização por parte da comunidade e a melhoria do sistema de ensino.

Relativamente à taxa de transição/conclusão no ensino secundário regular, o desempenho do concelho regista, tendencialmente, um crescimento positivo e não muito diferenciado quando comparado com a Região de Aveiro.

Quadro n.º 66 - Taxa de transição/conclusão no ensino básico regular [2017/2018-2019/2020]

Localização geográfica	2019 / 2020				2018 / 2019				2017 / 2018			
	%											
	Ensino básico	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Ensino básico	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Ensino básico	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo
Portugal	97,8	98,6	97,6	97	96,2	97,9	96,2	94,2	94,9	97,2	94,7	92,2
Região de Aveiro	98,6	99,2	99,1	97,6	97,4	98,6	97,8	95,7	96,5	97,9	97,2	94,2
Aveiro	99	99,7	98,6	98,4	97,8	98,9	97,5	96,6	97	98,8	96,1	95,3

Fonte: INE. Informação extraída em 22.02.2022. Última atualização destes dados: 10.08.2021

Incluem-se, ainda, em matéria de educação, questões associadas à própria estrutura/rede de equipamentos de ensino/educação existentes em cada município.

O ensino/educação está estruturado por níveis de ensino, começando pela creche, passando pelo pré-escolar, ensino básico, ensino secundário e a finalizar com o ensino superior. Paralelamente ao ensino secundário temos o ensino profissional. Os cursos profissionais, são uma ferramenta formativa alternativa ao percurso normal de ensino secundário, ou seja, com este ensino profissional desenvolvem-se competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e simultaneamente obtém-se o nível secundário de educação, ou seja, uma dupla certificação.

A oferta educativa do Concelho integra um total de 47 estabelecimentos de educação e ensino, desde a Educação Pré-Escolar (EPE) ao Ensino Secundário, incluindo o Ensino Profissional e Artístico.

No Concelho, do total dos 7 agrupamentos de escolas existentes, 3 não possuem ensino secundário, encontrando-se a rede escolar organizada da forma apresentada no quadro seguinte.

Quadro n.º 67 - Oferta Educativa e de Ensino por Agrupamento escolar [2021/2022]

Agrupamentos de Escola	Pré- escolar	1.ºCEB	2.ºCEB	3.ºCEB	Secundário	Formação Profissional/artístico
Agrupamento Escolas de Aveiro	x	x	x	x	x	
Agrupamento Escolas Dr. Mário Sacramento	x	x	x	x	x	
Agrupamento Escolas de Eixo	x	x	x	x		
Agrupamento Escolas de Esgueira	x	x	x	x	x	
Agrupamento Escolas José Estevão	x	x	x	x	x	
Agrupamento Escolas de Oliveirinha	x	x	x	x		
Agrupamento Escolas Rio Novo do Príncipe	x	x	x	x		
Colégio D. José I (ensino cooperativo)	x	x	x	x	x	x
Colégio Português (ensino privado)	x	x	x	x		
Escola de Formação Profissional em Turismo de Aveiro						x
Escola Profissional de Aveiro						x
Conservatório de Música de Aveiro Calouste Gulbenkian						x

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro - Divisão de Educação, Desporto e Cidadania/PAEMA, Informação extraída a 24.02.2022

Os 25 equipamentos do pré-escolar da rede pública, encontram-se distribuídos por 7 Agrupamentos de Escola (AE). Da análise quadro infra, referente aos equipamentos da rede pública destinada ao pré-escolar, distribuídos pelos respetivos agrupamentos de escola, verifica-se um ligeiro aumento na respetiva taxa de ocupação do ano letivo de 2019/2020 (758) para o ano letivo 2020/2021 (824), num total de 75 matrículas.

Quadro n.º 68 - Pré-escolar: evolução do n.º de crianças da rede pública [2019/2020-2021/2022]

Agrupamento Escolas	2019/2020	2020/2021	2021/2022
	N.º crianças		
Aveiro	189	190	190
Dr. Mário Sacramento	109	114	114
José Estevão	119	131	131
Rio Novo do Príncipe	103	126	126
Esgueira	106	109	110
Eixo	66	62	62
Oliveirinha	66	91	91
Total	758	823	824

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – DEDC. Informação extraída a 28.02.2022, 02.03.2022.

O AE de Aveiro é o que apresenta 2 equipamentos do pré-escolar, numa média de 3,5 por Agrupamento, sendo também o que, desde há 3 anos letivos, apresenta o maior número de alunos matriculados com 190, no ano letivo 2021/2022. Ao invés, os AE de Eixo e de Oliveirinha, no mesmo período em referência, apresentam os valores mais baixos com um total de 62 e 91, alunos respetivamente.

Quadro n.º 69 - Equipamentos Pré-escolar e 1.º ciclo por Agrupamento de Escola

AE de Aveiro	AE Mário Sacramento	José Estevão	Rio Novo do Príncipe	Esgueira	Eixo	Oliveirinha	Total
Pré-escolar	Pré-escolar	Pré-escolar	Pré-escolar	Pré-escolar	Pré-escolar	Pré-escolar	
Jl Santiago	Jl Bonsucesso	Jl S. Bernardo	Jl Sarrazola	Jl Esgueira	Jl Eixo	Jl Póvoa do Valado	
Jl Barrocas	Jl Verdemilho	Jl Solposto	Jl Póvoa do Paço	Jl Quinta do Simão	Jl Azurva	Jl Oliveirinha	
	Jl Quinta do Picado	Jl Presa	Jl Taboeira	Jl Cabo Luís	Jl Requeixo	Jl Costa do Valado	
	Jl Leirinhas	Jl Areais	Jl Quintã do Loureiro	Jl Alumieira		Jl Quintãs	
2	4	4	4	4	3	4	25
1.ºCEB	1.ºCEB	1.ºCEB	1.ºCEB	1.ºCEB	1.ºCEB	1.ºCEB	
EB Barrocas	EB Bonsucesso	EB Areais	EB Cacia	EB Alumieira	EB Azurva	EB Castro Matoso, Oliveirinha	
EB Santiago	EB Leirinhas	EB n.º1 São Bernardo	EB Póvoa do Paço	EB Esgueira	EB Requeixo	EB Costa do Valado	
EB Glória	EB Quinta do Picado	EB n.º2 São Bernardo	EB Quintã do Loureiro	EB e Sec. Dr. JM Lima	Esc. Básica Eixo	EB Mamodeiro	
EB Vera Cruz	EB Verdemilho	EB Presa	EB Sarrazola	EB Quinta do Simão		EB Nariz	
EB são Jacinto		EB Solposto	EB Taboeira			EB Póvoa do Valado	
5	4	5	5	4	3	5	31

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – DEDC. Informação extraída a 28.02.2022, 02.03.2022.

Assim, no que concerne ao total de equipamentos pré-escolar, o Concelho conta com um total de 53 equipamentos, sendo 25 da rede pública, 22 da rede privada sem fins lucrativos e 6 da rede privada com fins lucrativos, os quais, no ano letivo 2021/2022, acolhem um total de 2.298 crianças entre os 3 e os 6 anos.

Quadro n.º 70 - Pré-escolar das redes pública, privada sem fins lucrativos e com fins lucrativos [2021-2022]

Freguesia	N.º equipamentos			Total
	Rede pública	Rede privada s/ fins lucrativos	Rede privada c/ fins lucrativos	
Aradas	4	2	1	7
Cacia	3	1	0	4
Eixo e Eirol	2	2	0	4
Esgueira	4	4	2	10
Glória e Vera Cruz	2	6	2	10
Oliveirinha	4	1	0	5
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	2	2	0	4
S. Bernardo	1	1	0	2
S. Jacinto	(*)	1	0	1
Santa Joana	3	2	1	6
Total	25	22	6	53

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – DEDC (02.03.2022)

Carta Social online www.cartasocial.pt consultada a 01.03.2022

A rede privada sem fins lucrativos é a mais procurada pelas famílias, pelo que é a que integra um maior número de crianças num total de 1.282, seguida da rede pública que dá resposta a 824 crianças e da rede privada com fins lucrativos, que integra 192 crianças.

Quanto ao 1.º ciclo do ensino básico, a rede escolar integra 31 escolas, distribuídas pelos 7 AE, frequentadas por um total de 2.858 crianças dos 6 aos 10 anos de idade, sendo o AE de Aveiro o que integra mais crianças, num total de 852.

No que respeita à distribuição dos alunos pelos vários ciclos de ensino nos dois últimos anos letivos, conforme se pode observar, não se registam alterações significativas, havendo apenas uma variação de 4 matrículas do ano letivo 2020/2021 para o ano letivo 2021/2022.

Quadro n.º 71 - Distribuição geral de alunos por ciclos de ensino [2020/2021-2021/2022]

Agrupamentos	Grau de Ensino	2020/2021	2021/2022
AE de Aveiro	educação pré-escolar	190	190
	1º ciclo do ensino básico	852	852
	2º ciclo do ensino básico	480	480
	3º ciclo do ensino básico	250	250
	ensino secundário	352	351
	Cursos Profissionais	116	116
	EFA	19	19
	Total	2259	2258
AE Dr. Mário Sacramento	educação pré-escolar	114	114
	1º ciclo do ensino básico	318	318
	2º ciclo do ensino básico	159	159
	3º ciclo do ensino básico	621	623
	ensino secundário	605	605
	Cursos Profissionais	83	83
	Total	1900	1902
AE de Eixo	educação pré-escolar	62	62
	1º ciclo do ensino básico	211	211
	2º ciclo do ensino básico	126	126
	3º ciclo do ensino básico	148	148
	Total	547	547
AE de Esgueira	educação pré-escolar	109	110
	1º ciclo do ensino básico	441	442
	2º ciclo do ensino básico	332	332
	3º ciclo do ensino básico	453	453
	ensino secundário	368	368
	Cursos Profissionais	147	147
	Total	1850	1852
AE de José Estevão	educação pré-escolar	131	131
	1º ciclo do ensino básico	562	562
	2º ciclo do ensino básico	298	298
	3º ciclo do ensino básico	764	765
	ensino secundário	837	837

	Cursos Profissionais	217	217
	EFA	27	27
	Total	2836	2837
AE de Oliveirinha	educação pré-escolar	91	91
	1º ciclo do ensino básico	245	245
	2º ciclo do ensino básico	170	170
	3º ciclo do ensino básico	201	201
	Total	707	707
AE de Rio Novo do Príncipe, Cacia	educação pré-escolar	126	126
	1º ciclo do ensino básico	227	228
	2º ciclo do ensino básico	143	143
	3º ciclo do ensino básico	194	195
	Total	690	692
TOTAL		10.099	10.103

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – DEDC. Informação extraída a 28.02.2022, 02.03.2022 e 03.03.2022

Analisando a oferta educativa no Concelho e, tendo por base a informação contemplada no PAEMA, o Município de Aveiro apresenta uma oferta educativa ao nível do ensino secundário, ensino profissionalizante e artístico especializado.

No que diz respeito ao ano letivo de 2020/2021, ao nível do ensino secundário, a oferta de Cursos Científico-humanísticos (Ensino Regular), elencada por estabelecimento de ensino, é a que se apresenta no quadro que se segue.

Quadro n.º 72 - Cursos Científico-humanísticos (Ensino Secundário Regular) [2021/2022]

Estabelecimento Ensino	Ciências e Tecnologias	Ciências Socioeconómicas	Línguas e Humanidades	Artes Visuais
Escola Secundária Homem Cristo	X		X	
Escola Secundária Dr. Mário Sacramento	X	X	X	
Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima	X	X	X	
Escola Secundária José Estêvão	X	x	X	X

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro - Divisão de Educação, Desporto e Cidadania – PAEMA, informação extraída a 24.02.2022

Existem, ainda, no ensino secundário, vários estabelecimentos de ensino que apresentam Cursos Profissionais com uma oferta educativa variada e em diferentes áreas, conforme quadro que se apresenta.

Ao nível do Ensino Artístico, a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro (EACMCGA) é o estabelecimento de ensino especializado com oferta ao nível do ensino da Música, Dança e Artes Visuais e Audiovisuais. Importa referir que a aprendizagem na EACMCGA está dividida em três níveis de ensino, de acordo com o ano de escolaridade em que se encontram matriculados os alunos, ou seja:

- Curso de Iniciação: correspondente ao 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Curso Básico: correspondente aos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (regime articulado e supletivo)
- Curso Secundário (regime articulado e supletivo)

Quadro n.º 73 - Cursos Profissionais e Artísticos Especializados [2020/2021]

Estabelecimento de Ensino		Denominação do Curso
Escola Secundária Homem Cristo		Técnico(a) Auxiliar de Saúde
		Técnico(a) de Apoio Psicossocial
		Técnico(a) em Animação de Turismo
Escola Secundária Dr. Mário Sacramento		Técnico(a) de Manutenção Industrial - Eletromecânica
		Técnico de Jardinagem e Espaços Verdes
		Técnico de Ação Educativa
Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima		Técnico(a) de Juventude
		Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos
		Técnico(a) de Apoio à Gestão Desportiva
		Técnico(a) de Eletrónica e Comunicação
Escola Secundária José Estêvão		Técnico(a) de Design, de Equipamento e Mobiliário
		Técnico(a) de Fotografia
		Técnico(a) de Informática, Instalação e Gestão de Redes
		Técnico(a) de Desporto
Colégio D. José I		Técnico(a) de Comunicação e Serviço Digital
		Técnico(a) de Mecatrónica Automóvel
EFTA		Técnico(a) de Cozinha e Pastelaria
		Técnico(a) de Padaria e Pastelaria
		Técnico(a) de Restaurante e Bar
		Técnico(a) de Turismo
Escola Profissional de Aveiro	Cursos de Educação Formação	Cuidado de Crianças e Jovens
		Eletromecânico(a) de Manutenção Industrial
		Eletricista de Instalações (Tipo 2)
		Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (Tipo 2)
		Eletricista de Instalações
		Operador de Eletrónica e Telecomunicações
	Cursos Profissionais	Eletrónica, Automação e Comando
		Organização de Eventos
		Curso Técnico(a) instalador de sistemas Térmicos de Energias Renováveis
		Curso Técnico(a) de Auxiliar de Farmácia
		Curso Técnico(a) de Massagem de Estética e Bem-Estar
		Curso Técnico(a) de Comunicação e Serviço Digital
		Curso Técnico(a) de Audiovisuais
		Curso Técnico(a) de Artes do Espetáculo – Cenografia, Figurinos e Adereços
		Curso Técnico(a) de Qualidade
		Curso Técnico(a) de Soldadura
		Curso Técnico(a) de Reparação e Pintura de Carroçarias
		Curso Técnico(a) de Animador Sociocultural
		Curso Técnico(a) de Ação Educativa
		Curso Técnico(a) de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade
		Curso Técnico(a) de Segurança no Trabalho
		Curso Técnico(a) de Manutenção Industrial Eletromecânica
		Curso Técnico(a) de Instalações Elétricas
		Técnico(a) de Eletrónica, Automação e Comando
Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian	Música	Instrumentos Musicais ministrados nos Cursos de Iniciação, Básico e Secundário
		Instrumentos Musicais ministrados apenas no Curso Secundário
		Curso Básico e Secundário de Canto
	Dança	Técnica Vocal, Italiano, Alemão e Arte de Representar
		Curso Secundário de Formação Musical
		Curso Secundário de Composição
		Curso de Iniciação e Básico de Dança

	Artes Visuais	Comunicação Audiovisual Design de Produto Produção Artística
--	----------------------	--

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro - Divisão de Educação, Desporto e Cidadania/PAEMA, Informação extraída a 24.02.2018

Considerando a importância da aquisição e valorização do conhecimento a partir de novos paradigmas de aprendizagem destinados a crianças e jovens, a Autarquia, em consonância com os restantes Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), apostaram no desenvolvimento de um **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) da Região de Aveiro – Programa Educ@RA**, aprovado no quadro do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), e apresenta um conjunto de atividades que, desejavelmente, funcionem de forma transversal em cada um dos 11 (onze) municípios. Trata-se de uma medida que prevê a implementação de ações que incentivem a melhoria de resultados dos indicadores de insucesso escolar e abandono escolar precoce. Para o efeito, as atividades propostas no Educ@RA centram-se na relação entre estes três intervenientes: família, escola e comunidade. O respetivo plano aposta no trabalho em rede entre a (CIRA), os municípios, os agrupamentos de escolas (AE) e outros parceiros institucionais. Através do fortalecimento desta rede de trabalho, são expectáveis impactos positivos no desenvolvimento social, económico e educativo da região.



As atividades supradescritas desenvolvem-se através de uma plataforma e destinam-se a crianças do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e tem como missão reduzir e prevenir o abandono escolar precoce e promover a igualdade de acesso a uma educação de boa qualidade. A plataforma permite construir um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias. Este espaço favorece a realização de atividades lúdicas e dinâmicas, envolvendo os diversos atores da comunidade educativa (coordenadores, professores, alunos e encarregados de educação), numa rede capaz de promover e desenvolver conhecimentos, competências e valores que ajudam as crianças a desempenhar um papel ativo na comunidade. Através de centenas de atividades multimédia desenvolvidas para o pré-



escolar e para o 1º ciclo do ensino básico, os alunos têm a oportunidade de aprender ao seu ritmo, na escola e em casa. A plataforma Educ@RA apresenta um conjunto de funcionalidades, tais como:

- Partilha e colaboração – o mural da plataforma é um espaço seguro de partilha e colaboração entre alunos, professores e encarregados de educação;
- Divulgação de iniciativas ao nível de turma, escola e município;
- Disponibilização de recursos educativos multimédia;
- Incentivo e reconhecimento de bons desempenhos – sistema de gestão de crachás digitais;
- Integração de projetos educativos e projetos comunitários;
- Promoção de concursos e outras iniciativas.

Estas atividades apresentam uma forte componente transversal na área da educação para a cidadania, nomeadamente conteúdos relacionados com o currículo local, educação ambiental, para a saúde, igualdade de género e direitos humanos. Neste sentido, poderão desempenhar um papel de relevo na potencialização do carácter inclusivo e multifacetado que a escola deverá assumir nas aprendizagens dos estudantes, com vista à qualificação individual e à cidadania democrática.

Para além do Plano atrás referido, a Autarquia de Aveiro, com o intuito de responder às especificidades da sua comunidade escolar, desenvolve, anualmente, o **Programa Educativo do Município de Aveiro – PAEMA**.

O PAEMA é assumido pela Câmara Municipal de Aveiro como instrumento estratégico fundamental, através do qual se apresenta, de forma clara e precisa, a Intervenção Educativa Municipal, tendo como ponto de partida as orientações a nível nacional e a realidade local. A elaboração do PAEMA norteia-se por princípios de exequibilidade, participação, valorização e orientação para a ação, reunindo contributos de vários Parceiros que são, também, desafiados a participarem e serem corresponsáveis pelas metas e estratégias definidas em conjunto. Com o PAEMA pretende-se, assim, fomentar a participação, a implicação e a responsabilização de todos os Parceiros, destacando os Parceiros institucionais, os Agrupamentos de Escolas, a Escola Artística do Conservatório Calouste Gulbenkian de Aveiro, as Associações de Pais, a Universidade de Aveiro, as Escolas Profissionais, entidades na área da Saúde, as Forças de Segurança, entre outros, que em conjunto, contribuem para uma Escola melhor.

Com a apresentação do PAEMA, pretende-se que toda a Comunidade Educativa conheça melhor as competências que a sua Câmara Municipal detém em matéria de Educação, sobretudo as decorrentes do processo de descentralização de competências, concretizada a 01 de setembro de 2020, bem como toda a oferta de atividades que decorrem ao longo de cada ano letivo.



Embora o arranque do ano letivo de 2020/2021 tenha iniciado em regime presencial, com a implementação das medidas previstas nos Planos de Contingência elaborados pelos Agrupamentos de Escolas, com vista à diminuição da expansão da pandemia e da proliferação de casos de contágio da doença COVID-19, em janeiro foram tomadas medidas extraordinárias e o governo decretou a suspensão das atividades presenciais letivas e não letivas. No ano letivo 2021/2022, gerindo as condicionantes do combate ao covid-19, os Serviços Educativos em Rede do Município de Aveiro (“SER”) promovem uma oferta diversificada de atividades, destinada à Comunidade Educativa, integrando o Museu da Cidade, o Ecomuseu Marinha da Troncalhada, o Teatro Aveirense, a Biblioteca Municipal, o Museu de Aveiro, o Centro Municipal de Interpretação Ambiental (CMIA) e a Casa Municipal da Cidadania. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, a Câmara Municipal de Aveiro ativou o Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica, assumiu a área da Educação como prioritária no investimento e combate da Pandemia do Coronavírus/Covid-19. Assim, no período de suspensão das atividades letivas em regime presencial e a consequente retoma do ensino nas modalidades à distância, a Câmara Municipal de Aveiro desencadeou um conjunto de medidas de apoio à Comunidade Educativa, de entre as quais se destaca:

- a. Empréstimo de 420 computadores portáteis, 420 auriculares e ativação de 200 acessos à internet, para alunos de famílias carenciadas identificadas em parceria com os sete Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro;
- b. Atribuição de cabazes alimentares aos alunos subsidiados;
- c. Apoio logístico à Escola de Acolhimento.

Apoios educativos municipais complementares

Os municípios têm um papel importante no domínio da Educação, apresentando uma função particularmente relevante nas áreas da Ação Social Escolar. Por sua vez, a Ação Social Escolar traduz-se na implementação de um conjunto de apoios socioeducativos, que promovem a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no combate às diversas formas de exclusão social e escolar, contribuindo para a criação de condições para aprendizagens significativas e o sucesso educativo por parte de todos os alunos.

A atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Escolar rege-se pelos princípios de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social (PAEMA, 2020).

A gestão da Ação Social Escolar, ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro, e baseia-se na atribuição de apoios de aplicação universal e diferenciada, tendo como finalidade uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar. Acresce referir que, no âmbito do previsto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências em matéria de educação, para os Municípios, a gestão da Ação Social Escolar dos Alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário mantém-se na esfera de atuação dos Agrupamentos



de Escolas, pelo que os processos de candidatura destes Alunos deverão ser tratados diretamente nos SASE (Serviços de Ação Social Escolar) do Agrupamento de Escolas em que os Alunos se encontram matriculados.

Ao nível da Educação Pré-Escolar, o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 4 de setembro, estabelece as normas que regulam as participações familiares consagrando os princípios gerais indispensáveis à igualdade de oportunidades. No caso da rede pública, são discriminados os apoios educativos complementares disponibilizados do pré-escolar ao 1.º ciclo, enquanto respostas que impedem, por um lado, o agravamento de situações de exclusão social e, por outro lado, a desigualdade de oportunidades, respetivamente, a Ação Social Escolar e o acesso a transportes escolares.

Ação Social Escolar (ASE): Refeições e material escolar

Da análise do quadro infra, observa-se que no ano letivo 2020/2021, totalizam-se 220 processos de Ação Social Escolar referente ao pré-escolar, com a finalidade de apoiar as famílias ao nível da atribuição de refeições escolares.

Quadro n.º 74 - Ação Social Escolar: Pré-escolar [2020/2021-2021/2022]

Anos letivos	2020/2021			2021/2022		
Tipologia apoio	Refeições Escolares					
Agrupamento de Escolas	Esc. A	Esc. B	Total	Esc. A	Esc. B	Total
Aveiro	11	16	27	19	18	37
Dr. Mário Sacramento	24	9	33	28	18	46
Eixo	13	12	25	12	9	21
Esgueira	35	11	46	38	21	59
José Estêvão	19	13	32	24	12	36
Oliveirinha	21	10	31	27	13	40
Rio Novo do Príncipe, Cacia	17	9	26	20	15	35
TOTAL	140	80	220	168	106	274

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro, DEDC. Informação Extraída a 28.02.2022 e a 03.03.2022

No presente ano letivo, o número de processos aumentou para mais 54 subsídios atribuídos, sendo nos AE de Escolas de Aveiro e Mário Sacramento, em ex-aequo, que se constata um aumento mais evidente com 13 processos, respetivamente.

Quadro n.º 75 - Ação Social Escolar: 1.º CEB [2020/2021-2021/2022]

Ação Social Escolar 1.º CEB		2020/2021						2021/2022					
		Refeições Escolares			Material escolar			Refeições Escolares			Material escolar		
Agrupamento Escolas	N.º alunos	Esc. A	Esc. B	Total	Esc. A	Esc. B	Total	Esc. A	Esc. B	Total	Esc. A	Esc. B	Total
Aveiro	852	88	50	138	81	60	141	103	84	187	95	81	176
Dr. Mário Sacramento	319	37	28	65	36	32	68	50	42	92	38	43	81
Eixo	211	38	37	75	32	28	60	35	40	75	29	38	67
Esgueira	441	114	65	179	72	59	131	101	71	172	135	39	174
José Estêvão	563	66	60	126	45	50	95	72	51	123	53	44	97
Oliveirinha	245	58	49	107	53	51	104	54	45	99	47	45	92
Rio Novo do Príncipe, Cacia	227	39	27	66	27	35	60	43	32	75	35	34	69
TOTAL	2858	440	316	756	346	315	659	458	365	823	432	324	756

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro, DEDC. Informação Extraída a 28.02.2022 e a 03.03.2022.

Analisando o quadro supra, no ano letivo 2020/2021 totalizam-se 756 processos de ASE referente a subsídios atribuídos com a finalidade de apoiar as famílias na aquisição de material escolar, fichas de trabalho e para atribuição de refeições escolares.

Constata-se, ainda que é no Agrupamento de Escolas de Esgueira que esta predominância se assume, ao nível das refeições escolar e no Agrupamento de Escolas de Aveiro, ao nível do material escolar.

No presente ano letivo 2021/2022, é o Agrupamento de Escolas de Aveiro que assume a predominância da Ação Social Escolar em ambas as vertentes, ou seja, quer ao nível da atribuição de refeições escolares quer ao nível dos subsídios para material escolar.

Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF

Destinam-se às crianças de Educação Pré-Escolar, sendo obrigatória a sua prévia inscrição junto do Serviço de Educação da Câmara Municipal de Aveiro. Estas atividades, que implicam uma participação familiar mensal, decorrem antes e depois do período de atividades educativas, hora de almoço e durante os períodos de interrupção letiva.

Regista-se que é no Agrupamento de Escolas de Aveiro que se constata, em ambos os anos letivos em análise, o maior número de alunos inscritos em AAAF, predominando alunos do 4.º escalão, isto é, que não beneficiam de Ação Social Escolar.

Quadro n.º 76 - Atividades Animação e Apoio à Família: n.º alunos inscritos [2020/2021-2021/2022]

Agrupamento Escolas	2020/2021					2021/2022				
	1.º escalão	2.º escalão	3.º escalão	4.º escalão	Total	1.º escalão	2.º escalão	3.º escalão	4.º escalão	Total
Aveiro	5	16	8	101	130	12	14	9	108	143
Dr. Mário Sacramento	21	11	6	39	77	19	12	8	38	77
Eixo	11	11	3	15	40	9	9	3	15	36
Esgueira	16	9	7	28	60	14	12	11	17	54
José Estêvão	12	14	2	23	51	17	8	4	41	70
Oliveirinha	12	3	8	14	37	20	7	8	23	58
Rio Novo do Príncipe	4	8	4	15	31	6	7	8	16	37
TOTAL	81	72	38	235	426	97	69	51	258	475

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro, DEDC. Informação extraída a 28.02.2022 e 03.03.2022

Atividades Extracurriculares - AEC

Destinam-se aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, são de oferta obrigatória, sendo a inscrição facultativa e a frequência gratuita. A inscrição determina a obrigatoriedade da sua frequência durante todo o ano letivo e é efetuada no Estabelecimento de Ensino, junto do docente titular de turma.

Conforme quadro infra, no ano letivo 2020/2021, foi no Agrupamento de Escolas de Aveiro, que se verificou um maior número de crianças (669) a frequentar as atividades extracurriculares, sendo em oposto, o Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, o que apresenta um número mais reduzido, com 202 crianças.

Quadro n.º 77 - AEC: n.º alunos inscritos [2020/2021-2021/2022]

Agrupamento Escolas	Ano letivo 2020/2021			Ano letivo 2021/2022	
	1.º Período	2.º Período	3.º Período	1.º Trimestre	2.º Trimestre
Aveiro	651	669	669	674	674
Dr. Mário Sacramento	303	303	303	311	305
Eixo	209	206	206	203	208
Esgueira	272	272	274	214	224
José Estêvão	217	225	225	196	212
Oliveirinha	213	213	217	230	232
Rio Novo do Príncipe, Cacia	196	205	202	177	174
TOTAL	2.061	2.093	2.096	2.005	2.029

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro, DEDC. Informação extraída a 28.02.2022 e 03.03.2022

Transportes escolares

No âmbito da transferência de competências legislada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete à Câmara Municipal de Aveiro assegurar, organizar e gerir os Transportes Escolares, de modo a garantir uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso à Educação.

O serviço de Transporte Escolar é uma modalidade de ação social e destina-se a todos os Alunos, em idade escolar obrigatória (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na sua atual redação) a frequentar Estabelecimentos de Educação/ Ensino, da rede pública, e que residam no presente caso, no Município de Aveiro.

No ano letivo 2019/2020, foram apresentados à autarquia um total de 6 requerimentos para passe escolar relativos a alunos do ensino secundário, sendo que relativamente aos restantes ciclos de ensino a diferença variava entre 1 e 4 pedidos, situação que se mantém no ano letivo 2020/2021, porém, constatou-se um aumento de mais 354 pedidos de passes escolares para alunos do ensino secundário.

Quadro n.º 78 - Passes escolares [2020/2021-2021/2022]

Agrupamento de Escolas	2020/2021					2021/2022						
	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.	TOTAL	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Sec.	TOTAL
Aveiro	0	2	13	14	93	122	0	4	12	20	100	136
Dr. Mário Sacramento	0	3	5	11	111	130	0	3	6	25	106	140
Eixo	0	7	60	70	_	137	0	12	58	68	-	138
Esgueira	0	14	38	31	83	166	3	10	23	48	100	184
José Estêvão	0	5	25	43	173	246	0	5	27	55	170	257
Oliveirinha	0	7	42	86	_	135	0	10	52	75	-	137
Rio Novo do Príncipe, Cacia	0	2	54	57	_	113	0	0	38	58	-	96
TOTAL	0	40	237	312	460	1049	3	44	216	349	476	1088

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro, DEDC. Informação Extraída a 28.02.2022 e a 03.03.2022.

Se equacionada a possibilidade de a área de residência de alunos estudantes do ensino secundário se localizar em freguesias periurbanas, poder-se-á inferir uma justificativa para que os alunos residentes nessas freguesias sejam estes a maior fatia de utilizadores dos passes escolares.

PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022-2024 | Eixo 1 – Infância e Juventude

Na sessão do Grupo de Trabalho realizada a 14/02/2022, alguns dos problemas identificados no DS/PDS 2019-2021 foram ajustados, passando a ser considerados pelos parceiros os seguintes no atual diagnóstico:

1. Deficitário número de respostas de ocupação de tempos livres, públicas e de baixo custo, em período letivo, especialmente a partir do 2.º ciclo, e em período de férias escolares em todos os níveis de ensino.

As entidades sociais presentes neste grupo de trabalho consideraram que as respostas públicas de ocupação de tempos livres não são suficientes para as necessidades existentes, sobretudo junto da população mais afastada do centro da cidade, não obstante o desenvolvimento de programas ocupacionais de tempos livres para crianças e jovens dos 8 aos 16 anos em situação de vulnerabilidade social pelo CLDS 4G Aveiro, dada a incidência de intervenção nos territórios de Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz, Oliveirinha, Eixo e Eirol, e S. Jacinto.

Neste seguimento, foi abordada a existência dos centros de estudo para colmatar esta necessidade, no entanto os mesmos encontram-se mais nas zonas urbanas praticando preços muito elevados, representando um encargo demasiado elevado para as famílias, conduzindo igualmente ao agravamento desigualdades sociais pelo difícil acesso das famílias com baixos recursos económicos a esta resposta.

Importa, ainda, referir que a comparticipação pública é reduzida para as respostas de ATL e CAF, constatando-se a necessidade de diversificar a tipologia de respostas de apoio ao desenvolvimento integral das crianças e jovens, nas quais seja possível o acesso a artes performativas, à música, a espaços de leitura, ao convívio direto com a natureza e sua preservação, entre outras. Consequentemente, implica a necessidade de ajustar as atividades de tempos livres ao perfil dos jovens, especificamente os jovens de 12-16 anos que não se identificam com os “típicos” ATL.

A dificuldade em conciliar horário das instituições com os horários laborais das famílias, constitui uma realidade refletida no território, pelo que apesar dos pais integram os filhos em instituição mais próxima do local de trabalho, verifica-se, por outro lado, que as crianças passam demasiadas horas nas instituições.

<p>Prioridade 1</p>	<p>Potenciar a oferta de mais respostas de ocupação de tempos livres <u>Problema:</u> Deficitário número de respostas de ocupação de tempos livres, públicas e de baixo custo, em período letivo, especialmente a partir do 2.º ciclo, e em período de férias escolares em todos os níveis de ensino</p>
<p>Objetivos Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamizar mais respostas públicas e a baixo custo de atividades de tempos livres para crianças/jovens entre os 8 e os 16 anos, com atividades mais adaptadas e descentralizadas territorialmente ▪ Dinamizar parcerias que permitam enriquecer os planos de atividades das Instituições ▪ Criar projeto que permita responder às necessidades das famílias que trabalham durante o fim de semana

2. Falta de respostas ao nível da saúde mental para apoio emocional a crianças/jovens e suas famílias

Os parceiros registam como consequências da pandemia o agravamento das questões de saúde mental com desorganização emocional dos pais e das crianças e jovens face à exigência emocional vivida durante este período; a dificuldade de relacionamento familiar decorrentes da intensidade da interação familiar (teletrabalho e telescola); alterações no desenvolvimento psicomotor e linguístico nas crianças; alimentação mais calórica e menos saudável (recurso à *fastfood* e *takeaway*); crianças mais reativas e insatisfeitas; adolescentes mais revoltados pelas limitações impostas pela pandemia; dificuldades em ativar os mecanismos de defesa e os estilos defensivos dos jovens face às circunstâncias da pandemia que limitou esta liberdade e desenvolvimento pessoal/social/cultural.

A constatação do aumento significativo da violência familiar e problemas de comportamento agressivo, representam o aumento da violação de direitos, pelo que se torna premente trabalhar a gestão das emoções já desde a 1.ª infância, dado o impacto da privação de contatos e relações afetivas significativas e de suporte familiar.

Neste contexto, foi identificada a necessidade de equipas interdisciplinares nas escolas nos vários níveis de ensino, o reforço dos programas de prevenção e a otimização da disciplina de cidadania.

Simultaneamente, considerou-se prioritário a existência de mais respostas e de uma intervenção mais rápida, eficiente e concertada ao nível da intervenção precoce.

<p>Prioridade 2</p>	<p>Capacitar as famílias e os profissionais para desenvolvimento integral das crianças <u>Problema:</u> Falta de respostas ao nível da saúde mental para apoio emocional a crianças/jovens e suas famílias</p>
<p>Objetivos Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar respostas ao nível da saúde mental para apoiar crianças/jovens em contexto familiar escolar através da criação de equipas multidisciplinares ▪ Incluir nas atividades de apoio à família, desenvolvidas nas escolas, a componente de gestão de emoções ▪ Criar linha de apoio/aconselhamento dirigida a jovens ▪ Manter ações de desenvolvimento de competências parentais para melhor acompanhamento das crianças/jovens ▪ Promover ações de sensibilização/informação sobre cuidados de saúde na infância/adolescência ▪ Melhorar espaços exteriores das instituições, para maior usufruto e desenvolvimento de atividades ao ar livre ▪ Criar espaços lúdicos e desportivos nas freguesias ▪ Reforçar atividades de desporto escolar

3. Adoção de Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD) em idades cada vez mais precoces, aumento das dependências sem substância com exposição excessiva ao uso das tecnologias/videojogos, com consequência nas interações sociais e familiares

A situação de pandemia alterou o perfil de consumo (“cannabis e álcool para relaxar”), com a diminuição das saídas à noite, os consumos passaram a ser mais em casa e em espaço público, mantendo-se em idades cada vez mais precoces

A dependência dos ecrãs agravada com a pandemia, com aumento do *gaming* e *gambling*, com o aproveitamento das tecnologias para potenciação do *bullying online*, através das quais os jovens criam perfis e desenvolvem comportamentos hostis e de certa violência.

Neste sentido, as novas tecnologias e as redes sociais proporcionam comportamentos de *cyberbullying* e permitiu aos *bullies* que praticam uma nova plataforma de ações de perigo, provocando consequências emocionais preocupantes.

<p>Prioridade 3</p>	<p>Contribuir para o desenvolvimento de competências sociais e pessoais, diminuindo os comportamentos de risco Problema: Adoção de Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD) em idades cada vez mais precoces, aumento das dependências sem substância com exposição excessiva ao uso das tecnologias/videojogos, com consequência nas interações sociais e familiares</p>
<p>Objetivos Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar sessões de treino de competências dirigidas a pais/EE das crianças sobre fatores de proteção associados aos CAD Ações de formação dirigidas a pessoal docente e não docente no âmbito dos CAD ▪ Manter a intervenção em contexto recreativo, ao nível da redução de riscos associados aos CAD ▪ Continuar a promover uma intervenção integrada e articulada entre entidades que intervêm no âmbito dos CAD (IPSS, Forças de segurança, CRI, CDT, Câmara Municipal, Segurança Social) ▪ Ações de capacitação digital e utilização segura da internet para crianças/jovens, famílias e profissionais

Idosos

Portugal, à semelhança de outros países europeus, tem vindo a registar nas últimas décadas profundas transformações demográficas caracterizadas, entre outros aspetos, pelo aumento da longevidade e da população idosa e pela redução da natalidade e da população jovem, verificando-se uma tendência para a inversão da pirâmide etária.

Portugal é o 6.º país mais envelhecido do mundo e o 4.º mais envelhecido da União Europeia (27). Em 1970 era o país menos envelhecido da Europa e em 2011, era um dos mais velhos do mundo, com mais de 2 milhões de pessoas com 65 e mais anos.

Segundo projeções do INE realizadas em 2017, em 2080 as pessoas com 65 ou mais anos serão 2,8 milhões. O índice de envelhecimento mais do que duplicará, passando de 147 para 317 idosos por cada 100 jovens, e só deverá estabilizar em 2060, quando as gerações nascidas num contexto de níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações (2,1 filhos por mulher) já se encontrarem no grupo etário dos 65 ou mais anos.

Para além do aumento do número de pessoas com 65 ou mais anos, também o número de anos que se vive, irá continuar a aumentar. Até 2080, o número de portugueses com 100 ou mais anos vai aumentar cinco vezes, devendo atingir quase os 22 mil. A esperança média de vida nos homens será de 87 anos e nas mulheres de 92 anos, pelo que “viver um século será mais normal.”

Em 2019, a esperança de vida era de 78,1 anos para os homens e 83,7 anos para as mulheres (dados PORDATA, com última atualização a 24.09.2021).

O índice de envelhecimento em Portugal passou de 27,5% em 1961 para 182% em 2021 (dados provisórios dos Censos 2021), o que naturalmente exerce um forte impacto na sociedade como um todo e exige adaptações e respostas a vários níveis, nomeadamente por parte dos sistemas de saúde, segurança social, educação, justiça e transportes. Há a necessidade de desenvolvimento de políticas de envelhecimento ativo, de modo a que os idosos “possam viver mais anos, com mais saúde”.

A maior longevidade nem sempre significa qualidade de vida, pois em muitos casos, os idosos perdem a sua autonomia, tornando-se dependentes de terceiros, pelo que o papel dos cuidadores (informais e formais) se revela cada vez mais preponderante e de importância vital para apoio à população idosa com dependência.

No Concelho, o número de pessoas com mais de 65 anos tem vindo a crescer de forma sistemática, atingindo segundo os resultados provisórios dos Censos 2021, 17.011 indivíduos, correspondendo a 21% da população total residente no concelho, conforme se verifica no quadro em baixo.

Quadro n.º 79 - População residente com 65 e mais anos [2018-2021]

Período de referência dos dados	Grupo etário							
	Total	65 e mais anos		65 - 69 anos	70 - 74 anos	75 - 79 anos	80 - 84 anos	85 e mais anos
	N.º	N.º	%	N.º				
2018	77.916	15.499	19,9	4.446	3.897	2.918	2.232	2.006
2019	78.734	15.927	20,2	4.520	4.004	3.050	2.250	2.103
2020	79.923	16.416	20,5	4.703	4.115	3.166	2.275	2.157
2021	80.978	17.011	21	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Fontes: INE, Estimativas anuais da população residente (2018 a 2020); última atualização dados: 14.06.2021
INE, Recenseamento da população e da habitação (Censos 2021); última atualização dados: 16.12.2021

Tal como já referido na caracterização demográfica do Concelho, o índice de envelhecimento da população situava-se em 2020 nos 147,8%, o que corresponde a cerca de 148 pessoas idosas para cada 100 jovens com menos de 15 anos, número que tem vindo a registar um contínuo aumento desde 2011, em que era de 116,2%. De registar também que a proporção de pessoas mais idosas, ou seja, com 80 e mais anos também tem vindo a aumentar desde 2011, situando-se em 2020 (último ano disponível), em 4.432 pessoas, cerca de 27 % do total da população idosa do Concelho.

O índice de dependência de idosos, que relaciona o número de pessoas com mais de 65 anos e o grupo etário dos 15 aos 64 anos de idade, também tem registado um contínuo aumento, situando-se em 2020 nos 31,3.

Quanto à distribuição territorial da população idosa, e de acordo com os dados provisórios disponibilizados pelos Censos 2021, importa referir que as freguesias de Glória e Vera Cruz, Esgueira, Santa Joana e Cacia foram as que registaram o maior aumento de população idosa. Estas são também as freguesias onde residem mais idosos, cerca de 65% da população idosa residente no Concelho.

Quadro n.º 80 - População residente com 65 e mais anos por freguesia [2011 – 2021]

Freguesia de residência	2011	2021
Aradas	1559	2043
Cacia	1198	1425
Eixo e Eirol	1021	1229
Esgueira	1744	2575
Glória e Vera Cruz	3662	4500
Oliveirinha	987	1109
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	824	1028
Santa Joana	1347	1843
S. Bernardo	750	1028
S. Jacinto	174	231
Total	13.266	17.011

Fonte: INE, Recenseamento da população e da habitação (Censos 2021); última atualização dados: 16.12.2021

No que diz respeito às respostas sociais institucionais disponibilizadas pela rede privada sem fins lucrativos, o Concelho conta com 11 estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI), 15 centros de dia, 16 serviços de apoio domiciliário e 1 centro de convívio.

Quanto à resposta de ERPI, frequentam os 11 equipamentos existentes no concelho, 444 idosos.

De registar que nas freguesias de Cacia, Eixo e Eirol, Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz e S. Jacinto não existe nenhuma ERPI na rede privada sem fins lucrativos.

Quadro n.º 81 - ERPI: rede privada sem fins lucrativos [jan/fev 2022]

Freguesia	Instituição	Capacidade	Acordo	Utentes
Aradas	Centro Comunitário S. Pedro de Aradas	36	28	36
	Fundação Casa do Pessoal da Segurança Social	80	64	64
Esgueira	Fundação CESDA	45	45	42
Glória e Vera Cruz	Centro Comunitário Vera Cruz	43	36	43
	Florinhas do Vouga	26	20	26
	Patronato N. Sr.ª Fátima	13	13	14
Oliveirinha	Centro Formação e Cultura Costa do Valado	32	32	32
	Santa Casa Misericórdia Aveiro	120	120	116
Santa Joana	ASAS	32	26	25
	Centro Social Sta. Joana Princesa	29	29	29
S. Bernardo	Centro Paroquial S. Bernardo	12	12	17
Total		468	425	444

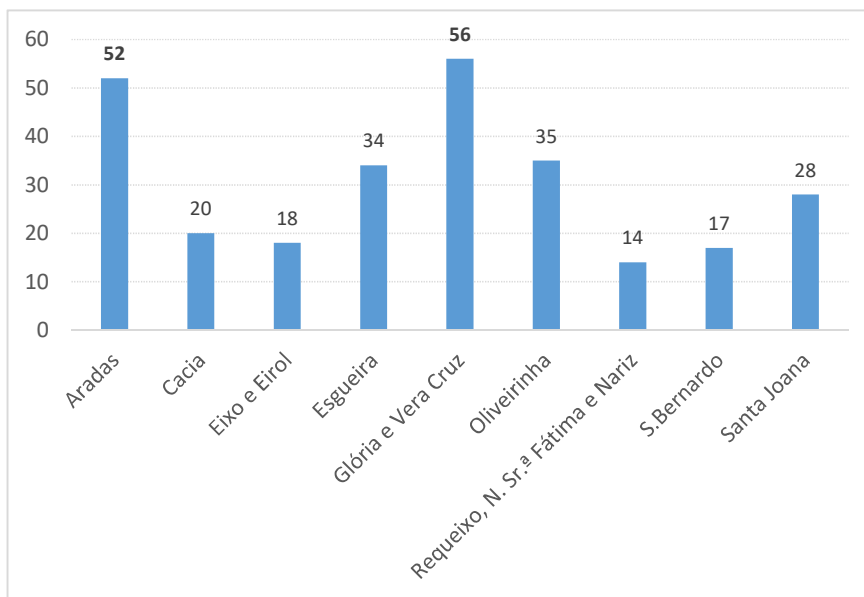
Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (janeiro/fevereiro 2022)

Segundo dados recolhidos junto das instituições, 10 ERPI apresentam lista de espera (a Fundação Casa do Pessoal não disponibilizou quaisquer listas, pelo que, a existir lista de espera, não foi possível contabilizar os números desta instituição) num total 654 idosos.

Após cruzamento das listas de espera de 10 ERPI, este número reduziu para 519 idosos e, após cruzamento das listas de utentes de 9 ERPI (Fundação Casa do Pessoal e Centro Comunitário da Vera Cruz não disponibilizaram listas de utentes, pelo que as mesmas não foram consideradas neste cruzamento), verificou-se que 31 idosos já tinham integrado uma ERPI, pelo que após retirada dos mesmos, o número final de idosos em lista de espera é de 488.

De salientar ainda que, dos 488 idosos em lista de espera, 105 são provenientes de outros concelhos (80 de concelhos do distrito de Aveiro), de 109 idosos inscritos não existe identificação da sua proveniência (residência) e 274 são do Concelho de Aveiro. As inscrições em lista de espera de idosos residentes no concelho encontram-se distribuídas pelas várias freguesias do mesmo, sendo as freguesias Glória/Vera Cruz e Aradas as que apresentam um maior número de idosos inscritos, conforme gráfico que a seguir se apresenta.

Gráfico n.º 23 - ERPI: lista de espera por freguesia de residência [jan/fev 2022]



Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (janeiro/fevereiro 2022)

Apesar da lista de espera elevada nesta resposta social, 4 equipamentos apresentam atualmente um total de 23 vagas, sendo de registar que tal se deve aos planos de contingência de cada instituição ainda em vigor devido à necessidade existente de manter quartos de isolamento devido à doença COVID-19, situação que gradualmente se irá regularizando com a contínua e esperada diminuição de casos de doença.

O Concelho dispõe ainda de 4 ERPI na rede privada com fins lucrativos com capacidade para 194 utentes, prestando resposta a um total de 118 idosos, conforme quadro apresentado.

Quadro n.º 82 - ERPI: rede privada com fins lucrativos [2022]

Freguesia	Instituição	Capacidade	Frequência
Eixo e Eirol	Lar Ilda Carvalho	20	20
Glória e Vera Cruz	Casa do Professor	30	25
	Domus VI	80	22
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	Casa do Sol Poente	64	51
Total		194	118

Fonte: Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P. – Núcleo Respostas Sociais: dados disponibilizados a 02/03/2022
Carta social online www.cartasocial.pt: consultada a 02.03.2022

Relativamente à resposta social de **Centro de Dia**, o Concelho dispõe de 15 equipamentos, distribuídos por 9 das 10 freguesias do Concelho (a freguesia de Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz é a única que não dispõe de um centro de dia), com capacidade para 420 utentes, encontrando-se a frequentar os mesmos 239 idosos.

De todas as respostas sociais institucionais dirigidas à população idosa, a resposta de centro de dia é a que apresenta um maior número de vagas. Dos 15 centros de dia existentes, 14 apresentam vagas, num total de 142 lugares, número que aumentou em mais de 50% desde novembro 2018 (dados do diagnóstico social anterior). Importa referir que a pandemia veio alterar o funcionamento desta resposta social, que esteve encerrada em todo o território nacional por orientações da DGS, e que ainda mantém, atualmente, algumas restrições na admissão de novos utentes. O receio devido à COVID-19, dos idosos e seus familiares, em retornar a estes equipamentos de maior convívio também se apresenta como uma das razões que terá levado ao aumento de vagas nesta resposta social.

Quadro n.º 83 - Centros de Dia: rede privada sem fins lucrativos [2022]

Freguesia	Instituição	Capacidade	Acordo	Frequência
Aradas	Centro Comunitário S. Pedro de Aradas	15	8	11
	Fundação Casa Pessoal da Segurança Social	20	20	4
Cacia	Centro Social Paroquial Cacia	15	15	13
Eixo e Eirol	Associação Melhoramentos Eixo	30	21	24
	Centro Social Paroquial Sta. Eulália Eirol	30	30	18
Esgueira	Centro Social Paroquial St. André Esgueira	30	30	20
Glória e Vera Cruz	Centro Comunitário Vera Cruz	50	24	12
	Florinhas do Vouga	20	20	6
	Patronato N. Sr.ª Fátima	25	20	16
Oliveirinha	Centro Formação e Cultura Costa do Valado	30	27	7
	Santa Casa Misericórdia Aveiro	40	32	19
S. Bernardo	Centro Paroquial S. Bernardo	20	20	17
S. Jacinto	Centro Social e Paroquial S. Jacinto	20	20	20
Santa Joana	ASAS	54	54	42
	Centro Social Santa Joana Princesa	21	21	10
Total		420	362	239

Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (janeiro/fevereiro 2022)

Para além dos centros de dia existentes, o Concelho dispõe ainda de um Centro de Convívio da Associação de Melhoramentos de Eixo, situado na freguesia de Eixo, com capacidade para 25 utentes, tendo 7 idosos a frequentar (dados da instituição disponibilizados a 27.01.2022).

Relativamente à resposta social de **Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)**, o Concelho dispõe de 16 respostas na rede privada sem fins lucrativos, com uma capacidade total de 541 lugares, que presta cuidados no domicílio de 448 idosos. À data da recolha destes dados, 50% das instituições (8) informaram ter vagas, num total de 57. Esta é uma resposta social que dificilmente mantém lista de espera, dado que, por norma, é rapidamente colmatada pelos SAD existentes.

Quadro n.º 84 - SAD: rede privada sem fins lucrativos [jan/fev 2022]

Freguesia	Instituição	Capacidade	Acordo	Frequência
Aradas	Centro Comunitário S. Pedro de Aradas	20	8	13
	Fundação Casa do Pessoal da Segurança Social	40	40	22
Cacia	Centro Social Paroquial Cacia	30	15	22
Eixo e Eirol	Associação Melhoramentos Eixo	35	31	35
	Centro Social Azurva	30	30	30
	Centro Social Paroquial Sta. Eulália Eirol	34	34	31
Esgueira	Centro Social Paroquial St. André Esgueira	25	15	23
	Fundação CESDA	30	30	23
Glória e Vera Cruz	Centro Comunitário Vera Cruz	80	54	46
	Florinhas do Vouga	18	18	18
Santa Joana	ASAS	36	36	28
	Centro Social Sta. Joana Princesa	20	20	17
S. Bernardo	Centro Paroquial S. Bernardo	50	49	50
Oliveirinha	Santa Casa Misericórdia Aveiro	50	50	50
Requeixo, N. Sr.ª Fátima e Nariz	Centro Social Paroquial N. Sr.ª Fátima	18	18	18
	Centro Social Paroquial S. Pedro Nariz	25	25	22
Total		541	473	448

Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (janeiro/fevereiro 2022)

Atualmente, o Concelho dispõe de 6 SAD da rede privada com fins lucrativos, mais 2 do que no anterior diagnóstico social, com capacidade para 290 utentes, prestando esta resposta apoio a um total de 130 idosos. De registar o aumento da capacidade da rede privada com fins lucrativos desde o anterior diagnóstico, de 150 para 290 lugares, e de uma frequência de 70 para 130 idosos, respetivamente.

Quadro n.º 85 - SAD: rede privada com fins lucrativos

Freguesia	Instituição	Capacidade	Frequência
Glória e Vera Cruz	Babydoso	40	18
	Cuidado e Companhia	40	20
	Habicuidados	100	50
	Riacare	40	10
	Vitaliving	40	31
S. Bernardo	Zelar	30	1
Total		290	130

Fonte: Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P. – Núcleo Respostas Sociais: dados disponibilizados a 02.03.2022
Carta social online www.cartasocial.pt: consultada a 02.03.2022

Segundo dados dos Censos 2011, 7.853 pessoas com 65 ou mais anos residiam em alojamentos familiares sem outras pessoas, o que equivalia a cerca de 58% do total desta população. Não existem ainda dados disponíveis dos Censos 2021 referentes a este indicador, no entanto, à semelhança dos restantes dados relativamente à população idosa, a tendência será para um aumento desta percentagem.



A questão do isolamento e/ou solidão da população idosa é um dos problemas identificados recorrentemente pelos atores sociais com intervenção junto desta população.

Decorrente desta necessidade, importa referir também o apoio que é prestado pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pela Polícia Segurança Pública (PSP) através dos programas e projetos de proximidade que dinamizam junto desta população.

A Operação “Censos Sénior 2021”, que é levada a cabo pela GNR desde 2011, sinalizou, a nível nacional, um total de 44.484 idosos “a residir sozinhos e/ou isolados”, ou em situação de vulnerabilidade, em razão da sua condição física, psicológica, ou outra, que possa colocar em causa a sua segurança. No Distrito de Aveiro foram identificados 1.480 idosos, não sendo possível obter os dados a nível concelhio. As situações acompanhadas são essencialmente de pessoas idosas isoladas geograficamente, em freguesias mais rurais e afastadas do centro da cidade, sendo que as que são identificadas como de maior vulnerabilidade são encaminhadas para outras entidades, sobretudo de apoio social.

Durante a operação *Censos Sénior*, a GNR realiza ações que privilegiam o contacto pessoal com as pessoas idosas em situação vulnerável, no sentido de sensibilização e alerta para a adoção de comportamentos de segurança que permitam reduzir o risco de se tornarem vítimas de crimes, nomeadamente em situações de violência, de burla e furto, bem como para a adoção de medidas preventivas de propagação da pandemia COVID-19.

As freguesias, designadas mais urbanas, como Aradas, Esgueira, Glória e Vera Cruz, Santa Joana e S. Bernardo são acompanhadas pela PSP através do seu Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), neste caso pelo Programa “Apoio 65 - Idosos em Segurança”. Este programa visa garantir as condições de segurança, tranquilidade e prevenção de situações de risco associados às pessoas idosas, dada a vulnerabilidade que torna esta população mais propensa a ser vítima de crimes contra a integridade física, contra a liberdade pessoal e contra o património.

No âmbito deste programa, a PSP acompanha 130 idosos. Apresenta-se quadro referente aos “idosos em acompanhamento” em cada uma destas freguesias, bem como os motivos pelos quais os mesmos são acompanhados, destacando-se as situações sociais, de violência doméstica, saúde mental dos próprios e/ou de outros elementos do agregado familiar, atividades ilícitas de elementos do agregado familiar e conflito nas relações de vizinhança (identificadas no quadro como “outro”).

Quadro n.º 86 - Programa Idosos em Segurança: n.º idosos

Motivo de apoio	Freguesias										Total
	Aradas		Esgueira		Glória /Vera Cruz		Santa Joana		S. Bernardo		
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Violência Doméstica	1	3	0	3	2	8	2	7	0	0	26
Burla	0	3	0	1	3	7	1	0	0	0	15
Roubo	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	5
Furto	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	5
Agressão	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Social	1	6	5	10	13	18	2	3	0	0	58
Outro	0	0	3	6	1	4	0	0	0	4	18
Total	17		33		61		15		4		130

Fonte: PSP Aveiro, informação disponibilizada a 04.03.2022

As freguesias com maior número de idosos em acompanhamento são as freguesias da Glória e Vera Cruz e de Esgueira, com um total de 94 idosos, perfazendo 72% do número total de idosos em acompanhamento.

De modo complementar, outras entidades públicas e da economia social desenvolvem respostas, serviços e projetos de apoio à população idosa do Concelho. A maioria destes recursos encontra-se gradualmente a regressar às suas atividades regulares, após 2 anos de interregno devido à pandemia. Apresentam-se de seguida, alguns destes recursos:

- RAS (Rede Aveiro Sénior), grupo informal de instituições com intervenção na área dos idosos que surgiu em março de 2018, que através de atividades de animação, culturais, intergeracionais, pretende promover a socialização, intercâmbio institucional, partilha de saberes e proporcionar atividades diversificadas e adequadas à dependência/patologia desta população;
- Projeto CLDS 4G Aveiro com a dinamização de “espaços de ativação comunitária” (N. Sr.ª Fátima, Nariz, Requeixo), de periodicidade quinzenal, frequentados por pessoas idosas autónomas;
- Projetos “Sorrir a Ajudar Idosos” e a “Academia dos Velhotes Ativos” promovidos pela Junta de Freguesia de Esgueira. O projeto “Sorrir a Ajudar Idosos” é um projeto de voluntariado de proximidade que pretende combater a solidão e/ou isolamento social dos idosos da freguesia. Com a pandemia este projeto teve de se reajustar, deixando de ter visitas ao domicílio dos idosos e passou a intervir de acordo com as necessidades mais prementes, nomeadamente apoio na compra de géneros alimentares e medicação, entrega dos mesmos, bem como de roupa, no domicílio. Segundo dados disponibilizados pela junta de freguesia, estão inseridos 30 idosos neste projeto

A “Academia Velhotes Ativos” é outro projeto da junta de freguesia, que disponibiliza a cerca de 76 idosos, um programa de envelhecimento ativo, consoante as suas preferências e interesses. Na AVA são dinamizadas as seguintes atividades: ginástica, yoga, fisioterapia, literacia digital, coro/música, oficina terapêutica com apoio e acompanhamento psicopedagógico, e ainda um gabinete psicopedagógico (atividade individual).

- Associação Aplausos Sem Reticências, com sede nas instalações da Junta de Freguesia de S. Bernardo promove a ocupação cultural e lúdica de um grupo de seniores (+65), atividades que foram interrompidas durante a pandemia, mas que estão a ser retomadas. Fazem parte do grupo cerca de 30 elementos, que ocupam as suas tardes com aulas de música, realização de danças, peças de teatro e sessões de poesia;

- Freguesia de Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz disponibiliza 2 atividades destinadas à população sénior, designadamente hidrogenástica e ginástica. Quanto à hidrogenástica, esta atividade é praticada em parceria com o Sporting Clube de Aveiro (duas vezes por semana) e conta com 22 utentes. Quanto à ginástica, um grupo de 6 pessoas tem aulas duas vezes por semana no Centro Social de Requeixo, e estão abertas inscrições para novo grupo de ginástica a iniciar em N. Sr.ª de Fátima e/ou Nariz;

- União de Freguesias da Glória e Vera Cruz tem atualmente 80 idosos a frequentar a atividade de hidrogenástica, e nos últimos anos, excetuando os anos da pandemia, tem desenvolvido passeios sénior e comemoração do Dia dos Avós;

- Freguesia de Eixo e Eirol dinamiza atividades de Ginástica Sénior em Eixo e Eirol, frequentadas por 22 idosos, e apoia no transporte de 10 idosos que frequentam a atividade Hidrogenástica Sénior;

- Casa Municipal da Cidadania – espaço municipal onde são dinamizadas atividades para todas as idades, nas áreas digital, cidadania, manualidades, música, saúde, entre outras.

PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022-2024 | Eixo 2 - Idosos

Na sessão do Grupo de Trabalho realizada a 15/02/2022, os parceiros do CLASA presentes consideraram que os problemas identificados no DS/PDS 2019-2021 ainda se mantêm, tendo inclusive, sofrido um agravamento devido à pandemia provocada pela doença COVID-19.

Assim, os problemas sociais respeitantes à população idosa, a considerar neste PDS são:

1. isolamento social e/ou solidão da população idosa
2. falta de recursos suficientes na comunidade que promovam um envelhecimento ativo:
3. aumento da dependência da população idosa
4. ausência de respostas sociais para a população com demência
5. défice de respostas destinadas a idosos com problemas de foro psiquiátrico

O **isolamento social e/ou solidão da população idosa** continua a manter-se como um dos problemas sobre o qual os atores sociais desta área consideram ser imprescindível manter e reforçar a intervenção, dado o agravamento que consideram ter havido com a pandemia.

Os parceiros consideram importante proceder à identificação/diagnóstico dos idosos isolados e/ou sós, acrescentando ainda a importância de identificar também a crescente situação de dependência desta população, para uma melhor prestação de cuidados à mesma.

A pandemia trouxe maiores dificuldades no acesso aos cuidados de saúde primária, sobretudo pela utilização de ferramentas informáticas que muitos idosos não dominam, situação que se agrava em idosos sem retaguarda familiar de apoio. Também a informação sobre os recursos que existem, nomeadamente apoios sociais, CSI, atestado multiusos, etc. deverá ser mais acessível para esta população e suas famílias; as pessoas idosas não conhecem muitas das respostas disponíveis, e têm dificuldade no entendimento sobre o que é necessário para aceder às mesmas, pelo que há necessidade da informação ter uma linguagem mais acessível.

Assim, os parceiros consideram a seguinte prioridade para a intervenção no PDS 2022-2024, com os respetivos objetivos/ações:

Prioridade 1	Garantir o apoio às pessoas idosas identificadas em situação de isolamento social e/ou solidão Problema: Isolamento social e/ou solidão
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar e realizar diagnóstico dos idosos isolados e/ou sós, idosos dependentes em domicílio a serem cuidados por outros idosos, idosos com demências, através da colaboração das entidades locais com intervenção junto desta população: autarquias, saúde, forças de segurança, ipss, universidade ▪ Apoiar os idosos identificados em situação de isolamento social e/ou solidão, através de intervenção integrada e de proximidade entre as entidades locais já identificadas ▪ Consolidar a Plataforma Aveiro em Rede https://aveiroemrede.pt/ (CLDS 4GAveiro) ▪ Espaços de ativação comunitária: ações de informação, sensibilização e capacitação da população (CLDS 4G Aveiro) sobre diversos temas, enquadrados nas necessidades identificadas junto da população idosa (informação sobre os recursos que existem, nomeadamente apoios sociais, CSI, atestado multiusos, etc. acessível à população alvo e famílias) ▪ Criar a Comissão de Apoio ao Idoso: através da constituição de uma equipa multidisciplinar com vista assegurar o bem-estar, a segurança e o acompanhamento do idoso em situações de vulnerabilidade social

A questão do envelhecimento da população, nomeadamente associada às áreas da saúde e da intervenção social, continua a ser uma área premente para a intervenção neste eixo.

Os parceiros identificam a “**falta de recursos suficientes na comunidade que promovam um envelhecimento ativo**” como um dos problemas sobre o qual importa continuar a trabalhar em conjunto. Registam que as atividades que existem, não chegam a todos os idosos, e não existem em todas as freguesias, referindo a questão da difícil acessibilidade/mobilidade ao transporte público desta população nas freguesias mais afastadas do centro da cidade, não existindo uma resposta adequada, sobretudo nas zonas de Eixo, Requeixo, Nariz, Eirol e S. Jacinto (“*autocarros passam apenas na estrada principal e não nas estradas secundárias, idosos com dificuldades de mobilidade de deslocação até às paragens e no acesso aos próprios autocarros*”).

A possibilidade de envelhecer em casa e na comunidade com segurança, independência e conforto – *ageing in place* – é hoje um princípio central do paradigma de envelhecimento ativo e saudável preconizado pela Organização Mundial de Saúde. O desenvolvimento de infraestruturas que apoiem a permanência dos idosos nas suas casas e comunidades implica a necessidade de adaptação do ambiente físico e social à vida quotidiana, à medida que se envelhece. Diversas dimensões devem ser consideradas, nomeadamente a habitação e os espaços em redor da mesma com condições adequadas, a garantia de transportes e mobilidade, a disponibilidade de serviços comerciais e culturais, recursos de saúde e de prestação de cuidados diferenciados consoante as fases do processo de envelhecimento, entre outras.

Segundo António M. Fonseca, “Em Portugal, apesar de a larguíssima maioria dos portugueses envelhecer nas suas casas, as medidas de promoção de envelhecimento em casa e na comunidade – *ageing in place*

– continuam a ter uma fraca visibilidade pública quando comparadas com a atenção que se atribui a soluções institucionais, nomeadamente, ao papel das estruturas residenciais na proteção e promoção da vida dos mais velhos”. (*Envelhecimento em Casa e na Comunidade - Modelos e estratégias centrados na autonomia, participação social e promoção do bem-estar das pessoas idosas*).

Os parceiros consideram assim a seguinte prioridade para a intervenção no PDS 2022-2024, com os respetivos objetivos/ações:

Prioridade 2	Promover o envelhecimento ativo Problema: Falta de recursos suficientes na comunidade que promovam um envelhecimento ativo
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações na área da educação que envolvam instituições, escolas e autarquia (envelhecimento ativo a ser trabalhado desde a infância) ▪ Divulgar e apoiar a Rede Aveiro Sénior, juntas de freguesia e outras entidades na dinamização de atividades ▪ Criar <i>focus group</i> constituídos por pessoas idosas para auscultação dos mesmos quanto a ações/atividades a dinamizar, indo ao encontro dos seus interesses ▪ Criar banco de recursos para estimulação física e cognitiva (com apoio de mecenas, universidade, autarquia, entre outras entidades)

O aumento da dependência da população idosa, a ausência de respostas sociais para a população com demência e o défice de respostas adequadas para idosos com problemas de foro psiquiátrico constituem problemas sobre os quais os parceiros consideram ser necessário um reforço da intervenção concertada entre as áreas social e da saúde.

O índice de dependência de idosos no concelho era em 2020 de 31,3%. Com o envelhecimento da população portuguesa, aumentaram também as situações de dependência, bem como a taxa de prevalência das demências, sendo a doença de Alzheimer a mais prevalente. O Relatório “Health at a Glance 2017” (“Uma visão da saúde”) da OCDE coloca Portugal como o 4.º país com mais casos por cada 1.000 habitantes. A média da OCDE é de 14,8 casos por cada 1.000 habitantes, sendo que para Portugal é de 19,9. De acordo com este relatório, a estimativa do número de casos com demência para Portugal será de contínua subida, atingindo os 322 mil casos até 2037.

Para além de ser o 4.º país da OCDE com maior número de casos de demência, está entre os países com resposta mais deficitária para este grave problema de saúde mental. Segundo o relatório “Cuidados necessários: Melhorar a vida das pessoas com demência” da OCDE, faltam médicos especialistas para seguir estes doentes (o país é o segundo com menos especialistas para seguir doentes com demência), orientações clínicas e formação para o diagnóstico nos cuidados de saúde primários, falta articulação entre os cuidados de saúde e sociais e faltam respostas na comunidade para que estes doentes sejam independentes o maior tempo possível.

Os parceiros registaram na sessão de trabalho que os idosos dependentes sem retaguarda adequada de apoio e com baixos recursos económicos constituem nesta área de intervenção, a população de maior risco. Existem dificuldades de colocação em respostas de ERPI dos “casos sociais de maior gravidade”, sendo necessário existir, segundo os parceiros, um aumento das participações da segurança social às instituições. Por outro lado, registaram também as dificuldades que sentem na articulação com a saúde e que as equipas de cuidados na comunidade não são suficientes para apoiar os idosos com maiores problemas de saúde.

Os recursos nas áreas social e da saúde não têm sido suficientes para todas as necessidades existentes, sendo que muitas delas são colmatadas por cuidadores informais, que acabam por se substituir ao Estado. Regista-se que os recursos, referidos no último diagnóstico social, e que iam colmatando algumas das necessidades existentes nesta área, nomeadamente o Projeto Construir Pontes da Unidade de Cuidados na Comunidade de Aveiro (capacitação dos cuidadores formais e informais, através do desenvolvimento de várias ações no âmbito da educação para a saúde (estimulação cognitiva no idoso, cuidados à pessoa com demência, relações interpessoais, entre outras) e o Núcleo de Aveiro da Associação Portuguesa de Alzheimer (ações de sensibilização, informação/formação na área das demências), dinamizado pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro não se encontram em funcionamento.

Segundo a Associação Nacional de Cuidadores Informais, em Portugal existem cerca de 827 mil cuidadores informais (não só de pessoas idosas, mas também de pessoas dependentes e com incapacidades diversas). A 06/09/2019 foi aprovado o Estatuto do Cuidador Informal Lei n.º 100/2019 e após a experiência com projetos-piloto em alguns concelhos do país, este estatuto foi alargado a todo o território continental a 11 de janeiro de 2022 com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 1/2022.

Os parceiros consideram assim como última prioridade de intervenção no PDS 2022-2024:

<p>Prioridade 3</p>	<p>Garantir uma melhor qualidade de vida às pessoas idosas em situação de dependência <u>Problemas:</u> Aumento da dependência da população idosa; Ausência de respostas sociais para a população com demência; Défice de respostas adequadas para idosos com problemas de foro psiquiátrico</p>
<p>Objetivos Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar o desenvolvimento de ações de capacitação dos cuidadores formais e informais: ação específica de “gestão das emoções” (reforço pela questão da pandemia) e capacitar para cuidar (cuidadores formais, formação em horário laboral) ▪ Criar projeto municipal vocacionado para a população idosa com alguma dependência, e sem apoio institucional, nomeadamente para apoio ao “desgaste do cuidador” em situações da vida diária ▪ Criar equipas de proximidades (saúde/social) para apoio ao domicílio de idosos que não têm retaguarda institucional ▪ Promover ações de proximidade através de dinamizadores locais de saúde mental na comunidade: desmistificar conceitos, estigmas, preconceitos associados à doença mental, através da capacitação de elementos da comunidade

Deficiência

Nos países da União Europeia, os governos manifestam uma crescente preocupação com a inclusão social. As políticas públicas, em geral, têm vindo a privilegiar uma maior adequação da sociedade à diversidade e à não discriminação. Não podem ignorar a existência de necessidades individuais e específicas das pessoas com deficiências e incapacidades, as quais carecem de medidas, meios e ações individuais e acesso a serviços e medidas de diferentes níveis de especialização e compensação na perspetiva da justiça social e dos direitos humanos.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o seu protocolo opcional, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) em 13.12.2006 e ratificada por Portugal em julho 2009, reconhece que a deficiência é um conceito em evolução e que resulta da interação entre pessoas, incapacidades, barreiras comportamentais e ambientais que impedem a sua participação plena e efetiva na sociedade em condições de igualdade com as outras pessoas.

Com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Estado Português comprometeu-se a promover, proteger e garantir condições de vida digna às pessoas com deficiência e incapacidades em âmbitos muito concretos que se traduzem sobretudo em direitos económicos, sociais e culturais. A inclusão das pessoas com deficiência constitui um objetivo estratégico para a valorização de todos os cidadãos e cidadãs. Só as sociedades que incluem todas as pessoas podem concretizar o seu verdadeiro potencial.

A inclusão das pessoas com deficiência tem implicações em todas as áreas das políticas públicas. Importa reconhecer que estamos perante cidadãos com características e realidades diversas, com graus diferenciados de autonomia e funcionalidade que carecem de respostas distintas, pelo que se colocam igualmente desafios muito diversificados à sua inclusão.

Em 2020, de acordo com o Eurostat, em todos os Estados-Membros da UE, as pessoas com deficiência estavam expostas a um maior risco de pobreza ou exclusão social. Cerca de 29,0% da população da UE com 16 ou mais anos de idade com deficiência (com base no conceito de limitação global da atividade) corria o risco de pobreza ou exclusão social, em comparação com 19,0% da população sem limitação de atividade. Tais factos reforçam a necessidade da UE e dos Estados Membros implementarem políticas para melhorar a situação social e económica destas pessoas.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência constitui o primeiro instrumento de direitos humanos juridicamente vinculativo a nível internacional, do qual a UE e os Estados Membros são partes, vincula os Estados Partes a proteger e a salvaguardar os direitos humanos e as liberdades fundamentais das pessoas com deficiência.

Define, como princípios gerais, o respeito pela dignidade, a autonomia individual, incluindo a liberdade de fazerem as suas próprias escolhas, a não discriminação, a participação plena e efetiva na sociedade, o respeito pela diferença e aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana; a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a igualdade entre homens e mulheres e ainda o respeito pelas capacidades de desenvolvimento e respeito pelo direito das crianças com deficiência a preservarem as suas identidades. Vincula os Estados a comprometerem-se a adotar medidas legislativas e administrativas, tendo em vista a implementação dos direitos reconhecidos na Convenção, incluindo legislação para modificar ou revogar as leis, normas, costumes e práticas existentes que constituam discriminação contra pessoas com deficiência.

Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025

A Estratégia Nacional para Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, (ENIPD 2021-2025) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021 de 31 de agosto de 2021, constitui um instrumento estratégico, transversal e intersectorial que reúne e capitaliza as principais orientações nacionais e internacionais, tendo em vista a promoção da inclusão das pessoas com deficiência em Portugal.

Reforça o compromisso com a inclusão, enquanto princípio básico de um Estado de direito democrático. Tem como ponto de partida o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa, os princípios orientadores da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, que aprovou as bases da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência (princípios da singularidade, cidadania, não discriminação, autonomia, informação, participação, globalidade, qualidade, primado da responsabilidade pública, transversalidade, cooperação e solidariedade), e da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, que proíbe e pune a discriminação, direta ou indireta, em razão da deficiência.

A ENIPD 2021-2025 assenta nos princípios gerais da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e reafirma:

a) a não discriminação, a participação e inclusão plena e efetiva na sociedade, o respeito pela diferença e aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade, a autonomia individual, a igualdade entre homens e mulheres e o respeito pela evolução das capacidades das crianças com deficiência;

b) a participação, a responsabilidade, a não discriminação e o empoderamento como princípios fundamentais de uma abordagem da deficiência baseada nos direitos humanos;

c) a adoção de medidas efetivas e apropriadas de habilitação e reabilitação, permitindo que as pessoas com deficiência atinjam e mantenham a máxima independência, total capacidade física, mental, social e vocacional e plena inclusão e participação em todos os aspetos da vida;

d) a necessidade de realizar intervenções na comunidade, projetadas e adaptadas para otimizar a funcionalidade das pessoas com deficiência em situações específicas do contexto e contribuir para a sua independência, a sua total inclusão e participação na sociedade com toda a sua capacidade física, intelectual e social, profissional, não esquecendo a intervenção precoce para crianças com deficiência;

e) reconhece que os processos de discriminação múltipla e interseccional ampliam a situação de vulnerabilidade e assume-se a importância de tomar medidas para aumentar a consciencialização sobre direitos das mulheres e meninas com deficiência, a fim de eliminar estereótipos, preconceitos e violência, incluindo práticas discriminatórias que violam, prejudicam ou anulam o gozo dos seus direitos humanos e liberdades fundamentais, constituindo impedimento para sua participação plena, igual e eficaz na sociedade, na economia e tomada de decisões políticas;

f) reconhecendo os processos de discriminação múltipla e interseccional que ampliam a situação de vulnerabilidade, assume-se a importância de tomar medidas para aumentar a consciencialização sobre os direitos das pessoas imigrantes e descendentes, refugiadas e ciganas, bem como LGBT+, com deficiência, a fim de eliminar estereótipos, preconceitos e violência, incluindo práticas prejudiciais que violam, prejudicam seriamente ou anulam o gozo dos seus direitos humanos e liberdades fundamentais, constituindo um impedimento para a sua participação plena, igual e eficaz na sociedade, na economia e na tomada de decisões políticas;

g) a necessidade de promover ações de sensibilização a profissionais de várias áreas (judicial, saúde, educação, solidariedade social, infância e juventude) que trabalham com pessoas com deficiência, visando o aumento de consciencialização sobre os direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

h) uma abordagem centrada na pessoa, baseada nos seus direitos, bem como na importância de um adequado processo de habilitação/reabilitação, o qual tenha em conta a sua individualidade (idade, sexo, interesses, etc.), o ciclo de vida em que se encontra e que promova a disponibilização, conhecimento e uso de dispositivos e tecnologias de apoio;

i) o desenvolvimento de indicadores de direitos humanos, promovendo a recolha de dados desagregados por idade, sexo e incapacidade, visando a sua adaptação ao conjunto de perguntas do “Washington Group on Disability Statistics”.

Tem como objetivo permitir a consolidação de Portugal como um país igualitário, onde as pessoas com deficiência têm oportunidade de exercer plenamente os seus direitos e deveres numa perspetiva de cidadania plena.

A ENIPD 2021-2025 orienta-se pelos princípios fundamentais de respeito e garantia da dignidade humana das pessoas com deficiência, da sua autonomia, independência e autodeterminação, da participação



em todos os domínios da vida, da promoção da igualdade, equidade e não discriminação nas suas diversas dimensões, incluindo discriminações múltiplas, e pelo respeito pela diferença e diversidade.

A ENIPD 2021-2025 reflete orientações provindas dos documentos estratégicos europeus, salientando-se:

a) a importância da capacitação das pessoas com deficiência para que possam usufruir de todos os seus direitos e beneficiar plenamente da sua participação na sociedade e na economia, bem como da capacitação das organizações e da comunidade que garantem essa mesma condição essencial de cidadania plena;

b) o papel central da acessibilidade, enquanto condição prévia da participação na sociedade e na economia, salientando-se a necessidade de otimização da acessibilidade dos espaços construídos, dos transportes, e das tecnologias de informação e comunicação (TIC), garantindo-se a acessibilidade a bens e serviços, incluindo os serviços públicos, e de dispositivos de apoio, fomentando-se a inclusão dos temas «acessibilidade» e «design universal» nos currículos académicos;

c) a promoção do exercício pleno dos direitos humanos das pessoas com deficiência, sem limitações à sua participação na sociedade em igualdade de circunstâncias com os demais cidadãos e cidadãs, sublinhando-se os direitos de circular livremente, de escolher onde e como viver e de aceder plenamente a atividades culturais, recreativas, turismo e desportivas e, bem assim, aos meios de defesa desses direitos quando estes tenham sido lesados ou se encontrem sob risco de lesão;

d) a necessidade de proteção contra a discriminação e a implementação de uma política ativa com vista ao seu combate, promovendo igualdade de oportunidades;

e) a importância de promoção de políticas ativas de emprego, da melhoria da acessibilidade aos locais de trabalho, do reforço dos serviços de inclusão profissional e das estruturas de apoio e formação profissional às pessoas em situação de desemprego, visando a capacitação de mais pessoas com deficiência para que possam garantir a sua subsistência com uma atividade profissional no mercado de trabalho comum, bem como a progressão profissional;

f) a importância de garantir medidas de política educativa e formativa inclusivas sustentadas em oportunidades de aprendizagem e formação significativas, flexíveis e de qualidade orientadas para a intervenção precoce desde a infância até à conclusão com sucesso da escolaridade obrigatória e à transição para a vida adulta, numa escola sem desvantagens que assegure equitativamente apoios e recursos, bem como programas de formação para os profissionais da educação que trabalham em todos os níveis de ensino;

g) o carácter fundamental da proteção social das pessoas com deficiência, mediante a aprovação de medidas de combate à pobreza e à exclusão desta população, sem deixar de garantir a qualidade e a sustentabilidade dos sistemas de proteção social;

h) a garantia de serviços e estruturas de saúde acessíveis e não discriminatórias, promovendo-se programas de formação profissional para profissionais de saúde, serviços de reabilitação adequados e o desenvolvimento de serviços de intervenção precoce e de avaliação de necessidades;

i) a importância da recolha, sistematização e disponibilização de informação, em formatos acessíveis, enquanto meios privilegiados de criação de conhecimento e de sustentação à tomada de decisão;

j) a importância de assegurar a efetivação dos direitos económicos sociais e culturais das pessoas jovens com deficiência e o seu acesso aos serviços, apoios e oportunidades tendo em vista a sua autonomia, empoderamento, participação cívica e aproveitamento de tempos livres.

Apesar dos avanços estratégicos e legais mantém-se prioritário planear medidas que possam promover o combate à discriminação e que proporcionam melhores condições de vida às pessoas com deficiências e incapacidades e às suas famílias nos vários domínios da sua vida social.

A Estratégia Nacional teve ampla participação das Organizações Não Governamentais das Pessoas Com Deficiência (ONGPD), do Instituto Nacional de Reabilitação, I.P., a participação de setores governamentais, tendo como referência os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009, os seus comentários gerais e as recomendações do Comité das Nações Unidas sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, os Objetivos da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e as orientações emanadas dos documentos estratégicos europeus (Estratégia Europeia da Deficiência 2020/2021 da União Europeia e Estratégia da Deficiência do Conselho da Europa 2017-2023). Assenta no compromisso coletivo de todos os setores na definição de uma visão comum com efeitos estruturantes e sustentáveis num futuro que se pretende construir com solidez. Pretende consolidar progressos alcançados e perspetivar o futuro, tendo em vista o reforço do compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência em prol de uma sociedade mais justa, solidária, que respeita a diversidade e a encara como um fator de riqueza e progresso.

A ENIPD assenta em oito eixos estratégicos, conforme apresentado no quadro infra, preconizando o desenvolvimento de medidas promotoras dos direitos das pessoas com deficiência, de forma transversal e em vários contextos. Foi constituída uma Comissão Interministerial que assegura a definição, articulação e execução das políticas públicas através da convergência de objetivos, recursos e estratégias entre os diferentes organismos com responsabilidades diretas na implementação de medidas de política e de intervenção para a promoção de medidas referentes à inclusão das pessoas com deficiência.

Quadro n.º 87 - Eixos Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência [2021-2025]**Eixos Estratégicos****Eixo 1 - Cidadania, igualdade e não discriminação**

A igualdade e a não discriminação são princípios inalienáveis dos direitos humanos e liberdades fundamentais indispensáveis para alcançar a dignidade e paridade de oportunidades para pessoas com deficiência, garante da independência, liberdade de escolha, participação plena e ativa em todas as formas de vida em sociedade. Há que promover e garantir o pleno acesso e gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais no campo político, económico, social, cultural e civil por todas as pessoas com deficiência.

Eixo 2 - Promoção de um ambiente inclusivo

Preconiza uma abordagem integrada de desenvolvimento social e comunitário na promoção da igualdade de oportunidades e inclusão social das pessoas com deficiência no contexto de vida e nas comunidades em prol de espaços social e territorialmente mais coesos. A igualdade de oportunidades, a eliminação das barreiras comportamentais, a acessibilidade ao meio físico, aos transportes, aos produtos, equipamentos e às TIC são fator de desenvolvimento sustentável e competitividade, imperativo de uma sociedade democrática, capitalizando a diversidade em favor de um país sem barreiras à inclusão.

Eixo 3 - Educação e qualificação

A escola inclusiva, onde todos os alunos e alunas, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhe possibilitam a aquisição de um nível de qualificação facilitador da inclusão social, é fundamental para a inclusão e cidadania plena. Um sistema de educação e formação profissional inclusivo possibilitará ao acesso equitativo a uma educação de qualidade e aprendizagem ao longo da vida, essenciais a uma maior participação na sociedade e melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Eixo 4 - Trabalho, emprego e formação profissional

A criação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) visa reforçar a eficácia dos direitos sociais, em matéria social e de emprego, que permitam satisfazer as necessidades essenciais da vida das pessoas e dar uma melhor resposta aos desafios atuais e futuros decorrentes do desenvolvimento social, tecnológico e económico das sociedades atuais. Os princípios 3 e 17 do PEDS consagram em matéria de direitos das pessoas com deficiência, a igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho e as condições de trabalho justo e adaptadas às suas necessidades, que garantam a realização pessoal e social, um nível de rendimentos justos e uma vida digna.

Eixo 5 - Promoção da autonomia e vida independente

O direito de as pessoas com deficiência viverem de forma independente, com acesso a recursos, serviços, serviços e instalações na comunidade é um imperativo inalienável da vida em sociedade, imprescindível ao pleno gozo dos direitos de uma cidadania ativa e participativa. A criação e implementação do Programa “Modelo de Apoio à Vida Independente” representou no plano nacional e internacional uma mudança de paradigma nas políticas públicas de inclusão em Portugal, consubstanciando na sua génese e concetualização, o reconhecimento e mobilização das capacidades individuais das pessoas com deficiência de definir objetivos e influenciar ativamente a tomada de decisões no quadro dos contextos de vida em que se encontram inseridas.

Eixo 6 - Medidas, serviços e apoios sociais

As políticas sociais na área das pessoas com deficiência, orientadas para a promoção da qualidade de vida, dão relevo à promoção da igualdade de oportunidades e do acesso a serviços e apoios sociais. As representações

sociais negativas sobre a situação das pessoas com deficiência e o acesso desigual a recursos económicos, sociais e culturais é um fator de exclusão social que restringe a participação social, limita e empobrece o seu conhecimento e as oportunidades e o usufruto dos seus plenos direitos. Considerando que a redução das desigualdades se concretiza através da promoção do acesso das pessoas com deficiência a bens e serviços públicos e privados, fator de construção de uma sociedade mais igualitária, justa, solidária e coesa, a ENIPD pretende impulsionar medidas que contribuam para um melhor conhecimento dos recursos disponíveis e o acesso a uma rede eficiente de serviços e respostas de qualidade, que contribuam para o desenvolvimento das suas competências, da sua autonomia, da participação e valorização pessoal e profissional.

Eixo 7 - Cultura desporto, turismo e lazer

A qualidade de vida, o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e social de todas as pessoas passa necessariamente pelo acesso às várias manifestações da cultura, pela prática de desporto e atividades físicas e pela possibilidade de realização de atividades de turismo e de lazer, quer específicas quer de forma inclusiva, mas sempre como opção e de livre escolha das pessoas com deficiência e suas famílias. Promover as diversas dimensões é um indicador de desenvolvimento social que Portugal quer assumir e garantir. As condições de acessibilidade física, sensorial e intelectual, devem, assim, estar garantidas a todos os cidadãos, sendo promovidos os princípios da igualdade em todas as suas dimensões, da diversidade e da inclusão na fruição e participação culturais, em observância com o disposto na Lei nº 46/2006, de 28 de agosto.

Eixo 8 - Conhecimento, investigação, inovação e desenvolvimento

Informação e conhecimento são fundamentais para conhecer as realidades sociais, os contextos, as instituições, as políticas e as práticas. Dispor de dados credíveis e poder transformá-los em informação e conhecimento abrangente, acessível e transparente é condição essencial para desenvolver políticas públicas, adequadas a uma intervenção eficiente nas diversas áreas de intervenção dos eixos estratégicos. O conhecimento científico é fundamental para aprofundar, refletir, debater e possibilitar novos caminhos e soluções inovadoras e mais adequadas às problemáticas que se pretende compreender e transformar. A disseminação e partilha de conhecimentos, quer científico e técnico, quer institucional, a nível nacional e internacional, permite sempre construir parcerias e encontrar sinergias que contribuam para o desenvolvimento social coeso e sustentável. Eixo aglutinador de um conjunto de desafios de contextos, aplicáveis de forma transversal aos sete domínios explanados nos eixos estratégicos.

Fonte: Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (2021-2025)

O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos

Sendo a escassez de informação estatística na área da deficiência em Portugal um problema reconhecido por várias entidades, foi criado, em 2013, o **Observatório da Deficiência e Direitos Humanos**, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, com o objetivo de acompanhar a implementação de políticas para deficiência em Portugal e nos PALOP, e promover processos participativos de monitorização e desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

A construção de indicadores de direitos humanos e a sua avaliação de forma contínua e sistemática são fundamentais para obter um conhecimento mais amplo e uma efetiva implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos publicou, em 2017, o primeiro relatório, tendo lançado a quarta edição em 2020.



O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos, definiu os seguintes indicadores de direitos humanos: **Discriminação, Educação, Trabalho e Emprego e Proteção Social e Condições de Vida**. De referir que este trabalho tem permitido conhecer melhor a realidade portuguesa, em relação às condições de vida, de educação e trabalho, às situações de discriminação e aos apoios sociais dirigidos às pessoas com deficiência, de modo a aferir progressos e os desvios no processo de consolidação de direitos humanos e plena cidadania.

Proteção Social

O direito a um nível de vida e proteção adequados, tal como o disposto no artigo 28.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, inclui, para as pessoas com deficiência e suas famílias, o acesso "*a alimentação, vestuário e habitação adequados e uma melhoria contínua das condições de vida ...sem qualquer discriminação com base na deficiência*".

O sistema de proteção social das pessoas com deficiência em Portugal assenta num conjunto de prestações que visam compensar pelos subsistemas de Segurança Social, complementadas por outras respostas sociais geridas diretamente pela Segurança Social ou em articulação com outras estruturas, tais como IPSS, numa perspetiva de subsidiariedade.

As prestações sociais são apoios financeiros que visam "compensar o acréscimo de despesas e eventual redução de rendimentos do beneficiário ou do seu agregado familiar devido à situação de deficiência.

Sendo a deficiência um fator de aumento de risco de pobreza ou de exclusão social nos países da Europa e em Portugal, tornou-se importante assegurar a reformulação das prestações sociais, no sentido da implementação de um modelo de proteção social mais adequado às pessoas com deficiência.

No âmbito da implementação e desenvolvimento de instrumentos de política pública, com vista garantir o pleno exercício dos direitos de cidadania e o reforço da inclusão social, destaca-se a **Prestação Social para a Inclusão** que visa melhorar a proteção social das pessoas com deficiência, promover o combate às situações de pobreza, fomentar a participação social e laboral e contribuir para a autonomização das pessoas com deficiência.

Criada pelo Decreto-Lei nº 126-A/2017, de 06/10, a Prestação Social para a Inclusão preconiza um novo modelo de proteção na deficiência através da delimitação de grupos prioritários com gradual extensão a todo o ciclo de vida. Esta medida trouxe inovação e significativa importância ao agregar um conjunto de prestações dispersas. É constituída por três componentes: a componente base, o complemento e a majoração. A componente base destina-se a compensar os encargos gerais acrescidos que resultam da condição de deficiência, substituindo o anterior subsídio mensal vitalício e a pensão social de invalidez. O complemento é aplicado na eventualidade de carência ou insuficiência de recursos, constituindo um instrumento de combate

à pobreza das pessoas com deficiência. A majoração visou substituir as prestações que no anterior regime de proteção na deficiência, se destinavam à compensação de encargos específicos resultantes da deficiência.

A Prestação Social para a Inclusão originou um novo paradigma ao privilegiar a relação das prestações na área da deficiência com o exercício de atividade profissional, constituindo uma mudança importante ao nível da promoção da participação laboral e autonomização das pessoas com deficiência. A possibilidade de acesso a esta medida pelas pessoas com deficiência, independentemente da situação laboral assume forte impacto na vida das pessoas com deficiência, designadamente ao nível da efetivação de direitos fundamentais.

No quadro seguinte, apresentam-se dados referentes aos titulares de Prestação Social para Inclusão do concelho de Aveiro, de modo a caracterizar a referida medida de proteção social.

Quadro n.º 88 - PSI: n.º titulares por género e freguesia [2019-2021]

Freguesia residência	2019			2020			2021		
	F	M	Total	F	M	Total	F	M	Total
Aradas	34	38	72	34	42	76	33	47	80
Cacia	28	29	57	31	36	67	31	36	67
Eixo e Eirol	48	35	83	51	36	87	53	39	92
Esgueira	50	56	106	63	59	122	64	63	127
Glória e Vera Cruz	89	98	187	98	109	207	107	110	217
Oliveirinha	23	21	44	26	25	51	28	25	53
Requeixo, Nossa S ^a Fátima e Nariz	19	24	43	22	25	47	23	31	54
Santa Joana	38	48	86	41	50	91	43	53	96
São Bernardo	*	*	35	*	*	37	*	*	
São Jacinto	*	*	4	*	*	5	*	*	
Total	349	368	717	385	405	790	403	429	832

Fonte: ISS, I.P. - Gabinete de Planeamento e Estratégia - Sistema de Estatísticas da Segurança Social (em 06.12.2021)

A análise dos dados evidencia o aumento do número de titulares de PSI num total de 115. O ano de 2020, apresenta mais 73 comparativamente a 2019, mas em 2021 registou-se diminuição com apenas 42 titulares.

Quanto às freguesias, surgem, em primeiro lugar, nos três anos consecutivos, Glória e Vera Cruz, seguindo-se Esgueira e Santa Joana.

Em relação ao género, prevalece nos três anos o número mais elevado de titulares masculinos comparativamente ao número de titulares femininos.

Quadro n.º 89 - PSI: n.º titulares por género e escalão incapacidade [2019-2021]

Escalão de incapacidade	2019			2020			2021		
	F	M	Total	F	M	Total	F	M	Total
Pensões de direito inalienável	147	185	332	122	151	273	118	141	259
Incapacidade entre 60% e 80%	151	126	277	185	162	347	207	182	389
Incapacidade superior ou igual a 80%	73	87	160	80	102	182	81	110	191

Fonte: ISS, I.P. - Gabinete de Planeamento e Estratégia - Sistema de Estatísticas da Segurança Social (em 06.12.2021)

Ao nível dos escalões de incapacidade verifica-se a prevalência do escalão “incapacidade entre 60% e 80%”, nos anos de 2020 e 2021, seguida dos escalões “pensões de direito inalienável” e da “Incapacidade superior ou igual a 80%”.

Quadro n.º 90 - PSI: n.º titulares por género e escalão etário [2019-2021]

Escalão etário	2019			2020			2021		
	F	M	Total	F	M	Total	F	M	Total
Até 24 anos	18	21	39	25	39	64	31	42	73
25 a 29 anos	22	41	63	24	38	62	21	45	66
30 a 34 anos	25	31	56	30	37	67	30	28	58
35 a 39 anos	39	48	87	37	44	81	37	56	93
40 a 44 anos	49	46	95	52	51	103	54	50	104
45 a 49 anos	53	52	105	56	56	112	55	53	108
50 a 54 anos	74	64	138	72	64	136	79	68	147
55 a 59 anos	48	36	84	61	45	106	59	52	111
60 a 64 anos	11	15	26	18	15	33	26	19	45
65 a 69 anos	7	6	13	7	9	16	7	11	18
70 ou mais anos	3	8	11	3	8	11	4	8	12
Total	349	368	717	385	406	791	403	432	835

Fonte: ISS, I.P. - Gabinete de Planeamento e Estratégia - Sistema de Estatísticas da Segurança Social (em 06.12.2021)

Relativamente aos escalões etários, constata-se a predominância do escalão “50 a 54 anos”, com 147 titulares, seguindo-se os escalões “55 a 59 anos” e “45 a 49 anos”, com 111 e 108 titulares, respetivamente.

As instituições do concelho com respostas sociais típicas nesta área são:

- . APPACDM - dispõe de 3 CAO (Centro de Atividades ocupacionais) e 3 lares residenciais;
- . CERCIAV – dispõe de 1 CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão) e 1 SDAF (Serviço Domiciliário de Apoio às Famílias).

Em termos de respostas de CAO, foi publicada no dia 26 de março a Portaria n.º 70/2021, que regulamenta a organização, funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), que sucede e substitui o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO). As instituições com resposta social de CAO dispõem de 2 anos para operacionalizar esta alteração. O concelho dispõe de 4 CAO/CACI com um total de 150 utentes a frequentar, sendo 110 utentes provenientes do concelho de Aveiro e 34 de outros concelhos do distrito. Esta resposta social apresenta uma lista de espera de 24 utentes, sendo 19 destes residentes no concelho, e 5 noutros concelhos do distrito de Aveiro.

Quadro n.º 91 - CAO/CACI: n.º utentes

Instituição	N.º utentes a frequentar
APPACDM	18
	30
	12
CERCIIV	90

Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (jan/fev 2022)

A APPACDM de Aveiro é a única instituição do Concelho com resposta social de alojamento - lar residencial (alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, de pessoas com deficiência e incapacidade, de idade igual ou superior a 16 anos, que se encontrem impedidas de residir no seu meio familiar). Tem em funcionamento 3 lares residenciais localizados em Santiago, S. Bernardo e Costa do Valado, com uma capacidade total de 38 lugares, não havendo qualquer vaga. A 21/01/2022, a instituição tinha 43 pessoas em lista de espera de vários concelhos do país, sendo que, destas pessoas, 16 são residentes no concelho e 28 residentes noutros concelhos do distrito de Aveiro.

De registar, segundo consulta da Carta Social *online* (a 25/02/2022), que os 22 lares residenciais existentes no distrito de Aveiro registam uma capacidade total para 390 utentes, tendo um total de 384 utentes. De referir que, em alguns dos equipamentos, a capacidade de lugares que se encontra registada nesta plataforma *online* nem sempre corresponde à real capacidade dos mesmos, pelo que não devem os números serem considerados vagas por preencher.

Quadro n.º 92 - Lar Residencial: n.º utentes

Localização Lar	N.º utentes a frequentar
Oliveirinha	19
S. Bernardo	10
Santiago	9

Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro, informação recolhida junto das IPSS (jan/fev 2022)

A CERCIAV é a única instituição que, no Concelho de Aveiro, tem a resposta de Serviço Domiciliário de Apoio às Famílias (SDAF), a qual presta cuidados individuais e personalizados ao domicílio. Este serviço dá resposta a 32 indivíduos, sendo 12 do Concelho de Aveiro e 20 do concelho Ílhavo. Atualmente, a instituição tem 3 pessoas em lista de espera, todas residentes no concelho de Ílhavo.

Quadro n.º 93 – SDAF: n.º utentes por concelho

Concelhos	N.º utentes a frequentar
Aveiro	12
Ílhavo	20
Total	32

Fonte: Câmara Municipal - Rede Social Aveiro | informação recolhida junto das IPSS (jan/fev 2022)

A CERCIAV dispõe ainda de um Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego (CRQE), frequentado por 36 munícipes, 11 em Apoio à Colocação e 25 em Acompanhamento Pós-Colocação.

O Centro de Reabilitação Profissional é outra das respostas sociais da CERCIAV, que promove a qualificação de pessoas com deficiências e incapacidades, com vista à sua integração socioprofissional. Usualmente tem 96 lugares de capacidade, distribuídos por 8 cursos (4 nas instalações da CERCIAV e os restantes 4 em entidades parceiras). Esta resposta não tem lista de espera, pois para tal, é necessário ocorrer o processo de entrevista a potenciais candidatos e posterior ordenação de acordo. Como só haverá novos cursos a iniciar em maio de 2022, a instituição ainda não se encontra na fase de entrevistas a potenciais candidatos. Atualmente frequentam esta resposta 39 utentes, 23 residentes no Concelho de Aveiro e 16 noutros concelhos do Distrito, sendo que 14 são residentes no concelho de Ílhavo, concelho onde se encontra instalada a resposta.

De salientar a intervenção da **ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce** junto de crianças dos 0 aos 6 anos de idade, com necessidades educativas especiais e suas famílias, nas vertentes de apoio social, formação e investigação.

Segundo os dados do último Relatório da ANIP, no ano 2020/201 eram acompanhadas 80 crianças no concelho de Aveiro, sendo o Município com maior número de crianças em acompanhamento do total de 11 concelhos da área de influência do Baixo Vouga.

Em julho de 2021, encontravam-se com apoio/accompanhamento pela ELI – Equipa Local de Intervenção 80 crianças e respetivas famílias, evidenciando o aumento gradual do número de crianças acompanhadas. Destas, 56 eram do género masculino e 24 do género feminino. No Concelho, o acompanhamento incide sobretudo em crianças com idades entre os 3 e os 5 anos (63,75% do total de crianças acompanhadas), que apresentam maioritariamente alterações nas funções e estruturas do corpo. Coexiste, em grande parte delas, risco de atraso de desenvolvimento, risco ambiental e fatores contextuais.

As áreas de residência destas 80 crianças em acompanhamento são, maioritariamente, as freguesias de Esgueira (21), Glória e Vera Cruz (12), Eixo e Eirol (10) e Oliveirinha e Aradas (8), em ex aequo, conforme o seguinte quadro.

Quadro n.º 94 - ANIP: n.º crianças em acompanhamento [2017/2018-2020/2021]

Freguesias/ N.º crianças	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
Aradas	2	8	9	8
Cacia	9	1	5	4
Eixo e Eirol	3	10	6	10
Esgueira	10	20	15	21
Glória e Vera Cruz	15	9	17	12
Oliveirinha	5	6	5	8
Requeixo, N.ª. Sr.ª. de Fátima e Nariz	2	4	4	5
Santa Joana	5	3	5	5
São Bernardo	4	7	6	7
São Jacinto	1	0	0	0
Total	56	68	72	80

Fonte: ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce (disponibilizados a 03.03.2022)

O Concelho dispõe, ainda, do **Programa “Significativo Azul”**, desenvolvido pela PSP. Este é um programa de âmbito nacional, em desenvolvimento desde setembro de 2013, juntamente com mais três parceiros – FENACERCI, INR e CNIS.

No Concelho, este programa de policiamento de proximidade abrange as freguesias de Aradas, Esgueira, Glória e Vera Cruz, Santa Joana e S. Bernardo e é destinado a um grupo classificado como especialmente vulnerável pela PSP, as pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência. Atendendo à especial vulnerabilidade que pode existir nestas pessoas, nomeadamente em relação ao risco de serem vítimas de violência doméstica, exploração laboral ou de crimes de cariz sexual, entre outros tipos de criminalidade, o programa apresenta-se, segundo a PSP, como um efetivo contributo para a prevenção e eventual deteção destes crimes.

No âmbito, a PSP acompanha um total de 18 pessoas, conforme quadro infra. De referir que a grande maioria das sinalizações advém de pedidos de apoio de munícipes com transtornos psiquiátricos, designadamente, “esquizofrenia”, com 12, seguida de “outras patologias”, com 5, e apenas 1 com “Trissomia 21”. Quanto ao género, verifica-se a predominância dos homens, com 12, e de apenas 6 mulheres.

Em relação à área de residência, destaca-se que o maior número de sinalizações provém da União Freguesias de Glória e Vera Cruz, com 5, seguida de Esgueira e Santa Joana, com 4 cada uma.

Quadro n.º 95 - Programa Significativo Azul: pessoas em acompanhamento por motivo do apoio

Motivo de apoio	Freguesias														
	Aradas			Esgueira			Glória e Vera Cruz			Santa Joana			S. Bernardo		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Violência doméstica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros crimes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras patologias	1	0	1	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	1	1
Trissomia 21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Esquizofrenia	2	0	2	2	2	4	2	0	2	4	0	4	0	0	0
Outro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	0	3	2	2	4	2	3	5	4	0	4	1	1	2

Fonte: PSP Aveiro (dados disponibilizados a 04.03.2022)

EDUCAÇÃO

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência consagra o direito à educação no artigo 24.º onde se promove "um sistema de educação inclusiva a todos os níveis e uma aprendizagem ao longo da vida" que permita o desenvolvimento do potencial humano, dos talentos e criatividade de todas as pessoas com deficiência, de modo a permitir-lhes uma participação efetiva e plena na sociedade.

De acordo com a definição da UNESCO (2009), a **educação inclusiva** constitui um processo que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos, através do aumento da participação de todos na aprendizagem e na vida da comunidade escolar.

O Decreto Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio reforçar a aposta numa escola inclusiva onde todos os alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.

Esta prioridade vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural, que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo para maiores níveis de coesão social. Define as Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, organizando-as em 3 níveis de intervenção: Universais, Seletivas e Adicionais, de acordo com as necessidades identificadas em cada um dos alunos. Reforça-se o papel dos pais ou encarregados de educação, conferindo-lhes um conjunto de direitos e deveres conducentes ao seu envolvimento em todo o processo educativo.

No sentido de conhecer a realidade do Concelho de Aveiro ao nível da implementação e consolidação da Escola Inclusiva, foi obtida a informação dos Agrupamentos de Escolas sobre a distribuição dos alunos, nos diferentes níveis de ensino, do Pré-Escolar, 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB e Secundário, com aplicação de medidas de apoio à aprendizagem, designadamente, Universais, Seletivas e Adicionais, nos anos letivos, de 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022.

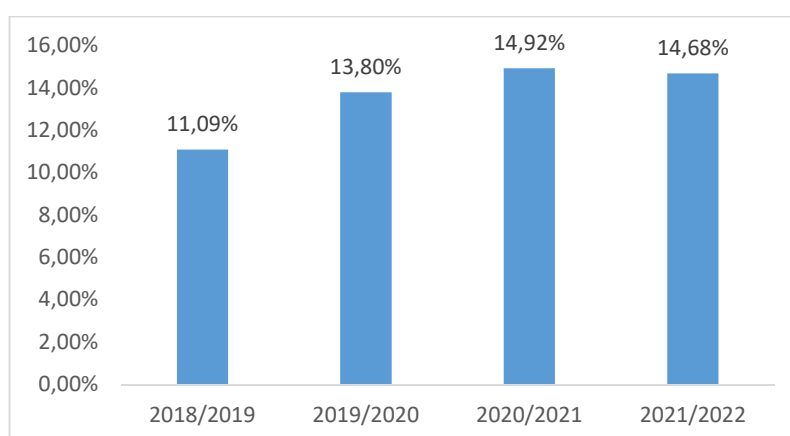
Consideram-se *medidas universais*, as respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Identificando-se entre outras: *a)* a diferenciação pedagógica; *b)* as acomodações curriculares, *c)* o enriquecimento curricular; *d)* a promoção do comportamento pró-social e *e)* a intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

As *medidas seletivas* visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais, considerando-se, como tais, *a)* os percursos curriculares diferenciados; *b)* as adaptações curriculares não significativas; *c)* o apoio psicopedagógico; *d)* a antecipação e o reforço das aprendizagens e *e)* o apoio tutorial.

A monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas seletivas é realizada pelos responsáveis da sua implementação de acordo com o definido no relatório técnico-pedagógico.

As *medidas adicionais* visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. A mobilização destas medidas depende da demonstração de insuficiência das medidas universais e seletivas. Deve ser baseada em evidências e constar do relatório técnico-pedagógico. Consideram-se *medidas adicionais*: *a)* a frequência do ano de escolaridade por disciplinas; *b)* as adaptações curriculares significativas; *c)* o plano individual de transição; *d)* o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e *e)* o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

Quadro n.º 96 – Percentagem de alunos com medidas aplicadas nos anos letivos de 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022



Fonte: Câmara Municipal – DEDC, informação disponibilizada (04.03.2022)

Os dados disponibilizados pelos Agrupamentos de Escolas de Aveiro evidenciam o aumento gradual da percentagem de alunos com medidas aplicadas nos anos letivos em análise, de 11,09%, 13,80%, 14,92% a

14,68%. Podendo este último dado não ser considerado definitivo, visto não ter ainda terminado o presente ano letivo.

Quanto à relação entre os níveis de ensino e o número de medidas aplicadas durante os quatro anos letivos, surge, em primeiro lugar, o 3.º CEB, com o maior número de medidas aplicadas, observando-se o 1.º CEB, o 2.º CEB e o secundário, em segundo, terceiro e quarto lugar, respetivamente. O Pré-escolar, figura em último lugar, com o menor número de medidas aplicadas nos vários ciclos de ensino.

Quadro n.º 97 – N.º e Percentagem de alunos com medidas aplicadas por níveis de ensino

Nível de ensino	N.º de medidas aplicadas	% de medidas aplicadas
Pré-Escolar	95	1,67%
1.º CEB	1426	25,00%
2.º CEB	1216	21,32%
3.º CEB	1976	34,64%
Secundário	991	17,37%
Total Geral	5704	100,00%

Fonte: Câmara Municipal – DEDC, informação disponibilizada (04.03.2022)

Em relação à tipologia das medidas aplicadas nos anos letivos 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, regista-se a predominância das Universais, com o total de 2.586 medidas aplicadas, secundada pelas Seletivas com 2.567 medidas aplicadas, surgindo em terceiro lugar as medidas Adicionais, com apenas 551.

Quadro n.º 98 – N.º e Percentagem de medidas de apoio à Aprendizagem aplicadas

Tipo de Medida	N.º de medidas aplicadas	% de medidas aplicadas
Medidas Adicionais	551	9,66%
Medidas Seletivas	2567	45,00%
Medidas Universais	2586	45,34%
Total Geral	5704	100,00%

Fonte: Câmara Municipal – DEDC, informação disponibilizada (04.03.2022)

A escola inclusiva pressupõe garantir acessibilidade à escola aos alunos com deficiência, sabendo-se a importância que assume a rede de transportes adaptados às necessidades específicas de cada aluno, no sentido de assegurar o direito à escola, em igualdade de oportunidades com os outros alunos.

Apresenta-se no quadro seguinte, o número de alunos que carecem de transporte adaptado por Agrupamento de Escolas, no ano letivo 2020/2021, donde se evidenciam os agrupamentos de Escolas de Esgueira e de Aveiro com o maior número de alunos transportados, 12 cada um, em ex-aequo.

Quadro n.º 99 - Transporte de Alunos com Necessidades de Saúde Especiais [2020/2021]

Agrupamento Escolas	Pré-escolar	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Secundário	Total
Agrupamento Aveiro	0	6	4	1	1	12
Agrupamento Eixo	0	0	1	1	0	2
Agrupamento Mário Sacramento	0	0	0	1	0	1
Agrupamento José Estevão	0	0	0	0	3	3
Agrupamento Oliveirinha	0	0	0	1	0	1
Agrupamento Esgueira	0	1	6	2	3	12
Agrupamento Cacia	0	0	0	0	0	0
Total	0	7	11	6	7	31

Fonte: Câmara Municipal – DEDC, informação disponibilizada (04.03.2022)

Plano de Desenvolvimento Social 2022-2024 – Eixo 3 Deficiência

Os parceiros consideram que os problemas identificados no DS/PDS 2019-2021 se mantêm. Não obstante, é efetuado registo para algumas melhorias e contínuo investimento nesta matéria ao nível concelhio. Os problemas sociais respeitantes à população com deficiência e/ou incapacidade, sobre os quais os parceiros consideram imprescindível uma intervenção concertada, são:

1. acessibilidades deficitárias, nomeadamente no espaço público
2. insuficiente articulação/comunicação entre as instituições que intervêm com esta população
3. informação, relativa à temática da deficiência, deficitária e dispersa
4. insuficiência de respostas institucionais que permitam a plena integração desta população: alojamento, educação (apoio especializado), intervenção terapêutica específica e precoce (nomeadamente ao nível das perturbações do neuro desenvolvimento), atividades de tempos livres em períodos pausa letiva e férias, atividades socioprofissionais e inserção no mercado de trabalho

Neste contexto, os parceiros reconhecem algum progresso com a realização de obras para adequar espaços públicos para uma maior acessibilidade das pessoas com deficiência visual e motora, identificando, no entanto, algumas obras e/ou equipamentos que não foram bem planeadas/realizadas, de que são exemplo os pisos táteis, em que o piso não é o mais adequado nem se encontra bem implantado. Como proposta apontam o apoio/aconselhamento que pode ser efetuado por pessoas com incapacidades.

Assim, foram identificadas as necessidades de continuar a implementar medidas para melhoria da mobilidade e acessibilidade e de resolução de situações problemáticas identificadas. Referenciaram, igualmente, a criação de um grupo “voz do cidadão”, em representação das pessoas com deficiência e incapacidades e a dinamização de *focus group* de pessoas com deficiência como recurso privilegiado de auscultação e participação desta população.

<p>Prioridade 1</p>	<p>Contribuir para não discriminação e plena integração das pessoas com deficiência, mediante o cumprimento das condições de acessibilidade, nomeadamente em espaço público <u>Problema:</u> Acessibilidades deficitárias, nomeadamente no espaço público</p>
<p>Objetivos Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar medidas que melhorem a acessibilidade, nomeadamente no espaço público, com recurso ao apoio e aconselhamento das pessoas com deficiência/incapacidade ▪ Dinamizar <i>focus group</i> de pessoas com deficiência para recolha de informação e sugestões, tendo em conta as incapacidades diferenciadas das mesmas ▪ Criar grupo “voz do cidadão”, representante das pessoas com deficiência e incapacidades com um papel de mediação e interlocução organizada

Regista-se, pelos parceiros, a existência de uma melhoria na articulação interinstitucional, mas que a mesma deve ser reforçada, através do trabalho em rede, reconhecendo a importância do desenvolvimento das iniciativas pelos parceiros ao nível concelhio, constituindo contextos de sensibilização, partilha e debate sobre as dificuldades e desafios na área da deficiência.

Foi, assim, decidido a inclusão de uma nova ação que pretende sensibilizar e informar a comunidade para a área da deficiência/incapacidade, para saber como lidar, dotando-a de estratégias/ferramentas que a torne mais capaz de responder às necessidades específicas de cada indivíduo, fomentando uma melhor inclusão académica e social das pessoas com deficiência.

Reforçar a ação de experimentação ativa da falta de acessibilidades, por parte da comunidade em geral e públicos mais estratégicos (comunidade escolar, meios de comunicação social, entre outros), no sentido de promoção de uma maior sensibilização para a importância de tornar a cidade acessível a todos.

Os parceiros propõem a identificação de pessoas com deficiência isoladas socialmente como um dos desafios para intervenção, levantamento que deverá ser realizado em conjunto com as escolas, IPSS, serviços de ação social.

De referir que, a elaboração do Guia de Recursos continua a constituir uma boa prática na área da deficiência, constituindo numa ferramenta de sistematização da informação das respostas existentes, recursos e serviços de apoio nesta matéria que existem ao nível concelhio.

<p>Prioridade 2</p>	<p>Sensibilizar a população em geral para uma cidadania mais ativa como direito fundamental Problema: insuficiente articulação/comunicação entre as instituições e informação deficitária e dispersa relativa à temática da deficiência</p>
<p>Objetivos Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ações de experimentação ativa da falta de acessibilidades, por parte da comunidade em geral e públicos mais estratégicos (comunidade escolar, meios de comunicação social, ...), tendo em vista uma maior sensibilização para a importância de tornar a cidade acessível a todos ▪ Fomentar ações de sensibilização/informação/formação da comunidade para a área da deficiência/incapacidade: como apoiar/lidar com as incapacidades do outro, dotando a comunidade de estratégias/ferramentas que a torne mais capaz de responder às necessidades específicas de cada indivíduo para uma melhor inclusão académica e social ▪ Promover sessões de informação/esclarecimento para técnicos (várias áreas) e pais/EE (informação sobre os apoios existentes, alterações de legislação, etc.) ▪ Promover a existência de serviços de informação e acompanhamento dirigido a pessoas com deficiência/incapacidade ▪ Elaborar guia de recursos na área da deficiência (inclusão de todas as respostas, recursos e serviços de apoio existentes) ▪ Identificar as pessoas com deficiência/incapacidades isoladas socialmente (incluir escolas neste levantamento, quando acaba a escola, “perde-se o rasto”)

Os parceiros reconhecem que prevalecem insuficientes as respostas, nomeadamente ao nível da resposta social de Lar Residencial, bem como de estruturas de alojamento/acompanhamento (residências familiares) para pais e filhos em conjunto, tendo em conta o envelhecimento dos primeiros. Destacaram, ainda, a necessidade de investimento na criação de Residências Autónomas, como resposta para alguns jovens menos dependentes.

Na abordagem à rede institucional, foi referida igualmente a ausência de respostas públicas suficientes ao nível da intervenção terapêutica específica para crianças e jovens com perturbações do neurodesenvolvimento: terapia da fala, psicologia, reabilitação psicomotora e apoio pedagógico, principalmente para famílias com nível económico mais baixo, sendo estas que não têm qualquer possibilidade de recorrer às respostas privadas.

Constata-se a necessidade de maior investimento na informação/formação dos professores, da comunidade educativa, famílias, comunidade em geral, como forma de “saber lidar” com crianças/jovens com deficiência/incapacidade, pois maior conhecimento é condição para que se verifique uma melhor inclusão.

Ao nível do emprego, os parceiros referiram a importância de criação de vagas para jovens com deficiências mentais ligeiras, pelo facto de serem detentores de capacidade para desenvolver atividades sócio profissionais e muitos até para emprego (importância da colocação em experiências socioprofissionais/protocolos com o INR), assim como sensibilizar as empresas e entidades empregadoras para contratação destes jovens. Neste sentido, mantém-se o desafio para a intervenção futura de angariação de locais/entidades para integração de jovens com incapacidades ligeiras, mas com capacidade para o trabalho, em atividades socioprofissionais

Mantém-se como necessidade a criação de mais e melhor adaptados apoios aos cuidadores informais das pessoas com deficiência/incapacidade.

Os parceiros identificaram ainda como desafio futuro a integração de crianças/jovens com deficiência/incapacidade em atividades municipais promovidas em tempo de pausas letivas e férias, com voluntários (capacitados por instituições da área da deficiência) para acompanharem as crianças com maiores dificuldades (campos de férias inclusivos – atividades conjuntas com crianças que não têm incapacidade). O Programa OCUPA-TE promovido pela Autarquia é apresentado como uma boa prática, que deve ser reforçado: *“os jovens tiveram a possibilidade de ter ocupações semelhantes a uma experiência profissional, o que foi muito bom”*.

<p>Prioridade 3</p>	<p>Promover a criação de respostas para as pessoas com deficiência, nomeadamente ao nível de alojamento, transição para o mercado de trabalho, apoio especializado, ocupação de tempos livres e descanso do cuidador</p> <p><u>Problema:</u> insuficiência de respostas institucionais que permitam a plena integração desta população: alojamento, educação (apoio especializado), intervenção terapêutica específica e precoce (nomeadamente ao nível das perturbações do neuro desenvolvimento), atividades de tempos livres em períodos pausa letiva e férias, atividades socioprofissionais e inserção no mercado de trabalho</p>
<p>Objetivos Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar crianças/jovens com deficiência/incapacidade em atividades municipais promovidas em tempo de pausas letivas e férias, com voluntários (capacitados por instituições da área da deficiência) para acompanharem as crianças com maiores dificuldades (campos de férias inclusivos – atividades conjuntas com crianças que não têm incapacidade) ▪ Reforçar a intervenção terapêutica específica com crianças com perturbações do neurodesenvolvimento, nomeadamente ao nível da Reabilitação Psicomotora, Terapia da Fala, Psicologia e Apoio Pedagógico, a um custo fixo mensal de carácter social independentemente do número de sessões e valências necessárias ▪ Captar e capacitar pessoas voluntárias para apoio às ações/iniciativas desenvolvidas por instituições com intervenção junto de pessoas com deficiência ▪ Sensibilizar as entidades empregadoras para integração de jovens com incapacidades, mas com capacidade para o trabalho através da realização de iniciativas diversas, como encontro de boas práticas, partilha entre empresários de boas experiências de trabalho e de integração de jovens nas suas empresas ▪ Angariar mais locais/entidades para integração de jovens em atividades socioprofissionais ▪ Melhorar canais de comunicação/informação aos técnicos do terreno sobre os procedimentos e respostas existentes (IEFP – Centro de Recursos – encaminhamentos) ▪ Reforçar o número de ações de formação mais específicas: braille, língua gestual, entre outras ▪ Promover a criação de estruturas residenciais que acolham conjuntamente familiares (idosos) e pessoas com deficiência (filhos adultos) ▪ Implementar a criação de residências autónomas destinadas à transição de jovens com capacidade para viver autonomamente

Migrações e Minorias

Este eixo está estruturado em duas grandes áreas: as migrações e as minorias, pelo facto de se considerar importante a realização de uma abordagem mais individual, tendo em consideração o impacto que produzem na sociedade.

Migrações

Ao abordar o tema migrações é importante apresentar uma definição que assente nas políticas públicas e democráticas. Segundo Gonçalo Saraiva Matias, no seu livro “Migrações e Cidadania” (edição n.º 45, maio 2014), *as migrações representam um desafio para políticas públicas dos Estados democráticos isto porque, por um lado a globalização trouxe um novo impulso aos movimentos transnacionais de pessoas e, por outro, os perfis dos países e dos próprios migrantes também se alteraram profundamente. Ainda segundo o autor, ao longo dos anos tem-se assistido a movimentos migratórios com características muito diversas dos verificados anteriormente, ou seja, os movimentos deixaram de ser motivados e centrados exclusivamente nas questões do trabalho passando, estes movimentos motivados pela circulação de capital humano e do consumo. Estas características levam a repensar e estudar as políticas migratórias dos Estados e ao modo de integração e direitos dos migrantes.*

É neste contexto e pela definição apresentada que importa, aqui, efetuar uma análise mais completa ao nível das migrações intermunicipais/regionais.

O **saldo migratório**, que resulta da diferença entre o número de pessoas que imigram e o número de pessoas que emigram numa determinada região, durante o ano, pode ser apresentado como saldo migratório positivo ou saldo migratório negativo, este último caso acontece quando o número de emigrantes excede o número de imigrantes.

Analisando o quadro seguinte, verifica-se que o Concelho tem apresentado, entre 2015 e 2017, um saldo migratório positivo, ou seja, o número de imigrantes intermunicipais tem sido superior ao número de emigrantes, pelo que o Concelho se apresenta como um território mais propício à entrada de pessoas vindas de outros Concelhos da Região de Aveiro, do que à saída de população residente no Concelho.

Relativamente à entrada de imigrantes provenientes de outros Concelhos, a mesma surge por vezes associada a questões de empregabilidade, ensino e formação.

Quadro n.º 100 - Saldo Migratório [2018-2020]

Território	Ano		
	2018	2019	2020
Região de Aveiro	-83	2440	4684
Águeda	-136	165	434
Albergaria-a-Velha	-73	82	225
Anadia	-58	144	343
Aveiro	297	862	1335
Estarreja	-30	133	257
Ílhavo	24	299	546
Murtosa	-14	76	184
Oliveira do Bairro	154	347	513
Ovar	-146	179	430
Sever do Vouga	-80	-1	82
Vagos	-21	154	335

Fonte: PORDATA – (dados atualizados a 21.07.2021 e extraídos a 09-02-2022)

Portugal foi, durante décadas, um país de elevada **emigração**. Um número significativo de portugueses viu-se forçado a emigrar de forma a conseguir melhores condições de vida, tendo para o efeito optado por diversos países dentro e fora do espaço europeu. A manifestação deste fenómeno prolongou-se até aos dias de hoje, mas com configurações, objetivos e destinos distintos.

Dado que a análise que é realizada pelo INE e pelo Observatório da Emigração incide sobretudo nos dados dos Institutos Nacionais de Estatística de cada país de destino, não existem dados disponíveis referentes à emigração ao nível dos Concelhos.

Segundo as estimativas apuradas pelo Observatório da Emigração, em dezembro de 2019, 2.631.559 portugueses encontravam-se a residir no estrangeiro à escala global, estando distribuídos pela Europa 1.493.128, pela Américas 1.051.484 e em outros Estados 86.947. É de referir ainda que, no ano de 2018 emigraram um total 81.754 portugueses, em 2019 um total de 77.040 e em 2020, com os dados disponíveis, um total de 68.209.

Esta deslocação é comprovada pelos dados estatísticos disponíveis no Observatório da Emigração tendo sido selecionados os países com maior relevo, podendo ser observado no quadro seguinte estes fluxos emigratórios:

Quadro n.º 101 - Cidadãos portugueses residentes em países de destino [2018 - 2021]

País destino	2018		2019		2020	
	N.º total	N.º anual	N.º total	N.º anual	N.º total	N.º anual
França	546.682	8.047	546.200	7.643	537.000	/
Suíça	263.311	8.733	260.100	8.443	257.691	7.542
Reino Unido	223.915	18.872	251.191	24.593	268.245	6.664
Alemanha	138.890	6.035	138.410	5.785	138.555	5.380
Espanha	89.616	10.636	93.440	10.155	97.628	6.471
Bélgica	46.391	2.816	47.465	3.215	48.655	/
Luxemburgo	96.544	3.501	95.516	3.752	95.057	3.286

Fonte: Observatório da Emigração, Informação extraída a 11.02.2022



A entrada de pessoas com propósito permanente ou temporário de trabalho e/ou residência, constitui-se como o fenómeno da **imigração**. Trata-se de uma realidade em território nacional, marcada pelo volume e proveniência dos imigrantes.

Portugal tem vindo a assumir-se no contexto europeu e internacional, como um país de destino para pessoas oriundas dos mais diversos países e, como um modelo e reconhecimento na integração de refugiados/exilados. Muitos destes “novos” imigrantes registam uma dificuldade real de inserção social no país de acolhimento, nomeadamente, devido a fatores associados à ausência de redes familiares de suporte, à dificuldade no acesso à habitação (própria ou em regime de arrendamento), dificuldades na aprendizagem da língua portuguesa (ainda que este seja um obstáculo que não afeta todos os imigrantes) e ainda, devido às baixas qualificações ou dificuldades no reconhecimento das mesmas para efeitos de acesso a determinadas profissões.

Reconhecendo estes fatores e a consequência direta da sua conjugação, o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), através de intervenção direta ou dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), é responsável por garantir as políticas de intervenção inerentes a esta área de intervenção. Tem como missão promover políticas públicas, que privilegiem a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões. Numa realidade migratória cada vez mais complexa e desafiante, têm vindo a ser adotadas estratégias que privilegiam uma abordagem transversal e articulada, e que se apoiam numa gestão integrada e consensual, que promova o necessário reforço da coesão social.

O impacto da imigração ao nível global e decorrente das suas características levou à criação de um **Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM)**. Este Pacto foi aprovado pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em dezembro de 2018 e visa que os Estados Signatários criem Planos Nacionais adaptados à sua realidade migratória, tendo assente as migrações seguras, ordenadas e regulares.

Portugal foi o primeiro país das Nações Unidas a elaborar um Plano Nacional, o qual entrou em vigor em 21 de agosto de 2019, com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto. Incorporado neste Plano surgem os Planos Municipais para a Integração de Imigrantes, doravante designados por PMII, com o objetivo de incorporarem as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local.

Reconhecendo-se que a integração se faz a nível local e que a Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (NPT) recomenda que os estados-membros promovam mais políticas de integração ao nível local, melhorem a cooperação entre diferentes níveis de governância (nacional, regional e local) e fomentem a monitorização dos serviços e políticas desenvolvidas nesses diferentes níveis, sinalizando boas práticas, o ACM, I.P. tem vindo a desafiar os Municípios à construção de Planos Municipais para a Integração



de Imigrantes, enquanto estratégia fundamental para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios e contributo para o desenvolvimento local e integrado no Plano Global.

É neste contexto local e com uma referência concelhia, que Aveiro tem ao dispor o **Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)**¹¹ dirigido a todos os migrantes de Países Terceiros, independentemente da sua nacionalidade, religião ou situação legal, apoiando os seus processos de integração. O CLAIM presta informação sobre legalização, reagrupamento, retorno voluntário, saúde, educação, equivalências escolares, nacionalidade, etc., atribui apoios sociais urgentes (alimentos, vestuário), possibilita a frequência de aulas de Português e facilita encaminhamentos para apoio psicológico, enfermagem, microcrédito, apoio jurídico, entre outros.

O CLAIM é financiado apelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), tendo tido em execução, até final de 2021, as seguintes atividades:

1 - **Interculturais**, com início em junho de 2017 e término em maio de 2020. Este projeto para além do atendimento ao público, executou um conjunto de atividades/componentes interculturais, nomeadamente, exposições, *podcast*, festas interculturais, ações junto de técnicos e nacionais de países terceiros;

2 - **Somos Todos Migrantes**, com início em junho de 2020 e ainda em execução (dezembro de 2022). Também vocacionado para o atendimento ao público, o projeto executou um conjunto de atividades/componentes interculturais nomeadamente, sessões de informação sobre os direitos e deveres do migrantes em várias áreas, festa intercultural e exposições fotográficas.

No quadro seguinte são apresentados os atendimentos realizados no GAGIE e no GASIN.PT:

Quadro n.º 102 - Atendimentos NPT - CLAIM [2018-2021]

Atividade	2018	2019	2020	2021
NPTs envolvidos	1190	235	106	281
Total de Atendimentos	1396	246	128	820
Principais Nacionalidades	Brasil Venezuela Angola	Brasil Venezuela Guiné-Bissau	Brasil Venezuela Guiné-Bissau Angola	Brasil Venezuela Angola

Fonte: CLAIM, dados disponibilizados a 15.02.2022

Entre 2018 e 2021, o CLAIM disponibilizou informação, esclareceu dúvidas e questões sobre direitos e deveres a 1.812 migrantes, sobretudo, oriundos de países como Brasil, Venezuela, Angola e Guiné Bissau.

¹¹ O CLAIM funciona desde abril de 2003 e resulta de um protocolo de colaboração entre a IPSS - Casa da Vera Cruz e o ACIDI, I.P. (atual ACM, I.P.). Até janeiro de 2015, foi financiado pelo Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), sendo atualmente financiado pelo FAMI.

Uma das respostas criadas pelo CLAIM e que surge de uma necessidade detetada foi a resposta CLAIM Social. Trata-se de um Gabinete de Apoio Social, com o objetivo de promover a efetiva integração dos NPT na sociedade portuguesa, através de estratégias de intervenção em situações de maior fragilidade socioeconómica, garantindo apoio necessário e a ativação de respostas junto de entidades parceiras, assumindo um papel mediador na relação entre o migrante e os serviços. Este gabinete iniciou a sua atividade em final do ano de 2020, tendo contado nesse ano com 63 atendimentos e em 2021 um total de 738 atendimentos.

O Concelho conta ainda com uma delegação do **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)**, que tem como função, o controlo da circulação de pessoas nas fronteiras e da permanência legal de estrangeiros em território nacional.

Segundo dados do SEF, no ano de 2018 residiam no Concelho um total de 4.268 estrangeiros, número que registou um aumento em 2019 e 2020, passando de 5.290 em 2019 para 5.478 para 2020. O Concelho de Aveiro é o que apresenta percentagem maior ao nível da Região de Aveiro, seguido de Santa Maria da Feira.

Quadro n.º 103 - N.º de estrangeiros residentes: distrito e concelho [2018 - 2020]

Ano	Distrito	Concelho	% face ao Distrito
2018	13.448	4.268	31%
2019	16.531	5.290	32%
2020	18.517	5.478	30%

Fonte: Serviço Estrangeiros e Fronteiras/SEFSTAT, informação extraída a 11.02.2022

Elaborando uma abordagem mais pormenorizada destes números referentes ao Distrito e dando relevo àqueles países terceiros com maior número de estrangeiros identificados, é possível concluir que os pedidos de títulos de residência e vistos de longa duração são solicitados, numa grande percentagem e com destaque por nacionais do Brasil, Ucrânia, Venezuela e China. É de realçar que durante os 3 anos em análise, tem havido sempre um aumento de entradas de nacionais de países terceiros em território nacional. Quanto ao género, é notório, nos anos em referência, um maior número de estrangeiros do género feminino.

Quadro n.º 104 - Estrangeiros de Países Terceiros residentes no Distrito de Aveiro que solicitaram títulos de residência e vistos de longa duração [2018-2020]

Nacionalidade	2018		2019		2020	
	M	F	M	F	M	F
Brasil	1594	2374	2510	3279	3215	4041
Ucrânia	822	899	797	870	745	819
Venezuela	439	650	588	886	706	1043
China	436	483	443	641	417	426
Angola	176	221	203	293	210	339
Guiné Bissau	147	116	179	165	169	169
S. T. Príncipe	133	117	159	131	155	131
Cabo Verde	118	134	147	160	132	170
Rússia	83	138	81	125	76	121
Outros	2336	2032	2760	2114	3003	2430

Fonte: Serviço Estrangeiros e Fronteiras/SEFSTAT, informação extraída a 11.02.2022

Para além da emissão de títulos de residência e/ou vistos de longa duração, destinados sobretudo aos nacionais de Países Terceiros, aos estrangeiros europeus que se deslocam entre os países da UE, abrangidos pela Lei n.º 37/2006 que regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da UE, também lhes é emitido o certificado de registo de cidadão da União, quando a sua permanência em território português é superior a três meses.

O registo/emissão deste certificado pode ser efetuado nas Câmaras Municipais e/ou no SEF, cuja emissão depende se estiverem reunidas as condições contempladas na lei e cumulativamente, a saber: exercer uma atividade profissional em território português, dispor de recursos suficientes para si próprio e para os seus familiares, estar inscrito num estabelecimento de ensino quando se trata de jovem até aos 18 anos, e ser familiar que acompanhe ou se reúna a um outro cidadão da UE.

No Concelho, a Câmara Municipal, através do Gabinete de Atendimento Integrado – GAI, é a entidade responsável pela emissão destes certificados, competindo ao SEF a emissão daqueles em que o estrangeiro europeu já se encontra a residir em Portugal há mais de 5 anos.

É possível verificar pelo quadro seguinte, no qual se efetua a referência aos países que têm uma maior relevância estatística, que o número total de certificados emitidos aumentou consideravelmente de 2018 até 2019 em todos os países em referência, nomeadamente, Itália, havendo um decréscimo em 2020, provavelmente associado aos efeitos da pandemia COVID-19. No total, contemplando também os outros países da UE (Hungria, Bulgária, Luxemburgo, Áustria, Islândia, Noruega, Bélgica, Letónia, Grécia, Suíça, Finlândia, Suécia, Croácia, República Checa, Irlanda, Dinamarca) foram emitidos pelo GAI, no período em referência, um total de 807 certificados.

Quadro n.º 105 - Certificados emitidos pelo GAI [2018-2021]

Nacionalidade	2018			2019			2020			2021		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Itália	40	28	68	62	49	111	32	27	59	49	48	97
Espanha	16	23	39	21	23	44	15	12	27	21	14	35
França	11	8	19	6	10	16	4	7	11	9	4	13
Alemanha	8	10	18	7	6	13	5	6	11	15	10	25
Reino Unido	7	5	12	6	6	12	15	11	26	Brexit		
Roménia	4	6	10	5	2	7	2	1	3	0	4	4
Países Baixos	3	1	4	5	4	9	1	1	2	2	2	4
Polónia	1	5	6	2	4	6	1	5	6	1	7	8
Outros...	5	13	18	9	13	22	16	5	21	10	11	21
Total	95	99	194	123	117	240	91	75	166	107	100	207

Fonte: Câmara Municipal de Aveiro – Gabinete Atendimento Integrado- dados disponibilizados a 15.02.2022

É de referir que, esta entrada de estrangeiros no país pressupõe, no imediato, a procura de uma melhoria nas suas condições de vida, o que se traduz na procura e integração no mercado de trabalho, sendo por isso importante realçar os dados do emprego/formação da população migrante no Concelho.

O **GIP UNIVERA** é protocolado com o IEF – Instituto do Emprego e Formação Profissional (que financia e estabelece objetivos) e o ACM – Alto Comissariado para as Migrações, integrando, assim, a Rede Nacional de GIP's e a Rede GIP Imigrante. Este gabinete contribui para o desenvolvimento local, social, educacional, formativo e empresarial das comunidades onde se inserem. O GIP Univera, a funcionar desde 2008, atende, apoia e acompanha na procura ativa de emprego, no encaminhamento para ofertas de trabalho e/ou para formação profissional, para entidades de seleção e recrutamento e para potenciais empregadores, para entidades formativas e do setor educativo, para além de encaminhar para os vários serviços sociais internos da instituição e do Concelho.

Quadro n.º 106 - N.º de atendimentos (novos) por género e nacionalidade [2018-2021]

Nacionalidade	2018			2019			2020			2021		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Angola	2	1	3	8	18	26	2	8	10	4	8	12
Brasil	10	11	21	20	21	41	5	10	15	5	18	23
Guiné-Bissau	4	5	9	0	2	2	0	2	2	1	6	7
Portugal	23	35	58	23	38	61	8	13	21	7	20	27
Venezuela	10	18	28	19	16	35	2	3	5	7	15	22
Outras Nacionalidades	8	8	16	6	16	22	8	2	10	14	13	27

Fonte: Gabinete de Inserção Profissional Univera - dados disponibilizados a 17.02.2022

É evidente que os nacionais oriundos do Brasil são aqueles que mais estão identificados, seguido da Venezuela. Quanto à colocação em emprego, o ano de 2019 apresentou um maior aumento, tendo diminuído em 2020 e 2021.

Quadro n.º 107 - Imigrantes colocados em emprego [2018-2021]

2018			2019			2020			2021		
M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
33	32	65	41	56	97	9	18	27	5	12	17

Fonte: Gabinete de Inserção Profissional Univera - dados disponibilizados a 17.02.2022

Quadro n.º 108 - N.º de imigrantes inscritos e ativos no GIP [2018-2021]

2018			2019			2020			2021		
M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
89	154	243	204	321	525	110	155	165	78	245	323

Fonte: Gabinete de Inserção Profissional Univera - dados disponibilizados a 17.02.2022

Para além do trabalho de procura/oferta e integração no mercado de trabalho, este Gabinete vai apoiando ao nível de programas/ações na área do emprego, tais como:



- Criação do Próprio Emprego/Empreendedorismo, onde, entre 2018 e 2021 foram encaminhados 17 candidatos;
- Encaminhamento para Formação, para medidas ativas de emprego e outros serviços, contabilizando um total de 383;
- Pedidos de equivalência, orientação para elaboração de CV e encaminhamento para RVCC num total de 220.

Por fim, é importante salientar que, esta Autarquia, atenta a este fenómeno da imigração no Concelho e, tendo como princípio fundamental o direito à educação, nomeadamente, no que diz respeito à **Ação Social Escolar (ASE)**, tem vindo a apoiar famílias com crianças, vindas de outros países, ao nível das necessidades básicas escolares, por forma a permitir uma boa integração em contexto escolar. A ASE tem como objetivo compartilhar as despesas escolares de alunos integrados em agregados familiares com poucos recursos socioeconómicos. É, por isso, uma medida pública de combate à exclusão social e ao abandono escolar.

Os 2 escalões da ASE – A e B são calculados com base nos escalões do abono de família atribuídos pela Segurança Social e destinam-se a compartilhar os encargos com as refeições, componente de apoio à família e/ou material escolar.

Quando se verifica situação de necessidade de apoio, é solicitado pela DECD/SO Educação a avaliação social e económica do agregado familiar, com vista uma possível atribuição do subsídio escolar à(s) criança(s) que frequente(m) o pré-escolar e 1.º ciclo da rede escolar pública.

Ao longo destes anos em análise tem sido rececionado pedidos de avaliação das condições sociais e económicas, na sua maioria por famílias estrangeiras. Tal situação acontece, porque a sua situação em território português não lhes permite beneficiar dos apoios previstos pela Segurança Social, porque ser reinstalaram recentemente, estando em processo de legalização e não lhe ser atribuído no imediato o NISS e NIF.

Podemos verificar no quadro seguinte em todos os anos em referência que mais de 50% das crianças beneficiárias de ASE, cuja a sua atribuição passa por uma avaliação socio económica, são de nacionalidade estrangeira. É de refletir ainda, um aumento de ano para ano.

Quadro n.º 109 - Crianças estrangeiras beneficiárias de ASE em situação irregular em território nacional [2018-2021]

Indicadores	2018	2019	2020	2021
N.º total de crianças	15	41	59	89
N.º total de crianças estrangeiras	11	35	43	63
Nacionalidade de maior relevância	Brasileira Venezuela Serra Leoa Angola	Angolana Brasileira Venezuela Nigeriana S. Tomense	Brasileira Angolana Venezuelana Indiana Ucraniana	Angolana Brasileira Venezuelana Guineense Espanha Indiana Iraniana S. Tomense

Fonte: Câmara Municipal Aveiro - Divisão de Ação Social e Saúde

Minorias

O termo minoria diz respeito a um *determinado grupo humano ou social historicamente excluído, que esteja em inferioridade numérica ou em situação de subordinação socioeconómica, política ou cultural em relação ao outro grupo. Quando falamos no termo étnico, falamos de um grupo de pessoas que se identificam umas com as outras, ou são identificadas como tal por terceiros, com base em semelhanças culturais ou biológicas, ou ambas, reais ou presumidas.*

Os grupos considerados minoritários são aqueles que, por algum motivo, geralmente relacionado ao preconceito da cor, classe social ou género, ficaram excluídos da sociedade, considerados marginalizados.

Tendo por referência a realidade concelhia, serão abordadas algumas das minorias existentes na comunidade e com importância ao nível da sua integração social.

Sendo assim, estruturamos este conceito de minorias em 3 áreas:

- 1 - Migrações: população refugiada e candidata a asilo;
- 2 - Étnicas: comunidades ciganas;
- 3 - Igualdade de Género (orientação sexual): comunidade LGBTI+

Migrações: população refugiada e candidata a asilo

Em meados de 2015, a Europa assistiu à maior deslocação em massa de pessoas, sem precedentes desde a 2.ª Guerra Mundial, tendo mais de um milhão de pessoas pedido asilo na UE, a grande maioria em fuga de conflitos armados, chegando à Europa através de arriscadas travessias do Mar Mediterrâneo.

De acordo com a Agência da ONU para os Refugiados – ACNUR, o conceito de **refugiados** está ligado às pessoas que escaparam de conflitos armados ou perseguições, utilizando as fronteiras internacionais com vista a sua segurança nos países mais próximos. São considerados refugiados aqueles que o regresso ao seu país os pode colocar numa situação bastante perigosa e ter consequências vitais.

O ACM, IP, entende por refugiado *“O estrangeiro ou apátrida que, receando com razão ser perseguido em consequência de atividade exercida no Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual, em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana ou em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, convicções políticas ou pertença a determinado grupo social, se encontre fora do país de que é nacional e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção desse país ou o apátrida que, estando fora do país em que tinha a sua residência habitual, pelas mesmas razões, não possa ou, em virtude do referido receio, a ele não queira voltar.”*

A Agenda Europeia para as Migrações (AEM), apresentada pela Comissão Europeia (CE) a 13 de maio de 2015, refletiu esta preocupação, designadamente ao nível da resposta imediata, propondo a implementação de um sistema de recolocação dentro da própria UE em resposta a este fluxo migratório.

Em resposta, o Estado Português disponibilizou-se, no imediato, para o acolhimento de refugiados no âmbito do Programa de Recolocação.

Para além dos refugiados e que, também, solicitam proteção internacional, referem-se os que, por questões de perseguição política, religiosa, racial e sexual no seu país de origem, podem ser protegidos por outra autoridade soberana ou país, que se intitula de direito ao asilo.

Em Portugal, o SEF é a entidade responsável pela decisão sobre aceitação de pedidos de proteção internacional, bem como pela instrução dos processos de concessão deste tipo de proteção e determinação do Estado responsável pela análise dos pedidos e execução da transferência para outro Estado Membro. Os estatutos de proteção concedidos em Portugal vinculam-se principalmente à Convenção de Genebra de 1951, e ao acervo de instrumentos jurídicos da UE que integram o Sistema Europeu Comum de Asilo (Diretivas sobre as condições a preencher para beneficiar do estatuto de proteção internacional, sobre o procedimento de asilo, sobre as condições de acolhimento, e Regulamentos de Dublin e Eurodac) e à Constituição da República Portuguesa.

Efetuada uma análise territorial, é importante entender que, apesar de estarmos perante um novo “desafio”, de âmbito mundial, Portugal desenhou uma estratégia nacional que visou a plena integração das pessoas refugiadas, assumindo um papel de solidariedade ativa na Europa. Este modelo de acolhimento teve uma forte participação da sociedade civil e dos municípios.

Entre 2018 e 2020, chegaram a Portugal 4.123 cidadãos no âmbito dos pedidos de proteção internacional (Asilo). Para uma melhor análise deste número e de acordo com os Relatórios de Imigração, Fronteiras e Asilo do SEF referente a 2018-2020, segue quadro com os indicadores mais relevantes:

Quadro n.º 110 – Pedidos de proteção internacional [2018-2020]

Indicadores	2018	2019	2020
Pedidos de Proteção Internacional	1272	1849	1002
Estatuto de Refugiado	286	183	77
Autorização de residência por proteção subsidiária	405	113	17
Menores não acompanhados	36	46	96
Recolocação <i>ad-hoc</i> (barcos humanitários)	86	100	33
Reinstalação Refugiados	33	376	222

Fonte: Serviço Estrangeiros e Fronteiras/SEFSTAT, informação extraída a 21.02.2022

Para além do SEF, muitas são as áreas de apoio na integração de refugiados, nomeadamente, a saúde, empregabilidade, cultura, educação, multiculturalidade, entre outras.

Perante a urgência da crise migratória verificada no verão de 2015, com entrada de mais de 1.027.594 (de acordo com dados das Nações Unidas) requerentes de asilo pelas ilhas gregas e por Itália, mais de 350 organizações portuguesas decidiram cooperar para dar resposta às necessidades dos refugiados dentro de



portas (no âmbito dos Programas de Recolocação, na Europa e nos países mais afetados por esta crise humanitária mundial).

É neste contexto que são criados protocolos de cooperação internacional e repostas nacionais:

- O **ACM e a Associação Plataforma Global para Estudantes Sírios (APGES)** firmaram um Protocolo de Cooperação que visa a atribuição de bolsas de estudo a estudantes refugiados, no qual está integrada a Universidade de Aveiro (UA);

- **PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados** nasceu da liderança e iniciativa da sociedade civil para dar uma resposta concertada à atual crise mundial de refugiados, em especial perante a situação vivida na Europa - 2015. De acordo com o último relatório referente a 2020, esta organização conta com uma comissão executiva, onde está integrada a Universidade de Aveiro. Desde a sua fundação até dezembro de 2020, a PAR contou com a participação de 96 instituições anfitriãs no acolhimento direto de famílias refugiadas. A região de Aveiro está presente nesta Plataforma, através da colaboração de instituições, nomeadamente, CASCI (Ílhavo), Centro Social de Santa Maria de Sardoura (Castelo Paiva); Junta de Freguesia de Alvarenga (Arouca), Paróquia de Oiã (Oliveira do Bairro), Paróquia de Lourosa e Associação de Desenvolvimento Social (Santa Maria da Feira). Esta Plataforma acolheu 775 pessoas (372 crianças e 403 adultos) até dezembro de 2020.

- **Protocolo de Cooperação Internacional Para Pessoas com Estatuto de Refugiados e Candidatos a Asilo do Conselho Português para os Refugiados:** este Protocolo foi assinado em setembro de 2012, pelos representantes do Instituto de Segurança Social, I.P., do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, do Alto Comissariado para as Migrações e do Conselho Português para os Refugiados, e homologado pelos Ministros da Administração Interna e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. No âmbito deste protocolo e de acordo com os dados disponibilizados, foram integrados pelo Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro no concelho 11 pessoas em 2019, 22 em 2020 e 28 em 2021.

Aquando da elaboração do presente relatório e se analisava os dados referentes aos refugiados, inicia-se uma ofensiva Russa à Ucrânia. A Ucrânia é um país da Europa de Leste conhecido pelas suas igrejas ortodoxas, pela costa do Mar Negro e pelas montanhas arborizadas. Pertence ao continente Europeu e pretende ser reconhecido como um país ocidental. Esta ofensiva acarreta consigo, para além de uma possível crise económica, uma crise humanitária de larga escala com a saída de Ucrânios refugiados para os países fronteiriços passando a necessitar de proteção internacional. Não se pode, neste momento, concluir o impacto humanitário, mas Portugal, até pela história de acolhimento de população Ucrânica devido ao conflito da Crimeia em 2014, garantiu a proteção internacional a esta população, que acabou por se fixar no nosso País. De acordo com as estatísticas do SEF, em 2014, entraram no distrito de Aveiro 2262 cidadãos ucranianos e entraram 2112

em 2015. Tendo em conta esta análise, é provável que estas famílias que se fixaram no nosso território venham a ser resposta de alojamento e proteção nesta nova vaga de refugiados. Até à data de elaboração deste diagnóstico e de acordo com a informação disponibilizada pelo ACM e Ministério da Administração Interna (MAI), Portugal já tinha rececionado 672 pedidos de proteção de pessoas deslocadas da Ucrânia desde o início da invasão russa àquele país.

Étnicas: comunidades ciganas

As comunidades ciganas estão identificadas como sendo uma minoria étnica, dadas as suas características grupais, culturais e sociais.

O Estado português, por solicitação da UE, elaborou uma **Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas**, designada por **ENICC**. Esta Estratégia esteve em execução no período de 2013 a 2020 e com alargamento até 2022, pelo Conselho de Ministros.

A ENICC surge, como uma abordagem integrada e intersectorial, encontrando-se alinhada com outras estratégias nacionais como a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual", bem como com compromissos internacionais, tais como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A ENICC contempla 5 Eixos – Transversal, Educação, Habitação, Formação e Emprego e Saúde – sendo que o Eixo Transversal é composto pelas dimensões “Conhecimento das comunidades ciganas e acompanhamento da Estratégia”, “Discriminação”, “Educação para a Cidadania”, “História e cultura ciganas”, “Igualdade de género”, “Justiça e segurança”, “Mediação” e “Segurança social”.

Com a ENICC surgiu o Observatório das Comunidades Ciganas (ObCig) integrado também no ACM. Este observatório tem como objetivo, a concretização das medidas previstas na ENICC.

Ao nível da intervenção com a comunidade cigana e, desde 2001, Portugal tem tido uma forte presença no seu território de projetos financiados pelo Programa Escolhas. Este programa governamental de âmbito nacional, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no ACM, apresenta em todas as suas gerações como objetivo primordial a promoção para a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades, a não discriminação, e o reforço da coesão social, através de medidas que promovem a educação, formação e qualificação, o emprego e empreendedorismo, bem como a dinamização comunitária, a participação e a cidadania. Atualmente decorre a 8.ª geração deste programa, com término a 31 de dezembro de 2022.

Numa vertente mais territorial, tendo como foco o Concelho, é de referir que a Cáritas Diocesana de Aveiro esteve desde sempre ligada à intervenção com a comunidade cigana, da 1.ª geração do Programa Escolhas até à 7.ª geração, que terminou em dezembro de 2020.



Com o apoio deste projeto e de outras entidades com intervenção junto destas comunidades, foi possível realizar um acompanhamento de maior proximidade à comunidade, sobretudo nos acampamentos de maior dimensão/intervenção.

Maré de Escolhas – Programa Escolhas

O Projeto “Maré de Escolhas – 7G” foi promovido pela Cáritas Diocesana de Aveiro, no período de março de 2019 e 31 de dezembro de 2020, juntamente com várias entidades parceiras locais, nomeadamente, Agrupamentos de Escolas de Esgueira, José Estêvão, Rio Novo do Príncipe, Câmara Municipal de Aveiro, Centro Social Paroquial da Vera Cruz, CERCIÁV, Comissão de Proteção de crianças e jovens de Aveiro, Direção Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude, Freguesias de Cacia, Esgueira, Santa Joana e São Bernardo, Fundação Padre Félix e Fundação CESDA. Este projeto foi implementado em 6 escolas: EB1 Quinta do Simão, EBS Dr. Jaime Magalhães Lima (Agrupamento de Escolas de Esgueira), EB 1 Taboeira, EB23 Rio Novo Príncipe Cacia (Agrupamento Rio Novo Príncipe Cacia), EB1 Areias, EB23 S. Bernardo (Agrupamento de Escolas José Estêvão), cujo objetivo central passou por potenciar a inclusão escolar, o desenvolvimento pessoal e o bem-estar social na pluralidade das crianças e jovens alunos das 6 escolas em referência. A DASS, através da sua SO Ação Social, fez parte do Grupo de consórcio, através da cedência gratuita de entradas ou integração de participantes em atividades promovidas pelo Município, bem como de outras instalações para a possibilidade da realização de eventos de caráter eventual/ocasional; disponibilização de transporte para deslocações pontuais no âmbito da execução de atividades. Participou, ainda, em reuniões de avaliação, colaborando ainda, na cedência de transporte para a realização de atividades no âmbito do OTL – interrupção letiva da Páscoa, Verão e Natal bem como, entradas gratuitas em espaços culturais no concelho. O projeto contou com um total de 204 participantes diretos.

Quanto à distribuição desta população tendo em conta a característica habitacional, Aveiro apresenta-se como um Concelho onde existem 2 tipos de população:

- Famílias residentes em habitações construídas de forma ilegal, em forma de acampamento, onde os terrenos foram adquiridos pela própria comunidade, ocupados ilegalmente ou autorizados;
- Famílias residentes em casas arrendadas no mercado de arrendamento normal e em habitação social;

Atualmente, é conhecido, pela sua complexidade e visibilidade, que o Concelho apresenta 8 acampamentos distribuídos por diferentes freguesias, nomeadamente, Esgueira (5), S. Bernardo (1), Oliveirinha (1) e Nossa Sr.ª de Fátima, Requeixo e Nariz (1) sendo que uns são de cariz familiar e restrito e outros, para além de apresentarem características familiares, apresentam uma maior extensão de núcleos familiares.

Os acampamentos de maior dimensão situam-se na freguesia de Esgueira, nomeadamente, na zona de Taboeira conhecido pelo “Bairro dos Ervideiros” e na zona das Agrads do Norte, conhecido como o “Bairro das Agrads”.

Importa ressaltar que, tendo em consideração a mobilidade territorial que caracteriza esta população, a caracterização populacional está em constante modificação/alteração.

Quando referimos o “Bairro dos Ervideiros” referimo-nos a 3 acampamentos denominados por 1.º, 2.º e 3.º Bairro. Esta população radicou-se nesse lugar na segunda metade da década de 90, oriundos de vários concelhos do nosso distrito e do distrito de Lisboa. São habitados na sua grande maioria por população de etnia cigana, cujos habitantes pertencem a várias gerações com relações de consanguinidade. A construção é, na sua maioria, do tipo precária, “abarracada”, composta por elementos em madeira, alvenaria, sendo que algumas possuem as condições mínimas de habitabilidade, pelo facto de sofrerem obras por parte dos seus moradores.

Relativamente ao acampamento nas Agrads do Norte, o seu surgimento teve origem há mais de 15 anos, com a atribuição de 3 pré-fabricados pela Câmara Municipal a 3 agregados de etnia cigana, com a respetiva celebração de contrato de arrendamento apoiado. Não obstante, durante os últimos anos, tem-se vindo a assistir ao aumento da construção abarracada

Igualdade de Género (orientação sexual): comunidade LGBTI+

Desde 2011, os planos nacionais enquanto instrumento de execução das políticas públicas, integram a área estratégica da orientação sexual e identidade de género com o objetivo de prevenir e combater todas as formas de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género, promovendo a sensibilização de toda a sociedade portuguesa para esta problemática.

Em 2018, com a aprovação da **ENIND – Estratégia Nacional Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (2018-2030)**, Portugal passa a ter um plano autónomo intitulado “Plano de Ação de combate à discriminação em razão da Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais”.

Nos últimos 10 anos, Portugal tem vindo a introduzir alterações legislativas progressistas nomeadamente no código do trabalho, o casamento entre pessoas do mesmo sexo, o direito à adoção, o direito ao acesso à Procriação Medicamente Assistida e mais recentemente (2018), a lei da autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais.

A **Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo**, fundada em 1995, é o rosto da luta pela igualdade e contra a discriminação das pessoas LGBTI+ e das suas famílias em Portugal. De acordo com a informação disponível, tem como objetivo a integração social da população lésbica, gay, bissexual, trans e intersexo e das suas famílias, através de um programa alargado de apoio no âmbito social que garanta a melhoria da sua qualidade de vida, defendendo os Direitos Humanos e a Igualdade de

Género. Trata-se de uma organização de âmbito nacional, com sede em Lisboa, e que integra, a nível nacional, o Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Comissão Técnica de Acompanhamento do PAIOEC - Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

A ILGA Portugal tem vindo a destacar-se a nível europeu e internacional, tendo sido a primeira organização portuguesa a integrar a Plataforma para os Direitos Fundamentais da Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais, para além de ser membro na Advocacy Network da ILGA-Europe e de ser membro fundador da Network of European LGBT Families Association (NELFA). A nível internacional, é membro da International Lesbian and Gay Association (ILGA), da Transgender Europe (TGEU), da Organisation Intersex International Europe (OII-Europe), da InterPride, da European Pride Organisers Association (EPOA) e é correspondente do Dia Internacional da Luta contra a Homofobia e Transfobia (IDAHOT).

Esta Associação está estruturada ao nível de serviços, grupos de encontro e partilha, grupos comunitários. Ao nível dos serviços, tem gabinetes de apoio à vítima LGBTI, apoio psicológico, apoio social, jurídico e de formação e consultoria. Para além deste trabalho, vão desenvolvendo ações de impacto e sensibilização para a igualdade de género e não discriminação.

Muitas são as ações, debates, reportagens que se tem vindo a realizar sobre a temática de consciencialização e respeito por esta comunidade. Uma das ações conhecida a nível internacional é a Marcha LGBTI+. Em Portugal tem sido uma das ações com visibilidade, sendo o Concelho de Aveiro um dos que tem tido esta iniciativa, tendo a 1.ª Marcha sido realizada a 15 de junho de 2019 e, novamente realizada, a 12 de junho 2021.



(imagens retiradas da página oficial do Facebook - Marcha LGBTI em Aveiro, em 22/02/2022)

PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022-2024 | Eixo 4 – Migrações e Minorias

Migrações e Minorias

Os parceiros do CLASA com intervenção social e específica com a população migrante e minorias identificaram um conjunto de problemas como mais prementes e de prioritária resolução, nas duas vertentes deste eixo.

No âmbito das migrações, incide, essencialmente, nas práticas ilegais junto desta população, associadas à dificuldade e falta de acesso à documentação, com implicações diretas no acesso à habitação, saúde, escola/formação e emprego legal, considerando os parceiros a necessidade de continuar a apostar em ações formação/sensibilização de apoio aos migrantes em diferentes áreas e reforço da divulgação dos serviços/respostas disponibilizados, contribuindo assim para uma melhor integração e aceitação na comunidade.

As práticas ilegais junto da população migrante continuam a ser uma prioridade para o próximo plano, considerando-se ser imprescindível manter as ações de sensibilização para técnicos, escolas e públicos vulneráveis no âmbito do Tráfico de Seres Humanos, bem como as campanhas de sensibilização. Na análise às questões laborais continua a existir a necessidade de combater as condições precárias para trabalhar, como meio mais fácil para obtenção de passaporte para a UE / título de residência.

Regista-se ainda, a referência à precariedade dos estudantes do ensino superior dos PALOP, Bolseiros da CPLP, relativamente ao acesso a alojamento dado não terem acesso a bolsa para este fim, no caso dos alunos cujos países de origem não têm protocolo para tal, como consequência direta desta situação, estes alunos enveredam maioritariamente pelo trabalho precário para fazer face às elevadas despesas com que se deparam, levando à desistências dos seus cursos, protelando a sua situação de pobreza e aumentando as estatísticas da pobreza em Portugal.

Prioridade 1	Melhorar o acesso à regularização da população migrante, que se reflete nas áreas dos apoios sociais, educação, formação, emprego, saúde
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver mecanismos de interação, entre as várias entidades que intervêm junto das comunidades de migrantes, de modo a otimizar a articulação/partilha de informação, para intervenção social integrada, de maior proximidade e inclusão ▪ Realizar ações de informação/formação (informais e práticas) sobre os recursos existentes de apoio a esta população, Direitos e Deveres, etc. ▪ Aumentar a oferta de cursos de aprendizagem da língua portuguesa ▪ Ações de formação/informação sobre procedimentos legais de integração de migrantes ▪ Promover a atribuição de técnico de referência, em cada serviço público, com formação específica na área da migração ▪ Realizar ações de sensibilização e informação no âmbito do TSH – Tráfico Seres Humanos

De realçar que, no âmbito da integração/aceitação, partilhada igualmente nas minorias, foi considerado pelos parceiros, a necessidade de reforçar as ações específicas para migrantes e minorias, para uma mais efetiva e plena integração nas comunidades locais.

Prioridade 2	Contribuir para melhorar a aceitação das comunidades migrantes e minorias pela comunidade local
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamizar ações de sensibilização na área da interculturalidade em diferentes contextos (comunidade, escola...) ▪ Criar espaços de convivência intercultural

No que diz respeito às minorias, sobretudo a comunidade cigana, da análise dos parceiros existe uma necessidade de atualização do diagnóstico da população residente em acampamentos, por forma a promover um diagnóstico mais atualizado, tendo em conta o desenvolvimento de estratégias de atuação na área do emprego, educação e integração, envolvendo, os serviços públicos como exemplo de atuação, sobretudo, na área do emprego.

Prioridade 3	Promover o acesso à habitação, a integração em contexto escolar e no mercado de trabalho das comunidades ciganas
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar o diagnóstico da população de etnia cigana residente em acampamentos do concelho (Ervideiros, Bela Vista, Agrads do Norte, S. Bernardo, Oliveirinha, Nariz) ▪ Promover a realização de ações de sensibilização/informação para a escolarização, percursos escolares existentes, ensino vocacional, profissional e saídas profissionais ▪ Realizar ações de sensibilização das entidades empregadoras para a integração em mercado de trabalho do tecido empresarial

Por último, importa referir a importância que a cultura promove como factor de integração e inserção social, pelo que se considera primordial a definição e implementação de uma política municipal que promova o multiculturalismo.

Prioridade 4	Implementar uma política de Multiculturalismo por forma a promover o acolhimento e integração dos cidadãos estrangeiros
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaborar com as estruturas de acolhimento das comunidades migrantes ▪ Valorizar o saber e as especificidades culturais e tradicionais das comunidades migrantes integrando-as em atividades de âmbito cultural, enriquecendo as ofertas locais

Pessoas em situação de sem abrigo

A definição de uma estratégia nacional ao nível da população sem abrigo decorreu da tomada de consciência da existência de um problema, da deficiente resposta existente a esse problema e da necessidade de consensualizar um tipo de resposta que potencie os recursos existentes, públicos e privados.

Foi assim publicada, no final de 2009, a **ENIPSA – Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (2009-2015)**, que colocou como prioridade nacional, a intervenção junto desta população e que preconizou a Rede Social como a estrutura, que a nível local, deveria articular a intervenção dos diferentes agentes para a sua implementação.

No âmbito da redefinição da Estratégia para o período de 2017-2023 considerou-se que a designação de “sem-abrigo” deveria ser alterada para “pessoa em situação de sem-abrigo”, uma vez que não se deve assumir o “sem-abrigo” como condição de vida de uma pessoa, mas sim como uma situação que poderá caracterizar uma determinada fase na vida de uma pessoa e que se deseja ser de transição na vida do indivíduo.

Assim, considera-se PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- **Sem teto**, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;

Por espaço público entendem-se espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros; abrigo de emergência – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita; local precário – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

- **Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito, isto é, num equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário.

Em abril de 2012 foi formalmente constituído o **NPISAA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo de Aveiro**, através de protocolo de colaboração que, atualmente, conta com 22 entidades. O NPISAA é um núcleo de parceria interinstitucional composto por entidades públicas e privadas, com intervenção direta ou indireta junto das pessoas em situação de sem abrigo que integram os Grupos Alargado (GA) e Operativo (GO).



Ao GA¹² compete promover um trabalho integrado entre os vários parceiros, nomeadamente, através da divulgação e sensibilização para o conceito único de pessoa em situação de sem abrigo (PSSA), elaboração do diagnóstico social do Concelho, monitorização e avaliação do trabalho do NPISAA, entre outras ações.

Ao GO¹³ compete designar, por acordo entre as entidades parceiras, o gestor de caso que será a figura central da intervenção desenvolvida junto da PSSA e que funcionará como mediador e agente de coordenação entre esta e todas as outras entidades e serviços.

O modelo de intervenção e acompanhamento utilizado pelo NPISAA, adota as metodologias preconizadas pela ENIPSA e implica uma abordagem multidimensional na elaboração do diagnóstico das situações e no acompanhamento dos casos, com desenho de um projeto de vida com vista à inserção e autonomização face aos serviços de apoio, sempre que possível, construído na relação entre o utente e o gestor de caso, com o qual mantém uma relação privilegiada.

Este modelo assenta na premissa de rentabilização de recursos humanos e financeiros, bem como da necessidade de evitar a duplicação de respostas, qualificar a intervenção ao nível da prevenção das situações de sem abrigo e acompanhamento junto dos utentes, centrando-se no indivíduo, na família e na comunidade.

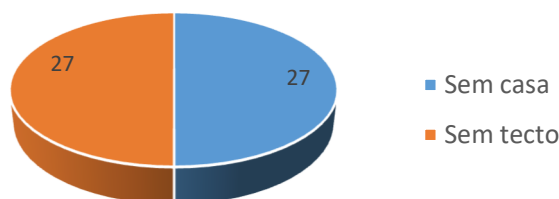
A nível concelhio, o NPISA de Aveiro continua a esboçar o seu trabalho a partir da estratégia nacional em curso, mantendo localmente a rede interinstitucional que permite uma intervenção concertada e orientada para a dignificação da condição humana destas PSSA. Anualmente, são elaborados planos de ação decorrentes da monitorização, análise e avaliação das necessidades identificadas pelas pessoas em situação de sem abrigo, e pelas equipas técnicas que com elas intervém. Desde janeiro de 2017, a coordenação do NPISAA, que é rotativa, foi assumida pela IPSS Florinhas do Vouga que, por acordo entre todas entidades parceiras que constituem o GO, manteve o modelo de intervenção implementado no início do NPISAA, promovendo reuniões mensais, atualizando o diagnóstico, realizando assim a monitorização do fenómeno no Concelho.

O diagnóstico referente ao ano de 2021 aponta para a existência de 54 pessoas em situação de sem abrigo, sendo que 27 estavam “sem casa” e 27 “sem teto”. Isto é, 27 pessoas estavam a viver na rua, em edifícios abandonados ou outras estruturas não convencionais e outras 27 estavam acolhidas em centros de acolhimento temporários.

¹² GA: ACeS Baixo Vouga (Unidade de Saúde Pública Aveiro), Associação Melhoramentos Eixo, Associação Solidariedade Social Casa Mãe Aradas (RSI), Centro Comunitário da Vera Cruz, Centro Social Paroquial Vera Cruz /Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAIM), Cruz Vermelha Portuguesa – Aveiro, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Equipa do Baixo Vouga, EAPN Portugal - Núcleo Distrital de Aveiro, Equipas de Saúde Mental Comunitária e Serviço Social do Centro Hospitalar Baixo Vouga, Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, Fundação CESDA (RSI e CAT), Fundação Padre Félix (AAS), GNR, PSP e Santa Casa Misericórdia de Aveiro (RSI)

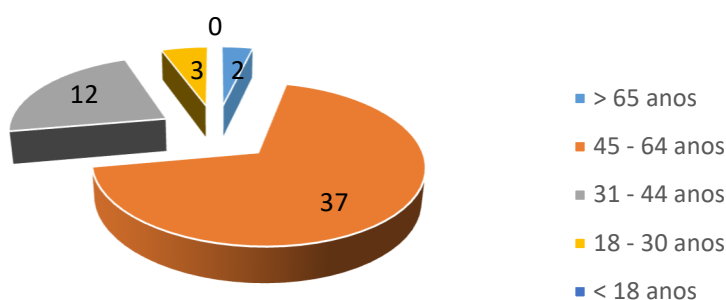
¹³ GO: Florinhas do Vouga (Coordenação do NPISAA), Câmara Municipal Aveiro - Divisão de Ação Social e Saúde, Cáritas Diocesana Aveiro, Centro Alcoólicos Recuperados Distrito de Aveiro (CARDA), Centro Distrital de Aveiro do Instituto Segurança Social e Centro de Respostas Integradas de Aveiro

Gráfico n.º 24 - PSSA sem-teto e sem-casa [31dez/2021]



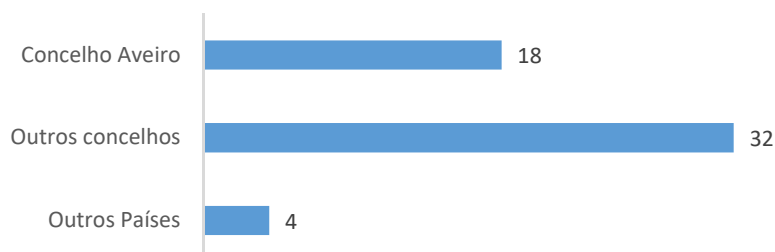
No universo de pessoas identificadas, a maioria (68%) tem idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, seguido do grupo etário dos 31 a 44 anos (22%).

Gráfico n.º 25 – PSSA: distribuição por faixa etária [31dez/2021]



Quanto ao estado civil das PSSA, destacam as pessoas solteiras com 27 pessoas (50%), seguido do grupo dos separados/divorciados com 19 pessoas (35%) e dos casados, com 8 pessoas. Do total destas pessoas, 10 vivem em união de facto (com companheiro/a).

Gráfico n.º 26 - PSSA: naturalidade [31dez/2021]



Relativamente à naturalidade das PSSA, a maior parte são oriundos de outros concelhos, registando-se 18 PSSA oriundos do Concelho de Aveiro.

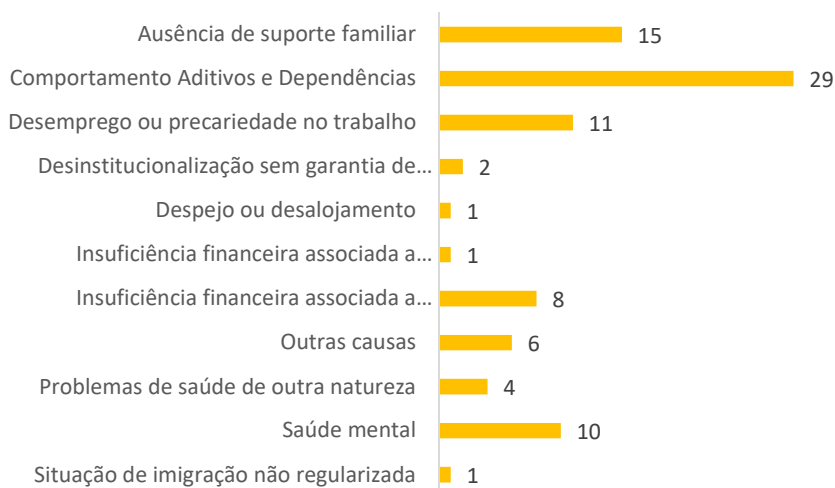
Quanto à fonte de rendimento das pessoas identificadas, destaca-se as pessoas sem qualquer rendimento (50%), seguido das pessoas que beneficiam de pensões ou outras prestações sociais (24%), e as pessoas que beneficiam do RSI (17%). As pessoas que obtêm rendimento do trabalho são a minoria (9%).

Gráfico n.º 27 - PSSA: fonte de rendimento [31dez/2021]



Nas causas apontadas pelas PSSA para se encontrarem na situação de sem abrigo, aparece em lugar de destaque os Comportamentos Aditivos e Dependências (53%), a ausência de suporte familiar (28%), o desemprego ou precariedade no trabalho (20%), os problemas relacionados com a saúde mental (18%), dificuldades com a estabilidade financeira e outras causas. Relativamente aos comportamentos aditivos e dependências foram identificados 28 pessoas com problemas de consumo de álcool e 11 com consumos de substâncias psicoativas.

Gráfico n.º 28 - PSSA: causas identificadas para permanência em situação sem abrigo [31dez/2021]





No que diz respeito às habilitações literárias, a maioria (33%) tem o 2º Ciclo do Ensino Básico, 24% concluiu o 1º ciclo do Ensino Básico, 22% concluiu o 3º ciclo, 9% não tem escolaridade, 7% concluiu o ensino secundário e uma pessoa tem licenciatura.

Decorrente da atividade desenvolvida ao longo dos últimos anos, e cumprindo com uma das ações previstas nos planos de ação de anos anteriores, foi possível implementar no Concelho de Aveiro uma resposta inovadora ao nível da intervenção com Pessoas em Situação de Sem Abrigo denominada de **Apartamentos Partilhados**. Neste modelo de alojamento, a capacidade de integração poderá ser entre 2 a 5 pessoas e o acesso a casas partilhadas, de carácter transitório, permite uma convivência em comunidade, cujo foco são as necessidades do grupo e a inserção social. No Concelho de Aveiro a capacidade de acolhimento é de 10 pessoas distribuídas por 4 apartamentos: 2 de tipologia T2 cedidos pela Instituição Coordenadora do projeto – IPSS Florinhas do Vouga, e outros dois apartamentos, um de tipologia T3 e outro T4 cedidos pela Câmara Municipal de Aveiro. A proposta de integração no apartamento é feita pelo técnico gestor do processo em reunião do Grupo Operativo que, de acordo com os critérios definidos para a admissão, decide a sua integração e aprova o plano individual de inserção. O acompanhamento dos utentes é feito por uma técnica de serviço social contratada unicamente para esse efeito e que faz a ponte com o NPISA.

Desde o início do projeto, em Agosto de 2021, foram integrados 9 utentes distribuídos da seguinte forma: 5 homens e 4 mulheres, sendo que uma delas abandonou o apartamento por vontade própria. A permanência no apartamento corresponde ao período perspectivado para se operarem as mudanças necessárias para a autonomização dos utentes e é de 6 meses que, devidamente fundamentado e analisado pelo Grupo Operativo, podem ser prorrogados por mais 6.

PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022-2024 | Eixo 5 – Pessoas em situação de sem abrigo

Os parceiros da Rede Social / NPISAA consideram que a falta de respostas de alojamento acessível e permanente continua a constituir um dos principais problemas que afetam esta população.

Prioridade 1	Proporcionar alojamento acessível e permanente aos indivíduos em situação de sem abrigo
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar, através de candidaturas a linhas de financiamento, habitação diferenciada, priorizando alojamento permanente e individualizado ▪ Elaborar proposta para criação de resposta de alojamento com projeto de vida integrado para as PSSA que reúnam critérios definidos pela equipa de técnica de acompanhamento ▪ Efetuar e manter atualizado o levantamento/identificação de habitações (não sociais) devolutas passíveis de reabilitação e utilização para arrendamento de baixo valor

Os recursos locais que estão no terreno e que poderão ser otimizados no sentido de facilitar a minimização deste problema são:

- Equipas de RSI (Associação Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e Fundação CESDA)
- IPSS's com Serviço de Acompanhamento e Atendimento Social (CARDA, Cáritas Diocesana, ASAS, AME, Florinhas Vouga, Fundação Padre Félix)
- Centros Alojamento Temporário (Fundação CESDA e Cáritas Diocesana de Aveiro)
- Florinhas do Vouga (Equipa Intervenção Direta -EID, Projeto GIROS, Balneário, Cozinha Social e Apartamentos Partilhados)
- Cantinas sociais (Fundação CESDA, Santa Casa Misericórdia e Centro Comunitário Vera Cruz)
- Cáritas Diocesana Aveiro (resposta emergência Concelho)
- Centro Distrital de Aveiro do Instituto Segurança Social
- Câmara Municipal Aveiro – Serviço de Habitação Social
- Imobiliárias
- Proprietários particulares

A desadequação entre as respostas existentes e as necessidades das PSSA continua a surgir como um problema com necessidade prioritária de intervenção, uma vez que os parceiros continuam a sentir dificuldade em encontrar alojamento acessível e permanente que permita, à posterior, trabalhar a integração pessoal e profissional das PSSA. O grupo de trabalho aponta como principais razões: (i) o elevado preço do mercado de

arrendamento; (ii) a transformação de antigas residenciais e pensões em Unidades de Alojamento Local e (iii) o pouco investimento e pouca priorização da problemática das PSSA.

Os recursos locais já implantados no terreno são a EID e o Projeto GIROS (Florinhas do Vouga), Centros Alojamento Temporário (Fundação CESDA e Cáritas Diocesana de Aveiro), as Equipas de RSI e o projeto Apartamentos Partilhados.

O grupo de trabalho assume como prioritário dar continuidade ao trabalho iniciado e desenvolvido pela Resposta Apartamentos Partilhados, procurando aumentar a capacidade de utentes a integrar, e aumentar a disseminação dos dados relativos ao diagnóstico realizado anualmente.

Consideram ainda que, uma maior divulgação do NPISAA junto da comunidade local, das escolas e de todos os parceiros sociais, privados e públicos, poderá contribuir para uma maior sensibilidade para a problemática das PSSA. Aumentar a resiliência dos técnicos que trabalham diretamente com estas pessoas é também um desafio identificado pelo grupo de trabalho.

Prioridade 2	Promover a inserção profissional das Pessoas em Situação de Sem Abrigo
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Encaminhar e integrar PSSA em programas e medidas ativas de emprego e formação de acordo com o seu perfil de empregabilidade ▪ Definir procedimentos de articulação com interlocutor do IEFP

O Grupo de Trabalho, suportado também no diagnóstico participativo realizado com PSSA no final do mês de dezembro, considera que é fundamental a existência de um interlocutor no IEFP que faça a ponte com o Grupo Operativo e acompanhe mais de perto a inserção profissional dos candidatos, tendo em conta o seu perfil e vulnerabilidades. Importa destacar que o NPISA já teve um representante no Grupo Operativo durante o ano de 2019, no entanto, desde o início da pandemia que se aguarda a sua substituição.

Outra prioridade identificada pelo Grupo de Trabalho e pelas próprias PSSA é a inexistência de espaços físicos onde possam ocupar o seu tempo de forma estruturada e dirigida, de maneira a reabilitarem e treinarem as suas competências pessoais e sociais. Esta resposta faz ainda mais sentido se pensarmos no universo e faixa etária das PSSA e na impossibilidade de a grande maioria não reunir condições para ingressar no mercado de trabalho, pelo que a capacitação pessoal e relacional é uma vertente importante na reinserção social.

Prioridade 3	Proporcionar respostas ocupacionais adequadas às PSSA
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar ações de informação/sensibilização dos decisores a nível nacional e local para criação de respostas sociais de capacitação das PSSA ▪ Criar fórum ocupacional para as PSSA com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de diversas atividades estruturadas e adaptadas à população alvo

Outro dos problemas que continua a surgir como incontornável no contexto concelhio atual, prende-se com a insuficiência de respostas na área da saúde oral para esta população, pelo que os parceiros identificam como objetivo, implementar programas ao nível da saúde oral, tendo em conta que a maioria das PSSA necessita de tratamentos dentários, incluindo próteses dentárias, que contribuam para a melhoria da sua imagem, potenciando a sua reinserção social.

Prioridade 4	Assegurar o acesso das PSSA em acompanhamento, a cuidados de saúde oral
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Facilitar o acesso a tratamento médico dentário às PSSA através do SNS e parcerias com entidades privadas ▪ Realizar candidaturas a linhas de financiamento para projetos nesta área

Para o Grupo de Trabalho é prioritário identificar as situações de risco como meio de prevenir a existência de PSSA. Para que se comece a perspetivar a elaboração de um diagnóstico fidedigno dessas situações, é necessário recorrer aos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social, às Equipas de acompanhamento das medidas de RSI e ao Serviço de Atendimento de Habitação Social da Autarquia, partilhando os indicadores de risco a utilizar no momento da recolha de informação.

Prioridade 5	Prevenir situações de PSSA
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar e sensibilizar as organizações para o conceito e a utilização dos indicadores de risco ▪ Elaborar diagnóstico relativo às situações de risco ▪ Desenvolver ações de prevenção com base no diagnóstico das situações de risco

Educação, Formação e Emprego

Formação e Emprego

Neste eixo de intervenção, importa abordar as questões associadas à Educação/ Formação de adultos e empregabilidade. De realçar que a vertente educação está contemplada no eixo da Infância e Juventude.

A componente de formação, consubstanciada na aquisição de qualificações profissionais iniciais, reveste-se de um valor acrescido de possibilidades de trajetórias inclusivas, de acesso, integração e permanência no mercado de trabalho, com todas as consequências que esse facto acarreta em termos de melhoria de condições de vida das pessoas. A possibilidade de participação em ações de educação e formação ao longo da vida constitui, de igual modo, um fator chave essencial para os indivíduos com baixas qualificações, que estão inseridos no mercado de trabalho, ou que se encontram afastados por diversas razões.

Neste contexto, há que fazer referência ao trabalho desenvolvido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro. Este é um dos 30 centros do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional. Deste modo, o Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro promove a qualificação escolar e profissional de jovens e adultos, através da oferta formativa ajustada aos percursos individuais, que na sua maioria confere dupla certificação, nas seguintes modalidades:

1. **Aprendizagem:** Os cursos de aprendizagem permitem obter uma certificação escolar e profissional, privilegiando a inserção no mercado de trabalho, potenciada por uma forte componente de formação realizada em contexto de empresa, e o prosseguimento de estudos de nível superior;
2. **Cursos Educação e Formação de Adultos (EFA):** Os cursos permitem elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta e, por esta via, melhorar as suas condições de empregabilidade;
3. **Cursos de Especialização Tecnológica (CET):** Permitem obter uma formação de nível pós-secundário não superior e visam responder às necessidades do mercado de trabalho, ao nível de quadros intermédios;
4. **Formação Modular:** permite atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos da população portuguesa adulta, bem como elevar os seus níveis de habilitação escolar e profissional;

5. **Vida Ativa:** A medida Vida Ativa - Emprego Qualificado permite potenciar o regresso ao mercado de trabalho de desempregados, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração.
6. **Competências Básicas:** O Programa de formação em competências básicas permite obter competências básicas de leitura, escrita, cálculo e tecnologias de informação e comunicação necessárias para integrar um curso de Educação e formação de adultos (cursos EFA) ou ser encaminhado para um processo de Reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) de nível básico.
7. **Cursos de Português Língua de Acolhimento:** permitem elevar a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa, junto de adultos migrantes em Portugal, e facilitar o seu processo de integração social, profissional e cívico, contribuindo para a prevenção da discriminação em função da origem e promovendo a igualdade.

No seguinte quadro apresentam-se os critérios de seleção de cada modalidade de formação.

Quadro n.º 111 - Modalidades de Formação e critérios

Tipologia	Crítérios
Aprendizagem	Idade inferior a 25 anos 9.º ano de escolaridade ou superior, sem conclusão do 12.º ano
Cursos EFA	Idade igual ou superior a 18 anos habilitações escolares entre menos de 4 anos até 12 anos
Especialização Tecnológica	jovens ou adultos que tenham uma das seguintes habilitações : - Ensino secundário - 10.º e 11.º anos completos e inscrição no 12.º ano - Qualificação profissional de nível 3 (estrutura dos níveis de formação estabelecidos na Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho, de 16 de julho de 1985) e nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações - Diploma de Especialização Tecnológica ou de um grau de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional
Formação modular	Adultos com idade igual ou superior a 18 anos, empregados ou desempregados que queiram melhorar as suas competências em domínios de âmbito geral ou específico de uma profissão.
Vida Ativa	Desempregados com pelo menos 18 anos, subsidiados ou não, inscritos nos Serviços de Emprego do IEFP, independentemente das habilitações escolares. As ações de formação desenvolvidas no âmbito da estratégia Vida Ativa - QUALIFICA+ têm como destinatários adultos desempregados inscritos nos centros de emprego do IEFP, IP, e, cumulativamente, inscritos num Centro Qualifica, com habilitações escolares iguais ou superiores ao 4.º ano e inferiores ao 9.º ano.
Competências Básicas	Adultos que estejam nas seguintes condições: idade igual ou superior a 18 anos, que não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, ou que tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente e não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo.
Português Língua de Acolhimento	Cidadãos migrantes, adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, desempregados ou ativos empregados, cuja língua materna não é a portuguesa e/ou que não detenham competências básicas, intermédias ou avançadas, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECL).

Fonte: <https://www.iefp.pt/modalidades-de-formacao> ; informação extraída a 25.02.2022

Em cada modalidade formativa existe uma série de ofertas formativas direcionadas a cursos de educação/formação promovidos pelo IEFP, com vista a integração no mercado de trabalho e aumento de competências.

Quadro n.º 112 - Oferta formativa do IEFP de Aveiro [2022]

Tipologia	Denominação do Curso
Aprendizagem	Programador de Informática
	Técnico de Apoio a Gestão Desportiva
	Técnico de Restaurante Bar
	Técnico de Maquinação e Programação de CNC
	Técnico de informática – Instalação Gestão
Cursos EFA	Técnico de Restaurante Bar
	Cabeleireiro/a
	Técnico de Programação e Maquinação
	Técnico de Cozinha e Pastelaria
	Técnico de Qualidade
	Técnico de Secretariado
	Técnico de Auxiliar de Saúde
	Técnico de Gestão de Transportes
	Técnico de apoio Psicossocial
	Técnico de Instalações Elétricas
	Técnico de Serviços Jurídicos
	Técnico de Organização de eventos
	Técnico de Segurança no Trabalho
Especialização Tecnológica	Técnico Especialista em Gestão Hoteleira e Alojamento
Formação modular	Programação WEB
	Programação em Python
	Customer Relationship Management
	Gestão de Redes Sociais
	Business Intelligence
	Ferramentas avançadas de produtividade
	Empregado de andares
	Rececionista de Hotel
	Assistente Administrativo (a)
	Assistente de cuidados de Beleza
	Sistema de Autoneomeação
	Comunicação assertiva e técnicas de procura de trabalho
	Técnico de Multimédia
	Proficiência Digital
	Programação WEB
	Programador de Informática
	Técnico de Logística
Técnico de Vendas	

Fonte: <https://www.iefp.pt/modalidades-de-formacao> ; informação extraída a 25.02.2022

Para finalizar, no âmbito ainda da qualificação/formação, é importante abordar o Programa Qualifica, vocacionado para a qualificação de adultos e que tem por objetivo melhorar os níveis de educação e formação dos adultos, contribuindo para a melhoria dos níveis de qualificação da população e a melhoria da empregabilidade dos indivíduos. O referido Programa assenta numa estratégia de qualificação que integra respostas educativas e formativas e instrumentos diversos que promovem a efetiva qualificação de adultos e que envolve uma rede alargada de operadores. É desenvolvido nos denominados “Centros Qualifica”.



No nosso concelho, existem **4 Centros Qualifica**, sendo que um funciona na AEVA – Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro e os restantes 3, na Escola Secundária José Estêvão, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro e na AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro.

Entre outras atribuições, os Centros Qualifica têm como missão qualificar adultos pelo processo de validação e certificação de competências escolares e profissionais, possuindo ainda competências na área da informação, na orientação e encaminhamento de jovens e adultos, na integração de pessoas com deficiência e incapacidade e, ainda, na definição de uma rede de oferta qualificante promotora do emprego.

Na abordagem ao ensino superior, destaca-se a Universidade de Aveiro (UA), criada em 1973, constituída como Fundação Pública e com regime de direito privado e que, rapidamente se transformou numa das mais dinâmicas e inovadoras universidades portuguesas. No panorama universitário destaca-se pela qualidade das infraestruturas que oferece, pela qualidade da sua investigação, pela excelência do seu corpo docente, bem como pela transferência de conhecimento para a sociedade.

Atualmente, a UA é constituída por 16 Departamentos, 4 escolas e 18 centros de investigação, 13 600 alunos de licenciatura e 3800 alunos de pós-graduação, 1.400 professores e pesquisadores e 630 funcionários técnicos, administrativos e de gestão.

Uma das apostas da UA, é um site destinado ao Emprego - UA da Jobteaser. Trata-se de uma plataforma online que oferece apoio a estudantes e antigos alunos da UA, bem como a empresas e outros empregadores. Oferece ainda, um conjunto de ferramentas para a construção de carreiras, para a marcação de consultas de orientação profissional, bem como para a divulgação de eventos e workshops adequados a quem procura emprego ou estágio. Os empregadores poderão oferecer as suas vagas de emprego e estágios e começar a receber candidaturas diretamente dos alunos e diplomados da UA.

Esta ferramenta leva-nos a introduzir o tema do Emprego/empregabilidade neste Eixo de intervenção. Espera-se que o trabalho aqui apresentado favoreça uma reflexão sobre as principais intervenções desenvolvidas e a realizar no concelho de Aveiro na área do Emprego, tendo como pressuposto o inalienável direito ao trabalho, postulado no artigo 58º da Constituição da República Portuguesa, no qual são metas a atingir, a execução de políticas de pleno emprego; a igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho; o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais e as condições para que o mesmo não seja vedado ou limitado, em função do sexo. Assim, é expectável que os dados expressos no presente capítulo se constituam como um instrumento orientador na definição de medidas e políticas locais de apoio à inserção profissional e no mercado de trabalho diferenciando, positivamente, os grupos mais vulneráveis e expostos a condições de pobreza e de exclusão social resultantes da incapacidade e/ou dificuldade de acesso ao mesmo.

Iniciando a abordagem, importa salientar o ganho médio mensal das famílias empregadas por conta de outrem e residentes no Concelho de Aveiro. Verifica-se que, de acordo com o quadro seguinte, desde há cerca de 3 anos, que o mesmo tem aumentado, traduzindo-se, a título exemplificativo, de 2018 para 2019, num aumento de €46,80/mensais. Comparando com a Região de Aveiro, o Concelho de Aveiro é o que apresenta um ganho médio mensal mais elevado.

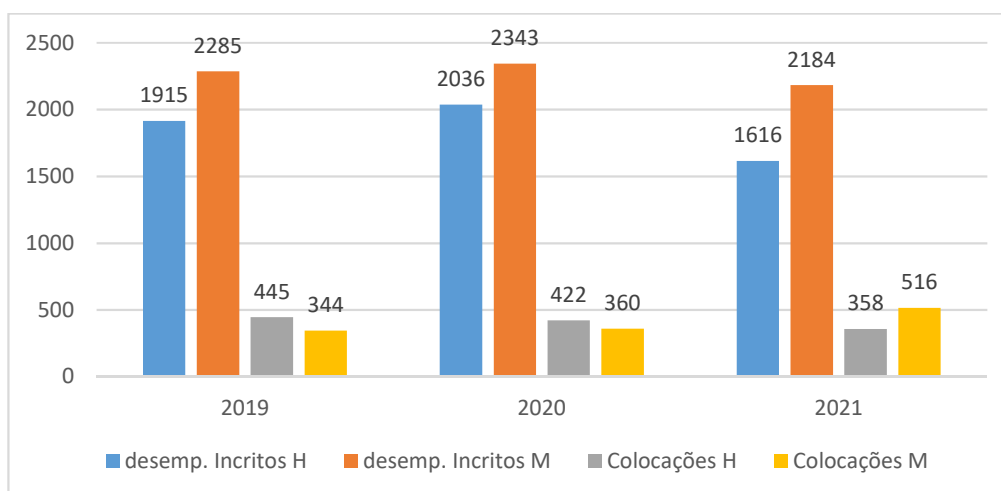
Quadro n.º 113 - Ganho médio mensal por localização geográfica [2017-2019]

Área Geográfica	Ganho médio mensal (€)		
	Período de referência dos dados		
	2019	2018	2017
Região de Aveiro	1.133,3	1.091	1.047,9
Águeda	1.071,4	1.031,6	988,6
Albergaria-a-Velha	1.126,7	1.079,8	1.045,6
Anadia	1.017,4	1.006,5	983,3
Aveiro	1.243,3	1.196,5	1.153,8
Estarreja	1.260,3	1.224,3	1105
Ílhavo	1.148,9	1.094,6	1050
Murtosa	924	890,8	867,6
Oliveira do Bairro	1.047,8	1.008,4	977,7
Ovar	1.074	1.032,4	1.004,4
Sever do Vouga	1.050,9	1.000,2	953,2
Vagos	1.039	993,3	949,4

Fonte: INE, Última atualização destes dados: 10 de novembro de 2021, extraída a 02.03.222

Em matéria de **desemprego** e, tendo em consideração os dados disponibilizados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), entre 2019 e 2021, o total de desempregados no concelho de Aveiro variou entre os 3.500 a 4.300 inscritos/ano, sendo que, nesse intervalo de tempo este valor mantém-se, predominantemente, superior na categoria das mulheres. Contudo, são também as mulheres que, ao longo desses quase dois anos, apresentam menor taxa de colocação do mercado de trabalho, com exceção do ano de 2021 no qual se verificou um aumento significativo de colocação de mulheres em relação aos homens, ou seja, em 2021 por parte do IEFP forma colocados um total de 358 homens e um total de 516 mulheres. Por outro lado, na transição de 2020 para 2021, e no que respeita aos respetivos dados anuais, regista-se uma diminuição do total de desempregados inscritos em 2021.

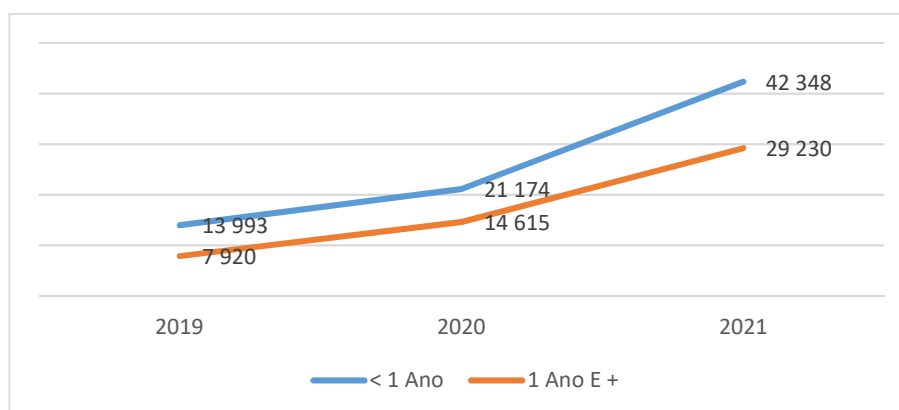
Gráfico n.º 29 - Desempregados inscritos e colocações no mercado de trabalho por género [2019-2021]



Fonte: IEF, Estatísticas Mensais por concelho, www.iefp.pt/estatisticas. Informação extraída 02.03.2022.

Os dados relativos ao tempo de inscrição no IEF, revelam que, do total de inscritos em 2019, a grande parte (13.993) correspondem a indivíduos inscritos há menos de um ano, mantendo-se o seu crescimento nos anos seguintes, passando em 2020 a 21.174 e em 2021 a um total de 42.348. Mantendo a tendência de crescimento, surgem os desempregados inscritos há mais de um ano, passando a um total de 7.920 em 2019 para 29.230 em 2021.

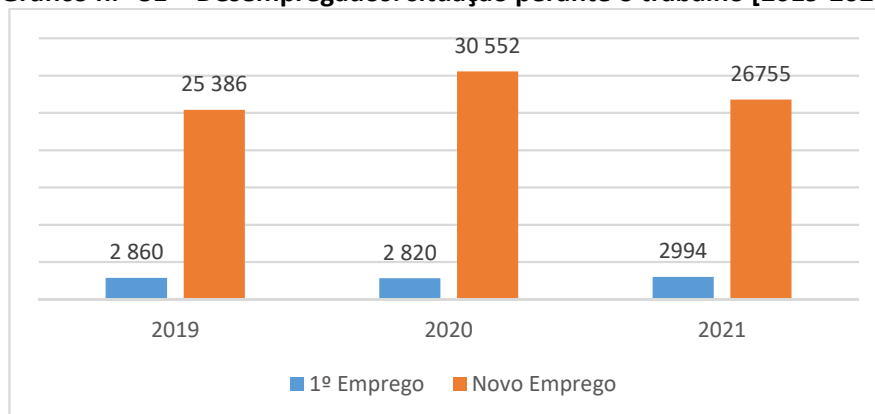
Gráfico n.º 30 – Desempregados: tempo de inscrição [2019-2021]



Fonte: IEF, Estatísticas Mensais por concelho, www.iefp.pt/estatisticas. Informação extraída 02.03.2022.

No que diz respeito à **situação de procura de trabalho**, é possível verificar que a grande maioria dos desempregados encontra-se à procura de novo emprego, com tendência visível em todos os anos em análise.

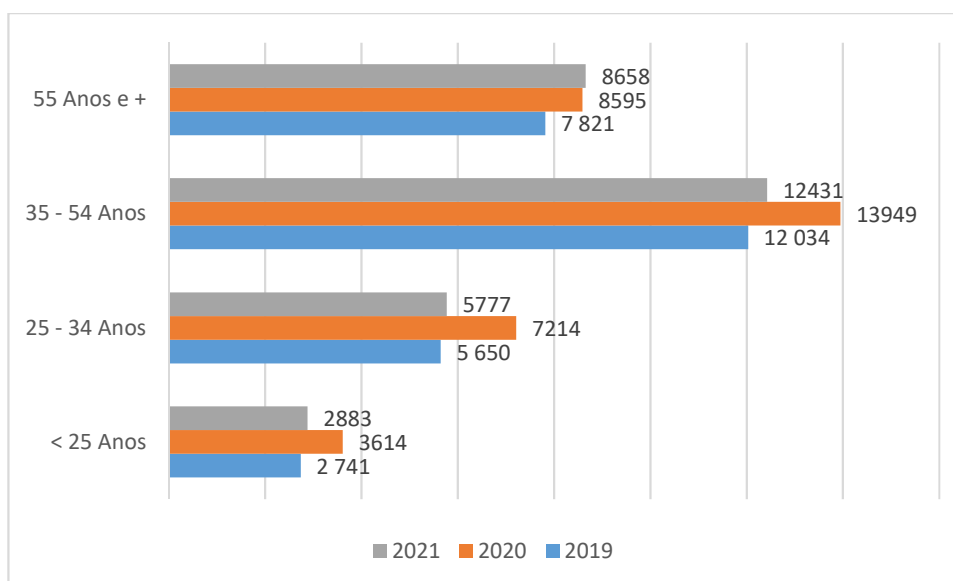
Gráfico n.º 31 – Desempregados: situação perante o trabalho [2019-2021]



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais por concelho, www.iefp.pt/estatisticas. Informação extraída 02.03.2022.

Entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021 e, conforme já referido anteriormente, verifica-se uma redução do número total de desempregados inscritos. Porém, no que concerne à distribuição da população desempregada segundo o escalão etário, destaca-se, no período em análise, a predominância de inscritos em idade ativa, com idades compreendidas entre os 35 - 54 anos.

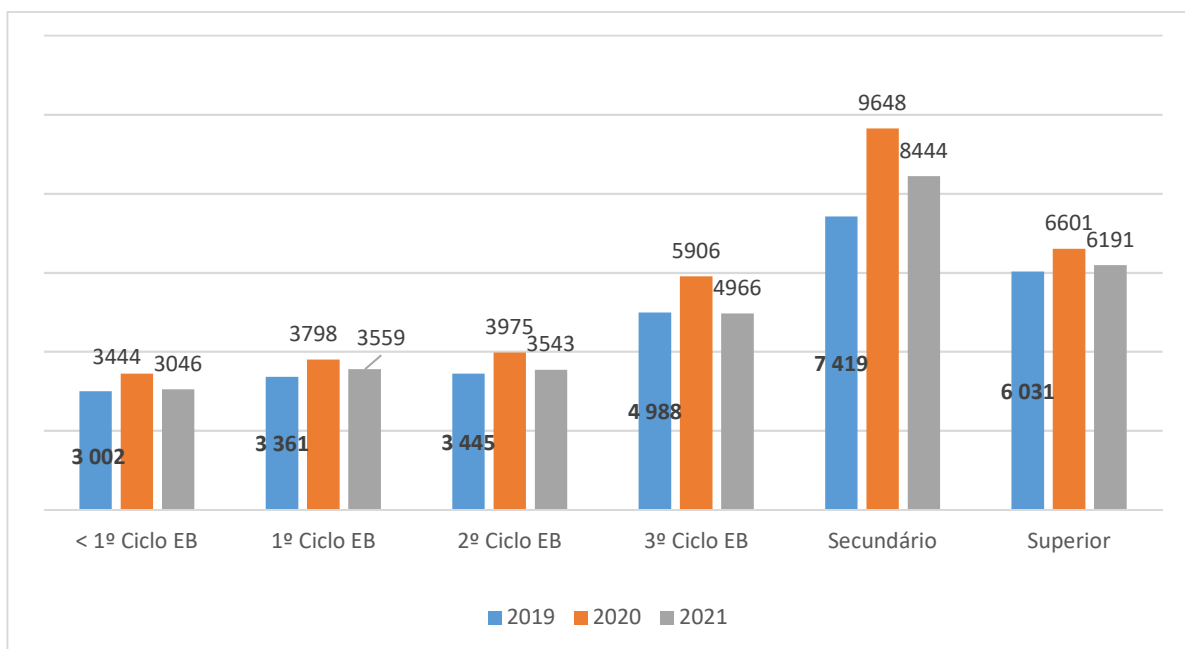
Gráfico n.º 32 – Desempregados: grupo etário [2019-2021]



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais por concelho, www.iefp.pt/estatisticas. Informação extraída 02.03.2022

Relativamente ao nível de instrução das pessoas que se encontram em situação de desemprego, no período em análise, destaca-se um maior número de inscritos com nível de instrução referente ao Ensino Secundário, seguido do Ensino Superior e do 3.º ciclo do Ensino Básico. É de referir que, em todos os níveis de instrução, na passagem de 2020 para 2021 verificou-se descida do n.º total de inscritos.

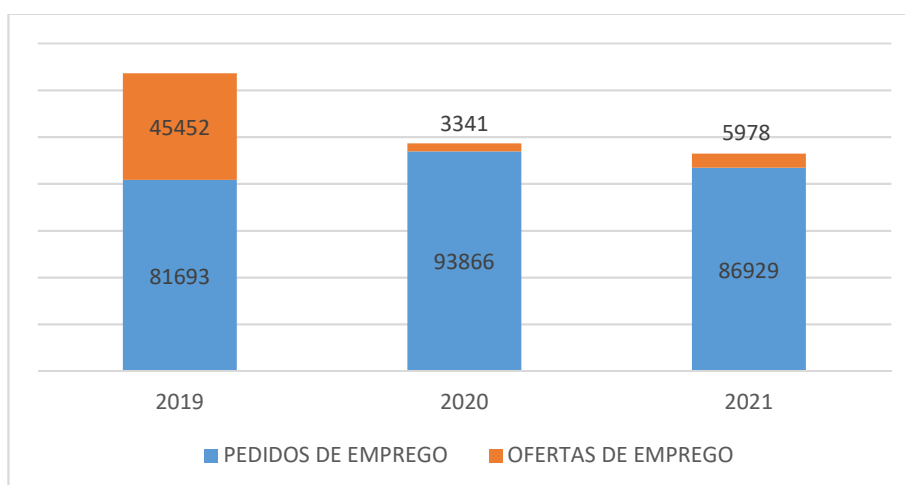
Gráfico n.º 33 - Desempregados: nível de escolaridade [2019-2021]



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais por concelho, www.iefp.pt/estatisticas. Informação extraída 02.03.2022

Efetuada comparação entre os pedidos de emprego efetuados no Centro de Emprego e as ofertas de emprego apresentadas na mesma entidade, é visível no gráfico seguinte, um grande desfasamento entre a necessidade e a resposta, sobretudo no ano de 2020 e 2021, onde há um aumento de desempregados e as ofertas de emprego são tendencialmente baixas, situação esta, associada ao impacto que a Pandemia COVID-19 se fez refletir no mercado de trabalho.

Gráfico n.º 34 - Pedidos de emprego vs Ofertas de Emprego [2019-2021]



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais por concelho, www.iefp.pt/estatisticas. Informação extraída 02.03.2022

No que respeita à intervenção na problemática do desemprego, salienta-se o trabalho desenvolvido pelo **Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)** que disponibiliza um conjunto de medidas, designadamente:

. **ATIVAR.PT - Promover a criação de Emprego:** Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados;

. **Incentivo ATIVAR.PT – Conversão de Contratos:** No âmbito desta medida é concedido aos empregadores um prémio pela conversão de contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo de trabalhadores abrangidos por esta medida ou pelas medidas Estímulo Emprego (Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho) e Contrato-Emprego (Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro);

. **Estágios ATIVAR.PT:** Estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados;

. **Prémio ao Emprego – Estágios ATIVAR.PT:** No âmbito desta medida é concedido um prémio à entidade promotora que celebre um contrato de trabalho sem termo com ex-estagiário da Medida e das medidas Estágios de Inserção, Estágios Profissionais, Estágio Emprego e Reativar;

. **Compromisso Emprego Sustentável:** Medida com carácter excecional e transitório que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à contratação sem termo de desempregados inscritos no IEFP, conjugado com um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados;

. **Investe Jovem:** Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, através das seguintes modalidades de apoio: apoio financeiro ao investimento, apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores e apoio técnico na área do empreendedorismo;

. **Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho:** Apoios financeiros aos desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica. A medida contempla o apoio à mobilidade temporária (contrato com duração superior a 1 mês e distância de 50Km) e apoio à mobilidade permanente (mudança de residência, contrato duração igual ou superior a 12 meses ou criação do próprio emprego, distância de 100km).

. **Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego:** A medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego consiste num apoio financeiro aos desempregados titulares de prestações de desemprego que aceitem ofertas de emprego apresentadas pelo IEFP ou colocação pelos próprios meios, a tempo completo, com uma remuneração inferior ao valor da prestação de desemprego que se encontra a receber;

. **Converte+:** Apoio financeiro, de carácter transitório, concedido às entidades empregadoras que convertam contratos de trabalho a termo (certo ou incerto) em contratos de trabalho sem termo;



.Emprego Interior MAIS: Mobilidade Apoiada para um Interior Sustentável: Apoio financeiro atribuído pelo IEFP, IP aos trabalhadores que celebrem contratos de trabalho por conta de outrem ou criem o seu próprio emprego ou empresa, cujo local de prestação de trabalho implique a sua mobilidade geográfica para território do interior;

.Estágios de Inserção: Medida financiada pelo Fundo Social Europeu. Passa por promover o desenvolvimento de atividades em contexto laboral por pessoas com deficiência e incapacidade de modo a aferir as condições para o exercício de uma atividade profissional, a desenvolver as suas competências pessoais e profissionais, complementando-as e aperfeiçoando-as, por forma a promover e a facilitar a sua inserção profissional e a potenciar o seu desempenho. Os estágios têm a duração de 12 meses, não prorrogáveis;

.Contrato Emprego – Inserção: Realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego em Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos;

.Contrato Emprego – Inserção +: Realização de trabalho socialmente necessário por parte de beneficiários do rendimento social de inserção e outros desempregados inscritos, não beneficiários de prestações sociais;

.Emprego Jovem Ativo: Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional;

.Investe Artes e Ofícios: Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na concessão de apoios à criação de empresas e do próprio emprego, incluindo a possibilidade de recurso ao montante global ou parcial das prestações de desemprego;

.Marca Entidade Empregados Inclusiva: destina-se a promover o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras, relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade;

.Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal: Apoio financeiro a conceder pelo IEFP, IP aos emigrantes ou familiares de emigrantes que iniciem atividade laboral em Portugal continental e apoios complementares para comparticipação das despesas inerentes ao seu regresso e do seu agregado familiar. A medida insere-se no Programa Regressar previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2019, de 28 de março, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2020, de 31 de dezembro;

.Financiamento de Produtos de Apoio: Apoio financeiro às pessoas com deficiência e incapacidade para a aquisição, adaptação ou reparação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponíveis no mercado que sejam indispensáveis para prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar as limitações de atividade e restrições de participação que prejudiquem, dificultem ou




inviabilizem o acesso e frequência da formação profissional ou a obtenção e manutenção do emprego e a progressão na carreira;

Uma das respostas existentes, ao nível do desemprego, refere-se aos **Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)**, criados ao abrigo da Portaria n.º 127/09 de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 298/2010 de 01 de Junho. Os GIP, em estreita articulação com os serviços de emprego, desenvolvem as seguintes atividades:

- Ações de apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora;
- Captação E divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação;
- Divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo e apoio ao encaminhamento de candidatos;
- Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- Encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego;
- Apoio à inscrição *online* dos candidatos a emprego.

Ao nível concelhio existem 3 GIPs em funcionamento, sendo que o GIP UNIVERA, abordado no Eixo 4 – Migrações e Minorias, trata-se de um gabinete específico à população migrante e resulta de um Protocolo de Cooperação entre a Casa Vera Cruz, o Alto Comissariado para as Migrações IP (ACM) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)

Quadro n.º 114 - Rede de GIPs do concelho

	<p>UNIVERA Edifício da Junta de Freguesia da Vera Cruz, Largo Capitão Maia s/n, 1º Andar, 234 188 302 939 064 745 gip.univera@cspveracruz.pt 2.ª a 6.ª feira - 09h30 às 13h00 14h00 às 17h30</p>
	<p>Câmara Municipal de Aveiro Parque de Exposições de Aveiro Rua Dr. Manuel Almeida Trindade, 3810 - 488 Aveiro 234 340523 - gip@cm-aveiro.pt 3.ª f, 4.ª f e 6.ª feira 10h00 às 12h30 (com marcação prévia)</p>
	<p>AIDA - Associação Industrial do Distrito de Aveiro Rua da Boavista, Zona Industrial de Taboeira - Alagoas, 3800-115 AVEIRO 234 302 140 recursos.humanos@aida.pt</p>

Fonte: <https://iefponline.iefp.pt/IEFP/medGabineteInserProfissional2.do?action=overview> | informação recolhida a 02.03.2022

No âmbito do GIP CMA, nos anos de 2020 e 2021, a atividade desenvolvida é espelhada no quadro infra, sendo possível perceber um decréscimo dos respetivos resultados, possivelmente resultante das imposições por ocorrência da pandemia por COVID-19.

Quadro 115 - Atividade desenvolvida pelo GIP da Câmara Municipal de Aveiro

Atividades	Indicador	2020	2021
Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação	n.º de sessões coletivas de informação	31	22
	n.º sessões de divulgação de ofertas e planos formativos	15	10
Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora	n.º de sessões de técnicas de procura de emprego	13	48
	n.º de pessoas em tutoria na procura de emprego (individual)	114	99
Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego	n.º de utentes encaminhados	114	204
Receção e registo de ofertas de emprego	n.º de postos de trabalho	140	116
	n.º de visitas a entidades	11	124
Apresentação de desempregados a ofertas de emprego	n.º de utentes apresentados	1 544	1 022
Colocação de desempregados em ofertas de emprego	n.º de colocações	53	34
TOTAIS		2 035	1 679

No que respeita à divulgação de ofertas de trabalho, no ano transato, o Boletim de Oportunidades foi divulgado semanalmente e enviado para mais de 2.000 destinatários.

Para além do GIP, a Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da Política de Apoio ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico Local, avançou em 2017, com a criação da **Incubadora de Empresas**, integrada na rede IERA – Incubadora de Empresas da Região de Aveiro, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e implementação de novas ideias/projetos, possibilitando a inserção dos seus promotores numa cultura e ecossistema empreendedor, contribuindo assim para o êxito das suas iniciativas. Esta incubadora, sediada no Parque de Exposições de Aveiro, disponibiliza 6 gabinetes individuais e 1 espaço de *cowork*, sala de reuniões, *wifi* e impressora, bem como o acesso a um Auditório e Salão Nobre, com capacidade para 224 e 60 pessoas, respetivamente.

No âmbito da atividade da IERA, destaca-se a implementação pela Câmara Municipal de Aveiro de 3 edições do **Aveiro Tech City Bootcamp** com o objetivo de capacitar e formar recursos humanos em programação, mais especificamente em Java e JavaScript, face às necessidades de recrutamento identificadas por empresas tecnológicas locais, e no seguimento daquilo que são as atuais exigências do mercado de trabalho ao nível das competências digitais. Os *bootcamps* traduziram-se assim num curso intensivo de 28 semanas, dirigido a pessoas que se encontravam em situação de desemprego ou que, mesmo estando empregadas, pretendiam promover a sua reconversão profissional e trabalhar como *Full Stack Developers*. Participaram 62 formandos os quais foram selecionados de entre 450 inscritos, através de um processo rigoroso, que os obrigava, já no momento de inscrição, a desenvolverem pequenos desafios de programação de forma a avaliar a sua destreza e raciocínio lógico. Do total de formandos, 59 concluíram a formação. No que diz respeito à formação em contexto de trabalho, cerca de 11 empresas acolheram 76% dos formandos nas suas instalações. Contudo, o envolvimento das empresas foi bastante superior no que diz respeito à empregabilidade e contratação destes formandos. No cômputo geral, através dos *bootcamps*, foram obtidos os seguintes resultados:

- a. **Elevados níveis de empregabilidade** - 75% dos formandos foram contratados por 28 empresas, maioritariamente por empresas do Município ou Região de Aveiro;
- b. **Oportunidades de empregos melhor remunerados e qualificados** – a maioria dos formandos possuía o 12.º ano sendo que outros tantos possuíam formação superior em áreas tão díspares como ciências sociais, pese embora no geral, encontravam-se na condição de desempregados, o que lhes permitiu obter empregos mais remunerados e qualificados.

Paralelamente a estes serviços públicos de acesso ao emprego existem, também, as Empresas de Trabalho Temporário para dar resposta às necessidades de mão-de-obra pontuais que, nos termos da lei, podem ser satisfeitas através do trabalho temporário, cabendo às empresas de trabalho temporário (ETT) um papel importante na satisfação de tais necessidades por via da cedência temporária de trabalhadores. As ofertas das empresas de trabalho temporário podem ser recebidas e tratadas pelos serviços de emprego, desde que seja garantido o cumprimento de determinados requisitos, designadamente a inscrição da ETT no registo nacional das empresas de trabalho temporário. Compete ao IIEFP o licenciamento e acompanhamento da atividade das ETT.

PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022-2024 | Eixo Educação, Formação e Emprego

Importa referir que, no âmbito do Grupo de Trabalho foi efetuada a redefinição da abrangência do item “educação” considerado neste eixo de intervenção, passando o mesmo a referir-se à educação após os 18 anos de idade, com concordância unânime por todos os parceiros presentes, tendo em consideração que a Educação até aos 18 anos encontra-se integrada no Eixo da Infância e Juventude.

Neste eixo, foi considerado pelos parceiros que os problemas identificados no anterior DS/PDS, apresentam uma reconhecida melhoria, havendo, contudo, necessidade para este DS/PDS ajustar os currículos escolares/profissionais às ofertas do mercado de trabalho como uma necessidade que ainda se mantém face à realidade e às necessidades existentes no mercado de trabalho e formação adaptada, abrangendo-se as pessoas com incapacidade/deficiência.

<p>Prioridade 1</p>	<p>Promover um melhor ajuste dos currículos escolares às necessidades das pessoas e do mercado de trabalho <u>Problema:</u> Desajuste dos currículos em relação à realidade e às necessidades das pessoas e do mercado de trabalho</p>
<p>Objetivos Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamizar mais programas de “ocupação de tempos livres” nas férias escolares, em contexto de trabalho, envolvendo entidades públicas e privadas (dirigido a maiores de 16 anos) (Programa Ocupa-te) ▪ Promover a realização de sessões de sensibilização para a importância em elevar os níveis de escolaridade (por ex., ações com profissionais de áreas de emprego distintas, sessões de informação sobre ofertas escolares/formativas e saídas profissionais existentes no concelho/região...) ▪ Reforçar a realização de ações de promoção do empreendedorismo nas escolas

As reduzidas qualificações associadas à insuficiente formação profissional da população adulta continuam a ser motivo de análise e preocupação dos parceiros dada a existência de grupos mais vulneráveis com baixas qualificações que acaba por ser determinante na sua integração no mercado de trabalho. Nesta lógica, outros fatores foram discutidos tal como a falta de transportes, a necessidade de conciliação entre as funções laborais e de cuidador/a que detém nas suas próprias famílias e as reduzidas qualificações, como barreiras à integração no mercado de trabalho de pessoas economicamente mais vulneráveis;

De realçar, ainda, e debatido na sua generalidade por todos os parceiros envolvidos, a necessidade de criar respostas formativas para pessoas com perturbações ao nível da saúde mental.

Maior partilha de informação acerca das formações existentes através de mais articulação e agilização de contactos com as instituições, através de um trabalho em rede e criação de Plataforma online com oferta das respostas de formação/educação/emprego existentes no concelho e de acesso livre à comunidade.

Prioridade 2	Contribuir para o aumento das qualificações da população adulta <u>Problema:</u> Reduzidas qualificações associadas à insuficiente formação profissional da população adulta
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover iniciativas de aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais que permitam aumentar as qualificações da população adulta ▪ Divulgar as respostas de qualificação da população adulta ▪ Dinamizar uma plataforma online (guia de recursos), de acesso livre à comunidade, com oferta das respostas de apoio à integração/formação laboral existentes no concelho (acesso público de ofertas de trabalho) ▪ Potenciar, acompanhar e conhecer as necessidades dos gestores da oferta, adaptando-as em relação aos programas formativos e aos perfis do público-alvo ▪ Potenciar, acompanhar e conhecer as necessidades dos gestores da oferta, adaptando-as em relação aos programas formativos e aos perfis do público-alvo, através de uma maior articulação entre GIPs, IPSSs, empresas e IEFP ▪ Investir na formação social e pessoal, e em profissões específicas, em áreas em falta no mercado de trabalho (carpintaria, canalização, serralharia, etc.) ▪ Criar sistema de identificação de necessidades formativas para adultos com qualificações especializadas mas de baixo nível de escolaridade

Um dos temas/problemas abordados no grupo de trabalho, prende-se com as dificuldades de inserção em mercado de trabalho da população dos 55 aos 66 anos. A população nesta faixa etária, tem dificuldade no acesso ao mercado de trabalho e sem acesso a outro tipo de rendimento, sendo a única resposta o recurso ao RSI, até idade para poderem aceder à reforma. Esta população encontra-se, assim, em situação de maior risco de pobreza e exclusão social. Uma possível resposta a ser dada a esta população específica poderá passar por um modelo de oferta formativa remunerada e adequada ao perfil desta população.

Prioridade 3	Promover a integração no mercado de trabalho e ofertas de formação para grupos vulneráveis <u>Problema:</u> Dificuldades de inserção em mercado de trabalho da população dos 55 aos 66 anos
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover iniciativas como a incubadora social de emprego, grupos de acompanhamento para a procura de emprego, entre outras ▪ Criar mentorias para acompanhamento a indivíduos em situação de emprego recente e/ou com necessidades específicas de supervisão regular

Tendo em consideração o atual contexto ao nível do emprego, importa implementar políticas ativas de emprego que promovam a adequação da procura à oferta, investindo em projetos e ações que permitam a capacitação e formação dos recursos humanos em áreas e temáticas, face às necessidades de recrutamento identificadas pelo mercado empresarial local.

Prioridade 4	Implementar Políticas Ativas de Emprego <u>Problema:</u> reduzida oferta de mão de obra nos vários setores de atividade económica
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recrutamento de recursos humanos para responder às necessidades apresentadas pelas empresas e serviços locais ▪ Desenvolver iniciativas que potenciem o aumento das capacidades dos indivíduos tendo em vista a valorização do respetivo capital humano ▪ Formar públicos diversificados enquanto estratégia de apoio à integração no mercado de trabalho (exemplo: <i>Bootcamp</i>)

Perante os desafios sociais que hoje enfrentamos, a Cultura assume-se como um ativo estratégico de relevo pelo seu crescente contributo para o bem estar social e individual, para a melhoria da coesão social, para o aumento dos níveis de participação cívica e social e para o fomento e consolidação de valores de abertura à diversidade.

Aveiro é uma cidade criativa, tolerante e hospitaleira, aberta à Europa e ao mundo, que prioriza o bem-estar, a qualidade de vida e a participação cívica das suas comunidades.

Um dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Cultura (PEC), é a articulação dos serviços públicos nas diferentes áreas de intervenção: educação, cultura, ambiente e área social, articulado com a integração da dimensão cultural e criativa nas políticas de desenvolvimento sustentável.

No âmbito da Candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, um dos pilares da estratégia de longo prazo de Aveiro 2027 consiste na participação e inclusão social. O projeto Clubes de Cultura de Comunidade começou em 2021 e é uma das plataformas mais poderosas para envolver a comunidade.

É nesta perspetiva, que é identificada a importância da cultura como prioridade de coesão social, enumerando-se as seguintes propostas de ações.

Prioridade 5.	Cultura enquanto instrumento de coesão social
Objetivos Ações	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão – promover a participação de todos os cidadãos de Aveiro na programação cultural - Diversidade e equidade – Valorizar e evidenciar a diversidade da oferta cultural, tendo como premissa o tratamento imparcial de todos os cidadãos Acessibilidade - Esbater e eliminar as barreiras físicas, sociais, económicas e intelectuais, especialmente no que respeita à participação cultural dos grupos mais vulneráveis, e que vão desde a mobilidade, ao território geográfico, à diversidade cultural e ao acesso às oportunidades culturais por todos.

Considerações Finais

O Diagnóstico Social e Plano Desenvolvimento Social 2022-2024 apresentam-se com o propósito de estruturar o pensamento estratégico da Rede Social de Aveiro para os desafios de Desenvolvimento Social do próximo triénio, e enquadrar a sua atuação visando a elevação da coesão social do Município de Aveiro.

Enquanto instrumentos estratégicos de trabalho e, partindo do pressuposto de que a avaliação é uma componente do processo de planeamento, pressupõe-se que se verifique o seu acompanhamento, monitorização, gestão e avaliação. Prevê-se, deste modo, proceder à avaliação dos resultados das ações, por forma a identificar os aspetos críticos, fraquezas, ameaças e potenciais, o que irá permitir adaptar o Plano às novas realidades do Concelho, envolvendo os parceiros locais no processo de readaptação.

A elaboração dos referidos documentos surge num contexto de uma pandemia, que veio acentuar alguns dos fatores tradicionais da pobreza, trazendo também, elementos novos que vieram potenciar as situações de pobreza e de exclusão social. Esta crise, nos seus aspetos sanitários, mas sobretudo nos seus efeitos socioeconómicos, foi profundamente desigual, atingindo de forma mais grave alguns setores da população e tendo efeitos mais limitados noutros, contribuindo, no entanto, para o agravamento dos indicadores de desigualdade, de pobreza, de privação e de exclusão social.

No entanto o desenvolvimento socioeconómico que estamos a viver, com a desregulação ao nível dos preços e das cadeias de fornecimento motivada pela guerra provocação pela agressão da Rússia à Ucrânia, tem aspetos contraditórios que urge perceber e dar resposta, nomeadamente ao nível da escassez de mão-de-obra e da dificuldade de recrutamento de recursos humanos em muitos setores de atividade, sabendo que o emprego será sempre um instrumento fundamental de combate à pobreza e de promoção da coesão social.

Importa destacar a constatação de que o Município de Aveiro apresenta uma capacidade instalada de intervenção social bastante diversificada, aferida com base na variedade de respostas sociais e projetos desenvolvidos, verificando-se condições para que se concretizem respostas inovadoras no âmbito da intervenção das entidades sociais locais, nomeadamente nas áreas mais sensíveis aqui identificadas como as crianças e jovens, o emprego e a população idosa.

Reforça-se ainda a determinação e a necessidade de aprofundar e consolidar o trabalho em parceria, como fator potencializador de uma melhor, mais eficaz e eficiente resposta às necessidades e expectativas dos munícipes.

A Descentralização de Competências na área de Ação Social, que no Município de Aveiro vai ser operacionalizada em 2022, constitui, igualmente, uma oportunidade para elevar a eficiência e eficácia da gestão pública e da Rede Social, e constitui um fator de garantia de qualidade, universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso aos serviços públicos, promovendo, assim, a coesão social e territorial.



O reconhecimento da Câmara Municipal de Aveiro do trabalho desenvolvido pelas entidades sociais no território, nomeadamente pelas IPSS, é um facto com base no qual, no âmbito da Descentralização, se promoverá a celebração de protocolos de cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e as IPSS, evidenciando o continuado investimento municipal no reforço da proximidade da intervenção junto do munícipe, bem como o fortalecimento das parcerias da Rede Social.

Em matéria de Habitação é de evidenciar a aposta num conjunto de ações assentes em investimento público e privado que visam melhorar, aumentar e diversificar a oferta de habitação por forma a colmatar as necessidades existentes no Município de Aveiro, nomeadamente ao nível da habitação a custos controlados.

É neste contexto que, a elaboração da Estratégia Local de Habitação, em curso, permite delinear novas soluções ao nível habitacional, abordar de forma integrada o desenvolvimento futuro da política municipal e das políticas nacionais nesta importante área, como forma de resposta à conjuntura do setor habitacional em virtude das alterações dos modos de vida e das condições socioeconómicas dos munícipes.

Neste âmbito, sobressai, ainda, o recorde de licenciamentos registado na Câmara Municipal de Aveiro nos últimos anos e o investimento em empreendimentos de habitação a custos controlados, que permitirão aumentar o parque habitacional existente no Município e impulsionar o arrendamento acessível. Por outro lado, a contínua qualificação do edificado de habitação social propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, permite uma resposta habitacional que se traduz na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, perspetivando-se que o mesmo aconteça com os Bairros Sociais do IHRU no futuro muito próximo.

A candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027 contribui, igualmente, para o reconhecimento do Município enquanto território que reforça a participação cultural, como uma dimensão central do desenvolvimento urbano e das políticas públicas locais, que aposta na emergência de novos públicos e atores neste domínio.

Entende-se, assim, a Cultura como um instrumento privilegiado de inclusão e integração social, no qual assenta a decisão política, enquanto ativo estratégico essencial para operar mudanças profundas na sociedade e enfrentar os principais desafios sociais da atualidade: sustentabilidade / alterações climáticas; as ameaças à democracia; a coesão social e territorial; a capacidade de resiliência e de construção de uma comunidade mais capaz de lidar com a mudança.

A Câmara Municipal de Aveiro está fortemente empenhada na concretização destes propósitos, em virtude da transversalidade dos impactos positivos que incidirão sobre a comunidade local, designadamente como elemento de integração cultural e de inserção social, fazendo com os seus parceiros institucionais principais e com todos os Agentes Públicos e Privados ativos.

O presente documento reflete, assim, a importância da concertação de esforços no âmbito da Rede Social e da atividade desenvolvida pelas várias entidades com intervenção em distintos domínios no território,



cujo compromisso e co-responsabilização permitirão alcançar as mudanças necessárias e prioritárias à promoção do desenvolvimento social do Concelho de Aveiro.

podemos ver o que nos é dado ver.

podemos ver o que nos apetece ver.

podemos fugir para além ou deixarmo-nos ficar.

podemos, sempre que quisermos...

... acreditar que a vida tem sempre um ritmo desconcertante, certamente ritmado

Mas nunca terminado.

Sabemo-nos em viagem e tornamo-nos melhores, pela humanidade se tornar mais humana e

Aveiro mais brilhante e contagiante.

Recursos Bibliográficos

- Agenda Europeia para as Migrações (AEM) www.refugiados.acm.gov.pt
- Agência da ONU para os Refugiados – ACNUR www.acnur.org
- Alto Comissariado para as Migrações, ACM, I.P. www.acm.gov.pt/pt/acm
- ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce, IP Aveiro
- APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Relatórios Estatísticos 2019/2020 www.apav.pt
- Associação DariAcordar – Movimento Zero Desperdício, Relatório de Sustentabilidade Município de Aveiro <https://compromisso.zerodesperdicio.pt>
- Associação ILGA Portugal www.ilga-portugal.pt
- Associação Plataforma Global para Estudantes Sírios (APGES) www.globalplatformforsyrianstudents.org
- Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários https://issuu.com/youarelive/docs/20171120_livrosnsproximidade-1
- Candeias, M. (2012). 1911/2011: um século de Proteção de Crianças e Jovens
- Cáritas Diocesana de Aveiro, Relatórios de atividades 2018/2019/2020 www.caritasaveiro.pt
- Carta das Nações Unidas
- Carta Social, Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social www.cartasocial.pt
- CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género www.cig.gov.pt
- Circular normativa n.º 8/2002, de 16 de maio, Ministério da Saúde
- CLAIM - Centro Local de Apoio Integração de Migrantes, IPSS Casa Vera Cruz - Relatórios de Atividades 2018/2019/2020/2021
- Comissão Proteção Crianças e Jovens (CPCJ) de Aveiro, Relatório anual 2021
- Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho – Educação Inclusiva
- Diagnóstico Comportamentos Aditivos e Dependências de Aveiro, dezembro 2021 - Centro de Respostas Integradas de Aveiro
- Diagnóstico das Pessoas em Situação de Sem Abrigo, dezembro 2021 - Núcleo Planeamento e Intervenção Sem Abrigo de Aveiro (NPISAA)
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2023
- Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024
- Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-2025, Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021 de 31 de agosto



- ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação | Portugal + Igual (ENIND) | Agenda 2030 (2018-2030)
- ENICC- Estratégia nacional para a integração das comunidades ciganas 2013-2020
- Estatuto do Cuidador Informal (2021), Instituto da Segurança Social, I.P.
- Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) 2017-2023 www.enipssa.pt/enipssa
- Fonseca, António M. - *Ageing in Place*. Envelhecimento em Casa e na Comunidade - Modelos e estratégias centrados na autonomia, participação social e promoção do bem-estar das pessoas idosas, junho 2021 | Fundação Calouste Gulbenkian / Faculdade de Educação e Psicologia – Universidade Católica Portuguesa
- GIP UNIVERA – IPSS Casa Vera Cruz, Relatórios de atividades 2018, 2019, 2020 e 2021
- Grupo de Trabalho URAP – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Ministério da Saúde - GT para a Contratualização das URAP, 2017, Coordenação Nacional para a Reforma do SNS na área dos Cuidados de Saúde Primários
- Guia Prático - Os Direitos das Pessoas com Deficiência Em Portugal - Instituto Nacional para a Reabilitação
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional www.iefp.pt
- INE – Instituto Nacional de Estatística www.ine.pt
- INR, IP – Instituto Nacional para a Reabilitação | <http://www.inr.pt/>
- Instituto Segurança Social, I.P. - Gabinete de Planeamento e Estratégia, Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS)
- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência
- Lei n.º 110/2019, de 09 de setembro - Direitos e Deveres do Utente dos Serviços e Saúde
- Lei n.º 95/2019 de 4 de setembro - Lei de Bases da Saúde
- Loureiro, I.; Miranda, N. Miguel, J.M.P. - (2013) Promoção da Saúde e Desenvolvimento local em Portugal: refletir para agir, Revista Portuguesa de Saúde Pública, 2013, ENSP Universidade Nova de Lisboa
- Matias, Gonçalo Saraiva - Migrações e Cidadania, edição 45 – 2014, [Fundação Francisco Manuel dos Santos](http://FundacaoFranciscoManueldosSantos)
- Observatório da Deficiência e Direitos Humanos <http://oddh.iscsp.ulisboa.pt/index.php/pt>
- Observatório da Emigração www.observatorioemigracao.pt/np4/home
- Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG) www.obcig.acm.gov.pt
- Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) www.otsh.mai.gov.pt/recursos
- Observatório Local de Saúde do ACeS Baixo Vouga, Morbilidades dos utentes dos CSP do concelho de Aveiro, 2022
- PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados www.refugiados.pt



- Pessoas com Deficiência em Portugal – Indicadores de Direitos Humanos – 2020, Observatório da Deficiência e Direitos Humanos
- Plano Estratégico para as Migrações (PEM) 2015-2020
- Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM) www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM_net.pdf
- Plano Nacional de Saúde 2016-2020 - Síntese para apoio à avaliação da pertinência da extensão do PNS 2013-2016 para 2020
- Plano Municipal Educativo do Município de Aveiro 2020-2021
- Pobreza e Exclusão social em Portugal - Relatório 2021, Observatório Nacional Luta Contra a Pobreza – EAPN Portugal
- Portal da Habitação <https://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/habitacao/npg.html>
- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas <http://poapmc.portugal2020.pt>
- PORDATA www.pordata.pt
- Portal de estatística SEFSTAT do SEF www.sef.pt
- Programa Escolhas www.programaescolhas.pt
- [Projeto CENTR\(AR\): pulmões em andamento - Relatórios de atividades 2020/2021](#)
- Protocolo de Cooperação Internacional Para Pessoas com Estatuto de Refugiados e Candidatos a Asilo do Conselho Português para os Refugiados – 2012
- RASI - Relatórios Anuais de Segurança Interna 2018, 2019 e 2020
- Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI). ISS. I.P.
- www.seg-social.pt/rede-nacional-de-cuidados-continuados-integrados-rncci
- Redução das desigualdades no período de uma geração – Igualdade na saúde através da ação de uma geração, Organização Mundial de Saúde, 2010
- Relatório da Imigração, Fronteira e Asilo 2018/2019/2020 – Serviços Estrangeiros e Fronteiras <https://sefstat.sef.pt/forms/relatorios.aspx>
- Relatório Final (dezembro 2015 - outubro 2019), Coordenação Nacional Para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde – Área dos Cuidados de Saúde Primários
- RRC APVTSH – Rede Regional do Centro Apoio e Prevenção de Vitimas de Tráfico de Seres Humanos Relatórios anuais de atividades 2018/2019/2020/2021
- Sistema Nacional de Saúde + Proximidade – Mudança centrada nas pessoas https://issuu.com/youarelive/docs/20171120_livrosnsproximidade-1
- Universidade de Aveiro www.ua.pt

Anexos

Entidades parceiras do CLASA - Conselho Local Ação Social Aveiro

1. A Mutualidade Santa Maria / Associação Mutualista
2. ACeS Baixo Vouga – UCC / Unidade de Cuidados na Comunidade
3. AEVA / Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro
4. Agrupamento de Escolas de Aveiro
5. Agrupamento de Escolas de Eixo
6. Agrupamento de Escolas de Esgueira
7. Agrupamento de Escolas de Oliveirinha
8. Agrupamento de Escolas José Estêvão
9. Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia
10. Agrupamento Escolas Dr. Mário Sacramento
11. AIDA CCI – Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro
12. AME / Associação de Melhoramentos de Eixo
13. ANIMA / Centro Estimulação e Consulta Psicológica de Aveiro
14. ANIP / Associação Nacional Intervenção Precoce
15. APELO - Apoio ao Luto
16. APPACDM / Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Delegação Aveiro
17. ASAS / Associação de Solidariedade e Ação Social de Santa Joana
18. Associação Comercial de Aveiro
19. Associação de Apoio ao Imigrante
20. Associação de Assistência de Eixo
21. Associação de Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas
22. Associação Pais em Rede
23. Banco Alimentar Contra a Fome de Aveiro
24. CAFC / Centro Académico de Fé e Cultura
25. Câmara Municipal de Aveiro
26. CARDA / Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro
27. Cáritas Diocesana de Aveiro
28. Casa do Povo de Oliveirinha / Centro Infantil
29. Casa Sol Poente
30. Casa Vera Cruz
31. CDT / Comissão para a Dissuasão da Toxicodpendência de Aveiro

32. Centro Comunitário da Paróquia de São Pedro de Aradas
33. Centro Comunitário da Vera Cruz
34. Centro Cristão Vida Abundante de Aveiro
35. Centro de Emprego e Formação Profissional Aveiro do Instituto Emprego e Formação Profissional, I.P.
36. Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado
37. Centro de Infância Arte e Qualidade
38. Centro Distrital de Aveiro do Instituto de Segurança Social
39. Centro Hospitalar Baixo Vouga Aveiro, EPE
40. Centro Paroquial de São Bernardo
41. Centro Social de Azurva
42. Centro Social de Esgueira
43. Centro Social de Santa Joana Princesa
44. Centro Social Paroquial de Cacia
45. Centro Social Paroquial de São Jacinto
46. Centro Social Paroquial de São Pedro de Nariz
47. Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Fátima
48. Centro Social Paroquial Santa Eulália de Eirol
49. Centro Social Paroquial Santo André Esgueira
50. CERCIAV / Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Aveiro, CRL
51. Colégio D. José I
52. Conferência Vicentina de Santa Isabel de Cacia
53. Conferência Vicentina de Santo André de Esgueira
54. CPCJA / Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro
55. CRI Aveiro / Centro de Respostas Integradas de Aveiro - ARS Centro, I.P.
56. Cruz Vermelha Portuguesa, Distrito de Aveiro
57. DGRSP / Direção Geral Reinserção Serviços Prisionais – Equipa do Baixo Vouga
58. EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza / Núcleo Distrital de Aveiro
59. Espaço do Luto
60. Florinhas do Vouga
61. Fundação Casa do Pessoal da Segurança Social e da Saúde do Distrito de Aveiro
62. Fundação CESDA / Centro Social do Distrito de Aveiro
63. Fundação Graça Gonçalves
64. Fundação Padre Félix
65. GNR / Guarda Nacional Republicana

66. Igreja Metodista Wesleyana
67. IPDJ / Instituto Português do Desporto e Juventude
68. Junta de Freguesia de Aradas
69. Junta de Freguesia de Cacia
70. Junta de Freguesia de Esgueira
71. Junta de Freguesia de Oliveirinha
72. Junta de Freguesia de Santa Joana
73. Junta de Freguesia de São Bernardo
74. Junta de Freguesia de São Jacinto
75. Junta de Freguesia Eixo e Eirol
76. Junta Freguesia Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz
77. MSH / Missão Saúde para a Humanidade
78. ORBIS / Cooperação e Desenvolvimento
79. Patronato Nossa Senhora de Fátima
80. PSP / Polícia de Segurança Pública
81. Santa Casa da Misericórdia de Aveiro
82. SASUA / Serviços de Ação Social da Universidade de Aveiro
83. UDIPSSA / União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Aveiro
84. UGT / União Geral dos Trabalhadores de Aveiro
85. União das Freguesias Glória e Vera Cruz

GRUPOS TRABALHO DO CLASA

Infância e Juventude: sessão de trabalho dia 14/02/2022

Agrupamento Escolas Esgueira
Casa Vera Cruz
CDT Aveiro
Centro Comunitário Paróquia S. Pedro Aradas
Centro Paroquial São Bernardo
Centro Social Azurva
Centro Social Paroquial N.ª. Senhora Fátima
CERCIAV
Câmara Municipal Aveiro – Divisão Ação Social e Saúde
CPCJ Aveiro
CRI Aveiro
Florinhas Vouga
Junta Freguesia S. Jacinto
Patronato N. Sr.ª de Fátima
Projeto CLDS 4G Aveiro
PSP Aveiro
Santa Casa Misericórdia Aveiro

Idosos: sessão de trabalho dia 15/02/2022

Associação Melhoramentos Eixo
Centro Paroquial S. Bernardo
Centro Social Azurva
Centro Social Paroquial N. Sr.ª Fátima
Centro Social Paroquial Santo André Esgueira
CERCIAV
Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde
Florinhas Vouga
Junta Freguesia S. Jacinto
Projeto CLDS 4G Aveiro
PSP Aveiro
Santa Casa Misericórdia Aveiro

Deficiência: sessão de trabalho dia 17/02/2022

ACAPO, Delegação de Aveiro
APPACDM Aveiro
Associação Pais e Amigos Habilitar
Associação Pais em Rede
CERCIAV
Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde
Junta Freguesia S. Jacinto
PSP Aveiro

Migrações e Minorias: sessão de trabalho dia 16/02/2022

Associação MON NA MON
Centro Distrital Aveiro, ISS I.P.
CLAIM/Casa Vera Cruz
Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde
EAPN Portugal
Florinhas Vouga
Fundação CESDA
Fundação Padre Félix
Junta Freguesia S. Jacinto
Projeto CLDS 4G Aveiro
PSP Aveiro
Santa Casa Misericórdia Aveiro

Sem Abrigo e NPISAA – Grupo Alargado: sessão de trabalho dia 10/02/2022

Cáritas Diocesana Aveiro
Centro Distrital Aveiro do ISS
Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde
Centro Respostas Integradas Aveiro
CARDA
EAPN Portugal / Núcleo Distrital Aveiro
Florinhas Vouga
Fundação CESDA

Educação, Formação e Emprego: sessão de trabalho dia 18/02/2022

Agrupamento Escolas Esgueira

AIDA, CCI – Centro Qualifica

APPACDM Aveiro

Associação Solidariedade Social Casa Mãe Aradas

Cáritas Diocesana Aveiro

Casa Vera Cruz

Centro Comunitário Paróquia S. Pedro Aradas

CERCIAV

Câmara Municipal Aveiro - Divisão Ação Social e Saúde

Câmara Municipal Aveiro - Educação, Desporto e Cidadania

Câmara Municipal Aveiro - Gabinete Inserção Profissional

CRI Aveiro

DGRSP Aveiro

Florinhas Vouga

Fundação CESDA

Fundação Padre Félix

IPDJ Aveiro

PSP Aveiro

Santa Casa Misericórdia Aveiro